

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 275, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 413/2018

AV 381/2018

PLS 73/1993

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, Estado do Tocantins.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 413

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no município de Itabaiana – SE;

2 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG;

3 - Portaria nº 4.985, de 24 de novembro de 2015 – Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm), no município de Wenceslau Guimarães – BA;

4 - Portaria nº 5.850, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, no município de São Sebastião do Passé – BA;

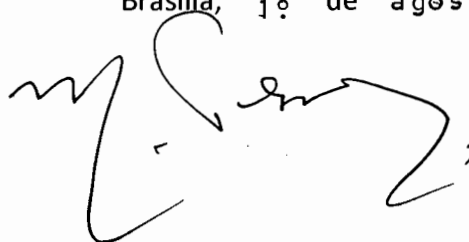
5 - Portaria nº 1.524, de 10 de maio de 2016 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região – Apprucot, no município de Santo Antônio do Jacinto – MG;

6 - Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017 – Instituto Movimento da Comunidade, no município de Mairiporã – SP;

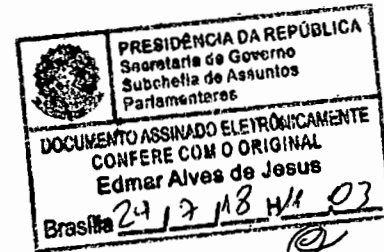
7 - Portaria nº 2.888, de 7 de junho de 2017 – Associação da Radio Comunitária Batalha FM, no município de Batalha – AL; e

8 - Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017 – União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, no município de Palmas – TO.

Brasília, 1º de agosto de 2018.



EM nº 00189/2018 MCTIC



Brasília, 25 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002981/2014-08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 5418/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 Nº S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

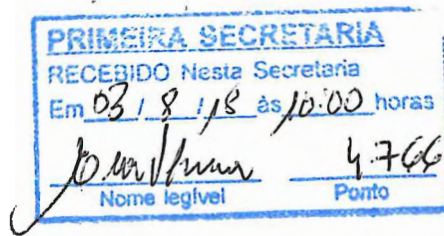
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2212557** e o código CRC **CF30B4B4**.



Aviso nº 381 - C. Civil.

Em 1º de agosto de 2018.

MSC 415/2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

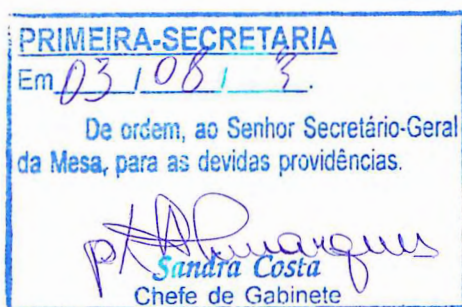
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 342, de 2011, 2.229, 4.985 e 5.850, de 2015; 1.524, de 2016; 2.052, 2.888 e 5.418, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa
03/08/2018 11:49
Ponto: 4553
Ass.: [Signature]
1ª Sec.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.002981/2014-08**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de junho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 27/06/2014, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0028182** e o código CRC **A2B5D85D**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 14/2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela _____, na localidade _____, onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

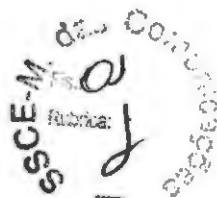
Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312030
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

68



312



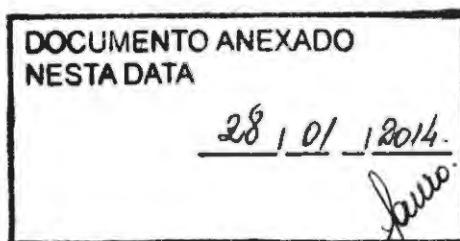
**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, inscrita no CNPJ: 10.609.679/0001-74, com sede na RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004. Telefone (63) 8409-6364 correio eletrônico: adv.carlosbrito@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a, em atendimento ao **Aviso 14/2013**, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011 -- Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro do mesmo ano

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2014.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
CPF: 037.053.631-23
Presidente



RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004

Seane
130

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim X	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim X	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim X	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim X	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim X	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim X	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim X	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim X	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim X	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim X	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim X	Não

SSCE-M
02
1

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
		X
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	44	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
 CPF: 037.053.631-23
 Presidente

Endereço para correspondência: RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004.

Telefone para contato: (63) 8409-6364 correio eletrônico: adv.carlosbrito@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004
Coordenadas geográficas: 10°19'47"S de latitude e 48°17'44"W de longitude.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013

Pregão Eletrônico nº 105/2013-CBTU/STU-REC. Nº BB 512441 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DAS BOBINAS DE 36 (trinta e seis) MOTORES DE TRACÇÃO TIPO G418AY COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28/11/2013 às 16:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 28/11/2013 até às 15:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013

Pregão Eletrônico nº 109/2013-CBTU/STU-REC. Nº BB 511845 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES REFRIGERANTES PARA ESTA /STU-REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 02/12/2013 às 11:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 02/12/2013 até às 15:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013

Pregão Eletrônico nº 113/2013-CBTU/STU-REC. Nº BB 514593 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIA PERMANENTE. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 02/12/2013 às 11:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 02/12/2013 até às 10:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2013

Pregão Eletrônico nº 114/2013-CBTU/STU-REC. Nº BB 515015 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29/11/2013 às 10:30 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 29/11/2013 até às 09:30 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2013

Pregão Eletrônico nº 118/2013-CBTU/STU-REC. Nº BB 515566 Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE CARVÃO PARA ESTA /STU-REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 02/12/2013 às 11:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 02/12/2013 até às 10:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01.120.015/2008-F firmado com - UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. OBJETO: Aditar o contrato original para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze meses), em caráter de excepcionalidade, a contar de 01/11/2013, no valor de R\$ 9.018.012,90 (nove milhões, dezoito mil, doze reais e noventa centavos). Da mesma forma, ajustam o percentual de 45% de reajuste do valor da mensalidade paga pelos usuários, a título de reequilíbrio econômico financeiro, a contar de 1º de dezembro de 2013. O valor da co-participação permanece inalterado, ou seja, R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos). Tudo em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 0473/2008 Assinatura: 31/10/2013

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2013 - SRP

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, publicada no DOU do dia 06/11/2013, página 195. OBJETO: registro de preço para aquisição de parafuso e placa de desgaste, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Fica esta remarcada para 22 de novembro de 2013 com a abertura das propostas às 08h 30min e início da disputa às 09h. Limite para recebimento de propostas às 08h da mesma data no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 1666/2013.

MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 223/2013

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que receberá as propostas para a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de engenharia, materiais de consumo, equipamentos e demais recursos necessários à execução de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da rede aérea de tração da Trensurb, abrangendo todo o trecho entre o terminal de manobras de mercado e o de Novo Hamburgo em ambos os sentidos, os pátios de manobra de Anchieta e de Sapucaia do Sul, demais especificações constantes no Edital e seus Anexos, na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço. As propostas serão recebidas no dia 18/12/2013, às 10:00 horas, no Auditório da TRENSURB, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Porto Alegre/RS. O edital poderá ser obtido na COPEL no horário comercial ou no endereço eletrônico www.trensurb.gov.br link Licitações. Processo Administrativo: 1110/2013.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 14/2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo I, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às pesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.
b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

b.4) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (sem conta no Banco do Brasil), seguindo o passo a passo: Acesse o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no endereço www.tesouro.fazenda.gov.br/gru, e clique na opção "Impressão GRU"; Preencha o formulário com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 410003; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 18822-0 - STN Outras Receitas; Clique em "Avançar"; Preencha os campos obrigatórios (sinalizados com um *); CNPJ ou CPF; Nome do contribuinte (entidade ou pessoa física); Valor principal: 20,00; Valor total: 20,00; Clique em "Emitir GRU"; Imprima o boleto e faça o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013111800201

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçada à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo ou protocolado em endereço diverso do mencionado neste Aviso, não será passível de análise. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido ou em endereço diverso do mencionado, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 14 de novembro de 2013,
PAULO BERNARDO SILVA

Anexo I

UF	MUNICÍPIO	CANAL
AL	Maceió	200
AM	Manaus	200
CE	Fortaleza	200
DF	Distrito Federal	251
GO	Goiânia	200
MA	São Luís	292
MG	Belo Horizonte	200
MS	Campo Grande	292
PA	Belém	285
RR	Boa Vista	290
RS	Porto Alegre	200
SC	Florianópolis	252
SE	Aracaju	290
TO	Palmas	200

* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Anexo 2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede

_____, na cidade de _____, Estado

_____, CEP _____, Telefone OXX(____) _____,

_____, correio eletrônico _____,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de

V. Exa., em atendimento ao Aviso nº _____, apresentar a documentação de que trata o item 8 da

Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário

Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

_____, de 20 _____.

(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

Sim Não

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Sim Não

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Sim Não

4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.

Sim Não

5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.

Sim Não

6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

Sim Não

7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

Sim Não

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra

Sim Não

entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.

Sim Não

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da

Sim Não

longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".

Sim Não

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

Sim Não

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e

Sim Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sim Não

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;

Sim Não

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e

Sim Não

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e

Sim Não

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Sim Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência _____, na cidade de _____

_____, Estado _____, CEP _____

Telefone para contato: OXX- _____

Correio eletrônico (e-mail) _____

Anexo 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

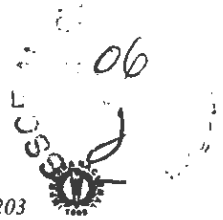
b) Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

c) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada na forma disposta na alínea "b";

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, como número do CPF, o número de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013111800202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 410003

documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações "vinculadas, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 1/2011;

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma 1/2011;

i) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

j) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

k) comprovante de residência de todos os seus dirigentes; e

l) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceita ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço, conforme Anexo 8 da Norma 1/2011;

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 53.000.039.637/2012-02. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionamento abaixo. Objeto: acompanhamento, fiscalização e monitoramento de Telecentros e implantação de 6.200 Telecentros Comunitários no Brasil. Vigência: contrato prorrogado por mais 01 ano, no período de 05/10/2013 a 04/10/2014. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração.

ÁREA DE FORMAÇÃO: Informática/Análise de Sistema	CPF
VANDRE DAS OLIVEIRAS CAETANO	911.621.221-53

Número do Contrato: 4/2012.

Nº Processo: 53000039278201102.

PREGÃO SISPP Nº 38/2011. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 03143181000101. Contratado: CAST INFORMATICA S/A -Objeto: Alterar as cláusulas 7.3.1, 7.3.11.1, 7.3.11.2, 7.3.15 e item da tabela 4 do item 7.3.18 do TR do Edital do PE 38/2011-MC. Alterar o horário da execução dos serviços para que passem a ocorrer em regime de 24 horas/dia 7 dias/semana para a atividade de monitoramento de eventos previstos no termo de referência 7.3.7 (Serviço de Operação da Data Center) e 7.3.8 (Serviços de Administração Operação e Monitoramento dos Ativos de Rede). Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Vigência: 12/11/2013 a 26/01/2014. Valor Total: R\$204.210,61. Data de Assinatura: 12/11/2013.

(SICON - 14/11/2013) 410003-00001-2013NE800934

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 24/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/10/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa ou consórcio de empresas, para prestação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos, com contratação imediata para o (s) lote (s) VIII e registro de preços para os demais lote(s). Total de Itens Licitados: 00042 Novo Edital: 18/11/2013 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Expl. dos Min. Bloco R, Sala 104, Edifício Sede BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEI - 14/11/2013) 410003-00001-2013NE800934

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente de Aquisições e Contratos comunica a abertura de prazo para interposição de Recurso Administrativo contra a decisão que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, cumulada com multa de R\$ 47.869,09, à empresa VIP SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.902.835/0001-37.

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S.ª NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar Recurso Administrativo.

Salientamos que os autos do processo administrativo sancionador nº 53500.006851/2013 ficam à disposição de Vossa Senhoria para vistas/cópia, na forma prevista no Regimento Interno da Anatel. Por fim, informamos que o boleto referente ao valor da multa aplicada está disponível no endereço SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º Andar, Asa Sul, Brasília/DF.

CELEBR BUENO

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica(m) a(s) pessoa(s) listada(s) a seguir, por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, INTIMADA(S), nos termos do art. 82, § 3º, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, para apresentar(em) alegações finais nos autos do processo em que, respectivamente, figura(m) como autuada(s).

Processo	Nome	Auto de Infração/ Auto de Instauração	Data da Fiscalização	Local da Fiscalização	Dispositivo(s) Infringido(s)	Sanção Cabível
53554.009961/2013	Litoral Norte FM LTDA	2064	28/06/2010 a 09/07/2010	Salvador/BA	Item 3.2.7 do RTFM.	Art. 172 da LGT.
53554.001104/2013	Associação Assistencial Rio de Contas	0006BA/20130024	25/03/2013 a 12/04/2013	Jequié/BA	Inciso I do Art. 3º c/c Art. 3º da Resolução nº571/2011.	Art. 173 da LGT.

1 - LGT - Lei Geral de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

2 - RTFM - Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, anexo à Resolução Anatel nº67, de 12 de novembro de 1998.

A partir da publicação do presente edital, tendo em vista o encerramento da instrução processual, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar alegações finais nos autos do processo em epígrafe, que poderá (ão) ser encaminhada(s) à unidade da Anatel mais próxima ou a uma das unidades da Anatel no Território Nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor.

Resultamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br <<http://www.anatel.gov.br>>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

Em 12 de novembro de 2013
FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica(m) a(s) pessoa(s) listada(s) a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADA(S), nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, da decisão exarada nos autos Processo Administrativo em que, respectivamente, figura(m) como autuada(s).

Processo	Nome	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção Aplicada	Despacho nº	Data da Decisão
53554.003116/2008	José Koraicho	-	Art. 55, IV, "c", do RCHPT	Salvador/BA	Multa: R\$400,00	6785	06/08/2000

1 - RCHPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013111800203

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	07
	Competência	
	Vencimento	17/01/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.609.679/0001-74
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4C52997977568FEE2A0708305E1141CF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89950000000-0 20000001010-6 95523121882-0 20491824324-1



X-----

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	17/01/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.609.679/0001-74
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4C52997977568FEE2A0708305E1141CF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89950000000-0 20000001010-6 95523121882-0 20491824324-1



08
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.609.679/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA SAN CARLOS FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R T13, QUADRA 16, LOTE 15	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.064-004	BAIRRO/DISTRITO SETOR SANTA FE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/01/2014 às 02:33:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



fundação da entidade; 3. análise e votação da proposta de estatuto social; 4. eleição e posse do corpo diretivo. Após relatar a pauta da reunião o Coordenador deu início aos trabalhos, comentando sobre a proposta de fundação da Entidade como foi denominada pela Comissão Pró-Criação, qual seja: **A União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas**, com a designação abreviada de "UMARES", com sede e foro no Município de Palmas - TO, situado na Quadra 904 Sul, Alameda 13, Casa 21 - Cep: 77.023-380 - Setor Sul - Palmas - Tocantins e, tendo como finalidade precípua organizar e mobilizar a sociedade em torno das políticas públicas e dos temas de interesse da comunidade, bem como a inserção social da comunidade e, ainda, o fortalecimento da cidadania e da democracia. Em seguida, informando que a reunião, pelo seu caráter oficial, garantia a tomada de decisões e deliberações conjuntas na forma de Assembléia de Fundação, apresentou a proposta de Estatuto Social desenvolvida pela Comissão Pró-Criação, integrada por **Jose Carlos Oliveira Brito, Wanderson Rocha Araújo, Maria Helena Dias Ramos, João Carlos da Costa Carneiro, Gercilio Santana Oliveira e Lincol Batista Martins**. Disse que a idéia do projeto trazia como estrutura administrativa o organograma modelo composto de: a) **Assembléia Geral**. Órgão de deliberação máxima integrado por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutário; b) **Diretoria Administrativa**. Órgão administrativo, integrado por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários(as) e 1º e 2º Tesoureiros(as); c) **Conselho Fiscal**, quadro composto por três membros efetivos e três membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral. Dando continuidade, o Coordenador consultou aos presentes, de acordo com o tipo sugerido, a razão social, o nome fantasia e o organograma apresentado se tinham aprovação por parte dos presentes, a fundação da entidade com as características que havia sido expostas. Em resposta, obteve unânime parecer favorável. Disse, em seguida, que tendo sido fundada, por aquele ato público, a **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas - UMARES**, restava compor a equipe administrativa na forma do seu Estatuto. Disse, em seguida, que deveria ser formada chapa para concorrer ao pleito e, que para esse ato, suspenderia a sessão por um prazo de 15 minutos. Após breve momento de conversações entre os presentes, foi apresentada a chapa única, denominada de **UMARES TO**, composta da seguinte forma: **I) Diretoria Administrativa: Presidente: Jose Carlos Oliveira Brito**, Inscrito no CPF/MF nº. 409.974.565-15 e RG. Nº. 2791000 - SSP/BA. Residente e domiciliado na 904 Sul, Al. 13, Casa 63 - Centro - Palmas - TO; **Vice- Presidente: Wanderson Rocha Araújo**, inscrito no CPF/MF nº. 846.917.861-04 e RG. Nº. 311.874 - SSP/TO. Residente e domiciliado na 706 Sul, Al. 08, Nº. 60 - Setor Sul - Palmas - Tocantins; **1º Tesoureiro: Maria Helena Dias Ramos**, inscrita no CPF/MF nº. 856.105.851-04 e RG. Nº. 305.657 2ª via - SSP/TO. Residente e domiciliada na 904 Sul, Al. 13, Casa 21 - Centro - Palmas - TO; **2º Tesoureiro: João Carlos da Costa Carneiro**, inscrito no CPF/MF nº. 118.213.961-20 e RG. Nº. 319.203 - SSP/GO. Residente e domiciliado na 904 Sul, Al. 13, Casa 23 - Setor Sul - Palmas - Tocantins; **1º Secretario: Gercilio Santana Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº. 557.271.821-15 e RG. Nº. 2041634 - SSP/GO, Residente e domiciliado na E. Jofre M. Rosa QD 09 Lt. 08 - Taquaralto - Palmas - TO; **2º Secretario: Lincol Batista Martins**, inscrito no CPF/MF nº. 984.444.411-04 e RG. Nº. 254.802 -

*CRTDPJ-Palmas 20/01/09 P-22230 Pág. 003/020

Angelly Bernardo de Sa
Advogado
OAB-TO 2508

RG. nº. 781.791 - SSP/TO. Residente e domiciliado na Rua Ametista, Q. 07 – Maria Rosa – Palmas – TO. Prossequindo, o Senhor Coordenador Jose Carlos Oliveira Brito colocou a chapa apresentada em regime de votação que, após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade sendo devidamente assinada e homologada pelos presentes. Logo em seguida, foi informado que os atos aprovados naquele momento seriam levados a registro em cartório e nos demais órgãos de registro público. Dando continuidade, o Coordenador da Comissão Pró-Criação, na condição de Presidente recém empossada, prosseguiu com o ato para fazer uso da palavra passando a explanar sobre os rumos da Entidade, dizendo que era um projeto ousado e inovador no contexto social em que o Município estava vivendo. Prossequindo, passou a convidar individualmente, cada um dos eleitos a assinar os Termos de Posse e, após a conclusão dos trabalhos de posse passou a discutir pontos relacionados ao plano de trabalho, pedindo que as Diretorias elaborasse seu respectivos planos de trabalho, dando por encerrada a Assembléia Geral e parabenizando aos eleitos e informando que brevemente seria marcada reunião com os membros da Diretoria para aprovação do plano de trabalho e o calendário de reuniões. Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora Administrativa deu por encerrada a presente Assembléia Geral, às 21 horas, solicitando-me que lavrasse a presentes ata, a qual, após lida e declarada consoante, vai assinada por mim Gercilio Santana Oliveira, que a lavrei, pelo Presidente eleito da Associação, pelos membros da Diretoria e demais presentes, consoante às assinaturas do presente documento.

Nome Completo: Jose Carlos Oliveira Brito Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Wanderley Rocha Araújo Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Maria Helena Dias Ramos Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: João Carlos da Costa Correia Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Gercilio Santana Oliveira Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Lincoln Batista Aguiar Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Demásteres Portes Cruz Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Elisênio Rodrigues da Silva Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Zenildo Macêdo Andrade Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo: Elcio Pires de Oliveira Júnior Assinatura: [Assinatura]

ALMAS-

Angelly Bernardo da Silva

*CR1001-P1 has 20/01/99 P-22230 Pag.006/020

Page 12

§ 4º Tendo como foro o Município de Palmas - TO, onde terá sua sede oficial e cuja definição, localização e registro se darão pela anotação em Ata de sua Assembléia Geral.

Art. 2º São objetivos gerais da **UMARES**: organizar e mobilizar a população em torno das políticas públicas e dos temas de seu interesse. A consecução de seus objetivos, observado o princípio da universalização e não fazendo discriminação ou preconceitos, se dará pela atenção às seguintes finalidades:

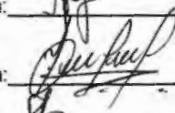
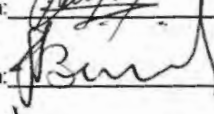
- 










X Nome Completo:	Maria José Gedinho	Assinatura:	
Nome Completo:	Daniel Antonio de Sousa Frias	Assinatura:	
Nome Completo:	Janete Oliveira Brito	Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	
Nome Completo:		Assinatura:	

Angelly Bernardo de Sousa
Advogada

*CRTDP3-Palmas 20/01/09 P-22230 005/020

V. Celebração de convênios e de parcerias com associações congêneres, entidades religiosas, civis autarquias, empresas públicas e Órgãos Públicos nas três esferas de Governo;

VI. Preservação do meio ambiente;

VII. promoção do acompanhamento a programas e projeto de interesse social, observando sua adequada implantação;

VIII. Colaboração na realização de pesquisas da situação sócio-econômica dos moradores, observando os problemas existentes nas áreas de saúde, educação, trabalho, habitação, lazer, segurança, meio ambiente e outras;

IX. busca através de parcerias com universidades, escolas, colégios, entidades de desenvolvimento econômico e social e/ou congênere, alternativas para o desenvolvimento social;

X. promoção do acompanhamento a programas e projeto de interesse social, observando sua adequada implantação;

XI. Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

XII. Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

XIII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatos, por meio dos esforços físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e a órgãos da administração pública.

CAPITULO II

Seção I Do Quadro Social

Art. 3º A Organização é constituída por número ilimitado de sócios que compartilhem com os objetivos e princípios, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. sócios fundadores;
- II. sócios efetivos;

§ 1º. sócios fundadores: aqueles que, na condição de pessoa física, participaram da Assembléia Geral de fundação da Organização, assinando o respectivo livro de presença e, comprometendo-se com as suas finalidades.

§ 2º. sócios efetivos: pessoas físicas dispostas a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, que forem incorporados à Associação, a partir de indicação realizada pelos sócios fundadores e outros sócios efetivos em condições de contribuir com a comunidade.

§ 3º. Os Associados e as Associadas Efetivos Contribuintes e Fundadores devem contribuir com uma mensalidade necessária à manutenção da Associação, a ser fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária.

§ 4º. Os sócios, independentemente da categoria a que pertençam, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da Organização, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria Administrativa.

§ 5º. A qualidade de associado, independentemente da categoria a que pertença, é intransferível a qualquer título.

§ 6º. Além dos fundadores, somente serão associados, os interessados que forem indicados, e que tenha seu nome aprovado pela Diretoria Administrativa e referendado pela Assembléia Geral.

§ 7º. Para efeito de registro, os sócios deverão manter o registro de acordo com os procedimentos previstos no Regimento Interno.

Seção II Da Admissão

Art. 4º A admissão no Quadro Social dar-se-á por meio de preenchimento de ficha associativa, onde constarão os dados relacionados ao Associado, sua assinatura, a do Presidente, bem como a do 1º Secretário da Associação, considerando os seguintes. Critérios: Apresentação da Cédula de Identidade, e, no caso do menor de 18 anos ou a partir de 16 anos, com a autorização dos pais ou responsáveis; Concordância com o presente Estatuto; Idoneidade moral; Comprovação de residência em Palmas TO.

Parágrafo Único. O Associado ingressante mediante a indicação de no mínimo 3 (três) associados deverá passar por um processo de avaliação realizado pela Diretoria Administrativa, cabendo a esta aprová-lo ou não.

Seção III Dos Direitos

Art. 5º São direitos dos Associados:



- I. Receber assistência e orientação adequadas, no que for possível;
- II. Participar de atividades desenvolvidas pela Associação, bem como sugerir outras atividades;
- III. Votar e ser votado para preenchimento de qualquer cargo na estrutura administrativa e fiscal da Associação, desde que esteja em dia com as suas contribuições e outras obrigações associativas, e tenha conhecimento e obediência ao disposto neste Estatuto.
- IV. Solicitar seu desligamento do Quadro Social, em qualquer época;
- V. Propor medidas à Diretoria e/ou à Assembléia Geral, que visem à consolidação e o desenvolvimento da Associação;
- VI. Convocar Assembléia Geral, garantido a 3/5 (três quinto) dos Associados e Associadas o direito de promovê-la.

Seção IV Dos Deveres

Art. 6º São deveres dos Associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento da Associação, bem como respeitar os órgãos constituídos da Associação;
- II. Pagar as contribuições dentro do prazo determinado pela Diretoria;
- III. Comparecer, assiduamente, às Assembléias Gerais;
- IV. Respeitar as decisões das Assembléias Gerais;
- V. Votar nas Assembléias Gerais;
- VI. Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;
- VII. Zelar pelo patrimônio moral e material da Entidade.

Seção V Da Demissão

Art. 7º O Associado será demitidos do Quadro Social quando:

- I. Formalizar pedido de demissão espontâneo junto ao 1º Secretário;
- II. Infringir as normas estatutárias e regimentais;

III. Desacatar deliberação da Assembléia Geral;

IV. Faltar mais de 3 (três) Assembléias Gerais consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, sem justificativa apresentada à Diretoria.

Parágrafo Único. Os Associados que se desligarem da Associação não terão direito à qualquer tipo de restituição ou indenização

Seção VI Das Penalidades

Art. 8º O Associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais, praticar atos que desabonem o nome da Associação ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão.

§ 1º. A advertência será verbal e por escrito, mantido sigilo;

§ 2º. Haverá suspensão do Associado, com a sua ciência, por 60 (sessenta) dias, na reincidência das faltas cometidas, sempre mantendo o registro dos fatos, com assinatura do Associado envolvidas, e das testemunhas.

§ 3º. A exclusão dar-se-á nos casos abaixo, havendo justa causa assim reconhecida, após análise profunda da Diretoria Administrativa, e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária:

- I. difamação do nome da Associação, de seus Diretores e Associados, e prática de outras faltas em dissonância com as Leis do País;
- II. Atividades que contrariem as decisões da Assembléia Geral;
- III. Desvio dos bons costumes, por conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- IV. Recusa injustificada de prestação de contas;
- V. Falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas da mensalidade;
- VI. Retenção abusiva ou extravio de documentos e bens da Entidade.

§ 4º. Todas as penalidades serão precedidas de ampla defesa por parte do acusado ou acusada, cabendo recursos a Diretoria Administrativa em nome do Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

Art. 12 As Assembleias tanto as Ordinárias como as Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou Substituto, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, exceto a convocação para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que será de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato, ou por requerimento fundamentado, de 3/5 (três quinto) dos Associados com o direito de promovê-la extraordinariamente, se tiverem em dia com as obrigações estatutárias, e será presidida por um dos associados indicado pela maioria presente.

Art. 13 As convocações serão feitas por meio de Edital (Aviso Convocativo) afixado em locais públicos e visíveis, sendo permitido como complemento de comunicação outros meios eficazes, e, no Edital deverá constar:

- a) A forma da Assembleia, se Ordinária ou Extraordinária;
- b) A data e o horário da Assembleia;
- c) Modo de convocação;
- d) Endereço completo do local em que ocorrerá a Assembleia;
- e) O assunto ou os assuntos que comporão a Ordem do Dia;
- f) A denominação da Entidade, local, data da soltura do Edital e a assinatura do responsável ou responsáveis.

Art. 14 Compete a Assembleia Geral Ordinária - AGO:

- I. Eleger, a cada 4 (quatro) anos, a Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal, no mês de novembro;
- II. Deliberar, no máximo 60 (sessenta) dias após o ano civil antecedente, sobre o balanço geral do exercício findo, relatório anual de prestação de contas, atividades desenvolvidas e previsão orçamentária para o ano subsequente.

§ 1º Assembleia Geral Ordinária se instalará com a presença mínima de 1/3 dos associados em dia com as suas obrigações estatutárias, em primeira convocação, ou em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de Associados.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos, os quais poderão ser dados pelos Associados presentes, de forma nominal ou secreta.

Art. 15 Compete a Assembleia Geral Extraordinária - AGE:

- I. Destituir a Diretoria;
- II. Alterar o Estatuto;

Angelly Bernardo de Sousa
Advogado

CNTDPJ-Palmas 20/01/09 P-22230 Pag.012/020

Santos



§ 5º. Os Associados excluídos do Quadro Social somente por falta de pagamento, poderão ser readmitidos a partir da liquidação dos débitos.

13
2
CERTIFICADO - Fala de 20/01/09 F-20230 Passado

CAPITULO III

Do Patrimônio Social e Fontes de Receita

Art. 9º O Patrimônio Social e Fontes de Receita serão, assim, constituídos:

- a) Bens móveis e imóveis adquiridos;
- b) Contribuições dos Associados;
- c) Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- d) Bônus e locações;
- e) Heranças e legados;
- f) Subvenções do poder público;
- g) Atividades promovidas pela Associação.

Parágrafo Único. As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face às demais despesas inerentes a sua finalidade.

Handwritten signature and initials on the right margin.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Deliberativos, Administrativo e Fiscalizador

Art. 10 São Órgãos Deliberativos, Administrativo e Fiscalizador:

- I. Assembléia Geral – AG;
- II. Diretoria Administrativa - DA;
- III. Conselho Fiscal - CF.

Seção I Assembléia Geral

Art. 11 A Assembléia Geral dividem-se em Ordinárias e Extraordinárias, constituem o Órgão Soberano da Associação tendo poderes para deliberar, e suas decisões obrigam a todos os Associados Fundadores e Efetivos ainda que ausentes ou discordantes, a cumprirem as suas deliberações.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SCF-44 39
20/01/09 P. 013/020
Angelly Bernardo de Sousa

III. Dissolver a Associação;

IV. Excluir Associados;

V. Deliberar sobre outros assuntos que lhe seja submetido pela Diretoria, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados com o direito de promovê-la.

§ 1º Para as deliberações a que se referem os incisos I e II, a AGE será convocada especialmente para esse fim e se instalará com o quorum de 50 % (cinquenta por cento) mais um, dos Associados em dia com as suas obrigações estatutárias, cujas deliberações serão tomadas por maioria dos votos da Assembléia, podendo ser de forma nominal ou secreta.

§ 2º Com referência aos incisos III, IV e V, a AGE será instalada em primeira chamada, com 2/3 dos Associados ou em segunda chamada, meia hora depois com 1/3 dos Associados ou em terceira chamada com os Associados presentes, desde que estejam em dia com as obrigações estatutárias, e as deliberações serão tomadas pelos votos da maioria, podendo ser de forma nominal ou secreta.

Seção II Da Diretoria

Art. 16 A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários(as) e 1º e 2º Tesoureiros(as).

§ 1º Ocorrendo vacância em qualquer cargo da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembléia Geral Extraordinária, convocada, imediatamente para esta finalidade, e será instalada com o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Associados, em dia com as suas obrigações, ou em Segunda chamada meia hora após, com qualquer número, podendo ser aprovado por aclamação.

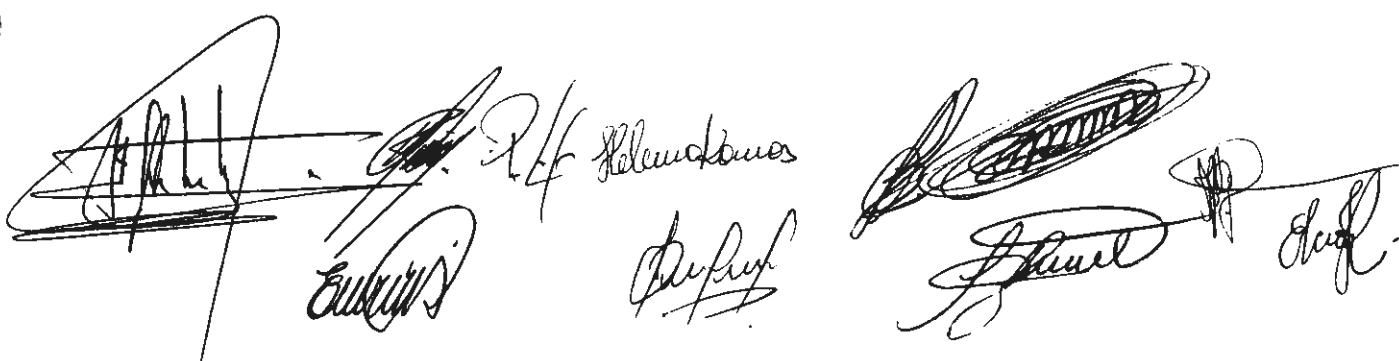
§ 2º A Administração da Associação compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas neste Estatuto.

Art. 17 Os componentes da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em votação direta e secreta ou aclamação da qual participarão como eleitores todos os Associados contribuintes, em dia com suas obrigações.

Art. 18 O mandato da Diretoria é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição consecutiva por mais um mandato.

Parágrafo Único. A reeleição de que trata este artigo será permitida tanto à Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorrerem por outra chapa.

Southern



Art. 19 Os membros da Diretoria Administrativa não receberão remuneração pelo desempenho de suas funções, salvo se aprovado por Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim, assegurado, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Parágrafo Único. A remuneração de trata o caput deste artigo será na forma de geton.

Art. 20 São atribuições da Diretoria Administrativa:

- I. Resolver os casos não previstos neste Estatuto;
- II. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- III. Convocar e dirigir as Assembléias;
- IV. Convocar o Conselho Fiscal sempre que se fizer necessário;
- V. Apreciar os pareceres do Conselho Fiscal, tomando as decisões necessárias;
- VI. Receber e responsabilizar-se por todos os bens, subvenções, benefícios e tudo o que for legalmente doado à Associação;
- VII. Opinar sobre admissão, dispensa e remuneração de empregados, quando contratados pelo Presidente da Associação;
- VIII. Elaborar o Regimento da Associação;
- IX. Examinar relatórios anuais e o balanço geral sobre o exercício findo, e encaminhá-los à Assembléia Geral, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- X. Primar pelo cumprimento das normas da Associação;
- XI. Elaborar os Atos Normativos que se fizerem necessários;
- XII. Administrar o patrimônio geral, em consonância com este Estatuto.
- XIII. Passar para a Nova Diretoria cópia do Estatuto, e de outros documentos e os livros, assim como prestar contas de todos os bens materiais da Associação;
- XIV. Fazer cumprir o artigo 8º do Estatuto;
- XV. Administrar o patrimônio geral da Associação;
- XVI. Fixar valores sobre contribuição dos Associados;

Souto



*GR10F3-Palmas 20/01/09 P-22230 Pag. 014/020

XVII. Reconhecer de quaisquer reclamações dos Associados, tomando as medidas cabíveis;

XVIII. Designar a Comissão Eleitoral;

XIX. Apreciar pedidos de admissão e demissão dos Associados;

XX. Delegar funções na falta dos titulares;

XXI. Acatar sugestões quando as medidas forem necessárias.

Parágrafo Único. No que se refere ao inciso IX, na prestação de contas deverão ser observados os princípios fundamentais da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 21 A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima de quatro dos diretores e diretoras em exercício.

Art. 22 São incompatíveis os cargos da Diretoria com os cidadãos e cidadãs que comprovadamente forem candidatos a qualquer cargo político-partidário.

Parágrafo Único. A incompatibilidade a que se refere o caput implica em afastamento formal do ocupante do cargo da Entidade, até que as eleições tenham passado. E a volta deste só ocorrerá se não for eleito, e o tempo do mandato na Associação não tiver sido transcorrido.

Subseção I Da Competência do Presidente

Art. 23 Compete ao Presidente:

I. Convocar eleições;

II. Presidir as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;

III. Representar a Associação judicial ou extrajudicialmente, quer ativa, quer passivamente;

IV. Assinar todos os documentos e correspondências da Associação atinente à Secretaria, juntamente com 1º Secretário;

V. Executar e fazer executar o Estatuto e Regimento;

VI. Coordenar a elaboração dos planos de atividades;

VII. Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação; como também assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro os cheques emitidos pela Associação e documentos constitutivos de obrigações;

VIII. Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas, como também a ficha associativa de cada associado filiado;

IX. Receber e encaminhar à Diretoria o relatório circunstanciado de quaisquer perícias feitas pelo Conselho Fiscal;

X. Supervisionar e responsabilizar-se pelas atividades, e pelos serviços de divulgação e articulação;

XI. Apresentar à Assembléia Geral Ordinária juntamente com o 1º Tesoureiro o Relatório Anual de prestação de contas, Balancete Geral relativo ao ano anterior, e o plano orçamentário e de trabalho para o ano subsequente;

XII. Assinar documentos e correspondências da Associação, juntamente com o 1º Secretário;

XIII. Admitir e/ou dispensar empregados e fixar-lhes a remuneração, ouvida a Diretoria;

XIV. Receber voluntários e /ou estagiários assinando termos próprios;

XV. Participar de reuniões e festividades comunitárias e em órgãos públicos;

XVI. Defender junto aos órgãos públicos as reivindicações comunitárias;

XVII. Cumprir todas as atribuições da Diretoria atinente a sua competência;

XVIII. Convocar Assembléia Geral – AG;

XIX. Delegar funções.

Parágrafo Único. Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas.

Subseção II Da competência do Secretário

Art. 24 Compete ao 1º Secretário:

I. Dirigir os serviços administrativos da Secretaria;

II. Receber todas as correspondências dirigidas à Associação, dando-lhes o destino certo;

Fontes

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

- III. Assinar a correspondência juntamente com o Presidente;
- IV. Assinar a ficha de filiação do Associado;
- V. Manter atualizado o cadastro dos Associados;
- VI. Elaborar o Plano de Atividades e o Relatório Anual;
- VII. Elaborar e ler as atas de reuniões da Diretoria e de Assembléias Gerais;
- VIII. Manter sob sua guarda os Livros e Documentos da Associação.

Parágrafo Único. Ao 2º Secretário cabe substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas.

Subseção III Da Competência do Tesoureiro

Art. 25 Ao 1º Tesoureiro compete:

- I. Arrecadar contribuições dos Associados e outras doações para a Associação, e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;
- II. Fazer pagamentos para os quais tiver a devida autorização por escrito do Presidente;
- III. Escriturar e fechar o livro-caixa, todos os meses, seguindo as normas referidas no Artigo 19, parágrafo único, apresentando-o à Diretoria Administrativa, na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
- IV. Apresentar o Balanço Anual das finanças à Assembléia Geral Ordinária, de acordo com as normas específicas de contabilidade;
- V. Catalogar todos os bens da Associação;
- VI. Elaborar o Plano Orçamentário Anual.

Parágrafo Único. Ao 2º Tesoureiro cabe substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas.

Seção III Do Conselho Fiscal

Art. 26 O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, juntamente com a Diretoria.

SECEM
11/06/2014
PAB. 017/020
20/01/09 P-22230
Advogado
Angelily Bernardo de Sousa
Advogado

Souto



§ 1º O mandato do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição no próximo mandato.

§ 2º Os Conselheiros não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho da função.

§ 3º Os Conselheiros candidatos a qualquer cargo político-partidário deverão considerar, igualmente, o exposto no artigo 22, e Parágrafo único.

Art. 27 Compete ao Conselho Fiscal:

I. Fiscalizar todo o movimento financeiro da Diretoria Administrativa, quer seja receita ou despesa;

II. Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;

III. Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se estão bem guardados;

IV. Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando uma cópia à Diretoria Administrativa através do Presidente da Associação;

V. Atender convocação da Diretoria Administrativa e dos Associados para explicar sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas da Associação.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á 02 (duas) vezes por ano para examinar as contas da Associação, e as decisões serão tomadas por maioria simples.

§ 2º Extraordinariamente, o Conselho Fiscal será convocado pela Diretoria Administrativa ou por 1/5 (um quinto) dos Associados em dia com suas obrigações estatutárias, sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na Administração.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 28 A eleição para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-á até 30 (trinta) dias antes do vencimento do mandato dos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, devendo os eleitos tomar posse até 30 (trinta) dias após as eleições.

§ 1º É vedada a composição nas chapas de grupos familiares (esposo e esposa, companheiro e companheira, e parentes até o 3º grau), na formação da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Angelly Bernadete de Sousa
Advogada
OAB-TO 2508

09.01.10 2.508



§ 2º Fica expressamente vedado o preenchimento de cargos ou funções por Associados que estejam respondendo a inquéritos ou processos criminais, na condição de acusado ou réu.

Art. 29 Todas as eleições obedecerão ao princípio de voto direto e secreto ou aclamação, assegurada a todo Associado, em dia com suas obrigações.

§ 1º Terão direito de votar o Associado que se filiar, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias antes das eleições.

§ 2º Só poderão pleitear os cargos eletivos da Associação, os Associados que tiverem mais de 12 (doze) meses de filiação.

Art. 30 As eleições serão realizadas em local público, por convocação do Presidente ou por 3/5 (três quinto) dos Associados com o direito de promovê-las, através de edital onde constará data de eleição, prazo para registro de chapas, e a data para formação da Comissão Eleitoral, e, de acordo com o Art. 13, alíneas "a," "b," "c," "d," "e" e "f".

Art. 31 A Eleição será dirigida por Comissão designada pela Diretoria Administrativa, formada por 01 (um) membro da Diretoria Administrativa, 01 (um) Associado de cada Chapa Inscrita, e poderá ser convidado um representante de uma Entidade superior, que dividirão entre si as atribuições.

CAPÍTULO VI

Da Dissolução da Associação

Art. 32 A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 15, §2º, deste Estatuto.

Parágrafo Único. Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio social serão revertidos a entidades congêneres, de acordo com decisão da Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 33 Os casos omissos devem ser decididos pela Diretoria Administrativa, cabendo recurso a Assembléia Geral Extraordinária dentro de 15 (quinze) dias da notificação ou divulgação da resolução.

Santoni

REC. N.º 04
Folha 04
Rubrica

Angelly Bernardo de Sousa

Angelly

*CRTDPJ-Faixas 20/01/09 P-22230 Pag. 019/020

Art. 34 Este Estatuto Social consolidado estará em vigor na data de sua aprovação que se dará com o efetivo Registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Palmas - Tocantins.

Palmas TO, em 20 de novembro de 2008.

2º TABELIONATO

CRIDEJ-Palmas 20/01/09 p-22230 pas.020/020

Nome completo em letra de forma
Jose Carlos Oliveira Brito
 Nome completo em letra de forma
Wanderlan Rocha Araújo
 Nome completo em letra de forma
Maria Helena Vias Ramos
 Nome completo em letra de forma
João Carlos da Costa Loureiro
 Nome completo em letra de forma
Guilherme Souto da Silva
 Nome completo em letra de forma
Ricardo Batista Martins
 Nome completo em letra de forma
Domênico Tostelo Cruz
 Nome completo em letra de forma
Elvino Rodrigues da Silva
 Nome completo em letra de forma
Zeido Macedo Andrade
 Nome completo em letra de forma
Elcio Feres de Oliveira Junior
 Nome completo em letra de forma
Márcio José Godinho
 Nome completo em letra de forma
Daniel Antonio de Souza Feres
 Nome completo em letra de forma
Fernando Oliveira Brito
 Nome completo em letra de forma

 Nome completo em letra de forma

 Nome completo em letra de forma

 Nome completo em letra de forma

Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura
 Assinatura

Angelly Bernardo de Sousa Advogado



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
 Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 22.230 e registrado sob o nº 1.830. Dou fé. Palmas-TO 20/01/2009.
 Emolumentos: R\$ 69,00 Outros: R\$ 4,00 Taxa Judiciária: R\$ 3,00
 FUNCI/IL: R\$ 3,50 Total: R\$ 79,50
 Pelágio José Cristiano da Costa - Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
 TABELIÃ: Sagramor Angela Piccoli (63) 3215-2272 (63) 3215-2202
 104 SUL, Av. NS-2, Cj. 3, Lt. 1, Sl. 1 - PALMAS-TO - CEP: 77.020-030

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de **JOSE CARLOS OLIVEIRA BRITO** Dou fé.
 Palmas/TO, 13 de janeiro de 2009 794990
 Em Teste da verdade.
 Fernanda Alencar Messias Laskoski
 secrevente Emol: R\$1,30

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO



CERTIDÃO

EU, O OFICIAL/TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifico por dever de ofício, que constam averbados nesta serventia às margens do registro nº 1.830, da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em **09/01/2014**, sob protocolo nº **45.741-A: AV-001**, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária Para Alteração do Estatuto, realizada no dia **10/08/2012** e sob protocolo nº **45.742-A: AV-002**, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Renúncia da Diretoria e Eleição e Posse da Nova Diretoria, realizada no dia **10/08/2012**. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 09 de janeiro de 2014.

[Handwritten signature]

Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 83,94
Tx. Judiciária	R\$ 6,00
Funcivil	R\$ 15,96
Outros	R\$ 3,40
ISSQN	R\$ 4,20
TOTAL	R\$ 113,50



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 M), Lote 06 (19) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé em 1017 Palmas, 14 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUN. CIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



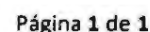
- TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900
MOROMIZATO.COM.BR

12/19/99

NY 100-104574-112

MARIA HELENA DIAS RAMOS
Secretaria

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO RÍDICO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 01º - A UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS, doravante denominada **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, com sede, na **RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA SAN CARLOS FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade além de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Fomentar pela democracia, independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção política e filosófica;
- g) Incentivar a cultura literária, artística e desportiva, lutar pela melhoria da saúde e assistência social;
- h) Lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia e trabalho, pela habitação e meio ambiente, apoio a juventude, velhice e migração;
- i) Manter a comunidade em torno da solução de seus problemas.



12

SCE-21
8

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.

- j) Promover eventos sociais, de lazer e culturais como feiras, exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes.
- k) Atuar junto aos órgãos competente para buscar moradias através do projeto minha casa minha vida.
- l) Apoiar, colaborar e ajudar o poder publico, sempre que for necessário, na organização de eventos culturais e sociais em beneficio á comunidade.
- m) Celebrar convenios com o poder publico municipal, estadual, federal e autarquias de qualquer netureza, inclusive para construção, reforma e administração de obras, redes de energia eletrica urbana e rural, pavimentação, limpeza e conservação de ruas, estradas e rodovias, para prestação de serviços de administração de escolas, creches, hospitais, postos de saude, e todos e quaisquer serviços que gere emprego, que promova geração de renda e desenvolvimento social em beneficio a comunidade local.
- n) Celebrar convenios de qualquer natureza com instituições de ensino publico e privadas.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPITULO III
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas.

Página 2 de 10

22

TABELIONATO
DE NOTAS
ACAIABA

smd

SEÇÃO II

DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

- I – Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II –Efetivos** – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões.
- III – Honorários** – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

- a) Respeitar e cumprir as decisões das Assembleias e dos órgãos dirigentes da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS;**
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
- c) Cooperar com todas as iniciativas e atividades da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS;**
- d) Conhecer o Regimento Interno da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS;**
- e) Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- f) Desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
- g) Zelar pelo nome da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS.**
- h) Pagar em dia as contribuições associativas.

SEÇÃO II





UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:

I. Ficam assegurados a todos os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

II. Fica assegurado, o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativa existentes.

III. Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

IV. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Comunitário;

Art. 09º - Os associados perdem seus direitos:

- a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- b) Se deixarem de participar das atividades da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, pelo período de 01 (um) ano;
- c) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- d) Se praticarem atos nocivos ao interesse da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**;
- e) Se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** ou de seus membros;
- f) Se praticarem atos ou valerem-se do nome da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

CAPITULO V DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 10º - O associado deixa de ser membro da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** se praticar, com justa causa, os seguintes atos:

- a) Violação do estatuto social;
- b) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- c) Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais
- d) Desvio dos bons costumes;
- e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- f) Por falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Art. 11º - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.



- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

§1º - Havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, devesse ser assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria, ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

CAPITULO VI
DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

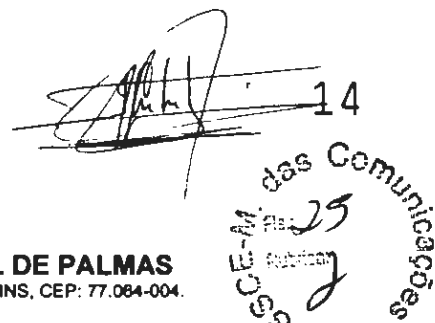
Art. 12º - São órgãos da UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Comunitário.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberações da UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS, será composta por seus associados em dia com seus deveres perante a entidade.

§1º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, com antecedência mínima de 03 (três) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;



UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.084-004.

§2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§3º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses.

Art. 14º - A Assembléia Geral Ordinariamente ocorrerá:

- I. A cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.
- II. A cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

Art. 15º - A Assembléia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:

- I. Destituição dos dirigentes;
- II. Alteração estatutária;
- III. Para decisões administrativas;
- IV. Alienação de bens imóveis ou móveis;
- V. Para admissão e exclusão de associados.

Art. 16º - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.

§1º - Os membros da Diretoria da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em AGE, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 18º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

PARAGRAFO ÚNICO - A incompatibilidade a que se refere o caput implica em afastamento formal do ocupante do cargo da Entidade, até que as eleições tenham

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.



passado. E a volta deste só ocorrerá se não for eleito, e o tempo do mandato na Associação não tiver sido transcorrido.

Art. 19º - São atribuições da Diretoria:

- I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- II. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- III. Representar a **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** em atos públicos ou internos.
- IV. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**.
- V. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- VI. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- VII. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- VIII. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- IX. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Art. 20º - São atribuições do PRESIDENTE:

- I. Representar a **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
- II. Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- III. Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- IV. Movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- V. Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;
- VI. Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
- VII. Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Art. 21º - São atribuições do VICE-PRESIDENTE:

- I. Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- II. Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- III. Substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 22º - São atribuições do DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- I. Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
- II. Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- III. Assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- IV. Assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**;
- V. Secretariar as reuniões da diretoria;



15

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.

- VI. Lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
- VII. Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- VIII. Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 23º - São atribuições do DIRETOR DE OPERAÇÕES:

- I. Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- III. Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- IV. Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

**SEÇÃO IV
DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art. 24º - O CONSELHO COMUNITÁRIO, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

**CAPÍTULO VII
DAS ELEIÇÕES**

Art. 25º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - Somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no mínimo 01 (um) ano de associado na entidade e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a entidade.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Página 8 de 10

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

**CAPITULO VIII
DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 26º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

**CAPITULO IX
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

Art. 27º - O Patrimônio e Receita da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 28º - A receita da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas das despesas deverão ser levados para aprovação da AG.

**CAPITULO X
DA REFORMA DO ESTATUTO E A DISSOLUÇÃO**

Art. 29º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com

Página 9 de 10



[Handwritten signature]
16
29
SCE-AL

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS

RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004.

suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante á administração.

Art. 30º - A dissolução da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômico; congênere, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas nos Artigos. 6º e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

**CAPITULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 32º - O presente estatuto foi aprovado na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2012** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Palmas, Estado de Tocantins, 10 de agosto de 2012.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Cartório-Palmas: 09/08/2014 09:57:24 Pm, 31/12

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 13 (108 H), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Do. nº. 1017, Palmas, 14 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - 25 de janeiro - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





**ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO DA UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE
PALMAS**

LISTA DE PRESENÇA

PALMAS-TO, 10/08/2012

- 01 - ASSINATURA: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
NOME: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
- 02 - ASSINATURA: WANDERSON ROCHA ARAÚJO
NOME: WANDERSON ROCHA ARAÚJO
- 03 - ASSINATURA: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA
NOME: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA
- 04 - ASSINATURA: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS
NOME: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS
- 05 - ASSINATURA: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO
NOME: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO
- 06 - ASSINATURA: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO
NOME: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO
- 07 - ASSINATURA: Thalia Dias Ramos Rodrigues e Pereira
NOME: THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA
- 08 - ASSINATURA: ELINEIDE DIAS RAMOS
NOME: ELINEIDE DIAS RAMOS
- 09 - ASSINATURA: FABRICIO RAMOS FRAGOSO
NOME: FABRICIO RAMOS FRAGOSO
- 10 - ASSINATURA: MARIA HELENA DIAS RAMOS
NOME: MARIA HELENA DIAS RAMOS
- 11 - ASSINATURA: MARIA JOSÉ GODINHO
NOME: MARIA JOSÉ GODINHO
- 12 - ASSINATURA: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO
NOME: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO





17

**ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RENÚNCIA DA
DIRETORIA E ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DA UNIÃO DOS
MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**

10/5/2012 - 2016

Aos 10 dias do mês de agosto de 2012, às 10h00min, à RUA T-13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004 reuniram-se JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO, JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO, WANDERSON ROCHA ARAÚJO, VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA, MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS, JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO, THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA, ELINEIDE DIAS RAMOS, FABRICIO RAMOS, MARIA HELENA DIAS RAMOS, MARIA JOSÉ GODINHO, o presidente senhor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO informou que devido mudanças no estatuto, torna-se necessário a adequação dos diretores aos novos cargos da diretoria, dessa forma, **TODOS OS DIRETORES EM EXERCÍCIO RENUNCIARAM AOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS**, para realização de nova eleição, decisão aprovada por unanimidade. Em seguida, foram escolhidos por aclamação o senhor **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO** para presidir e a senhora **MARIA HELENA DIAS RAMOS** para secretariar a AGE e o processo eleitoral. O presidente então propôs a escolha por aclamação dos novos diretores, que foi aprovada por unanimidade. **APRESENTADOS OS NOMES PARA COMPOREM A CHAPA ÚNICA, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FORAM ELEITOS POR UNANIMIDADE PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA:**
CARGO: °PRESIDENTE, NOME: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO, CPF: 037.053.631-23, RG: 273.296, 2ª Via SSP/TO, ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-004 ----- CARGO: °VICE-PRESIDENTE, NOME: WANDERSON ROCHA ARAÚJO, CPF: 846.917.861-04, RG: 311874 SSP/TO, ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-004 ----- CARGO: °DIRETORA ADMINISTRATIVA, NOME: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 743.417.071-91, RG: 841012 SSP/TO, ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-004 ----- CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, °NOME: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 976.790.541-34, RG: 415194 SSP/TO, ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-004. E O CONSELHO COMUNITÁRIO: CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO, CPF: 118.213.961-20, RG: 319203 SSP/GO, ENDEREÇO: RUA 08, QUADRA 28, LT 06, SETOR SANTA BARBARA, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.060-326 ----- CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO, CPF: 028.068.961-69, RG: 932700 SSP/TO, ENDEREÇO: RUA P08, QUADRA 18, SETOR SUL, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-634 ----- CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA, CPF: 010.528.512-90, RG: 6570438 SSP-PA, ENDEREÇO: RUA P08, QUADRA 18, SETOR SUL, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-634 ----- CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: ELINEIDE DIAS RAMOS, CPF: 643.253.261-20, RG: 192779 SSP-TO, ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-004 ----- CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO, NOME: FABRICIO RAMOS FRAGOSO, CPF: 014.861.731-01, RG: 674258 SSP-TO, ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ, CIDADE: PALMAS-TO, CEP: 77.064-004. Confirmados os eleitos, o presidente deu-lhes imediata posse para suas funções, agradeceu a todos e, eu, **MARIA HELENA DIAS RAMOS, escolhida por aclamação para secretariar esta reunião, lavrei esta ATA, que foi lida na**

S

íntegra, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada por todos na lista de presença. Sem mais nada a tratar o presidente encerrou a presente reunião, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente.

Jose Carlos Oliveira Brito
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO
Presidente

Maria Helena Dias Ramos
MARIA HELENA DIAS RAMOS
Secretária

32
8

1º TABELIONATO DE NOTAS
REL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-RE 12 (1000), Lote 86 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Doc. nº. 1030 - Palmas, 14 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUNCIVIL R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



PTMP-2014-09/01/2014 09:24:00, 3/5

18

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RENÚNCIA DA DIRETORIA
E ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DA UNIÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS

LISTA DE PRESENÇA

PALMAS-TO, 10/08/2012

01 - ASSINATURA: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
NOME: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

02 - ASSINATURA: WANDERSON ROCHA ARAUJO
NOME: WANDERSON ROCHA ARAUJO

03 - ASSINATURA: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA
NOME: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA

04 - ASSINATURA: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS
NOME: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS

05 - ASSINATURA: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO
NOME: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO

06 - ASSINATURA: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO
NOME: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO

07 - ASSINATURA: THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA
NOME: THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA

08 - ASSINATURA: ELINEIDE DIAS RAMOS
NOME: ELINEIDE DIAS RAMOS

09 - ASSINATURA: FABRICIO RAMOS FRAGOSO
NOME: FABRICIO RAMOS FRAGOSO

10 - ASSINATURA: MARIA HELENA DIAS RAMOS
NOME: MARIA HELENA DIAS RAMOS

11 - ASSINATURA: MARIA JOSÉ GODINHO
NOME: MARIA JOSÉ GODINHO

12 - ASSINATURA: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO
NOME: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BRITO

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Do. Yé. 1032. Palmas, 14 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

PALMAS-TO, 10/08/2012

Pelo presente termo de posse, ficam empossados os abaixo assinados, eleitos para os cargos de diretoria e conselho comunitário da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, para mandato de 04 (quatro) anos conforme o estatuto, com início em 10 de agosto de 2012 e término em 10 de agosto de 2016, os quais se comprometem a zelar pela entidade e cumprir com o Estatuto da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**.

ASSINATURA: JOÃO CARLOS O BRITO

CARGO: PRESIDENTE

NOME: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

CPF: 037.053.631-23

RG: 273.296, 2º Via SSP/TO

ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ.

CIDADE: PALMAS-TO

CEP: 77.064-004

ASSINATURA: WANDERSON ROCHA ARAÚJO

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: WANDERSON ROCHA ARAÚJO

CPF: 846.917.861-04

RG: 311874 SSP/TO

ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.

CIDADE: PALMAS-TO

CEP: 77.064-004

ASSINATURA: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA

NOME: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA

CPF: 743.417.071-91

RG: 841012 SSP/TO

ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.

CIDADE: PALMAS-TO

CEP: 77.064-004

ASSINATURA: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES

NOME: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 976.790.541-34

RG: 415194 SSP/TO

ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.

CIDADE: PALMAS-TO

CEP: 77.064-004



UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS

ASSINATURA: João Carlos da Costa Carneiro
 CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO
 NOME: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO
 CPF: 118.213.961-20
 RG: 319203 SSP/GO
 ENDEREÇO: RUA 08, QUADRA 28, LT 06, SETOR SANTA BARBARA
 CIDADE: PALMAS-TO
 CEP: 77.060-326



ASSINATURA: Luiz Eduardo Oliveira Goudinho
 CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO
 NOME: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO
 CPF: 028.068.961-69
 RG: 932700 SSP/TO
 ENDEREÇO: RUA P08, QUADRA 18, SETOR SUL
 CIDADE: PALMAS-TO
 CEP: 77.064-634

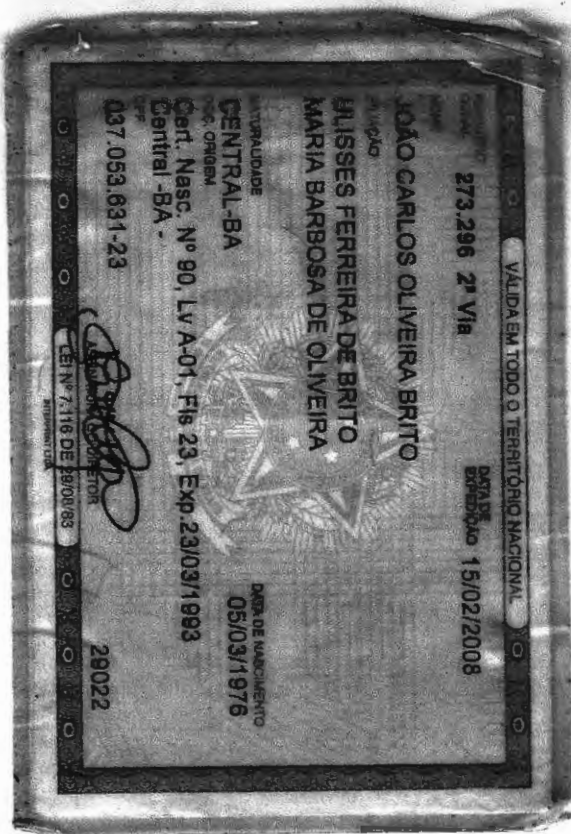


ASSINATURA: Thalia Dias Ramos Rodrigues e Pereira
 CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO
 NOME: THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA
 CPF: 010.528.512-90
 RG: 6570438 SSP-PA
 ENDEREÇO: RUA P08, QUADRA 18, SETOR SUL
 CIDADE: PALMAS-TO
 CEP: 77.064-634

ASSINATURA: Elaineide Dias Ramos
 CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO
 NOME: ELINEIDE DIAS RAMOS
 CPF: 643.253.261-20
 RG: 192779 SSP-TO
 ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
 CIDADE: PALMAS-TO
 CEP: 77.064-004

ASSINATURA: Fabricio Ramos Fragoso
 CARGO: MEMBRO CONSELHO COMUNITÁRIO
 NOME: FABRICIO RAMOS FRAGOSO
 CPF: 014.861.731-01
 RG: 674258 SSP-TO
 ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
 CIDADE: PALMAS-TO
 CEP: 77.064-004





Recomendamos sempre consultar as condições de Desligamento
antes de alterar o índice e posição dos pontos de acesso com
o medidor de seu medidor.



Data:

Assinatura:

Para saber mais e Celins, ligue gratuitamente para:

0800 721 33 30

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.

É de responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMET), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As condições sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da ANEEL — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celins 0800 64 61 196

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na
origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Indicadores de Continuidade do Fornecedor de Energia

Conjunto:	PAZEM II URBANO				
Indicadores	Período de referência de apuração 01/2012	Realizado	Limite	TdM	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		0,00	4,95	9,91	19,82
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		0,00	2,77		
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr. (R\$)		47,46			
A Celins compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.					

Responsável: _____

Data: _____

Hora: _____

Para uso do entregador:

☐ Ausente

☐ Mudou-se

☐ Recusou-se a receber

☐ Nº inexistente

☐ Endereço insuportável

☐ Casa fechada

☐ Outros

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6461 196

ou ligue gratuitamente para:
www.celins.com.br
Acesse nossos serviços online



Helena Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo
com deficiência

Integrar e empregar pessoas com
deficiência é mais uma prova de que
acreditamos no Tocantins.

Acreditar
Pessoas com deficiência

Celins
REDEENERGIA

Conta de Energia Elétrica

DESTINATÁRIO:

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

RUA T-13, QDR 16, LOTE 15
ST SANTA FÉ
77064-004

PALMAS - TO

REMETENTE:

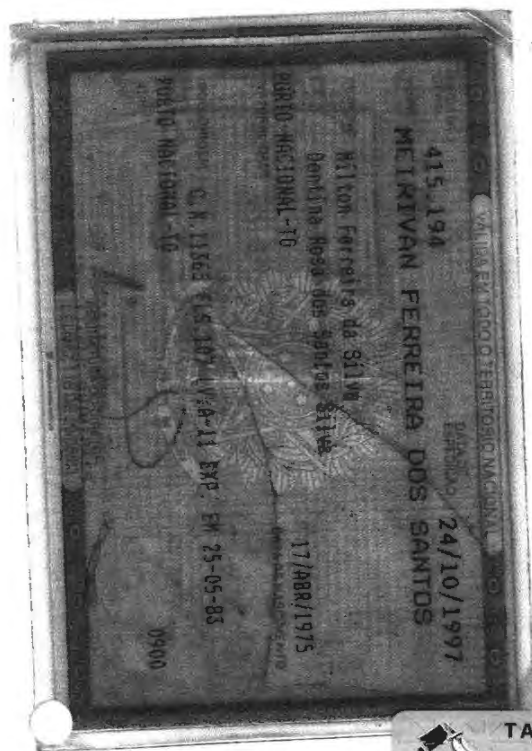
Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12-A Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Estadual 29.031.998-6
www.celins.com.br



9417000942

ARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Distrito Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, dou fe
Em teste 2 da verdade
Miranorte-TO, 17/01/2014
para Iliria Aníes de Souza - Escrevente





38
1
500



TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77200-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (68) 3571-2400 / 3571-1675 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
que me foi apresentado. Dou fé. *0034.
Palmas-TO, 07 de janeiro de 2014.

Dione Gonzaga Carqueira - Escrivente
Selo: AUI0933591 - Custas: R\$1,39, FUNCIVIL: R\$0,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
976.790.541-34

Nome
MEIRMAN FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento
17/04/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
72FB.8777.1BDF.DAFD

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:00:00 do dia 07/01/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77200-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (68) 3571-2400 / 3571-1675 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
que me foi apresentado. Dou fé. *0034.
Palmas-TO, 07 de janeiro de 2014.

Dione Gonzaga Carqueira - Escrivente
Selo: AUI0933592 - Custas: R\$1,39, FUNCIVIL: R\$0,46

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____

Responsável: _____



01.
 PATROCINADORA
 OFICIAL

FAC

oi

Conta de Serviços de Telecomunicação

CADASTRE-SE NO CONTA ONLINE
E SIMPLIFIQUE A SUA VIDA.

7781017600



CDD PALMAS TO SS1
 MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS
 RUA T-13, QD 16
 SETOR SANTA FÉ.
 77064-004 PALMAS-TO



7200039896549790000001760030171213



Fale com a gente - GRÁTIS:

Do celular 1053 Do fixo 103 14

Internet www.oi.com.br

Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora

Anatel - 1331
 Caixa Postal Oi: 711
 CEP 50050-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção
 de prestadora de longa distância (CSP)
 disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Transil • 21 Embratel
 23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCorp

JÁ PENSOU SE ESTA CONTA ATRASASSE? COM O CONTA ONLINE
ISSO NÃO ACONTECE. FAÇA JÁ A SUA ADESÃO.

1

Acesse oi.com.br/minhaoi
Entre com o seu login e cadastro.

2

Clique no banner do Conta Online
Selecione o número do telefone

3

Confirme e pronto
Clique no botão "Cadastrar Selecionadas"

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

Nome _____

CPF / CNPJ _____

Banco _____

Agência _____

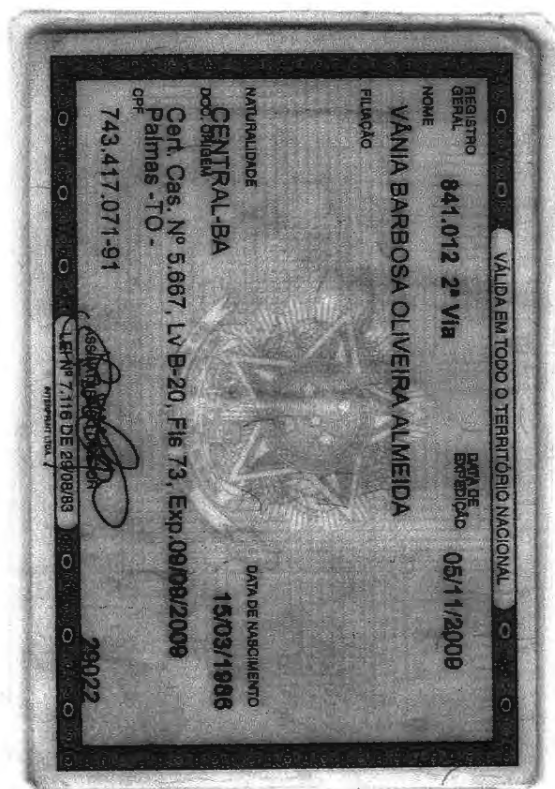
Conta Corrente nº _____

Assinatura _____

Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO

117.681.232-4



SCM das Comunicações
Fls. 40
Rubrica: [Assinatura]



Fluência do responsável
Data de reintegração

☐	1 Ausente
☐	2 Falecido
☐	3 Recusado
☐	5. Endereço inexistente
☐	6. Não existe número
☐	7. Desconhecido

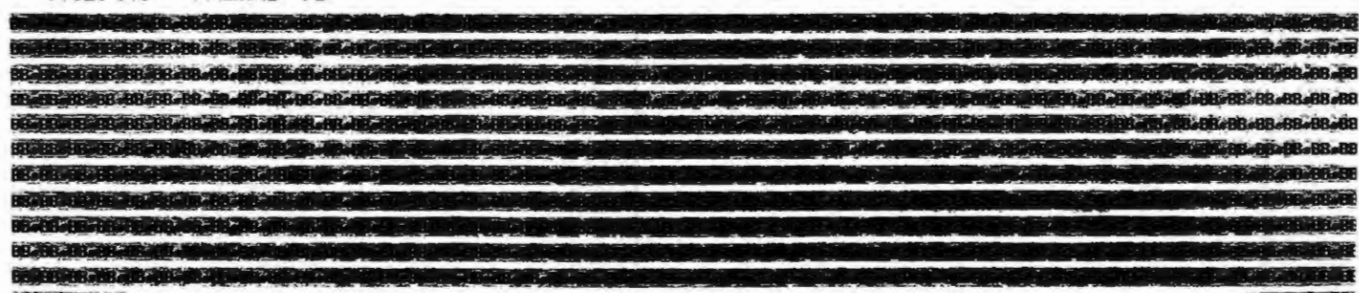
Uso exclusivo dos Correios



Remetente
BANCO DO BRASIL S/A.
QD. 104 SUL RUA SE-5 N. 22
PLANO DIRETOR SUL
77020-018 PALMAS - TO



Mala Direta Postal
001231515-DV65BRJ
BANCO BRASIL S/A
CORREIOS



R-BLC/CEE PALMAS TO CID/N/C/ 156-PT DNECDD PALMAS/4/708

VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA
RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA DE

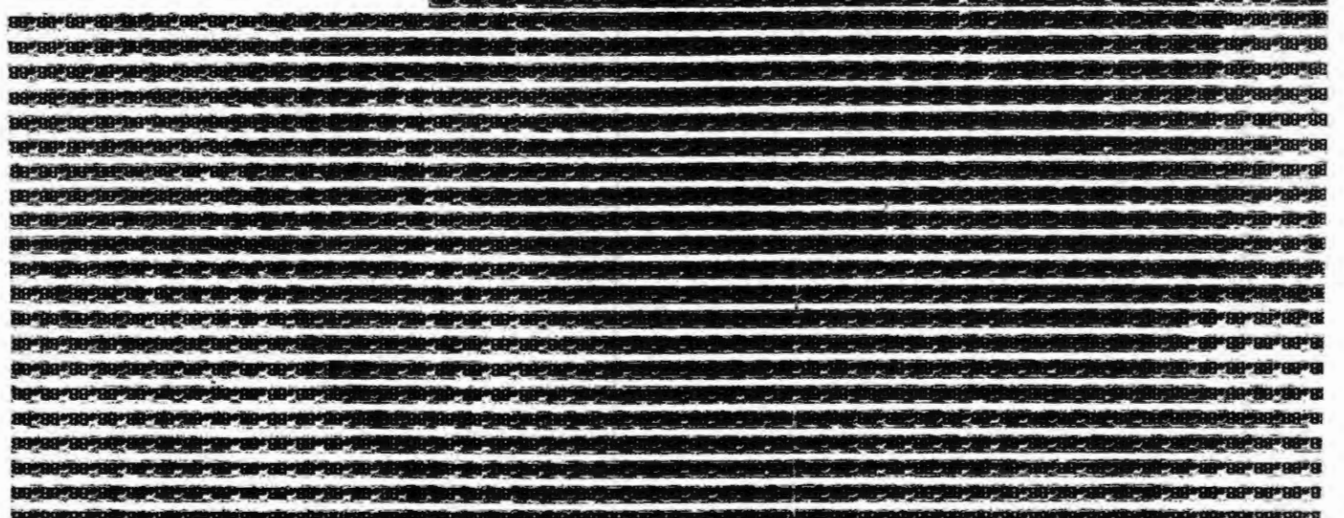
77064-004

PALMAS - TO

ANTONIO DO 1º OFÍCIO,
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Distrito Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original, dou fe
Em testº 2 da verdade
Miranorte-TO, 17 / 01 / 2014
PRA Lúcia Amâncio de Souza - Escrevente



Central de Atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais Localidades: 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088
Ovidora: 0800 729 5678



Min. das Comunicações
42



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEI. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

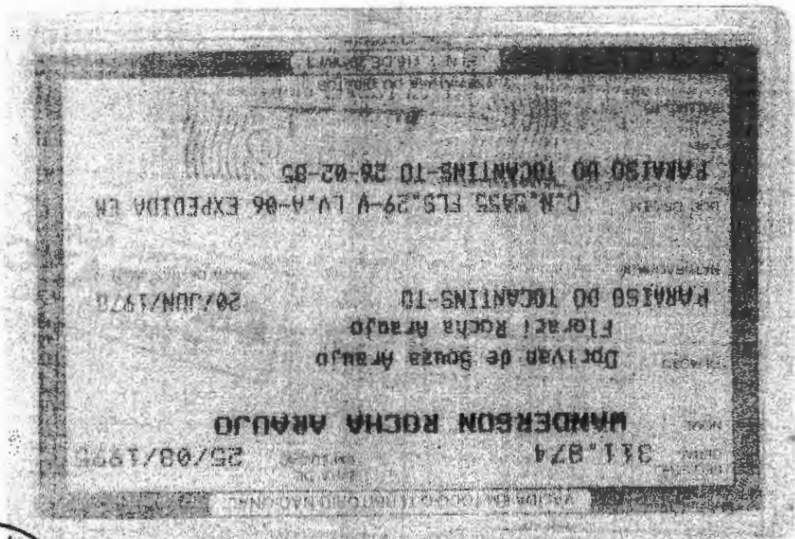
AV. JK - ACSV-Nº 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Data: 07 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, P. CIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



SECEM das Comunicações
 Tel: 43
 Rótulo: J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 WANDERSON ROCHA ARAUJO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 311874 BR38P TO

CPF
 845.917.861-04

DATA NASCIMENTO
 20/06/1978

FILIAÇÃO
 DORIVAN DE SOUZA
 ARAUJO
 FLORECI ROCHA ARAUJO

PERMISSÃO
 ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
 30641315447

VALIDADE
 14/02/2010

HABILITAÇÃO
 26/01/1998

OBSERVAÇÕES
 sem observações:

LOCAL
 PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
 27/02/2013

01901820108
 00017689398

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 740165169

PROVIDO PLASTIFICAR
 740165169

TABELIONATO
 1º
 DE NOTAS
 ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
 CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
 AV. JK - CASA Nº 12 (106 M), Lote 08 (19) - CEP 77.000-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Autêntico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 14/02/2014 - Palmas, 07 de janeiro de 2014.
 Custas: R\$1,35 - PUNCIÓN R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Sousa - Secretária - Valido somente com o Selo de Fiscalização

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AVI 924450
 Selo de Fiscalização
 Assinado em 14/02/2014
 Autenticação
 RASCUM
 Nº 201108

☐ Não procurado	☐ Retido	☐ Informação escrita pelo	☐ Endereço de entrega
☐ Desconhecido	☐ Ausente	☐ Endereço residencial	☐ Número residencial
☐ Mudou-se	☐ Retornado		

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOÇÃO ELETRÔNICA - CDDO
Caixa Postal 1021 - CEP 01031-970 - São Paulo - SP

Assinatura _____
Data _____

A conta da sua TV por assinatura.



|||||

CDD PALMAS TO 551

WANDERSON ROCHA ARAÚJO
R T-13, QD 16
STR SANTA FÉ
77064-004 PALMAS TO

7287007045201150000066503430240413
POSTAGEM: 24/04/2013 VENCIMENTO: 10/05/2013



Compartilhe cada momento.

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MIRANORTE - TO
Distrito Judiciário de Miranorte
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original, dou fe
Em teste _____ da verdade
Miranorte-TO, 17/01/2014
Era Lúcia Anídes de Souza - Escrivã - T.O.



Faz um 21. DDD ilimitado grátis para cliente Claro TV

2 meses grátis

Plano DDD ilimitado 21

Oferta exclusiva para Claro TV

Plano DDD ilimitado 21 por apenas R\$9,90 por mês com 2 primeiros meses grátis.

Economize nas ligações DDD do seu telefone fixo para qualquer fixo do Brasil com 21.

www.embratel.com.br/promo21clarotv

ou ligue 0800 721 2100

Acesse

Claro TV

00674232

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Para sua maior comodidade solicite o cadastramento de sua conta em débito automático.

Fale com nossa Central de Atendimento.

Seu código para inclusão em débito automático é : 021057154575-1

45
J
esce-M

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 e fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
CPF: 037.053.631-23, RG: 273.296, 2ª Via SSP/TO
END: RUA T-13, QD 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA

VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 743.417.071-91, RG: 841012 SSP/TO
END: RUA T-13, QD 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

WANDERSON ROCHA ARAÚJO

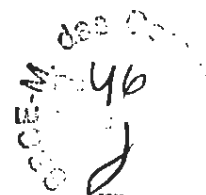
WANDERSON ROCHA ARAÚJO
CPF: 846.917.861-04, RG: 311874 SSP/TO
END: RUA T-13, QD 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS

MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 976.790.541-34, RG: 415194 SSP/TO
END: RUA T-13, QD 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS

RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO**, CPF: 037.053.631-23, na qualidade de representante legal da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**. Declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

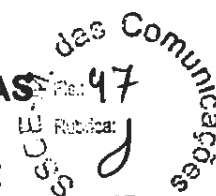
(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2014.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
CPF: 037.053.631-23
Presidente

UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS

RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP: 77.064-004

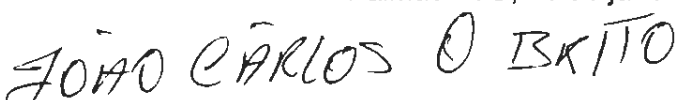


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO**, CPF: **037.053.631-23**, na qualidade de representante legal da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, Declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004**. Cujas coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **10°19'47"S de latitude e 48°17'44"W de longitude**.
- O endereço proposto para instalação do **ESTÚDIO** é: **RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004**, cujas coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **10°19'47"S de latitude e 48°17'44"W de longitude**.
- O endereço proposto para instalação do **SISTEMA IRRADIANETE** é: **RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.064-004**, cujas coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **10°19'47"S de latitude e 48°17'44"W de longitude**.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITÁRIA SAN CARLOS FM**.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2014.


JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
CPF: 037.053.631-23
Presidente



RELAÇÃO DOS ATUAIS MEMBROS DA ENTIDADE

NOME: JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
CPF: 037.053.631-23
RG: 273.296, 2º Via SSP/TO
ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

NOME: WANDERSON ROCHA ARAÚJO
CPF: 846.917.861-04
RG: 311874 SSP/TO
ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

NOME: VÂNIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 743.417.071-91
RG: 841012 SSP/TO
ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

NOME: MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 976.790.541-34
RG: 415194 SSP/TO
ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

NOME: JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO
CPF: 118.213.961-20
RG: 319203 SSP/GO
ENDEREÇO: RUA 08, QUADRA 28, LT 06, SETOR SANTA BARBARA
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.060-326

NOME: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GOUDINHO
CPF: 028.068.961-69
RG: 932700 SSP/TO
ENDEREÇO: RUA P08, QUADRA 18, SETOR SUL
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-634

NOME: THALIA DIAS RAMOS RODRIGUES E PEREIRA
CPF: 010.528.512-90
RG: 6570438 SSP-PA
ENDEREÇO: RUA P08, QUADRA 18, SETOR SUL
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-634

NOME: ELINEIDE DIAS RAMOS
CPF: 643.253.261-20
RG: 192779 SSP-TO
ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

NOME: FABRICIO RAMOS FRAGOSO
CPF: 014.861.731-01
RG: 674258 SSP-TO
ENDEREÇO: RUA T-13, QUADRA 16, SETOR SANTA FÉ.
CIDADE: PALMAS-TO
CEP: 77.064-004

AVRENY III

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

COCE-M
49
2

A Assoc. Comunidade Escola da Escola mun. Maria

Julia Amorim Soares Rodrigues

Inscrita no CNPJ: 05.870.352/0003-11, com sede na:

Rua 22 Ad 42B, S/N Arumy III, Taguaralto

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 22 de Dezembro de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE.

Mª Mendes M. Soares Martins
Diretora
Matrícula 19255-2

NOME DO PRESIDENTE: Maria Mendes Macena Soares Martins

RG/SSP _____

CPF: 862.193.323-72

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 38.007-A, registro sob o nº 1.191 em 27/02/2012, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Enaps Ribeiro Neto
Advogado
OAB/TO 1434-B

Imaculada
Irmã Maria Costa Fontes
Diretora - Port. 516
Esc. Mul. Maria Júlia

ADA ACE

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO
DO ANO DOIS MIL E DOZE, ACONTECEU
UMA REUNIÃO "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁ-
RIA" COM O OBJETIVO DE ELEIÇÃO E POSSE-
DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CEC, DA
ACE. A DIREÇÃO CONDUZ A VOTAÇÃO,
COMO PRESIDENTE FICOU:

PRESIDENTE: MARIA DANIELE MACENA SOARES
MARTINS. CPF: 962.193.321-72

VICE PRESIDENTE: ELIETE FERREIRA RODRIGUES,
CPF: 470.389.913-53; ENDEREÇO: RUA 26,
QD 88 LT. 01 - AURENTO - III.

1º SECRETÁRIO: JANELE CLETON RODRIGUES COSTA
CPF: 816.274.021-19; ENDEREÇO: RUA 36 QD 19
LT 10 - AURENTO III

2º SECRETÁRIO: VIVIANE DE SOUSA SILVA,
CPF: 999.145.821-91, ENDEREÇO: RUA 28
QD 88 LT 14 - AURENTO III.

1º TESOUREIRO: GILBERTO COSTA LEITE, CPF: 498-
588.901-68; ENDEREÇO: RUAS 02 Y-20 CJ 07 LT 06
FAQUARI.

2º TESOUREIRO: MARIA ELIENE DA SILVA FRANCA
(CPF) ENDEREÇO: RUA RN 11 QD. 32 LT. 45 - SETOR
LAGO SUL.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: EDGAR MACENA
SOARES. (MARTINS) CPF: 803.429.191-20, END:
RUA OSVALDO CRUZ QD 381 LT. 18.

CONSELHO FISCAL

PAZ DE ALUNO: EDNA MACEDO DA SILVA; CPF:
END: RUA 946 QD 118 LT. 17.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº: 1 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 39.523-A, registro sob o nº 1.827 em 03/05/2012, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE BURITIRANA - AFADB, MUNICÍPIO PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), a Associação das Famílias de Agricultores do Distrito de Buritirana-Palmas-TO, CNPJ 08.645.155/0001-97, localizada no Distrito de Buritirana - Palmas, Estado do Tocantins realizou uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Associação, com a presença de seus membros, e, também com a presença do Engenheiro Agrícola Cassiano Milhomem da Costa, representante da empresa RURALNORTE LTDA, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos: Assunto número 01 - Eleição de uma nova Diretoria para um mandato de 24 (vinte e quatro) meses, e o Conselho Fiscal para um mandato de 12 (doze) meses; Assunto número 02 - Posse dos membros eleitos; Assunto número 03 - Confirmação do imóvel pretendido pelo grupo; Assunto número 04 - Alteração da Empresa Prestadora de Assistência Técnica; Assunto número 05 - Capacitação sobre PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário); Abrindo a Assembleia, o Senhor Presidente Osvaldo Ramos Machado cumprimentou aos presentes e em seguida, passou a ordem do dia, a saber: Assunto número 01 - Em virtude de já haver ultrapassado os 02 (dois) anos do mandato da atual Diretoria se faz necessário que haja uma nova eleição, momento em que o Presidente colocou a palavra a disposição para quem quisesse manifestar interesse em ocupar algum cargo na futura Diretoria, havendo várias manifestações em apoio a permanência do atual Presidente a frente da Associação, haja vista que vem desempenhando excelente papel buscando a união de todos e defendendo o interesse coletivo, o qual concordou e agradeceu o apoio recebido, sendo em seguida formada a chapa única a seguir relacionada com mandato de 02 (dois) anos para a diretoria e 01 (um) ano para o Conselho Fiscal, a contar desta data: Presidente: Osvaldo Ramos Machado, Vice-Presidente: Romildo Carlos de Andrade, Secretaria: Sandra Lucia Estevan da Silva, Tesoureiro: Antonio Osmedio Diogenes, Conselho Fiscal - Membros Efetivos: Esiquiel Gomes de Noronha, Helio de Sousa Vieira, Elenilde Gonçalves da Silva, Suplentes do Conselho Fiscal: Maria Rodrigues de Sousa, Carlos Rodrigues Rocha, Antonia Clere Machado Vieira. Assunto número 02 - Nesse momento o Senhor Presidente deu posse aos componentes da nova Diretoria Eleita. Assunto número 03 - Foi confirmado por unanimidade que os imóveis pretendidos pelo grupo são a Fazenda Hauelsen com área de 799,43ha de propriedade do Sr. Lister Hauelsen de Pimenta Ruas e sua esposa Regina Roxane Dias Ruas e a Fazenda Nossa Senhora de Fátima com área de 482,94 ha, de propriedade do Sr. Carlos Cesar Muratori e sua esposa Marilene Mariani Muratori, ambas localizadas no município de Monte do Carmo, estado do Tocantins. Assunto número 04 - Nesse momento o Engenheiro Cassiano fez a apresentação da nova empresa encarregada de prestar Assessoria Técnica à Associação substituindo a Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale Araguaia "COOPVAG", empresa essa que se denomina "RURALNORTE EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA-CNPJ nº 04.373.908/0001-00", momento em que o Senhor Presidente colocou em votação a substituição da empresa COOPVAG pela empresa RURALNORTE, e, depois de discutido e votado obteve-se a aprovação pela unanimidade, haja vista que o Engenheiro Agrícola Cassiano Milhomem da Costa vem acompanhando o grupo durante toda a sua trajetória na busca pela aprovação do financiamento destinado à compra do imóvel pretendido, e, hoje, o mesmo faz parte do grupo de profissionais da empresa "RURALNORTE EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA", que doravante assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento integral das atividades do grupo. Assunto número 05 - Considerando o ingresso de novos membros no quadro da Associação o Engenheiro Cassiano proferiu uma palestra de capacitação, falando e demonstrando o funcionamento do Programa salientando as vantagens e benefícios oferecidos pelo Governo Federal na concessão do financiamento para aquisição de imóvel rural. Falou que o objetivo primordial da concessão do crédito visa dar acesso a terra ao homem de origem do campo propiciando a sua sustentabilidade alimentar com inclusão social e geração de renda buscando a melhoria da qualidade de vida de cada um dentro do programa. Esgotados os assuntos da ordem do dia conforme edital e nada mais havendo

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado.

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

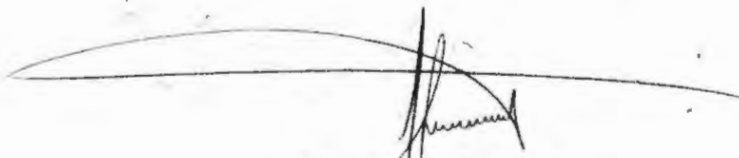
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

a tratar o Presidente, deu por encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida vai devidamente assinada pelos presentes.

Assinatura dos Associados:

1. Pedro José da Silva
2. Carlos Roberto Petrecheiro
3. Lucas Edgar Gomes Lora
4. Carlos Roberto Rocha
5. Tatiane de Siqueira Glória
6. Carlos Alberto Resende da Silva
7. Francisco Tranquiseira da Silva
8. Magnolia Tranquiseira da Silva
9. Odoril Tranquiseira da Silva
10. Renê Cortinho Degenes
11. Flamêndia Carvalho Batista
12. Erasmusil Gomes de Menezes
13. Dulcino Rodrigues de Chagas
14. Willy Martins de Andrade
15. Rauldo Carlos Andrade
16. JUTENICI OLIVEIRA SOUZA
17. JUNIVAN OLIVEIRA LOPES
18. EDIVANIA OLIVEIRA LOPES
19. BENEDITO BAIÁ LOPES
20. Isabelda Romão Machado
21. João Ribeiro de Oliveira
22. Wendson Amaral
23. FRANCISCA ANGELA GEDAS
24. Helena P. de Souza
25. Mônica Alves Ferreira


Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL AKAIBA REIS DE SOUSA
CPF 184.437.221-00 - TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé em 03/12/2014, Palmas, 16 de janeiro de 2015.
Custas: R\$ 12,00 - FUNCION: R\$ 0,46, ISS: R\$ 0,07 - Anady M. de Sousa e Souza
Fiscalização
Est. 17/2014 - válido somente com o Selo



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER DÍGITO OU RUBRICA SEM CONSIDERAÇÃO COMO MEIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



26- Raineydo Gomes da Silva
27- Kleber Henrique da Silva
28- David Rodriguez dos Santos
29- Maria Rodrigues de Sousa
30- Samuel Cardoso dos Santos
31- Klemmy Viana Gombahen
32- Antonia Jacelia A. Caldeira
33- Bero Antonio da Silva
34- ~~Maria do Pinao~~

35-
36-
37-
38-
39-
40-
41-
42-
43-
44-
45-
46-
47-
48-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº
26.523, averbado sob o nº 208 à margem do Registro nº 1.877, Dou 16.
Filmes 0395/2013. Encargamento: R\$ 2,00 por página; R\$ 0,40 Taxa
Judicial; R\$ 3,00 FUNDO. Retorno: R\$ 28,20
Protocolado no Curso Seuta - Expediente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

D:\P\J-921\dmsc A7685.M3 P-375Z3 Page 001/003

19 TABELIONATO DE NOTAS

EMANUEL AKAABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK A-3V-NE 12 (106 N). Lata 06 (19) - CEP 77 006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3265-4378

[illegible]

Autentico e presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me

apresentado Dou f6 11031* Palmas 16 de janeiro de 2004

afiliada. Con 16,031 Familias, 16 de enero de 2012

Custas: R\$1,32 - FUNCIJL: R\$0,46. ISS: R\$0,87 - Anadv N

de Jousa e Souza - Escreverite - Valido somente com o Selo

Fiscalização

000000

2



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

Transcrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VALIDO SOMENTE COM O

SELA DE SEGURIDAD
Estado de Tlaxcala
ATO REGISTRAL
FUNCION
Lm N° 2011/08
ARB 718906

PALMAS-TO, 15 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 3

SIK BELA VISTA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS



A Assoc. Comunidade Escola da Escola mun.

Rua Samia Fernandes Jacome

Inscrita no CNPJ: 12.609.274/0001-61, com sede na:

Rua MC 06, ARM-J, SN. Sítio Bela Vista

_____, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 17 de Dezembro de 2013

Odairton R de Sousa

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE:

Odairton R de Sousa

RG/SSP

10016.585-MA

CPF:

270.906.123-68

TELEFONE:

3571-2355

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.720-A, registro sob o nº 2.096 em 09/02/2012, contendo 5 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Peçou a. Zuleira Ale
Mendes de 10/02/12
Nº 37.720-A
CPF 255.112.100-2

11

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SÁVIA FERNANDES JÁCOME Ata Nº. 001/2012

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezenove horas na sala dos professores da Escola Municipal Professora Sália Fernandes Jácome, localizada na APM - J, Rua NC - 06, Setor Bela Vista, Palmas-TO, realizou-se a primeira reunião do ano, com o objetivo de fazer a reestruturação da ACE, ou seja, a alteração de alguns membros da Associação Comunidade Escola - ACE da Escola Municipal Professora Sália Fernandes Jácome. O motivo da reestruturação, se deu, devido a alguns funcionários que compõe a Associação, terem sido removidos desta Unidade de Ensino, e também de alguns dos pais de alunos que tiveram seus filhos transferidos para outras Unidades de Ensino. Neste ato, reuniram-se os membros da atual Associação, representantes da comunidade local e professores para a eleição e posse dos novos membros. A Secretária Geral da Unidade Escolar, Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes e na oportunidade, apresentou o novo Diretor da Instituição, o professor e enfermeiro Odenilson Pereira de Sousa. Em ato contínuo, passou a palavra para a Senhora Roberta Martins de Menezes Monteiro, para a realização do momento religioso que realizou a leitura de uma passagem bíblica e uma linda reflexão pedindo a bênção de toda a comunidade. Em seguida, passou a palavra para o professor Odenilson Pereira de Sousa que continuou a reunião saudando a presença de todos e falando da satisfação de está na Unidade e permanecer trabalhando na comunidade, pois desde maio de 2004 até janeiro de 2012 esteve à frente da direção da Escola Municipal Benedita Galvão, situada neste Setor. Odenilson lembrou que esta escola, foi iniciada com as buscas junto à Prefeitura, onde foi apresentado com o apoio dos Presidentes de Bairros, o grande crescimento da comunidade e a falta de vagas para os alunos deste setor e bairros vizinhos. Quando não existia a Escola Sália Fernandes Jácome a Prefeitura Municipal de Palmas/Secretaria Municipal de Educação assietiu a comunidade com ônibus para transportar os alunos às escolas mais próximas. Hoje, estamos recebendo novas ampliações, sendo: Três salas de aula, biblioteca, banheiro dos alunos, administrativo, cantina e refeitório. Em ato contínuo, explicou que a

CERTIDÃO - Palmas 09/02/12 P-37720 Pn. 001/2012

Ferdinando do Couto Souza
Cartário de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 1 de 5



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

2024

Peito A. Silva
Moraes
Of. 25 Tabelião

Cartório - Palmas 09/02/12 - 15778 Pro. 002/003

escola possui apenas duas contas ativas: Gestão Compartilhada - para custear as pequenas despesas e quitar as contas de energia e telefone - E a conta do Programa de Alimentação Escolar. O Diretor pediu o apoio de todos para realização de um bom trabalho e que juntos possamos obter novas conquistas, e deixou o espaço aberto para a fala dos participantes. Na oportunidade, a servidora Edineuza Nascimento dos Santos sugeriu que buscássemos junto aos órgãos competentes, a instalação de um telefone público, no pátio da Escola. Também foi sugerido pelos presentes, que fosse buscado junto à Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - ATTM, a colocação de uma faixa de pedestre em frente à Escola e instalação de redutor de velocidade. Além destas sugestões, foi citado ainda, a necessidade de uma guarita junto ao portão de entrada da Escola para acomodação e melhoria do trabalho dos guardas da escola, bem como, a manutenção da iluminação nos arredores do prédio pois a maioria dos postes não possuem lâmpadas. Em seguida, o diretor Odenilson, mencionou que dia dez do corrente mês, às dezoito horas, haverá uma reunião de pais e responsáveis, para tratar de assuntos referente ao ano letivo, às normas internas da Unidade Escolar e sobre a entrega dos livros didáticos e dos uniformes, que será feita durante a semana seguinte. O Presidente de Bairros do Setor Sol Nascente, José de Ribamar menciona a preocupação no acompanhamento das obras de ampliação da escola, que sempre que puder estará vindo para observar a qualidade dos serviços. Não havendo mais nenhuma consideração a ser feita, o Diretor prosseguiu a reunião com a eleição e posse dos membros da nova composição da Associação Comunidade Escola, que está sendo reestruturada. A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome, de acordo com a reestruturação fica assim definida: Compondo o Conselho Escolar-Comunitário: Presidente: Cleomar Lima Moreira, RG: 101566198-7 SSP/MA, CPF: 002.258.611-35 Endereço: Rua NC 16 Qd 45 Lt 25 Sol Nascente, CEP: 77270-000, Palmas - TO. Vice-presidente: Odenilson Pereira de Sousa, RG: 1.016.585 SSP/MA, CPF: 270.906.123-68, Endereço: 1.104 Sul, Alameda 13, Lote 76, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. 1º Secretário: A Secretária Geral da Escola, a senhora Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, RG: 277.693 SSP/TO, CPF: 691.993.021-87, Endereço: Rua 29, Quadra 75, Lote 01, Jardim

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

SECEM das Com.
Fls. 59
RUBRICADO

Pedro A. Teixeira Ale
Advogado OAB/TO 1982
RG: 22.401.224-4
CPF: 323.115.114-02

~~12~~ 12

Aureny III, CEP - 77062-072, Palmas - TO. 2º Secretário: Simone Martins Manduca, RG: 327.017 SSP/TO, CPF: 915.007.531-49, Endereço: Rua Pedro Aires Sobrinho, nº 832, Jardim Brasília, CEP - 77.500-000, Porto Nacional - TO. Suplente: Edineuza Nascimento dos Santos Martins RG: 74325 SSP/TO, CPF: 766.700.071-91, Endereço: Rua P 06 Qd 11 Lt 01 Bela Vista CEP: 77270-000, Palmas - TO. Professores: 1º - Francisco Antônio Correia Melquiades, representante dos professores do turno matutino, RG: 276.873 SSP/TO, CPF: 323.494.404-00, Endereço: Rua 01 H, Chácara 46ª, Lote 51, Taquaruçu, CEP - 77306-000, Palmas - TO. 2º - Francisco Valcir dos Santos, representante dos professores do turno vespertino, RG: 690.576 SSP-TO CPF: 261.115.274-87, Endereço: Rua 13, Quadra 20, Lote 10, Setor Santa Fé, CEP - 77.270-000, Palmas - TO. Representantes da Comunidade: Coriolano Machado da Silva Júnior, Presidente da Comunidade do Setor Bela Vista, RG: 411.258 SSP/TO, CPF: 226.526.123-87, Endereço: Rua NC , 06 Quadra 39, Lote 19, Setor Bela Vista, CEP 77.270.000, Palmas - TO. Regina Sandra de Oliveira Duarte, RG: 074.324, 2ª via/SSP-TO, CPF: 709.431.681-04, Rua NC 06, Quadra 39, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP: 77.270-144, Palmas-TO. Lusía Lopes Barbosa, RG: 57.423.496-9 SSP/MA, CPF: 962.356.081-87, Endereço: Rua NC 06 , Quadra 39, Lote 15, Setor Bela Vista, CEP 77270-000, Palmas - TO. Suplente de professor: Diego Pereira Nunes, RG: 638.080 SSP/TO, CPF: 014.790.731-48, Endereço: Rua T 09, Quadra 23, Lote 16, Santa Fé 1, CEP 77.270-000, Palmas - TO. Suplente de pais: Helena Maria Shpinner Scarton, RG: 903814 SSP/TO, CPF: 619.429.015-34 , Endereço: Rua das Acácias , Quadra 24, Lote 20, Setor Morada do Sol, CEP 77270-000, Palmas - TO. Suplentes de membros da comunidade: Eleni Pereira Cândido, RG: 751.953 SSP/TO, CPF: 018.546.261-83, Endereço: Rua NC 16, Quadra 22, Lote 30, Bela Vista, CEP - 77270-000, Palmas - TO. Joelson Pereira dos Santos, RG: 365.780 SSP/RO, CPF: 350.968.102-91, Endereço: Rua NC 16, Quadra 44, Lote 02, Sol Nascente, CEP - 77270-000, Palmas - TO. Em seguida passou-se para a escolha da Diretoria da Associação Comunidade Escola - ACE: Presidente: Odenilson Pereira de Sousa, RG: 1.016.585 SSP/MA, CPF: 270.906.123-68, Endereço: 1.104 Sul, Alameda 13, Lote 76, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. Vice-Presidente: José Ribamar Serra Reis, RG: 143.684.930 SSP/MA, CPF: 216.339.323-20. Endereço: Rua NC 17, Quadra 36, Lote 16, Sol

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 3 de 5



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Pedro Henrique Moromizato
RG: 1.010.163
CPF: 257.111.124

Nascente, Palmas - TO. 1º Secretário: A Secretária Geral da Escola, a senhora Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, RG: 277.893 SSP/TO, CPF: 891.993.021-87, Endereço: Rua 29, Quadra 75, Lote 01, Jardim Aurenly III, CEP - 77062-072, Palmas - TO. 2º Secretário: Simone Martins Manduca, professora, RG: 100.460 SSP/TO, CPF: 683.307.851-04, Endereço: Rua NC 06, Quadra 31A, Lote 14, Bela Vista, CEP - 77064-144, Palmas - TO. 1º Tesoureiro: Simone Reis Maranhão RG: 438.134 SSP/TO, CPF: 455.200.972-91, Endereço: Rua Pedro Aires Sobrinho nº 632 Jardim Brasília, CEP: 77500-000, Porto Nacional - TO. 2º Tesoureiro: Andréia Andrade Santos, RG: 1068.075 SSP/TO, CPF: 036.568.071-09, Endereço: Rua 34, Quadra 196, Lote 24, Jardim Aurenly III, CEP 77062-072, Palmas - TO. Assessor de Comunicação: Edineuza Nascimento dos Santos Martins, RG: 74325 SSP/TO, CPF: 768.700.071-91, Endereço: Rua P 06, Quadra 11, Lote 01, Setor Bela Vista, CEP - 77064-144, Palmas - TO. Membros do Conselho Fiscal: Professor: Roberta Martins de Menezes Monteiro, RG: 100.460 SSP/TO, CPF: 683.307.851-04, Endereço: Rua NC 06, Quadra 31A, Lote 14, Bela Vista, CEP - 77064-144, Palmas - TO. Membro da Comunidade: Eleni Pereira Cândido, RG: 751.953 SSP/TO, CPF: 018.548.261-83, Endereço: Rua NC 16, Quadra 22, Lote 30, Bela Vista, CEP - 77270-000, Palmas - TO. Servidor Administrativo: Carlos Eduardo Moreira da Silva, RG: 779.850 SSP/TO, CPF: 007.530.851-78, Endereço: Rua Castelo Branco, Quadra 02, Lote 08, Jardim Aurenly II, CEP - 77270-000, Palmas - TO. Suplente: Eliasibe Ferreira Rosa RG: 740.629 SSP/TO, CPF: 005.449.261-02, Endereço: Rua Cerejeiras, Quadra 17, Lote 19, Morada do Sol, CEP - 77270-000, Palmas - TO. Ato contínuo a representante da comunidade Regina Sandra de Oliveira Duarte falou de sua participação no Conselho Municipal de Educação, que está muito atuante e todas as vezes que há reuniões cita a Escola Sávia, pedi melhorias e empenho do poder público para a otimização das obras, Frisou que este ano continua fazendo parte do conselho, porém representando a comunidade, pois não tem mais filho que estuda nesta Unidade de Ensino. Esclareceu que o secretário tem dado muita atenção e mostrado muito empenho para a construção e ampliação. Os representantes de pais disseram que estão a disposição para contribuir a qualquer momento, independente de horário, no entanto o sucesso e melhor aprendizagem dos alunos é nosso foco.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Peço, A. Teixeira Ale
Assinatura de 10/10/12
RG 23.442.172
CPF 283.112.110-02

13

Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e duas horas e trinta minutos, E com esta formação e com todos os cargos preenchidos, a mesma foi aprovada. Em seguida a Presidente declarou todos empossados nos seus respectivos cargos e encerrou a sessão. Esta ata foi redigida por mim, Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, secretária, que após lida, foi assinada por todos. Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, Ademirton Pereira de Sousa, Luciano S. Nascimento, Roberto Martins de Meneses Monteiro, Diego Pereira Alves, Regina Sandra de Oliveira Viana, Simone Reis Maranhão, José Melquias, Edineide Nascimento dos Santos, Francisco Valcir dos Santos, Eliani P. Cândido, - José Rebeca S. Reis, - José A. Reis, - Douglas Arruda, Celso Bruno Machado da Silva, - Jurema, - Jurema Martins Marques, - Jurema Costa

Cartório de Palmas 09/02/12 1-57728 Fax 3215-9900



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 5 de 5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.609.274/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACE DA ESC. MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NC 06, APM - J		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR BELA VISTA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **22:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

14/01/2014 21:19

ANEXO III

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A CMEI - Recanto Infantil

das Com
7-162
J

Inscrita no CNPJ: 06.021.805/001-06, com sede na:

Rua 32 APM 165/Nº Anom III

na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 14 de Janeiro de 2014



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Magdo Maria Macena Soares de Oliveira

RG/SSP 58.125 SSP TO

CPF: 597 164 441-68

TELEFONE: 8414-4940

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Endereço: Rua 32 Qd. 18 Lt. 05 Aureny III
Telefone: 84241410
Assinatura: *Maria Cláudia de O. Silva Costa*
1º TESOUREIRO- Shirley Batista da Silva Aguiar
CPF: 897.881.841-20
Endereço: Rua 38 Qd 170 Lt. 19 Aureny III
Telefone: 92576051
Assinatura: *Shirley Batista da Silva Aguiar*
2º TESOUREIRO- Desvânia da Silva Tomas
CPF: 430.502.471-34
Endereço: Rua 12 Qd 20 Lt. 19 Aureny III
Telefone: 84060468
Assinatura: *Desvânia da Silva Tomas*
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- Maria Sena de Lima
CPF: 626.352.551-72
Endereço: Rua acre Qd SE 11 Lt 32 Aureny I
Telefone: 92981059
Assinatura: *Maria Sena de Lima*

CONSELHO ESCOLAR COMUNITÁRIO

1º SECRETÁRIO- Maria Helena Batista de Brito
CPF: 578.589.691-53
Endereço: Av E Qd 182 Lt. 22 Aureny III
Telefone: 84428824
Assinatura: *Maria Helena Batista de Brito*
SUPLENTE- Denilde Vargas Milhomem Silva
CPF: 901.033.271-34
Endereço: Qd 152 Lt 03 Av. J Aureny III
Telefone: 84336312
Assinatura: *Denilde Vargas Milhomem Silva*
PRESIDENTE- Elciane Pugas Cunha
CPF: 012.271.671-05
Endereço: Rua 34 Qd 196 Lt. 01 Aureny III
Telefone: 92626584
Assinatura: *Elciane Pugas Cunha*
VICE PRESIDENTE- Valdeci Pedro dos Santos
CPF: 618.881.173-68
Endereço: Hm 1 Bl G Ap. 203 Aureny III
Telefone: 99758828
Assinatura: *Valdeci Pedro dos Santos*
2º SECRETÁRIO- Genival José da Silva
CPF: 453.754.021-49
Endereço: Rua 38 Qd. 184 Lt. 11 Aureny III
Telefone: 92516080
Assinatura: *Genival José da Silva*
1º MEMBRO- Wagner Barbosa de Oliveira
CPF: 929.265.331-87
Endereço: Av. E Qd. 167 Lt. 18
Telefone: 92368871
Assinatura: *Wagner Barbosa de Oliveira*
SUPLENTE- Viviane Oliveira Roseno Santos
CPF:
Endereço:
Telefone:
Assinatura: *Viviane Oliveira Roseno Santos*

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

das Com
M-303
b4
2

2º MEMBRO- Marcelino Barbosa da Silva

CPF: 776.031.763-87

Endereço: Av. J. Qd. 185 Lt. 14 Aurenly III

Telefone: 84171204

Assinatura: *Marcelino Barbosa da Silva*

SUPLENTE- Marisete Aires Batista

CPF: 955.265.791-15

Endereço: Rua 39 Qd 178 A Lt 02 Aurenly III

Telefone: 84571682

Assinatura: *Marisete Aires Batista*

CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO- Leidiane Ferreira de Oliveira

CPF: 012.444.051-75

Endereço: Rua 46 Qd 158 Lt. 22 Aurenly III

Telefone: 84413685

Assinatura: *Leidiane Ferreira de Oliveira*

2º CONSELHEIRO- Rosângela Lino da Silva

CPF: 000.932.332-56

Endereço: Rua 24 Qd 191 Lt. 20 Aurenly III

Telefone:

Assinatura: *Rosângela Lino da Silva*

3º CONSELHEIRO- Maria Artelina Duarte Ribeiro

CPF: 948.800.421-53

Endereço: Rua 22 Qd. 162 Lt. 24 Aurenly III

Telefone: 84369782

Assinatura: *Mª Artelina D. Ribeiro*

*Simara P. dos Santos, Maria de Nazaré Silva Milhomem,
Apdiana Senna da Silva, Siderlane da Silva,
maria lino maia, Genival José da Silva,
Rondine Barros Silva, Charlene Maria dos Santos,
Marizete J. dos Santos, Poliana R. Silva Kurra,
Wylene Oliveira Arouso, Lidiane Rodrigues Compelo,
Gleide Santos Oliveira, J. Nadilson da Silva,
Almeida Carlos da Silva, Romildo José
da Costa, Maria Luiza F. dos Santos, Lúcia A. Costa,
Grizmaria Silva Bertolgo, Nilva Cristina H. B. Gomes,
Ivokane Ferreira da Silva, Rosângela Lino da Silva,
Lilim Maria Silva Davita, Paulina Cardoso de Aguiar,
Lacmery Luciana dos Santos e Sônia.*

Ferdinando do Couto
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

4
José RONAN XAVIER TERRA, Francisco José Batista Cavalcante,
Alciane Puga Cunha, Leonilda Rodrigues da Silva,
Hilda, Oliveira, Silvestre, Honda Puncacho da Mota, Iverlene
da Nascimento Lima, Suiama dos Santos Soares,
Lucia Sales Pereira Ramos, Maria Nátalia da Silva, Kátia
Rodrigues Aquino de Jesus, Itaci Nova Brito,
Ceralda Nova Gomes e Silva, Alcione Lima Ferreira, Luis Carlos
dos Santos, Vinícius Vargas Milhomem Silva, Maria Helena
de Lima, Rita Rodrigues com filho, Sandra Miranda dos
Santos, Jilma, Alcione Siqueira e Brito, Shirley B. da F. Aguiar,
Maria Helena B. Brito, Beldia P. dos Santos,
Mariana Oliveira Rosena Santos, Rosângela Lima da Silva,
Clayth Martins Alves, Patrícia Pereira Barbosa,
Ana de Jesus, Jacy, M. Antelina D. Ribeiro, Karan,
Ana Silveira, Wagner Barbosa de Oliveira Maresete



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos - Moromizato, TO

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

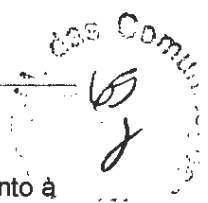
Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

Página nº.: 4 de 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.021.805/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2001
NOME EMPRESARIAL ACCEI ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL RECANTO INFANTIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC DA CRECHE RECANTO INFANTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO APM 16	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CRECHE RECANTO INFAN	
CEP 77.062-002	BAIRRO/DISTRITO AURENY III	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **21:37:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

TAUANA 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

18

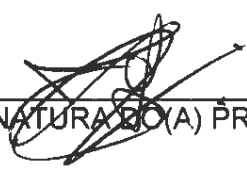
A Associação Municipal Luiz Roberto
Monteiro

Inscrita no CNPJ: 01.923.535/0001-05, com sede na:

Av. Francisco Galvão da Cruz Ord. 48
S/Nº

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 29 de Dezembro de 2013


ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Foz Orlando Ferreira de Oliveira

RG/SSP 775355 - SSP-DF

CPF: 264.819.871-72

TELEFONE: (63) 3571-6272

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.499-A, registro sob o nº 511 em 23/05/2013, contendo 2 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze, nesta cidade de Palmas Estado do Tocantins, na Av. Francisco Galvão da Cruz - Qd. 49, S/Nº, bairro Taquaralto, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, professores, funcionários, pais de alunos e comunidade em geral na quadra de esportes da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, com a finalidade de deliberar sobre a reestruturação da ACE desta Unidade Escolar, eleger e dar posse aos membros do Conselho Escolar Comunitário, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Assumida a presidência dos trabalhos, o gestor da escola José Orlando Ferreira de Oliveira, deu as boas vindas aos presentes e designou a Srª. Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula para exercer a função de Secretária desta reunião. Ato contínuo, o gestor fez uma breve explanação das prestações de conta da escola, falou do Plano Político Pedagógico-PPP e dos projetos educacionais da escola. Falou ainda da revitalização do espaço físico da escola e da recondução da obra. A seguir em conformidade com o Estatuto da ACE, o gestor da escola José Orlando Ferreira de Oliveira declarou aberto o processo de escolha dos novos membros da ACE. Ato contínuo foi apresentado os nomes dos candidatos para reestruturação da ACE. Para fazer parte do CONSELHO ESCOLAR COMUNITÁRIO: Presidente: Sélia Regina Florenço Moura, nacionalidade: brasileira; estado civil: solteira; profissão: Professora; RG: 312.508; SSP/TO; CPF: 824.203.191-88; endereço: Rua NC 12 Qd. 27 Lt. 24 Setor Bela Vista - Palmas-TO. Vice-Presidente: Lucileide Alves de Souza; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: Professora; RG: 1.008.436 SSP/MA; CPF: 283.145.493-04; endereço: Rua NC 02 QD 2-A LT 07 - Setor Vale do Sol - Palmas-TO. 1º Secretário(a) Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: Assistente Administrativo; RG: 280.970 SSP/TO; CPF: 801.007.181-72; endereço: Rua Castelo Branco, Qd 05 Lt. 08 - Setor Universitário - Palmas-TO. 2º Secretário: Luiz Gonçalves de Queiroz, nacionalidade: brasileira; estado civil: casado; profissão: Fiscal; RG: 4025402-01 SSP/PR; CPF: 581.693.859-20; endereço: Rua 05 Qd. 49 Lt. 01 Taquaralto - Palmas-TO. Conselheiro: Eléia Rodrigues de Souza Oliveira, nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: Agente Administrativa Educacional; RG: 354.517 SSP/TO; CPF: 967.564.461-34; endereço: Rua 03 Qd. 21 Lt. 24 - Setor Santa Barbara - Palmas - TO. Conselheiro: Augusto Junior Ribeiro Lima; nacionalidade: brasileira; estado civil: solteiro; profissão: estudante; RG: 1109896 SSP/TO; endereço: Av. Anápolis Qd. 10A Lt. 12 - Setor Santa Barbara - Palmas-TO. Conselheiro: Ivone Francellina de Sousa; Nacionalidade: brasileira; estado civil: solteira; profissão: professora; RG: 917.742 SSP/PI; CPF: 514.778.583-34; endereço: Rua 05 Qd. 52 Lt. 05 Taquaralto - Palmas-TO. Conselheiro: Ana Alice Rele dos Santos, nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: professora; RG: 723.651 SSP/TO; CPF: 031.566.191-75; endereço: Rua 02 Qd. 3A Lt. 11 Setor Morada do Sol - Palmas-TO. Conselheiro: José Orlando Ferreira de Oliveira, Nacionalidade: brasileira; estado civil: casado; Profissão: Professor; RG: 775365 SSP/DF; CPF: 264.819.871-72; residente na Rua T08 Qd 20 Lt 20 Setor Santa Fé Taquaralto Palmas-TO. Suplente: Francisco de Assis Barbosa Reis; Nacionalidade: brasileira; estado civil: casado; profissão: Assistente Administrativo; RG: 1.037.698 SSP/TO; CPF: 291.107.343-88; endereço: Rua NC 18 Qd 14 Lt 11 Bela Vista Palmas-TO. DIRETORIA: Presidente: José Orlando Ferreira de Oliveira, Nacionalidade: brasileira; estado civil: casado; Profissão: Professor; RG: 775365 SSP/DF; CPF: 264.819.871-72; residente na Rua T08 Qd 20 Lt 20 Setor Santa Fé - Taquaralto - Palmas-TO. Vice-Presidente: Susley dos Santos Teixeira

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº.: 1 de 2



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

95

jurino, nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: Agente Administrativo Educacional; RG: 1.063.181 SSP/TO; CPF: 009.329.721-10; endereço: Rua Amarelinha nº 27A Lt. 14 - Palmas-TO. 1º Secretário(a) Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: Assistente Administrativo; RG: 80.970 SSP/TO; CPF: 801.007.161-72; endereço: Rua Castelo Branco, Qd 05 Lt. 08 - Setor Universitário - Palmas-TO. 2º Secretário(a): Maria José Costa Rodrigues Matos; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: enfermeira; RG: 718068 SSP/TO; CPF: 315.425.811-88; endereço: Rua NC 02 Qd. 03A Lt. 04 - Setor Vale do Sol - Palmas-TO. 1º Tesoureiro: Maria da Cruz da Silva Lima Sene; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada, profissão: Professora, RG 88.901 SSP/TO; CPF 789.812.041-87; endereço: Rua NC 02 Qd 2-A Lt 07 - Setor Morada do Sol - Palmas-TO. 2º Tesoureiro: Telina Maria Campelo Siqueira Rodrigues; nacionalidade: brasileira, estado civil: casada; profissão: Professora; RG: 828.287 SSP/TO; CPF: 228.842.613-91; endereço: Av. Francisco Galvão da Cruz Qd 10 Lt 12 - Taquaralto - Palmas-TO. Assessor de Comunicação: Regina Lúcia Couto de Medeiros; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: Assistente Administrativo; RG: 1357027 SSP/SE; CPF: 148.207.744-72; endereço: Rua NC 04 Qd 3 A Lt 01 Vale do Sol Palmas-TO. CONSELHO FISCAL: 1º Membro: Antonia Sirlene Lopes da Silva; nacionalidade: brasileira; estado civil: casada; profissão: diarista; RG: 239752192 SSP/CE; CPF: 935.893.193-34; endereço: Av. Raimundo Galvão da Cruz Qd. 01 Lt. 04 - Taquaralto - Palmas-TO. 2º Membro: Valderina Abreu Moraes; nacionalidade: brasileira; estado civil: divorciada; profissão: Agente Administrativo Educacional; RG: 1358963 SSP/GO; CPF: 267.416.871-49; endereço: Rua P 4 Qd 13 Lt 24 Setor Sul Palmas TO. 3º Membro: Marlene Timote dos Santos; nacionalidade: brasileira; estado civil: Solteira; profissão: Professora; RG: 352210 SSP/TO; CPF: 885.374.151-87; endereço: Rua SF 12 Qd 18 Lt 15 Santa Fé II Palma- TO. Suplente: Claudirne Oliveira Matos Lima; estado civil: casada; profissão: do lar; RG: 19571880 SSP/MT; CPF: 028.180.091-03; endereço: Rua T-16 Qd. 11 Lt. 08 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. Os componentes da ACE foram eleitos por aclamação em unanimidade pela Assembleia e imediatamente empossados neste ato. O Presidente da ACE, Sr. José Orlando Ferreira de Oliveira agradeceu a presença de todos, comprometeu-se a adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da nova estrutura da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais havendo a tratar, o Sr presidente(a) deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula Secretária da reunião, subcrevo-me. *Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula*
Rodrigues de Paula
Antonia Sirlene Lopes da Silva
Valderina Abreu Moraes
Regina Lúcia Couto de Medeiros
Francisco Galvão da Cruz
Cláudio de Souza
Imete dos Santos
Claudirne Oliveira M. Lima



MOROMIZATO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Arquivado hoje para averbação, protocolizada e digitalizada sob o nº
1.492, segundo o nº 015 a margem do Registro nº 911. Dou fé. Palmas
23/07/2012. Assinatura: 81 14 18 Qd. 03A - RG 80.970 SSP/TO
3,00 a hora - Taxa de 7,00 Total: R\$ 21,00
Cartório de Geraldo Henrique Moromizato - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



ARB 718644

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº: 2 de 2

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.923.535/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO - ACE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV FRANCISCO GALVAO CRUZ		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARALTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 21:51:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

14/01/2014 20:53

JORGE AMADO / TADUMPALTO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS



A Associação Comunidade Escola da Escola Pública.

Jorge Amado

Inscrita no CNPJ: 02527003/0001-03, com sede na:

Rua T2, Qd 02 Pt 07 SN, Setor Santa E, Ta
quaralto

na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 14 de janeiro de 2014

Mario Eunice S. dos Reis
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Mario Eunice S. dos Reis

RG/SSP 60814 SSP-TO

CPF: 586 780 503 - 87

TELEFONE:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

das Comunidades
70
J

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.215-A, registro sob o nº 618 em 18/04/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA Nº008/2013. ATA DE REESTRUTURAÇÃO DA ACE – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO.

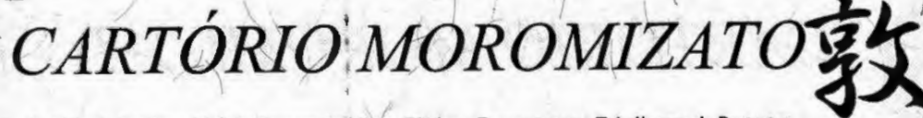
Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze, às dezenove horas, reuniram-se no auditório da Escola Municipal Jorge Amado a Diretora Maria Eunice Ferreira dos Reis, a coordenação pedagógica, orientação educacional, professores, alunos, representantes dos pais e demais servidores desta Unidade de Ensino, tendo como pauta a apresentação da nova gestora já mencionada acima e da reestruturação da Associação Comunidade Escola. A diretora Maria Eunice Ferreira dos Reis fez a abertura da reunião desejando a todos boas vindas e agradeceu pelo comparecimento de todos os participantes, iniciou a reunião apresentando o seu plano de trabalho, objetivos e metas a serem alcançadas, o compromisso com os o desenvolvimento do ensino e aprendizagem dos alunos, bem como o compromisso com a comunidade e a responsabilidade social. A gestora também ressaltando a importância e a necessidade de fazer a reestruturação da Associação Comunidade Escola, explicou sobre as normas do estatuto e o regimento que contém a sua estrutura, esclareceu que essa ata servirá para compor os membros da associação de sua gestão, bem como os membros substitutos que serão eleitos pela comunidade e participantes dessa reunião. A diretora deixou claro que existem alguns membros natos como: a diretora e a secretária geral, logo professores, coordenadores, alunos, representante de pais e membros da comunidade que fazem parte dessa associação foram eleitos com o voto direto dos participantes. Assim constituída a ACD, **Membros da DIRETORIA – Presidente**, Maria Eunice Ferreira dos Reis, CPF 586.780.501-87, e RG 61814 SSP/TO, residente Av. Golás, chácara Machado nº 46 Aurenny III, Palmas, Tocantins. **Vice Presidente** Eliene Martins Lopes, CPF 521.841.881-15, RG 989.212 SSP/TO, residente a Rua 19-A Quadra 67, Lote 69, Marly Camargo, Palmas, Tocantins. **Secretário**, Gleive Márcio Rodrigues de Souza, CPF 601.601.101-06, RG 2.149.282 SSP/GO, Residente a Rua Jequitibá, quadra 116, Lote 09, Setor Morada do Sol, Palmas, Tocantins. **Tesoureira** Telina Maria Campelo Siqueira Rodrigues, CPF 228.642.613-91, RG 626.287 SSP/TO, residente Avenida Francisco Galvão da Cruz, quadra 10, lote 12, Taquaralto, Palmas, Tocantins. **Membros do Conselho Fiscal da ACE**, I Professora Maria Egles Vieira Souza, CPF 653.758.235-00, RG 1.024.341 SSP/SE, residente a Rua 11, quadra 02, Lote 25, casa 7, Taquaralto, Palmas, Tocantins. II Professora Cila de Oliveira Silva, CPF: 703.788.861-34, RG: 313.791 SSP-TO, residente na Rua S02 QD20 Lt 31 Palmas Tocantins. I Mãe de Aluno Helen Brito Lopes, CPF 884.090.901-04, RG 505.020.415 SSP/SP OO, residente a Rua T13, quadra 27, lote 28, Santa Fé, Palmas, Tocantins. **Suplentes**: II Mãe de Aluno Rita de Cássia Vaz Gabino, CPF 000.391.461-54 RG 438.455 2ª Via SSP/TO, residente a Rua T2, quadra 2, lote 2, Santa Fé, Palmas, Tocantins. Maria de Lourdes Abreu Nascimento, CPF 187.264.527-39, RG 619.036 SSP/TO, residente a Avenida A, quadra NW 15, lote 07, Aurenny I, Palmas, Tocantins e Julio Justino da Silva, CPF 178.071.742-34, RG 870.649 2ª via SSP/TO, residente a Rua São Paulo, quadra 24, lote 41, Santa Helena, Palmas, Tocantins. **Membros do Conselho**

ATA Nº008 – 02/04/2013

página 01

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 1 de 3



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Deliberativo da ACE, Presidente, Maria Eunice Ferreira dos Reis, CPF 586.780.501-87, e RG 61814 SSP/TO, residente Av. Goiás, chácara Machado nº 46 Aurenly III, Palmas, Tocantins. **Secretária** Clêdes Barbosa Alves de Sousa, CPF 795.988.201-06, RG 263.278 SSP/TO, residente a Rua Espírito Santo, quadra NE 11A, lote 23, Aurenly I, Palmas, Tocantins. **Conselheiros**, Wagner da Silva Vales, CPF 409.786.802-00 e RG: 455.535.558 -RO, residente e domiciliado à 1106 Sul Al O4 casa 04 plano Diretor Sul, Renat Assunção Ferreira, CPF: 046.523.763-08, RG: 031196362006-7 SSP - MA, residente e domiciliado na rua 14 Qd 020 Lt 24 Aurenly IV Palmas - Tocantins. **Coordenadores**, Lilian Alves Bezerra dos Santos CPF 869.338.411-20, RG 305.919 SSP/TO, residente a Quadra 1106 Sul, Alameda 41, lote 06, centro, Palmas, Tocantins. Dailiana Ribeiro Arantes, CPF:939.897.921-72, RG:626.722 SSP-TO, residente na rua 05 qd 05 lt 15B Jardim Santa Bárbara - Palmas, Tocantins. **Professora do Turno Matutino**, Maria Egles Vieira Souza, CPF 653.758.235-00, RG 1.024.341 SSP/SE, residente a Rua 11, quadra 02, lote 25, casa 7, Taquaralto, Palmas, Tocantins. **Professora do Turno Vespertino**, Cila de Oliveira Silva, CPF: 703.788.861-34, RG: 313.791 SSP-TO, residente na Rua S02 QD20 Lt 31 Palmas Tocantins. **I Mãe de Aluno** Helen Brito Lopes, CPF 884.090.901-04, RG 505.020.415 SSP/SP OO, residente a Rua T13, quadra 27, lote 28, Santa Fé, Palmas, Tocantins. **Professora do Turno Noturno**, Maria Lopes de Araujo, CPF 784.686.391-68, RG 441.623 2ª via SSP/TO, residente a Rua 16, quadra 22, lote 17, Aurenly IV, Palmas, Tocantins. **Mãe de Aluno Matutino**, Helen Brito Lopes, CPF 884.090.901-04, RG 505.020.415 SSP/SP, residente a Rua T13, quadra 27, lote 28, Santa Fé, Palmas, Tocantins. **Mãe de Aluno Vespertino**, Lelia Mendes Nogueira, CPF 998.762.481-20 RG 714.123 SSP/TO, residente, Av: Goiás chácara machado nº 46 Aurenly III - Palmas, Tocantins. **Aluno Noturno**, Ezequias da Conceição, CPF 386.109.255-53, RG 34.455.267 SSP/SP, residente na Rua P4, quadra 13, lote 32, Setor SJ, Palmas, Tocantins. Em ato contínuo foi dada a posse para os eleitos para um mandato de dois anos, conforme prevê o estatuto. A presidente encerrou a reunião agradecendo e parabenizando a todos. Não havendo mais a relatar, eu Clêdes Barbosa Alves de Sousa, Secretária Geral dessa Assembléia assino a presente ata que após lida será assinada por todos os participantes.

Maria Emília Ferreira dos Reis Telles, Maria Compilô, Siqueira Rodrigues
 Elider Barbosa da Silva, Gleide Márcio
 Rodrigues de Souza, Maria de Lourdes
 Alves Nascimento, F. L. R. Y. R. A. O.
 Juliana Santos, Rodolfo, Thaismilla Ribeiro de Souza
 Arron Elias da Costa, SILVANEY, CORAJO DE OLIVEIRA.
 Bruno Mendes Puga, Amanda Almeida de Oliveira
 Alene Figueira da Silva, Kleudiane da Silva Sousa,
 Simone de Jesus

ATA Nº008 – 02/04/2013

página 02

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.272-A, registro sob o nº 1.783 em 22/11/2012, contendo 6 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

*Pedro A. Teixeira Ale
Assessor de Comunicação
RFB 2011/115-01*

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO (CEC) E CONSELHO FISCAL (CF) DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, sob a presidência da Senhora Názele Duailibe Barros Teixeira, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária servidores do Cmei, pais e de alunos e membros da comunidade, com a finalidade de tratar da eleição dos Membros da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil deste Centro Municipal de Educação Infantil, visto que o prazo de dois anos da antiga diretoria venceu em agosto de 2012. A senhora diretora fez uma breve explanação sobre a Associação, expondo a necessidade de mobilização e organização de todos no processo educacional da unidade de ensino. Prosseguindo, a senhora diretora deu abertura à participação de todos os presentes para composição de chapas, para eleição da Diretoria, que será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Assessor de Comunicação, do Conselho Educacional Comunitário, que será constituído dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e três conselheiros, sendo que o 1º e o 2º Secretário terão um suplente e os conselheiros um suplente, do Conselho Fiscal, que será constituído dos seguintes membros: um pai de aluno, um professor e um agente administrativo educacional, sendo que o referido conselho terá apenas um suplente, na pessoa de um agente administrativo educacional. De acordo com o estabelecido pelo Estatuto, houve a composição de chapa (única) para a Diretoria, outra chapa (única) para o Conselho Educacional Comunitário e outra chapa (única) para o Conselho Fiscal, assim constituída:

DIRETORIA:

Presidente: Názele Duailibe Barros Teixeira
Vice-Presidente: Maria de Jesus Nascimento Sá
1º Secretário: Erika da Silva Paulino Oliveira
2º Secretário: Helaine Alves de Souza Burgess
1º Tesoureiro: Joelson Pereira dos Santos
2º Tesoureiro: Aurenice Brito Nunes
Assessor de Comunicação: Esanda Araújo de Sousa Mota

CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

Presidente: Jose Ribamar Serra Reis
Vice-Presidente: Francisca Tavares dos Santos Soares
1º Secretário: Maria da Conceição Dias Cardozo
2º Secretário: Mine dos Santos Rocha

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritura Autorizada

Página nº.: 1 de 6



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

grana

Pedro Henrique de
Assessoria Jurídica
R. 2451, 122-A
CEP: 255 712-115-01

Conselheiros:

- Neusa Bernardo Araújo
- Cláudia Rocha de Sousa
- Marilene Pereira Batista

Suplentes:

Suplente de Secretário: Luzilene de Jesus Ribeiro Pereira
Suplente de Conselheiro: Maria Lucia Oliveira Souza

CONSELHO FISCAL

Membros

- Josevânia de Carvalho Lima
- Marizete Gonçalves de Abreu
- Baziia Maria de Jesus Neto

Suplente: Belzineide Ribeiro Ramos

Colocamos em votação os membros das chapas apresentadas para a Diretoria, Conselho Educacional Comunitário e Conselho Fiscal, foram eleitos por unanimidade. Após a eleição, a diretora formalizou a posse dos membros eleitos e seus suplentes que assumiram o termo de posse abaixo.

TERMO DE POSSE

TERMINOS DE POSSE

DIRETORIA

Presidente: Nairiz Duailibe Barros Teixeira

RG: 61202206-9 SSP/PA

CPF: 911.796.461-53

Endereço: Rua 01 Qd 011 lote 15 Morada do Sol - Taquaralho - Palmas/TO

Telefone: 8426-1531

Assinatura *Nairiz Duailibe Barros Teixeira*

Vice-Presidente: Maria de Jesus Nascimento Sá

RG: 304.507 SSP/TO

CPF: 883.306.701-82

Endereço: Rua P 03 Qd 12 Lote 29 Setor Sul

Telefone: (61) 3571-8529

Assinatura *Maria de Jesus Nascimento Sá*

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

das Comunicações
75
8

1º Tabelião
Nº 22.000.000-00
RG 22.000.000-00
CPF 22.000.000-00

1º Secretário, Érika da Silva Paulina Oliveira

RG: 314.210 SSP/TO CPF: 713.323.821-49

Endereço: Rua NC 10 Qd 12 Lote 19 Vale do Sol

Telefone: (63) 8435-9600

Assinatura: *Érika da Silva Paulina*

2º Secretário, Helaine Alves de Souza Borges

RG: 355.201 SSP/TO CPF: 723.071.101-00

Endereço: Rua NC 10 Qd 41 Lote 26 Bela Vista

Telefone: (63) 3571-6389

Assinatura: *Helaine Alves de Souza Borges*

1º Tesoureiro, Juelson Pereira dos Santos

RG: 365.780 SSP/RO CPF: 350.986.102-91

Endereço: Rua NC 16 Qd 44 Lote 02 Sol Nascente

Telefone: (63) 8405-1709

Assinatura: *Juelson Pereira dos Santos*

2º Tesoureiro, Aurenilo Brito Nunes

RG: 110.713 SSP/TO CPF: 618.817.671-91

Endereço: Rua 16 Qd 08 Lote 16 Taquarilho

Telefone: (63) 8421-8482

Assinatura: *Aurenilo Brito Nunes*

Assessor de Comunicação, Evandra de Sousa Mota Araújo

RG: 808.663 SSP/TO CPF:

Endereço: Rua 28 Qd 133 Lote 03 Aurenly III

Telefone: (63) 9204-1171

Assinatura: *Evandra de Sousa Mota Araújo*

20/11/12 P-43078 PMS/RO/PA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 6



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Assinatura

Peço

CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

Presidente: José Ribamar Serra Reis
RG: 143684930 SSP/MA CPF: 216.339.323-20
Endereço: Rua NC 17 Qd 36 Lote 17
Telefone: (63) 9235-5269
Assinatura: *José Ribamar Serra Reis*

Vice-Presidente: Francisca Tavares dos Santos Soares
RG: 304.574 SSP/TO CPF: 645.637.101-10
Endereço: Rua Porto Alegre QNW 13 Lote 03 Ayreny I
Telefone: (63) 8435-9791
Assinatura: *Francisca T. dos Santos Soares*

1º Secretário: Maria da Conceição Dias Cardoso
RG: 493.649 SSP/TO CPF: 409.313.661-00
Endereço: Rua NC 16 Qd 23 Lote 03
Telefone: (63) 3571-2524
Assinatura: *Maria da Conceição Dias Cardoso*

2º Secretário: Aline dos Santos Rocha
RG: 253-026 SSP/TO CPF: 806.984.511-24
Endereço: Rua 12 Qd 38 Lote 06 Aurany IV
Telefone: (63) 8425-2393
Assinatura: *Aline dos Santos Rocha*

Conselheiro: Neusa Bernardo Araújo
RG: 343.921 SSP/TO CPF: 963.545.261-68
Endereço: Rua Rocha Casa 99 Sol Nascente
Telefone: (63)
Assinatura: *Neusa B. Araújo*

Assinatura

Assinatura

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

das Com
76
8

Conselheiro: Cleonice Rocha de Sousa

RG: 1.251.364 SSP/TO

CPF: 204.690.473-72

Endereço: Rua P 08 Qd 45 Lote 16 Bela Vista

Telefone: (63) 9272-6850

Assinatura: *Cleonice Rocha de Sousa*

Conselheiro: Marilene Pereira Batista

RG: 180.351 SSP/TO

CPF: 961.665.091-20

Endereço: Rua NC 08 Qd 39 Lote 11 Bela Vista

Telefone: (61) 9221-0378

Assinatura: *Marilene Pereira Batista*

Suplente de Secretário: Luzilene de Jesus Ribeiro Pereira

RG: 954.590 SSP/TO

CPF: 911.637.813-04

Endereço: Qd 43 Lote 11 Setor Industrial Taquaralto

Telefone: (63) 8121-5695

Assinatura: *Luzilene de Jesus Ribeiro Pereira*

Suplente do Conselheiro: Maria Lucia Oliveira Souza

RG: 1.185.248 SSP/TO

CPF: 197.107981-20

Endereço: Rua 69 de Julho Qd 22 Lote 07 Bela Vista

Telefone: (63) 9996-6524

Assinatura: *Maria Lucia Oliveira Souza*

CONSELHO FISCAL

Membro: Jusciana de Carvalho Lima

RG: 878.060 SSP/TO

CPF: 599.767.212-34

Endereço: Rua NC 16 Qd 44 Lote 02 Sol Nascente

Telefone: (63) 8434-2169

Assinatura: *Jusciana de Carvalho Lima*

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº: 5 de 6

CARTÓRIO MOROMIZATO 亭

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Membro: Marizete Gonçalves de Abreu

RG 2796891 SSP/PA

CPF- 565.291.042-91

Endereço: Rua S 02 Qd 45 Lote 31 Setor Sul

Telephone: (63) 9988-5975

Assinature:

Membro: Bazília Maria de Jesus Neto

RG: 930 476 SSP/TO

CPF: 036.274.831-46

Endereço: QDR HM 01 Bloco A AP. 104 Aurenú III

Telephone: (63) 8481-3526

Assinatura Bozha Maria de Jesus Rita

Suplente: Belzineide Ribeiro Ramos

RG: 105.811 SSP/TO

CPF: 600.323.081-91

Endereço: Rua NC 11 Qd 31 Lote 01 Bela Vista

Telephone: (63) 9221-7275

Assinatura... *F. Belzineide & K. Hümmel*

Após a posse dos membros eleitos, a senhora Diretora agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada esta Assembleia. A ata será lida por, Erika da Silva Paulo Oliveira, designada a secretária a assembleia e será assinada por todos os presentes. Palmas 1º de agosto de 2012.

Lista de presença em reunião realizada no dia 01/08/2012

[illegible]

Interlocking
The Public Law Library
Washington, D.C. 20540

PROMIZATO 教
Livro e Teclado para o Professor

[illegible]

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 150 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

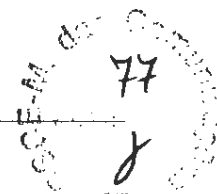
FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 6 de 6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.379.047/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-ACCEI, DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PARAISO INFANTIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCEI DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PARAISO INFANTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NC 11, QUADRA 33, APM H		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.064-692	BAIRRO/DISTRITO SETOR BELA VISTA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **22:59:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A O CMEI - Sonho de Criança

Inscrita no CNPJ: 11.686.215/0001-24, com sede na:

Rua 09522 Qd 68A APM 128 Morada do Sol II

na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 14 de janeiro de 2014

Reilany Pereira Alves
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Reilany Pereira AlvesRG/SSP 104.504 SSP TOCPF: 663.268.691-53TELEFONE: 9264-3867

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Lista de presença da reunião ordinária da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho de Criança, do dia três de janeiro de 2012.

CHOVES JONES DE OLIVEIRA
Nora Pereira Reis, Rosângela Pereira Gomes, Maria
Regina Dias Cardozo, Maria da Reis Pereira Lima
Luzia Pereira de Araújo, Maria Nete Alves Cambrante,
maria Viana da Cunha, Luziana Silveira das
Cunha, Saraiva, Milany Pereira Alves, Terezinha
de Fátima Leite, Ruth Rodrigues da Silva, Renilda Mar-
tina Lima Leite, Maria Rute da S. Almeida,
Mildeza Alves, M. de Fátima N. de Sousa, Eliane
Roberto da Silva, Elma da Silva, Nascimento, Maria de
Jesus, N. de Sousa, Rita Sabrinha,
Reneide Francisco, Rita Jeovanna Oliveira Castro
Tandra Alves Farias, Maria Marlene Alves, Rita Maria Silva
Maria Atanázio, Barbara, Geiziane da Conceição, Ana Jo-
s. Patricio, B. Rodrigues, J. de L. A. Freitas
Mônica Amiladora Sousa, Teresa, N. de M. A.
Souza, Pereira, Rosimere, Arlene de Sousa, Jane-
lia Souza da Costa, Eliana e da Silva
Glauber Alves Bezerra, Luciana Oliveira da Silva
Silviana S. Silva, Adalgas da S. de Araujo
Tatiana Oliveira, Santa Rosa, S. de A.
S. de A. da Silva, S. de A. da Silva
Francimile de Sousa, R. de A.
Santana Ribeiro, Lina, Zulene, R. de A.
Genovea Kelly da S. do Nascimento
Ana Maria S. do Carmo, M. de A. Martins
de Oliveira, Luciane F. de A. Silva, R. de A.
Souza, R. de A. Maria, R. de A. Silva, R. de A. Silva
Souza, R. de A. Silva, R. de A. Silva, R. de A. Silva
Rita de A. Silva, R. de A. Silva, R. de A. Silva

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

das Contas
8



12

Suplente de conselheiro(Pai): Jucilene de Almeida

RG: 3308638 SSP/PA

CPF: 604410032-49

Endereço: Rua Ametista Qd130 Lt15 Morada do Sol I

Telefone: 3572-2130

Assinatura: *Jucilene de A. Ferreira*

Após a posse dos membros eleitos, a senhora Diretora agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada esta Assembleia. A ata será lida por mim, Maria Aparecida Cavalcante da Silva Mesquita designado a secretariar a assembleia e será assinada por todos os presentes.

13/02/12 P-3744 P-380/07

Ferreira

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado

Página nº.: 5 de 7



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

1º Secretário(Servidor): Maria Aparecida Cantante da Silva Mesquita

RG: 327742SSP/TO CPF: 85686603120

Endereço: Rua Santo Angelo Qd02 Lt20 Maria Rosa

Telefone: 8416-2218

Assinatura: Maria Aparecida Cantante da Silva Mesquita

Presidente (Pal): Perpetininha Barros Rodrigues

RG: 277087 CPF: 71391142187

Endereço: Rua Ms04 Qd48A Lt10272 Morada do Sol II

Telefone: 8467-4397

Assinatura: Perpetininha B. Rodrigues

Vice-presidente(Pal): Silvoneth Aparecida de Oliveira

RG: 309345 SSP/TO CPF: 663.346.911-04

Endereço: Rua buriti Qd09 Lt02 Santa Fé IV

Telefone: 8446-4151

Assinatura: Silvoneth A. de Oliveira

2º Secretário (membro da comunidade): Maria Odete Martins de Oliveira

RG: 256.787 CPF: 688483401-30

Endereço: Rua Ms10 Qd19 Lt29 Morada do Sol II

Telefone: 8463-3911

Assinatura: Mª Odete Martins de Oliveira

Conselheiro(Professor): Maria de Jesus Negro de Sousa

RG: 860520 SSP/TO CPF: 861072911-72

Endereço: QNE 13 Lt 23 Aurenny I

Telefone: 8452-5551

Assinatura: Mª de Jesus N. de Sousa

Conselheiro(Pal): Betania de Jesus Silva

RG: 5057410SSP/GO CPF: 866702201-20

Endereço: Av Guarujá Qd56A Lt02 Morada do Sol I

Telefone: 8133-8419

Assinatura: Betania de Jesus Silva

Conselheiro(Representante da comunidade): Terezinha Ferreira de Aguiar

RG: 1040449 SSP/TO CPF: 164661951-04

Endereço: Rua Ponta Negra Qd01 Lt03 Maria Rosa

Telefone: 8417-4294

Assinatura: Terezinha de Aguiar Leite

Suplente de secretário(Membro da comunidade): Roseli Fernandes de Souza

RG: 298.611 SSP/TO CPF: 012221321-17

Endereço: Rua Gameleira Qd112 Lt3c

Telefone: /

Assinatura: Roseli Fernandes de Souza

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

das C
80
R
J

1º Tesoureiro: (Servidor) Ângela Márcia de Menezes Tedoro

RG: 3877151 SSP/GO

CPF: 837186051-04

Endereço: Rua Ms22 Qd47A Lt20 Morada do Sol I

Telefone: 3571-8717

Assinatura: Ângela Márcia de Menezes Tedoro

2º Tesoureiro: (Pai): Mônica Auxiliadora Soares Pereira

RG: 621552 SSP/TO

CPF: 00754871100

Endereço: Rua Ms24 Qd67 Lt08 Morada do Sol I

Telefone: 8419-2978

Assinatura: Mônica Auxiliadora Soares Pereira

Assessor de Comunicação: (Servidor) Wanessa Cardoso Bernardes

RG: 797.743 SSP - TO

CPF: 031.289.431-76

Endereço: Rua Eder Jofre Qd10 Lt04 Maria Rosa

Telefone: 8133-0547

Assinatura: Wanessa Cardoso Bernardes

CONSELHO FISCAL

Membro: (Pai): Maria José Vasconcelos dos Santos

RG: 201461 SSP/RR - CPF: 672862979-91

Endereço: Rua Santo Angelo Qd04 Lt06 Maria Rosa

Telefone: 9276-5325

Assinatura: Maria José Vasconcelos dos Santos

Membro: (Pai): Maria Helena Ramos Soares

RG: 609740 SSP/TO

CPF: 99118122191

Endereço: Rua Ms06 Qd30 Lt23 Morada do Vale

Telefone: 8451-8390

Assinatura: Maria Helena Ramos Soares

Membro: Zulene Pereira Rocha

RG: 25493 SSP/TO

CPF: 644452831-34

Endereço: Rua SF08 Qd13 Lt17 Santa Fé II

Telefone: 8459-6244

Assinatura: Zulene Pereira Rocha

Suplente: (servidor): Albatenes Francisco da Silva

RG: 339.712 SSP/TO

CPF: 001929751-37

Endereço: 1ª Av Qd32 Lt02 Taquarupú

Telefone: 9211-8144

Assinatura: Albatenes Francisco da Silva

Suplente: (pai): Lucelia Borges dos Santos

RG: 0931892570 SSP/BA CPF: 827457575-04

Endereço: Rua Amaralina Qd29A Lt12 Morada do Sol II

Telefone: 8429-4698

Assinatura: Lucelia Borges dos Santos

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 7



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Palmas

Polícia de Defesa Ale
Assessoria 04610 142
Rg 1294
CPF 253 715 11402

- 2º Secretário (Membro da comunidade);
- Três conselheiros: sendo um pai de aluno;
- Um professor;
- Um representante da comunidade, sendo que o 1º e 2º Secretários terão um suplente (membro da comunidade)
- E os conselheiros um suplente (Pai de aluno);

De acordo estabelecido pelo Estatuto, houve a composição de chapa (única) para a Diretoria, outra chapa (única) para o Conselho Educacional Comunitário e outra chapa (única) para o Conselho Fiscal. Colocadas em votação os membros das chapas apresentadas para a Diretoria, Conselho Educacional Comunitário e Conselho Fiscal, foram eleitos por unanimidade. Após a eleição, a diretora formalizou a posse dos membros eleitos e seus suplentes que assinam o termo de posse abaixo.

Palmas

Presidente: Lailany Perceira Alves

RG: 104.504 SSP-TO

CPF: 663.268.691-53

Endereço: Rua 02 Qd.03 Lt.26 Taquaralto 2ª Etapa Palmas, TO.

Telefone: 3571-1622 / 9264-3867

Assinatura: *Lailany Perceira Alves*

Vice-presidente: (Pai) Marcio Mathias Pinho

RG: 0641375549 SSP/BA

CPF: 867697905-72

Endereço: Rua Anchieta qd12 lt03 Maria Rosa

Telefone: 9228-1167

Assinatura: *Marcio Mathias de Pinho*

1º Secretário: (Professor, ou secretário(a) Maria Aparecida Cavalcante da Silva Mesquita

RG: 327742

CPF: 85686603120

Endereço: Rua Santo Angelo Qd02 Lt 20 Maria Rosa

Telefone: 8416-2218

Assinatura: *Maria Aparecida Cavalcante da Silva Mesquita*

2º Secretário (Pai) : Mara Rúbia da Silva Benevidos

RG: 35977612-7SSP/SP

CPF: 98805614300

Endereço: Av Amaralina Qd28A lt08 Morada do Vale

Telefone: 8407-0866

Assinatura: *Mara Rúbia da S. Benevidos*

Palmas

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.904-A, registro sob o nº 2.005 em 16/02/2012, contendo 7 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Pedro A. Teixeira Ale
Advogado OAB-TO 1042
CPF 224.011.12-4
CPF 253.712.11-2

10
Paius

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

Aos três do mês de Fevereiro de dois mil e doze, as dezoito e trinta, no CMEI Sonho de Criança, situado na Rua MS 22, Quadra 68A, APM 128, Morada do Sol I, Palmas - Tocantins sob a presidência da Diretora Leilany Pereira Alves, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os servidores do CMEI, pais de alunos e membros da comunidade, com a finalidade de tratar da eleição para renovação dos membros da ACCEI do CMEI Sonho de Criança que de acordo com Estatuto Capítulo IV Art. 10º parágrafo Único - A Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Educacional Comunitário serão eleitos pela assembleia geral para mandato de dois (02) anos permitida uma recondução sucessiva. No ensejo a diretora apresentou a prestação de contas referente ao ano de 2011 (abril a dezembro), explicou sobre o regimento interno do CMEI, solicitou a documentação das crianças que estão devendo, apresentou o cardápio, falou sobre a rotina das crianças, pediu aos responsáveis para cuidar da frequência (horário de entrada e saída das crianças), explicou a importância da higiene pessoal, pediu para os responsáveis que identificassem os objetos das crianças (roupa, calçados, mochilas trazer toalha de banho), que os mesmos autorizassem junto a secretaria do CMEI o nome das pessoas que buscam as crianças, deixar a criança sempre na sala de aula com os professores, nunca no portão sozinha, falou que o CMEI recebeu um recurso de vinte e cinco mil reais para pintura do mesmo e que será realizado uma licitação para execução da obra, onde será construído cinco salas de aula e dois banheiros. Dando continuidade a diretora fez uma breve explanação sobre o papel da Associação junta à comunidade escolar, expondo a necessidade de mobilização e organização de todos no processo educacional da unidade de ensino. Prosseguindo, a senhora diretora explicou a necessidade da renovação dos membros da ACCEI que no Estatuto que tem como finalidade a promoção de ações que beneficiem esta Instituição e a defesa dos interesses educacionais e comunitários de acordo com o Estatuto. Com a aprovação de todos, fica escolhidos os novos membros da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, da qual façam parte, de acordo com o Estatuto os representantes da comunidade (servidores, pais e representantes da comunidade local). Prosseguindo, a senhora diretora deu abertura à participação de todos os presentes, para composição de chapas, para eleição da Diretoria, que será constituída dos seguintes membros:

Diretoria:

- Presidente (Diretor);
- Vice-Presidente (Pai);
- 1º Secretário (secretário (a) do CMEI);
- 2º Secretário (Pai);
- 1º Tesoureiro (Servidor);
- 2º Tesoureiro (Membro da comunidade);
- Assessor de Comunicação (Servidor);

Do Conselho Fiscal: que será constituído dos seguintes membros:

- Dois pais de aluno;
- Um professor, ou qualquer outro servidor do CMEI, sendo que o referido conselho terá dois suplentes: um pai de aluno e um servidor do CMEI.

Do Conselho Educacional Comunitário: que será constituído dos seguintes membros:

- Membros natos:
- 1º Secretário (Professor, ou secretário (a) do CMEI);
- Membros eleitos:
- Presidente (Pai);
- Vice-Presidente (Pai);

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

89

AO Centro de Educação Infantil Pântano da Alegria

Inscrita no CNPJ: 11.686.247/0001-20, com sede na:

Secretaria municipal da Educação de Palmas

na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 14 de Janeiro de 2014


ASSINATURA DC(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Deusirene R. Cavares Soares

RG/SSP 32434 SSP/TO

CPF: 40229052191

TELEFONE: 84679180 - 3571 1276

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.686.215/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MS 22, APM 128	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MORADA DO SOL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **23:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Procurador A. Teixeira Ale
Advogado AB-TO 1962
RG 2254-122-4
OAB 2011/122-4

13
JAN 06 2014

Francidolva Arraiz Pereira, Luciana
est. primo, Claudine Oliveira M. Lima, Gilele
Serra Pereira Mirang da Silva, Amaro
Márcio Matheus de Lima (ex Alencar Matos)
um - Raimundo R. S. Leite, Agnere Nunes Santos
Lúcia Viana da Silva, Lucildo Gomes de Sil
Ildeuino Alves dos Santos, Sueli F. Duarte
M. Aparecida L. da Silva, Angela Maria de Moura Tendo
Jacqueline da Conceição Dillio Primo?
Joaquim Neto, Maria Alice Pinheiro da
Silva, Ana Paula, Kátia Lopes, Alzateia F. de Silva
Pedro Gomes do Arco, Juilene de A. Souza
Olivia Gomes Miranda, Cleidimar Rodrigues Silva
Vilanova, Apolônio Brummecker, Rachel Fernandes de Souza

16/02/13 P-13704 Pgs. 07/08

MOROMIZATO
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Aprovação nº 1923 AVERBAÇÃO nº 1000 e 1001
27.984, averbado sob nº 003 à margem do Registro nº 2.005. Dou fe.
Palmas: 16/02/2012. Emolumentos: R\$ 31,90. Outros: R\$ 1,60. Taxa
Judicial: R\$ 3,00. FUNCIVIL: R\$ 7,98. Total: R\$ 44,48.
Partimento de Couto Souza - Escrevente Autorizado

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº: 7 de 7



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.552-A, registro sob o nº 2.003 em 31/01/2012, contendo 9 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO ESCOLAR COMUNITARIO (C E C) E CONSELHO FISCAL (C F) DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, situado na Av. Taquari, Qd-17/18, APM Jardim Santa Barbara, sob a presidência da Senhora Diretora eleita, Deusirene Rodrigues Tavares Soares, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os servidores do CMEI, pais de alunos, membros da associação (ACCEI), e comunidade local, para tratar de assunto referente a Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria. A diretora explica que conforme o estatuto que rege a associação a diretoria em exercício encerra-se o mandato em vinte e seis de fevereiro de dois mil e doze e a Secretária Municipal de Educação junto com a comunidade local instituiu por meio do voto a vários novos diretores de escolas e CMEIS do Município de Palmas e que o Cmei Cantinho da Alegria foi uma destas unidades de ensino que recebeu a Diretora Deusirene, com isso há a necessidade da substituição do nome da presidente da associação, pois, a mesma precisa de fato dar continuidade as atividades do CMEI da qual a Diretora Débora Gomes Reis Martins iniciou. Diante do exposto da Diretora Deusirene Rodrigues Tavares Soares os membros da (ACCEI) e comunidade ali presente sugeriram que houvesse nova eleição e não apenas a substituição do nome da presidente, considerando que seria mais viável, pois o mandato deles encerrará dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e doze, fazendo assim não há necessidade de uma nova convocação para eleição. Com isso a presidente da (ACCEI) Diretora Débora Gomes Reis Martins tomou a palavra agradeceu a todos pelo apoio e afirmou que a decisão de nova eleição era correta, por isso renuncia o cargo e não coloca o nome para concorrer a nenhuma função, pois estará também assumido a diretoria de uma escola, em seguida passa a palavra para os demais membros onde agradeceram e renunciaram seus cargos e ao mesmo tempo colocaram seus nomes concorrerem a eleição da nova diretoria (ACCEI). Em seguida a senhora Diretora Deusirene agradeceu a compreensão de todos os presentes e passa a fazer uma breve explanação sobre a importância da associação, expôs a

108 SUL - Palmas 11/01/12 P-37552 Pa.001/009

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

necessidade de mobilização e organização de todos, no processo educacional da Unidade de Ensino. Dando continuidade a senhora diretora prosseguiu leu o estatuto e explanou as funções e a importância de cada membro da associação (ACCEI). Prosseguindo, a senhora diretora deu abertura à participação de todos os presentes, para composição de chapas, para eleição da diretoria, que será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Assessor de Comunicação; do conselho Escolar Comunitário, que será constituído dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e três conselheiros, sendo que o 1º e 2º Secretário terão um suplente e os conselheiros um suplente; do Conselho Fiscal, que será constituído dos seguintes membros: dois pais de alunos e um servidor, sendo que o referido conselho terá um suplente, na pessoa de um pai de aluno e um suplente na pessoa do servidor do CMEI. De acordo com o estabelecido pelo Estatuto, houve a composição de chapa (única) para a Diretoria, outra chapa (única) para o Conselho Escolar - Comunitário e outra chapa (única) para o Conselho Fiscal, mesmo tendo chapa única ocorreu a eleição normalmente sendo então todos eleitos por maioria dos votos e assim fica constituída a associação da Instituição de Educação Infantil Cantinho da Alegria, em seguida todos eleitos passam a assinar o termo de posse.

TERMO DE POSSE DIRETORIA

Presidente: Deusirene Rodrigues Tavares Soares

RG: 32434 SSP/TO

CPF: 492.290.521-91

Endereço: Rua Osvaldo Cruz QD 21 LT. 17 Aurenny II

Telefone: (63)8467-9180

Assinatura: *Deusirene R. Tavares Soares*

Vice-Presidente: Irene Santana dos Santos Martins

RG: 131.799 SSP/TO

CPF: 892.512.021-68

Endereço: Rua Gilson Rego QD.02 LT.01 Aurenny II

Telefone: (63)8441-3816

Assinatura: *Irene Santana dos Santos Martins*

1º Secretário: Soraya Cavalcante de Matos Messias

RG: 291.795 SSP/TO

CPF: 875487981-72

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
- Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

86
Município de Palmas
Tribuna do Juiz de Direito

Assinatura: *Soraya Cavalcanti de Matos Morais*

2º Secretário: Elcivania Sousa Santos Silva

RG: 704.556 SSP/TO

CPF: 013.455.781-64

Endereço: Rua R N. 11 kl. 33 LT. 13 Lago Sul

Telefone: (63) 8479-5796

Assinatura: *Elcivania Souza Santos Silva*

1º Tesoureiro: Cicera Maria Bernardo da Silva

RG: 125.410 SSP/TO

CPF: 863.340.801-30

Endereço: Rua Pará QD.41ª LT. 06 Aurenly II

Telefone: (63) 9265-9661

Assinatura: *Liliana Maria Bernardo da Silva*

2º Tesoureiro: Márcia Luiz Martins Cavalcante

RG: 1.209.355 SSP/TO

CPF: 042.576.196-78

Endereço: rua 07 de Setembro Aurenly II QD. 12 LT. 09

Telefone: (63) 9236-0396

Assessor de Comunicação: *Márcia Luiz Martins Cavalcante*
Assessor de Comunicação: Maria Edna Miguel Rocha Barbosa

RG: 55832 SSP/TO

CPF: 588.983.701-06

Endereço: Rua 15 de Janeiro QD. 41 LT. 13 Aurenly II

Telefone: (63) 8429-2036

Assinatura: *Maria Edna M. R. Barbosa*

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

Presidente: Ana Lucia Rodrigues da Silva

RG: 701.757 SSP/TO

CPF: 516.264.701-20

Endereço: Rua NC 10 QD. 13 LT. 05 Vale do Sol

Fone: (63)3571-8105

Assinatura: *Ana Lucia Rodrigues da Silva*

Vice - Presidente: Rosimeire Costa dos Santos Gonçalves

RG: 314.201 SSP/ TO

CPF: 692.722.981-72

Endereço: Rua Perimental QD. 58 LT. 01 Aurenly II

Telefone: (63)8457-1055

Assinatura: *Rosimeire Costa dos Santos Gonçalves*

1º Secretário: Celma Moreira da Rocha Avelino

RG: 5441 SSP/TO

CPF: 713.341.811-87

Endereço: Rua 07 QD. 04 LT. 03 Santa Barbara

Telefone: (63)8452-6775

Assinatura: *Celma M. da Rocha Avelino*

2º Secretário: Eloisa Maria Cerqueira Serpa

RG: 142.655 2º SSP/TO

CPF: 645.254.731-34

Endereço: Rua 07 de Setembro QD. 12 LT.07 Aurenly II

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



Telefone: (63)9252-7911

Assinatura: *Olivia M. Lequeira Supa.*

Conselheiro: Heloene Martins da Silva de Sousa

RG: 313.061 SSP/TO

CPF: 868.799.441-91

Endereço: Rua 07 QD. 04 LT. 10 e 11 a

Telefone: (63)9226-1314

Assinatura: *Helene Martins da Silva de Sousa*

Conselheiro: Isabel Paulo da Silva

RG: 988.018 SSP/TO

CPF: 375.295.791-34

Endereço: Rua Governador Moises Avelino QD. 36 LT. 23 Aurenly II

Telefone: (63) 9222-5959

Assinatura: *Isabel Paulo da Silva*

Conselheiro: Maria de Lurdes Machado

RG: 304.633 SSP/CE

CPF: 800.237.621-87

Endereço: Rua 03 QD. 32 LT. 16 Santa Barbara

Telefone: (63)8464-8047

Assinatura: *Maria de Lourdes M. das Chagas*

Suplente de Secretário: Maria do Socorro Miranda de Sousa

RG: 714.145 SSP/TO

CPF: 007.034.621-64

Endereço: Rua Amazonas QSW 13 LT. 23 Aurenly I

Telefone: (63)9273-2946

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 5 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Assinatura: *Maria do Socorro Miranda de Sousa*

Suplente de Conselheiro: Maria da Conceição da Rocha Alves

RG: 058.320 SSP/TO

CPF: 587.657.861-49

Endereço: Av. Amerelina QD. 27 LT. 13 Morada do Sol

Telefone: (83) 84 43 - 6524

Assinatura: *Maria da Conceição da Rocha Alves*

CONSELHO FISCAL

Membro: Evani Freire Almeida

RG: 302.623 SSP/TO

CPF: 689.071.091-68

Endereço: Rua 20 QD. 131 LT. 03 Aurenly III

Telefone: (83) 9208-8307

Assinatura: *Evani Freire Almeida*

Membro: Cicera Maria Bernardo da Silva

RG: 125.410 SSP/TO

CPF: 683.340.801-30

Endereço: Rua Pará QD. 41ª LT. 08 Aurenly II

Telefone: (83) 9265-9861

Assinatura: *Cicera Maria Bernardo da Silva*

Membro: Nedileuza Alves Rodrigues de Oliveira

RG: 126.861 SSP/TO

CPF: 527.562.111-61

Endereço: Rua 30 QD. 75 LT. 13 Aurenly III

Telefone: (83) 8447-2523

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

das Comunicações
88
2

Assinatura: *Ediluzia Alves Rodrigues Oliveira*

Suplentes: Adriana Maria Pinto

RG: 313.844 SSP/TO

CPF: 946.507.641-49

Endereço: Rua Parimental QD.56 A LT. 01 Aurenny II

Telefone: (63) 9243-3459

Assinatura: *Adriana Maria Pinto*

Suplentes: Rosileide Pereira Dias

RG: 104.915 SSP/TO

CPF: 713.311.151-91

Endereço: Rua Ceara QSW 04 LT. 02 Aurenny I

Telefone: (63) 9224-8557

Assinatura: *Rosileide Pereira Dias Santana*

Após a posse dos membros eleitos, a senhora diretora agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada esta Assembleia. A ata será lida por mim, Soraya Cavalcante de Matos Messias, designada a secretariar a assembleia e será assinada por todos os presentes.
Palmas, 18 de janeiro de 2012.

[Signature]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 7 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA

FOR INSCRITO

Lista de presença dos participantes da Assembleia Geral realizada no dia 18/01/2012.

Deusirane R. Fajardo Soares
Adelaida da Silva
Doracya Lapuente de Matos Medeiros
Mauricio Gomes de R. Barbosa
Silas J. Santos
Gerson R. dos Santos
Edsonina C. Medeiros
Mário Berenice Moraes Souza
Fernanda Souza Santos Silva
Jeniffer Pontes dos Santos Martins
Ana Lúcia Rodrigues da Silva
Elaine de Oliveira Silva
Liliana Maria Bergamini da Silva
Liliana Pereira da Rocha Lima
Gabriel Paulo da Silva
Rosilene Pereira Lima
Mário de Lourdes da Rocha Alves
Mário de Lourdes Martins das Chagas
Rochelene Alves Rodrigues Oliveira
Deusirane da Silva
Nelson Martins da Silva Sousa
Márcia Ezequiel de Souza
Mário da Rocha Miranda de Souza
Antonina Maria Pinto
Rozemere Costa dos Santos Gonçalves
Francisvan de Oliveira Costa
Mário Luiz Almeida
Marilynne Martins de Amor
Martins A.S. Gomes
José Carlos de Araújo
Francisca da S. Maciel
Jesús Silva Magalhães

VALDO SOARES
MÁRIO DE SOUZA

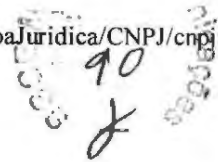
VALDO SOARES
MÁRIO DE SOUZA

VALDO SOARES
MÁRIO DE SOUZA

VALDO SOARES
MÁRIO DE SOUZA

VALDO SOARES
MÁRIO DE SOUZA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.686.247/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - ACCEI, DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV TAQUARI, APM L, RUA 07		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.060-332	BAIRRO/DISTRITO TAQUARI 5 ETAPA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **21:03:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS**



A Associação Comunidade Escola da Escola
Munic. Maria Rosa de Castro Sales

Inscrita no CNPJ: 05.431.553/0001-12, com sede na:

Av. Copacabana s/nº Setor Morada do Sol
Palmas - TO

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 27 de Dezembro de 2013

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE.

NOME DO PRESIDENTE: Rosa Maria da Costa

RG/SSP 2761119 SSP-60

CPF: 494.020.131-72

TELEFONE: 63 3218 5495

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.074-A, registro sob o nº 1.122 em 03/04/2013, contendo 5 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém cem folhas numeradas destina-se ao Registro das Atas de Reuniões da ACE EMMRCS – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales. (Volume 02)

Palmas, 31 de Janeiro de 2013

[Assinatura]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 5



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Rosa Maria da Costa
Diretora - Dec. de 18/01/12
Exp. Ann. Maria Rosa da Costa Silva

EX-107-Phase 1/3 P-440744 (As. 001/000)

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

SECEM das Com
93
8

*Rosa Maria da Costa
Diretora - Dir. de 18/07/12
Ass. Jurídica do Cartório*

Ato de número 01/2013 com membros da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniram-se no pátio da escola em assembléia geral membros da ACE e comunidade escolar para com o objetivo de reestruturação da ACE da escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales e alguns informes da Unidade escolar. A gestora iniciou a reunião com uma oração e agradecendo a presença de todos. Destacou a importância da participação dos pais no processo aprendizagem dos filhos e nas atividades extras da escola, a primeira delas será a participação no desfile em vinte de maio do corrente ano. Ato contínuo a gestora explicou ainda da importância e necessidade da reestruturação da ACE, pois alguns membros saíram da escola e que precisamos fazer a eleição uma vez que o mandato é de dois anos e vencerá no dia 23 deste. Dando início a eleição com sugestão de nomes pela própria presidenta, Rosa Maria da Costa. A composição ficou assim estabelecida: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Rosa Maria da Costa, portadora do RG 2.719.119 SSP - GO, CPF 494.020.131-72, residente na quadra 1.104 Sul, alameda 13, Lote 76, centro Palmas - Tocantins; Vice - Presidente: Veridiana Pereira Salezar de Araújo, RG - 15130 SSP - TO, CPF - 663.190.991 - 00, residente à rua Eder Jofre Qd. 09, Lt 03 Setor Maria Rosa, Palmas - Tocantins; Primeira Secretária: Francisca Antônia de Freitas, RG 1.208.228 SSP - RN, CPF - 010.114.664 - 07, residente à quadra 1006 sul, alameda 03, lote 07, Centro, Palmas - Tocantins; Segunda Secretária: Isaura Tavares Parente Costa, RG - 91064 SSP - TO, CPF 812.336.041 - 04, residente na Av. Guarujá, Qd.10, lote 01 A, setor Maria Rosa Palmas - Tocantins; Primeira Tesoureira: Josieleide Maria de Oliveira Silva, RG - 1.271.415 SSP - PI, CPF 663.350.191 - 91, residente à Rua Cerejeiras, quadra 120, lote 25, Setor Morada do Sol, Palmas - Tocantins; Segundo Tesoureiro: Aléones Simões da Fonseca, RG 713261463 SSP - BA, CPF - 690.650.965 - 34, residente à Rua 02, quadra 47, lote 06, Setor Taquaralto, Palmas - Tocantins. **Auxiliar de comunicações:** Professor Leonardo Batista de Souza, RG - 422.603 SSP - TO, CPF 512.944.864 - 20, residente à Rua Gilson Rego, quadra 01, lote 07, Bairro Jardim Aurenny II Palmas - Tocantins. **CONSELHO FISCAL:** Wverian Ribeiro Belém, RG - 327.050 SSP - TO, Cpf - 919.623.081-68, residente à Rua Imbaúba, Qd. 20, Lt 21, Setor Morada do Sol I, Palmas - TO; Mayara Galdino de Moura, RG - 1.239.231 SSP - TO, CPF - 018.468.673-21, residente à Av. A, Qd. 02, Lt.16, setor Aurenny IV, Palmas - TO; Cristina Ribeiro Fernandes da Silva, RG 384.193 SSP - TO, CPF - 900.505.921 - 49 residente à Rua 13 quadra 48, lote 16, Taquaralto, Palmas - Tocantins; Suplente: Maria da Glória Resende RG - 5.112.953 SSP - GO, CPF - 399.220.652 - 15, residente à Rua T19 quadra, 44, lote 17, Setor Santa Fé, Palmas - Tocantins. **CONSELHO ESCOLAR COMUNITÁRIO:** Presidente: Lindomar Araújo de Castro RG - 105.181 SSP - TO, CPF 789.636.211 - 20, residente à Rua T11, Quadra 25, lote 01, S/Nº Setor Santa Fé; Vice - Presidente: Têlia Batista Cavalcante, Rua 24, Qd. 191, Lt. 24, Setor Aurenny III, Palmas - TO; Secretária Geral: Francisca Antônia de Freitas. Segunda Secretária: Supervisoras pedagógicas: Jocilene Costa Lopes e Josieleide Maria de Oliveira Silva. Membros

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº.: 3 de 5



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Rosa Maria Os Costa
Diretora - Dec. de 16/01/12
Esc. Mun. Maria Rosa de Castro Sales

8

eleitos: Professor Josué Alves da Silva, RG 098.410 SSP - TO, CPF 801.647.901 - 44, residente na Quadra 504 Sul, Alameda 14, lote 13, casa 08 Centro; Representante de alunos: Livia Lima de Araújo aluna do 7º ano Matutino; Maria Laura Lopes, aluna do 7º ano vespertino; Mãe de aluno: Isa Lopes da Cruz e Marineide da Silva Santos, RG - 1010168549 SSP - BA, CPF - 048.234.791 - 06, residente à rua 05, quadra 52, lote 02 Taquaralto, Palmas - Tocantins; Representante da Comunidade: Santa Godoy Filha, RG874.814 SSP - TO, CPF - 159.143.908 - 69, residente à rua Ma, Qd. 69, Lote 04, Morada do Sol, Palmas - TO; Fransuila da Conceição Gomes da Silva, RG. 349.690 SSP - TO, CPF - 004.746.231 - 06, residente à Rua Eder Joffe Qd. 08 Lote 24 Maria Rosa, Palmas - TO Suplentes: Maria Mirtes Pacheco de Souza, RG - 3420090-5973473 SSP - GO, CPF 941.793.101 - 63, residente à Rua Imbaúba, lote 08, Setor Morada do Sol, Palmas - Tocantins; Luzia de Medeiros Diniz, RG - 1661108 SSP - PB, CPF 805.577.404 - 87, residente à Rua 01 quadra 03, lote 07 Taquaralto; Maria Inacema Ribeiro Vieira, RG - 307.473 SSP - TO, CPF - 878.321.431 - 34, residente à Rua 22, Qd. 23, Lt. 05 Aurenny IV, Palmas - Tocantins. Dando continuidade ressaltamos que a eleição aconteceu através do voto aberto e que a posse dos novos membros deu-se no mesmo ato. Nada mais a tratar encerramos a assembleia às vinte e uma horas, trinta e oito minutos, eu, Jocilene Costa Lopes, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

[List of names follows, many are illegible due to handwriting and overlap]

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

94

Formulário de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Livro A

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolado e digitalizado sob o nº 44.074, averbado sob o nº 615 à margem do Registro nº 1.122, Dou 14.

Palmas 6304/2014 Emolumentos: R\$ 26,51 Outros: R\$ 1,00 Taxa Judiciária: R\$ 3,00 FUNCAVIL: R\$ 7,98 Total: R\$ 38,51

Percebendo do Coute Souza - Escrevente Autorizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcvil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de Janeiro de 2014.

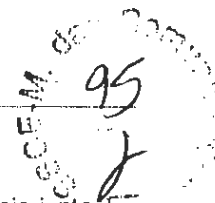
FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 5 de 5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.431.553/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV COPACABANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO MORADA DO SOL	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARALTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **21:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

19

AURCHIV IV

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS**

Comunidade Centro Educ. Infantil
90
8

A Assoc. Comunidade Centro Educ. Infantil
Sítio do Pico - Pau Amarelo

Inscrita no CNPJ: 11.588.633/0001-89, com sede na:

Rua 7, APM 07, s/n, Jardim Surung IV

_____, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 28 de Dezembro de 2013

Guerrini Ame R. B. Cavalcante
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Guerrini Ame Rosa Batista Cavalcante

RG/SSP 94.850 / SSP-TO

CPF: 811.840.001-82

TELEFONE: 9230-9117

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.743-A, registro sob o nº 1.990 em 13/02/2012, contendo 9 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO EDUCACIONAL-COMUNITÁRIO (CEC) E CONSELHO FISCAL (CF) DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezenove horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-pau Amarelo, localizado na Rua Sete, APM Sete, Jardim Aurenny IV sob a presidência da senhora Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, pais, representantes da comunidade em geral, professores e demais servidores do CMEI para eleger os novos membros da ACCEI dos cargos em vacância dos membros que farão parte da nova diretoria desta Unidade de Ensino. A diretora Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante preside a presente reunião, a qual cumprimenta e agradece a presença de todos. Ato contínuo, informa os cargos em vacância e os apresenta para apreciação daqueles que tiverem interesse em fazer parte da ACCEI deste CMEI, para juntos decidir sobre o gerenciamento dos recursos destinados e sobre o processo de ensino e aprendizagem como um todo. Foi informado sobre a importância da participação dos pais e da comunidade na tomada de decisões para tornar o processo de gerenciamento democrático e transparente. Houve uma breve explanação sobre o trabalho desenvolvido pela Associação (Associação Comunidade Centro de Educação Infantil) e sobre a função dos membros que compõem a ACCEI. Prosseguindo, a senhora diretora deu abertura à participação de todos os presentes para a composição de chapas para eleição da Diretoria, que será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Assessor de Comunicação; do Conselho Escolar Comunitário, que será constituído dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e três Conselheiros, sendo que o 1º e 2º Secretários terão um suplente e os conselheiros um suplente; do Conselho Fiscal, que será constituído dos seguintes membros: dois pais de aluno e um servidor, sendo que o referido conselho terá um suplente, na pessoa de um pai de aluno e um suplente na pessoa do servidor do CMEI. De acordo estabelecido pelo Estatuto, houve a composição de chapa (única) para a Diretoria, outra chapa (única) para o Conselho Escolar-Comunitário e outra chapa (única) para o Conselho Fiscal, assim constituídas:

DIRETORIA

Presidente: Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante
Vice-Presidente: Uberlândia Martins Guimarães Matos

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

21

1º Secretário: Darleide da Conceição Gonçalves Santos
2º Secretário: Célia da Silva Moraes
1º Tesoureiro: Weslany Cirqueira Cavalcante Soares
2º Tesoureiro: Gleiciene Batista da Silva
Assessor de Comunicação: Maria Angélica dos Santos Azevedo

CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

Presidente: Wisley dos Reis Botelho

Vice-Presidente: Maria Mendes Silva

1º Secretário: Derli Rodrigues da Silva

2º Secretário: Maria da Guia Pereira Lima Vaz

Conselheiros:

- Elialni Ferreira Rosa
- Ronilda Rodrigues de Sousa
- Raniela Madeira de Albuquerque

Suplentes:

Suplente de secretário: Leila Goes Alves

Suplente de conselheiro: Claudiney Pereira da Cruz Carneiro

CONSELHO FISCAL

Membros:

- Joelma da Conceição Melquiades
- Domingas Alcantara dos Santos
- Maria da Conceição Alves Reis

Suplentes:

- Gilda Barreto Cordeiro
- Edilson da Silva Oliveira

Colocadas em votação os membros das chapas apresentadas para a Diretoria, Conselho Educacional Comunitário e Conselho Fiscal, foram eleitos por unanimidade. Após a eleição, a diretora formalizou a posse dos membros eleitos e seus suplentes que assinam o termo de posse abaixo:

TERMO DE POSSE

DIRETORIA

Presidente: Gueuri Ana Rosa Batista Cavalcante

RG: 94.850 SSP-TO

CPF: 811.840.001-82

Endereço: Rua 04 CH. 24, QDR 45, Lote 20, Imã Dulce.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

das Comunicações
98
2

[Handwritten signature]

Telefone: (63) 9221-5128

Assinatura: *Guerrini-Ome Rosa Batista Cavalcante*

Vice-presidente: Uberlândia Martins Guimarães Matos

RG: 1.074.450 SSP - TO CPF: 855.610.291-34

Endereço: Rua 12, QDR 71, Lote 01, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 8404-7209

Assinatura: *Uberlândia Martins Guimarães Matos*

1º Secretário: Darleide da Conceição Gonçalves Santos

RG: 701.164 SSP - TO CPF: 714.150.683-72

Endereço: Av. D, QDR 45, Lote 26, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 9222-0002

Assinatura: *Darleide da Conceição Gonçalves Santos*

2º Secretário: Célia da Silva Moraes

RG: 606.144 SSP - TO CPF: 834.411.391-04

Endereço: Av. C, QDR 64, Lote 02, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 9204-9005

Assinatura: *Celia Moraes*

1º Tesoureiro: Wesley Cirqueira Cavalcante Soares

RG: 3974488 SSP - GO CPF: 941.814.621-53

Endereço: Rua 06, QDR 47, Lote 06, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 9978-2787

Assinatura: *Wesley Cirqueira Cavalcante Soares*

2º Tesoureiro: Gleiciene Batista da Silva

RG: 1092273 SSP - TO CPF: 039.030.461-16

Endereço: Rua 02, QDR 09, Lote 03, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 9217-3138

Assinatura: *Gleiciene Batista da Silva*

Assessor de Comunicação: Maria Angélica dos Santos Azevedo

RG: 296.733 SSP - RJ CPF: 018.079.038-26

Endereço: Rua 04, QDR 47, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 8432-1066

Assinatura: *Maria Angélica dos Santos Azevedo*

[Handwritten signature]
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

22

22

CONSELHO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

Presidente: Wisley dos Reis Botelho

RG: 787.523 SSP - TO

CPF: 008.204.041-95

Endereço: Rua 14, QDR 71, Lote 05, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 8407-3831

Assinatura: *Wisley dos Reis Botelho*

Vice-presidente: Maria Mendes Silva

RG: 40.904 SSP - TO

CPF: 342.322.141-00

Endereço: Av. A, QDR 08, Lote 16 Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 8438-3489

Assinatura: *Maria Mendes Silva*

1º Secretário: Derli Rodrigues da Silva

RG: 349.281 SSP - TO

CPF: 489.582.402-78

Endereço: Rua 14, QDR 72, Lote 25, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 8237-8343

Assinatura: *Derli Rodrigues da Silva*

2º Secretário: Maria da Guia Pereira Lima Vaz

RG: 656.768 SSP - TO

CPF: 002.209.891-40

Endereço: CH. 27, QDR 01, Lote 17 A Irmã Dulce.

Telefone: (63) 8484-8973

Assinatura: *Maria da Guia Pereira Lima Vaz*

Conselheiro: Elianai Ferreira Rosa

RG: 764.368 SSP - TO

CPF: 017.276.511-03

Endereço: Rua 14, QDR 71, Lote 10, Jardim Aurenly IV.

Telefone: (63) 9248-1448

Assinatura: *Elianai Ferreira Rosa*

Conselheiro: Ronilda Rodrigues de Sousa

RG: 346.535 SSP - TO

CPF: 304.080.288-74

Endereço: Av. Tocantins, QNE 01, Lote 22, Jardim Aurenly I.

Telefone: (63) 8411-8211 - 3571-4203

Assinatura: *Ronilda Rodrigues de Sousa*

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

99
comunicacões

2008

Conselheiro: Raniele Madeira de Albuquerque
RG: 2.278.645 SSP-PI CPF: 007.910.033-37
Endereço: Rua 12, QDR 43 Lote 12, Jardim Aurenly IV.
Telefone: (63) 9273-3920
Assinatura:

Suplente de secretário: Leila Goes Alves
RG: 093.642 SSP-TO CPF: 617.706.041-20
Endereço: Rua T 15, QDR 29, Lote 31, Santa Fé.
Telefone: (63) 9278-0062
Assinatura: Leila Goes ALVES

Suplente de conselheiro: Claudinêy Pereira da Cruz Carneiro
RG: 3248544-3143325 SSP-GO CPF: 645.194.491-20
Endereço: Rua 05, QDR 38, Lote 02, Jardim Aurenly IV.
Telefone: (63) 9216-2206
Assinatura: Claudinêy Pereira da Cruz Carneiro
CONSELHO FISCAL

Membro: Joelma da Conceição Melquiades
RG: 355.453 SSP-TO CPF: 908.756.481-34
Endereço: Rua 08, QDR 38, Lote 12, Jardim Aurenly IV.
Telefone: (63) 9233-4530 - 3226.0253
Assinatura: Joelma da Conceição melquiades

Membro: Domingas Alcantara dos Santos
RG: 288.204 SSP - TO CPF: 814.222.611-15
Endereço: Ch. 42, Lote 08, Irmã Dulce.
Telefone: (63) 9225-3075
Assinatura: Domingas Alcantara dos santos

Membro: Maria da Conceição Alves Reis
RG: 644.779 SSP - TO CPF: 942.717.801-97
Endereço: Rua 06, QDR 67, Lote 05, Jardim Aurenly IV.
Telefone: (63) 8416-3587
Assinatura:

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 5 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

23

Suplente: Edilson da Silva Oliveira

RG: 67675 SSP-TO

CPF: 318.776.992-68

Endereço: Rua 12, Ch. 53, QDR 65, Lote 05, Irmã Dulce.

Telefone: (63) 9203-9304

Assinatura: *Edilson da Silva Oliveira*

Suplente: Gilda Barrêto Cordeiro

RG: 1142077 SSP-TO

CPF: 130.177.995-49

Endereço: Rua 18, DQR 30, Lote 13, Jardim Aurenny IV.

Telefone: (63) 9274-0440

Assinatura: *Gilda Barrêto Cordeiro*

Após a posse dos membros eleitos, a senhora Diretora agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada esta Assembleia. A ata será lida por mim, Darleide da Conceição Gonçalves Santos, designada a secretariar a assembleia e será assinada por todos os presentes. Palmas, 06 de fevereiro de 2012.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

Lista de presença da Assembleia Geral realizada no dia 06 de fevereiro de 2012

Cláudia D. Rosa, Regina D. V. Pereira,
Vila dos ALVES, Gêza Alves da Silva
marly borges dos Santos, Margaret S. da Silva,
Claudia, Enayges Costa, Glória Parreto Cordeiro,
Maria Mendes Silva, Dalva Jazeja dos Santos, Bete
dos Santos Costa Lima, Naima Aparecida de Oliveira
Walmey Cirqueira Cavalcante Soares, Claudeney
Pereira da Cruz, Germano P. Pinto - Eliseide G. Silva
M. Alexandrina D. Rocha Antônia Teresina Gaurina
OSIAS BATISTA DE FRANÇA Salgardin n Santos
Elizabeth B. da S. Sousa Daiana de Argus Santos
Samoly Corama, Albi Val (Alto Pontelli)
Edecir da Silva Rodrigues Ylma do Sacramento P. Dias
Aquilino da Silva Albuquerque, ANITA DIAM Coelho
Francisca Barbosa Figueiredo Valmi Sales Lima
Ulisses do Nascimento da Cruz, Eliane Jorge Coelho
Wilson dos Reis Botelho, Raulene Correa Coelho
VALDEI Fernandes da SILVA Danda P. da Silva
Novelei Rocha Coutinho da Silva, Maria Augusta Gonçalves
Elvilde eunice de Almeida, Lúcia Bivar, Telma Perucagoria,
Sueli Brito, Marcelo Ramalho Barros.
Benedicto Batista P. Silva
Desiree Batista da Silva Rosileia O.P.
Dezalinda de Souza Esméria Danila R. Evangelista
Paula Duque Oliveira Zilmarina
Celso de Azevedo Conceição, Analuzia Cristina de Souza
Rildo Rodrigues de Jesus Junior
Gervilson da Silva Cruz, Cleuda Maria de Oliveira
Joni de Souza Fernandes Junior M. de Souza
Sonny de Souza Louçã

*EXTMPJ-Palmars 13/02/12 P-37743 pas.007/009

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 7 de 9



Oficial/Tabelião

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

de comunicações



Sócio

Isabel Cristina Lima Ribeiro
 Maria da Conceição Alves Pereira
 Maria Nogueira S. dos Santos
 Maria Filipe de Sousa Jr.
 Amanda Santos da Silva
 Rita de Cássia Alves da Cruz
 Eugênio P. Ramos
 Mariana Pinna da Silva
 Maria da Conceição de S. Colins
 Luciane Muniz Pinto
 Edmundo Marcelo Cabral
 Rosane Costa Santos
 Elizabeth Barbosa de Oliveira Conceição
 Ana Maria Sousa Pires
 Ubaldino Martin Guimarães Matei
 Edilson da Silva Oliveira
 Luciano Borges de Oliveira Santos
 Cleverton Gato da Silva
 LEIDYDO ALVES VIANA
 Gilson Silva Pereira
 Aldeir Francisco da Silva
 Antonio Mendes Figueiredo
 Roberto Periquito dos Santos
 Telanda Graziela Maria Kato
 João Carlos da Silva
 Quirina Rosa Batista Cavalcanti



*CRTPJ-Palmas 13/02/12 P-3793 Pas.009/009

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

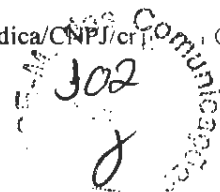
Emolumentos: R\$ 31,90
 ISSQN: R\$ 1,60
 Tx. Judiciária: R\$ 3,00
 Funcivil: R\$ 7,98
 Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 9 de 9

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.588.633/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-ACCEI, DO CMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCEI, DO CMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 07, APM 07	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AURENY IV	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **21:12:45** (data e hora de Brasília).

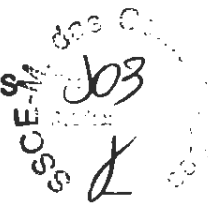
Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO IV

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS**



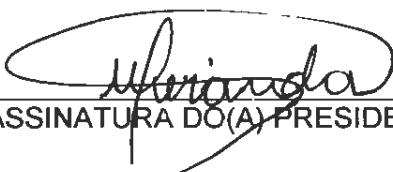
1
A O CMEI Aconchego

Inscrita no CNPJ: 06.303.920/0001-65, com sede na:

rua aconchego, s/n, Surumy IV

_____, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 23 de Dezembro de 2013


ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE:

RG/SSP 200112

CPF: 515.284.285-53

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 38.072-A, registro sob o nº 991 em 01/03/2012, contendo 8 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ata. 30/2011

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), na recepção do CMEI Aconchego, deu-se abertura de uma reunião extraordinária da ACCEI (Associação Comunitária Centro de Educação Infantil Aconchego) para tratar de assuntos pertinentes à Instituição, na oportunidade a Senhora Ana Paula de Castro Monteiro, presidente da ACCEI, deu abertura falando da prestação de contas dos bens do Capital, referenda, POC, Ponor, e relaxando entre convênios de materiais e gastos, que serão após demonstrados na oficial, dando continuidade a Senhor Antonio Casabre, presidente do Conselho de Representantes do Bairro Aurélio - IV, teve oportunidade de falar sobre o encaminhamento dos ofícios feitos à Secretaria de Educação quanto à reforma e ampliação, que se encontra limitada em seguida a Senhora Ana Paula referenciou o assunto da reforma falando sobre a planta também se prontificou de orientar a Secretaria de Educação quanto a presença do Senhor Antonio Casabre, confirmando a sua presença desta reunião, a Senhora Ana

CRTPS - Palmas, 01/03/12 P-38072 Pag. 004/008

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 1 de 8



Oficial/Tabelião

[illegible]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Estrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

105
Rubrica

dos
M. das Com.

Ota 37/2012.

Às vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), na verificação da servidora Renaldina, houve a Ota da reunião, devido o espaço físico do Café Asencio, não comportar esse evento. Foi então sobre os trabalhos de Rapaxina e Anaplia e a senhora doutora opalolena. Diba, iniciou a apresentação com sua fala dando boas vindas e passando o Cronograma das respectivas atividades e reuniões das pais presentes, também fez seus esclarecimentos sobre o andamento da reforma e o retorno das crianças as salas de aula, na oportunidade fez esclarecimentos sobre o uso pessoal dos objetos de uso pessoal das crianças, como toalhas, roupas, mamadeiras dentre outras, esclareceu o dia letivo com o início das aulas para o dia 09 (nove) e se houver alguma emergência irá iniciar dia 10 de fevereiro, devido ao problema da fonte elétrica, também pediu a colaboração das pais no acompanhamento da obra nos serviços que possam estar dando suporte, na oportunidade do segmento da fala de gestora opalolena, a coordenadora financeira e senhora Gaby explicou o papel da Associação de Pais, professores, e os demais

Cartório-Palmas 01/03/12 P-30072 Pat. 003/000
MUNICÍPIO DE PALMAS - TO

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 3 de 8



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

As pessoas novas, abordando o seu papel de estrutura e funcionamento, explicam o processo de fiscalização da obra, o prazo de execução, o valor da obra R\$ 119.000 (Quatrocentos e noventa e sete mil, cento e dezanove reais e dois centavos), com a empresa contratada ABE Construções Ltda, com sede na quadra 212 norte, alameda 01, 25, 9, São Palmas-TO, tendo as informações São de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 003/2012 celebrado entre o município de Palmas e a empresa ABE Construções Ltda, no dia 13 (treze) de janeiro de 2012. Também na oportunidade a gestora fez convite para participar da Comissão do processo, substituindo as vagas que estão em vacância, ao cargo de presidente ocupa a senhora Madalena Berta de Miranda Aguiar, ficando assim a nova composição da ACET- Diretoria- Presidente: Madalena Berta de Miranda Aguiar, Vice- Presidente: Silvana Maria Araújo da Silva, Primeiro Secretário: Geraldo Marcelo de Aguiar, Segundo Secretário: Ana Karla Alves dos Santos, Primeiro Tesoureiro: Ana Vitória Batista Dias, Segundo Tesoureiro: Fernando Rodrigues da Silva, Assessor de Comunicação: Mônica Louisa Delfino, Primeira Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Segunda Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Terceira Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Quarta Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Quinta Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Sexta Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Sétima Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Oitava Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Nona Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos, Décima Conselheira Fiscal: Maria do Carmo Santos.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Carta de Apresentação da Comunidade

Associação Cultural e Desportiva de São João do Rio Negro

Presidente: Magdalena Borba de Aguiar Aguiar RG: 112705390 CPF: 86972969191

1º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

2º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

3º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

4º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

5º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

6º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

7º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

8º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

9º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

10º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

11º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

12º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

13º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

14º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

15º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

16º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

17º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

18º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

19º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

20º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

21º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

22º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

23º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

24º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

25º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

26º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

27º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

28º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

29º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

30º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

31º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

32º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

33º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

34º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

35º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

36º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

37º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

38º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

39º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

40º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

41º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

42º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

43º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

44º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

45º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

46º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

47º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

48º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

49º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

50º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

51º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

52º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

53º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

54º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

55º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

56º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

57º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

58º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

59º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

60º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

61º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

62º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

63º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

64º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

65º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

66º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

67º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

68º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

69º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

70º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

71º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

72º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

73º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

74º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

75º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

76º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

77º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

78º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

79º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

80º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

81º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

82º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

83º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

84º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

85º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

86º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

87º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

88º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

89º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

90º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

91º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

92º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

93º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

94º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

95º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

96º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

97º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

98º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

99º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

100º. Aguiar RG: 202112 CPF: 615.88498.053

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CEM das C
007
y

em seguida a coordenação p...
diagnóstico de melhoramentos sobre o
horário de funcionamento ou seja
o horário de entrada e saída das
empresas inclusive o horário de to-
lerância, que oportunidade o cor-
denadora Joselice Ribeiro retomou
para a gestão regional, referen-
do o horário de tolerância que
deveria ser cumprido o horário,
a coordenação Joselice apresentou
o uso das folhas reforçando as
folhas que devem trazer as folhas
também reforçou os documentos
quanto ao uso do nome dentro
da instituição, também marcou a
presença do senhor Antonio Teófi-
lo Rocha Neto, presidente do Asso-
ciação dos moradores do Bairro
do Aurenzio, deixando sua
participação como parceiro
junto ao CMEI Aconchego, não
tendo mais nada a falar, eu
Geraldina Magela de Aguiar, prima-
da Secretária, levei a presente
ata que após lida e aprovada
todas as presentes passaram a
assinar abaixo. Geraldina Magela
de Aguiar, Ivana Regina Cavalcante Guedes
Luzia C. Araújo, Fernando P. Silva, Heloisa Helena
Cristina Diogenes, Luiz F. de Aguiar, Maria Marilha de
Almeida Costa, Marly Brandes V. Souza, Luiza L. de
Vandenberg, Aureliana Almeida Teixeira, Paulo
Ferreira Ribeiro, Kadra de Sousa Silva, da Silva
marcelina Gomes de A. Monte, Sandra Fernandes Coelho

CEM-2-2014-01/03/12 P-38072 Pst. 007/008

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Nome: Francisco Rodrigues Silva, Maria
Luiza Pereira da Silva, na viuvez de Silva
Monteiro, all Oliveira, Stevan Gomes
da Silva, monteiro, Perpetua Socorro P. de Silva
Francisca de Lima, André Augusto Oliveira, Valde
rene Evangelista, Val Oliveira, Souza
Maria Eliza da Costa, Wences, Marlene
Pepeira, Leite, Ana Vitória Batista, Urag, Div
Ana Ruth, Batista, Fernando, Polina Oliveira de
Aracaju, Edilce Ribeiro de Souza, Madalena
Bertha de Alencar, Aguiar, Ma de turda, Gouveia, do Santa
Miguel, Assunção da Cruz, Glauco Pereira, Santa
Rosalina, Lúcia da Silva, Minueta, Maria, Zeca, Dantas, Glauco
Felipe, Valdemar, Fátima da Silva, Silvana, Aguiar, Aguiar
Monalisa, Rodrigues, Nepomuceno, Silvana, Maria da Silva
Ana Lúcia, Alves, Santos, Silvana, Maria da Silva

MOROMIZATO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A/1

Assinatura: [Assinatura]

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escritor Autorizado

Página nº.: 8 de 8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.303.920/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2001
NOME EMPRESARIAL ACCEI ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ACONCHEGO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC CRECHE ACONCHEGO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CRECHE ACONCHEGO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AURENY IV	
CEP 77.060-018	BAIRRO/DISTRITO AURENY IV	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **21:17:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

009
Y

A Federação de Quadrilhas Juninas do
Estado do Tocantins

Inscrita no CNPJ: 10.637.881/0001-00, com sede na:

Rua T 23 Ad 40A, A E -08, S/N, Setor Santa
Fi, Taquaralto

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 16 de Dezembro de 2013

ADVAN RODRIGUES DA SILVA
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Advan Rodrigues da Silva

RG/SSP 421.998-580-70

CPF: 886.803.201-53

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.637.881/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - FEQUAJU-TO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEQUAJU-TO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R T-23 QUADRA 40 A AI-08	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 77.064-008	BAIRRO/DISTRITO SETOR SANTA FE (TAQUARALTO)	MUNICÍPIO PALMAS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/01/2014 às 11:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Atestado
01/10/2010



FEQUAJUTO

Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins

CNPJ nº 10.637.881/0001-00

TERMO DE POSSE

DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e treze no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Aurenly I, Palmas-To às 10hs, foram empossados a nova Diretoria executiva e Conselho Fiscal da Federação das Quadrilhas Juninas do estado do Tocantins – FEQUAJUTO para o Triênio 2013/2016, os quais se prontificaram a cumprir e fazer cumprir o estatuto da entidade. Após as Palavras acima, segue os nomes dos componentes da Diretoria Executiva e conselho fiscal com os respectivos cargos e documentos devidamente assinados.

PRESIDENTE: Advan Rodrigues da Silva

ADVAN RODRIGUES DA SILVA

Rua 02 de Julho Quadra 16 Lote 17 Aurenly II
CPF: 886.803.201-53 RG: 421.998 SSP/TO

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (83) 3215-4376

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **ADVAN RODRIGUES DA SILVA**. Selo nº REF454296. Dou fé *1025* Palmas -TO, 26 de abril de 2013 Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,44. Resângela Alves Rodrigues - Escrevente

Válido somente com o Selo de Fiscalização

VICE PRESIDENTE: Jales Pereira dos Santos

Jales Pereira dos Santos

Alfredo Nasser Numero 882 Bairro São João
CPF: 885.642.741-91 RG: 607.607 SSP/TO



SELO DE FISCALIZAÇÃO
Tercleto Nacional
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
FUNCIVIL
Lote 10 2013/06

DO TERRITÓRIO NACIONAL
DO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

REF 454296

1º SECRETÁRIO: Gilberto Rodrigues da Silva

Gilberto Rodrigues da Silva

Rua Macapá Quadra NE 01 Lote 11 Aurenly I
CPF: 923.058.221-20 RG: 314.204 SSP/TO

2º SECRETÁRIO: Evani Barbosa da Silva

Evani Barbosa da Silva

Rua Alicantes Quadra 20 Lote 08 Numero
CPF: 886.803.201-53 RG: 421.998 SSP/TO

1º TESOUREIRO: Dionatan Alves de Oliveira

Dionatan Alves de Oliveira

Rua 09 Quadra 36 Lote 04 Santa Barbara
CPF: 704.474.461-34 RG: 395.768 SSP/TO

2º TESOUREIRO (A): Luiz Cardoso dos Santos

Luiz Cardoso dos Santos

CPF Nº: 964.273 SSP/TO RG: Nº: 242.857.903-78
Endereço: Rua 26 Quadra 178 Lote 22 Aurenly III

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (83) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé *103* Palmas, 15 de janeiro de 2014. Custas: R\$1,32, FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



SELO DE FISCALIZAÇÃO
Tercleto Nacional
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lote 10 2013/06
AUI 928252

DIRETOR DE CULTURA MARKETING E EVENTOS: Wilson Alves de Souza

Wilson Alves de Souza

1206 Sul Alameda 05 Lote 01
CPF: 129.612.938-12 RG: 296.317 SSP/TO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

Marco A. Davi
Adv.
OAB

CONSELHO FISCAL

1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL Filemon Pinheiro Amorim

CPF: 942.520.761-53 RG: 346.150 SSP/TO

2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL Wanderson Paulo Cunha da Silva

Rua T20 Quadra 35 Lote 02 Santa Fé

CPF: 016.835.261-39 RG: 872.214 SSP/TO

3º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL Maria Neusa Rodrigues Vieira

Rua 32 Quadra 91 Lote 18 Aurenly III

CPF: 827.387.697-87 RG: 1.155.938 SSP/TO

1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL Anderson de Carvalho de Barros

Rua S Quadra 04 Setor Sul

CPF: 877.230.261-52 RG: 296.510 SSP/TO

2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Jean Carlos Carvalho

Avenida E Quadra 08 Lote 03 Aurenly IV

CPF: 823.902.071-20 RG: 308.539 SSP/TO

Não Havendo Nada a Declarar, encerra-se o seguinte termo.

Palmas, 27 de Janeiro de 2013



MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protesto
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOTAS DA COMARCA DE PALMAS - TO
AV. JK - 100 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.000-000 - TELEFAX: (63) 325-9900

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob nº 44.341, averbação sob nº 011 à margem do Registro nº 1.716. Dou fé.
Palmas, 26 de Janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 1,32 Outros: R\$ 0,40 Taxa
Judicial: R\$ 7,50 Funcivil: R\$ 7,50 - R\$ 26,18
Perante o Cofre Souza, Escrevente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIAO

AV. JK - ACSV - 100 N, Lote 06 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 325-9900
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fé. 103 - Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$ 1,32, FUNCIVIL: R\$ 0,46, ISS: R\$ 0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

CARTÓRIO ACAIABA
EM BRANCO
1º TABELIONATO

A MASPULCE

OK

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

COEM 09
0
iniciativa

A Associação das mães do setor Irmã Dulce

Inscrita no CNPJ: 10.732.572/0001-19, com sede na:

Rua 12, lot 6 chácara 53, S/N, setor Irmã Dulce, na

cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 17 de Dezembro de 2013

Samira de Melo Socorro

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: SAMIRA DE MELO SOCORRO

RG/SSP 19.398.412.002-2-SSP-PA

CPF: 926.661.402-53

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.572/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2009
NOME EMPRESARIAL AMASDULCE - ASSOCIACAO DAS MAES DO SETOR IRMA DULCE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMASDULCE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RUA 12, LOTE 06, CHACARA 53		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR IRMA DULCE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/01/2014 às 16:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.759-A, registro sob o nº 1.847 em 08/07/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO SETOR IRMÃ DULCE, PARA O TRIÊNIO 2013/2016.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Eleição e posse da nova diretoria da Associação das Mães do Setor Irmã Dulce, (AMASDULCE), realizada aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, na sede da AMASDULCE, situada na chácara 53 Lt. 14 Setor Irmã Dulce, conforme edital, com início em 2ª chamada as 18:30min, pela senhora Dagma Sousa Lopes Pires, presidente da comissão eleitoral que fez a abertura da assembleia, explicando porque não foi realizada eleição no ano de 2012, a presidente, a senhora Samira de Melo Soeiro estava em tratamento de saúde fora de domicílio por isso não foi possível realizar a eleição para escolha da nova diretoria, em seguida explicou a importância da assembleia, pois se tratava da eleição e posse da nova diretoria AMASDULCE, explicou também que o prazo para o registro de chapa encerrou no dia 09 de fevereiro do ano corrente, as 18:00horas, onde só uma única chapa teria dado entrada ao registro, as 16:00horas, que foi a chapa denominada MÃES DE TALENTOS, presidida pela senhora Samira de Melo Soeiro, a presidente informou ainda que a resolução deixa claro que no caso de chapa única, a eleição e posse da nova diretoria, será feita através de assembleia geral, onde a eleição e posse será feita por aclamação, a presidente chamou todos os membros da chapa MÃES DE TALENTO, para que se posicionasse até a frente perante todos os presentes, em seguida solicitou os mesmos que se apresente e cita a função, onde na qual estariam exercendo na diretoria, dando continuidade a presidente perguntou aos presentes se aprovariam os mesmo como novos membros da diretoria, e todos foram unânime em dizer que sim, portanto aprovada a chapa MÃES DE TALENTOS, para exercer um mandato de três anos, a presidente perguntou também se os presentes aprovariam a posse dos mesmos para aquele exato momento, todos aprovaram, portanto a comissão eleitoral declara empossada a nova diretoria, e conselho fiscal, para um mandato de três anos de 25 de fevereiro de 2013 a 25 de fevereiro de 2016, ficando composta da seguinte forma.

PRESIDENTE:

SAMIRA DE MELO SOEIRO

CPF: 926.661.402-53

RG: 19.393412002-2 SSP-MA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

VICE- PRESIDENTE:

MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES

CPF: 242.052.302-49

RG: 1.087989 SSP-TO

1ª SECRETARIA:

SANDRA MARA DE FREITAS FERREIRA

CPF: 422.280.772-91

RG: 1.055928 SSP-TO

2ª SECRETARIA:

MARIA RIBEIRO NUNES

CPF: 774.501.831-53

RG: 599294 - SSP-PA

1ª TESOUREIRA

FRANCIELE DA SILVA BAUCHER

CPF 016.385.971-03

RG: 841612 - SSP-TO

2ª TESOUREIRA:

MARIA ODETE DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 492.996.113-00

RG: 014.268682000-8 SSP-TO

DIRETORIA DO IDOSO:

FRANCISCA CLEIDE LOPES DE SOUZA SILVA

CPF: 921.189.841-20

RG: 1.150623 SSP-TO

DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS:

MARLI FERREIRA DA SILVA

CPF: 281.626.252-91

RG: 1558185 SSP-PA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

09

DIRETORIA ASSISTENTE SOCIAL

EDIANE PEREIRA SALES

CPF: 010.442.331-50

RG: 679741 SSP-TO

CONSELHO FISCAL:

EVA GERONIMO DOS ANJOS

CPF: 301.258.539-91

RG: 2196675 SSP-PR

LAIS BARRADAS ALVES

CPF: 026.247.791-24

RG: 875.118 SSP-TO

SUPLENTE:

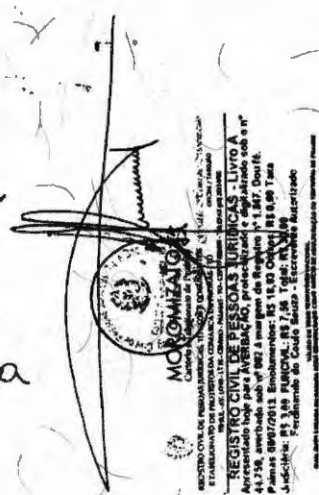
ROSILENE DA SILVA FERNANDES

CPF: 524.231.152-53

RG: 856517 SSP-RO

Lista de Presença

- 1 - Daiana Sousa do Pires
- 2 - Paulo Cesar de Jesus Reis
- 3 - Maricene Monteiro de Jesus
- 4 - Edilene Santos
- 5 - Marlene Aparecida Faria
- 6 - Milton Lima Souza
- 7 - Edjanyr Moraes Sousa
- 8 - Darci Junior Moura Aguiar
- 9 - Rosilene da Silva Souza
- 10 - Felipe Silva Souza
- 11 - Valdir dos Santos do Amp
- 12 - Marcelle de Oliveira



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 30,24

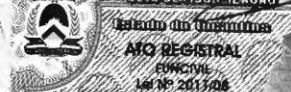
Tx. Judiciária: R\$ 3,00

Funcivil: R\$ 7,56

Total: R\$ 40,80

VALIDO SOMENTE COM O

SELO DE FIDELIDADE



ARB 594220

PALMAS - TO, 13 de dezembro de 2013.

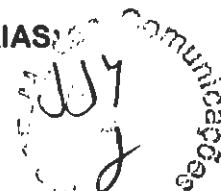
FERDINANDO DO COUTO SOUZA

Escrevente Autorizado

Página nº.: 3 de 3

SANTA FÉ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS



A Assoc. Comun. Escola da Escola mun. de Tempo

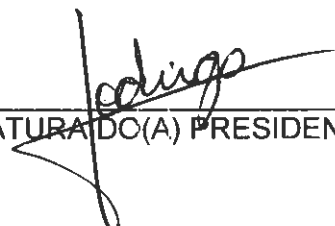
Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

Inscrita no CNPJ: 12.397.918/0001-03, com sede na:

Sítio Santo Fé, s/n, Taquaralto

na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 21 de Dezembro de 2013


ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Rodrigo Viehbank Orts.

RG/SSP 317 767 550-TO

CPF: 887.585.201-81

TELEFONE:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.058-A, registro sob o nº 2.080 em 02/04/2013, contendo 12 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

Aos nove de março de dois mil e treze, às oito horas na quadra de esportes desta Unidade Escolar, deu-se o início a Assembleia Geral com a participação dos membros da ACE – Associação Comunidade Escola, pais de alunos, servidores e alunos desta unidade escolar, conforme convocação publicada e fixada nos murais da escola e através de bilhete informativo aos pais e aos alunos, com o objetivo de escolha, eleição e posse dos membros Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, sendo que essa eleição se fez necessária tendo em vista que a maioria dos membros da Associação anterior foram transferidos da Unidade Escolar. O diretor Rodrigo Viebrantz Oster, iniciou sua fala e agradeceu a presença de todos, fez apresentação da equipe diretiva em seguida fez exposição dos trabalhos e programas desenvolvidos pela ACE e frisou a importância e comprometimento da ACE para a promoção da educação, esporte e cultura. Rodrigo esclareceu a função e propostas da Associação Comunidade Escola, demonstrou o Estatuto da Associação Comunidade Escola. Em seguida a secretária Zeneide, afirmou que a Associação Comunidade Escola é importante para o bom desenvolvimento da escola, que sua formação é constituída por funcionários, pais e alunos, explicou a dinâmica da eleição da ACE e a função de cada membro, frisou que a participação da comunidade é fundamental para propor, pedir, sugerir sobre nossa escola. Ato contínuo o diretor deu a abertura ao processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho Escolar e Conselho Fiscal da ACE. Durante a assembleia foi feita a escolha, eleição e em seguida a posse dos novos membros da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, composta da seguinte forma:

I - Diretoria Executiva:

Presidente - Rodrigo Viebrantz Oster
Vice-Presidente: Alnoá Moreira Lima
1º Secretário: Marcio Alves da Costa
2º Secretário: Edilângela Teixeira Cardoso
1º Tesoureiro: Carliane Ramos Duarte
2º Tesoureiro: Edna Batista de Souza Moraes
Assessor da Comunicação: Isaura Arquelei Leber Lino

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº.: 1 de 12



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

II - Conselho Escolar:

Rosa Maria Soares
Presidente: Rosa Maria Soares
Vice-presidente: Cleide Diamantino Lopes
1º Secretário: Zeneide Maria Figueiras
2º Secretário: Ronicléia Aparecida Carvalho da Silva
Suplente Secretário: Rogério Barros de Lucena

Supervisoras:

- Clárcia de Souza Ferreira
- Maria das Neves Batista do Nascimento
- Eliane Oliveira Santos Araujo

Orientadoras:

- Maria Eliete Batista Diógenes
- Lionete Azevedo Pereira

Representantes de Professores:

- 1º. Luciana Cosme dos Santos
- 2º. Victor Oliveira de Mesquita

Representantes de Alunos:

- 1: Gustavo Cesar Costa de Vasconcelos
- 2: João Eugênio dos Santos Marques
- 3: Azenati Souza de Jesus
- 4: Cássia Beatriz Costa Amoras

Representantes da Comunidade:

- Carlos Rogério Mendanha Diniz
- Isa Lopes da Cruz

III - Conselho Fiscal:

- 1. Claudiana de Oliveira Souza
- 2. Rosimaria Jorge da Silva
- 3. Kátia Maria de Azevedo Neves Oliveira
- 4. Walter Walentino da Cruz

INDIVIDUALIZAÇÃO DA DIRETORIA DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

I - Diretoria Executiva:

Presidente - Rodrigo Viebrantz Oster *Rodrigo Viebrantz Oster*

RG 317.787 SSP/TO, CPF 887.595.201-91, Endereço: 1103 Sul, Al 14, Ql 02, Lt
01. Fone 8451-7341 *8123-6448

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO MOROMIZATO 新

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



Vice-Presidente: Ainoã Moreira Lima

RG: 354.539 SSP/TO, CPF: 976.389.381.68-Endereço: Rua MS 07 Qd 26 A Lt 08,
Morada do Sol II Fone: 3224 3117 / 8432 4410. E-mail: sincolima83@hotmail.com

1º Secretário: Marcio Alves da Costa

RG: 82.971 SSP/TO, CPF: 623.808.301-78- Endereço: Rua Mato Grosso, Qd 39
Lt 24, Aury II, Fone: 8402 8884/ 8437 2825 E-mail: pculturembrazil@gmail.com

2º Secretário: Edilângela Teixeira Cardoso

RG: 800.952 SSP-TO, 088.850.491.34-Endereço: Rua Ayrton Senna Qd 29
Lt 25- Sol Nascente, Fone: 0800 888 6605 / 8486 5751 /9212 9923- E-mail:
marcelotanginha@hotmail.com

1º Tesoureiro: Carlane Ramos Duarte

RG: 883.171 SSP/TO, CPF: 013.952.301-45. Endereço: Rua SF 11 Qd 16 Lt 11-
Santa Fé II. Fone: 8405-1846/8137 1841.

2º Tesoureiro: Edna Batista de Souza Morais, Edna Batista de Souza Morais

RG: 714 224 SSP-TO, CPF: 000.613.341.03 - Endereço: Rua Pernambuco ONE
14 Lt 7 ,Aureny I ,Fone: 8407 5088/ 9296 9378/ 8415 2819 - E-mail:
ednaecia2009@hotmail.com.

Assessor de Comunicação: Isaura Arquelel Leber Lino *Isaura Arquelel Leber Lino*

RG: 806.859 SSP-TO, CPF: 696.129.781.15-Endereço: Loteamento Santa Fé,
Chácara N° 47-B Fone: 8438 3320 ; 8132 0424 E-mail: isaleber@yahoo.com.br

It – Conselho Escolar:

Presidente: Rosa Maria Soares

RG 342.6602 SSP/PA, CPF: 834.299.182-00 Endereço: Rua Mato Grosso do Sul,
Qd SW 10 Lt 01 Aurenny I. Fone: 3572-1167/ 8436- 9758 / 9231- 8159. E-mail:
rosamaria-scares@hotmail.com

Vice-presidente: Cleide Diamantino Lopes

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Estrevente Autorizado

Página nº.: 3 de 12



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

RG: 08806823-45 SSP/BA, CPF: 003.036.905-80. Endereço: Rua Macapá, QNE 1
Lt 03, Aurenly I. Fone: 8119 9071 / E-mail: cleidegbi@hotmail.com

1º Secretário: Zeneide Maria Filgueiras *Zeneide Maria Filgueiras*

RG: 251.153 SSP/TO, CPF: 405.894.474-91. Endereço: Av. Goiás, Qd 37, Lt
01, Aurenly II. Fone: 8456 2872/3126 3545, E-mail: zeneide.maria@yahoo.com.br

2º Secretário: Ronicleia Aparecida Carvalho da Silva *Ronicleia Sup Carvalho da Silva*

RG: 680.165 SSP-TO/ CPF: 983.642.001-00. Endereço: Sítio Ecológico- Vista
Alegre- Chácara 04. Fone: 9279 8191 / 8400 1875

Suplente de Secretário: Rogério Barros de Lucena *Rogério Barros de Lucena*

RG: 55.360.396-5 MA/CPF: 819.353.153-15/ Endereço: Rua Porto Seguro Qd NW
10 A Lt 07 Aurenly I Fone: 9248 6289/ 8481 4373 E-mail:
rogerbarrosb@yahoo.com.br

Supervisoras:

• Clarice de Souza Ferreira *Clarice de Souza Ferreira*

RG 2 183.632 DF/ CPF: 940.693.011-00

Endereço: Rua SF 08 Qd 12 Lt 10 Santa Fé II

Fone: 9281 4591 - E-mail: clarice.de.souza@hotmail.com

• Maria das Neves Batista do Nascimento *Maria das Neves B. do Nascimento*

RG 1.875.012 SSP/PB, CPF 018.551.704/85, Endereço: Rua MS 10 Qd 23

Lt 03 Morada do Sol III. E-mail: nevesbatvstanb@gmail.com

• Eliane Oliveira Santos Araújo *Eliane Oliveira Santos Araújo*

RG 120.868 SSP/TO, CPF 357.828.891-87 Endereço: Rua Acre, Qd SE, Lt

17, Aurenly I. E-mail: enallepy@gmail.com

Orientadoras:

• Maria Eliete Batista Diógenes *Maria Eliete Batista Diógenes*

RG: 277 321 SSP/TO, CPF: 811.985.311-34 - Endereço: Av. Perimetral

Norte Qd 12 Lt 11 Setor Vale do Sol E-mail: eliete.diogenes@hotmail.com

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

des Com
J20
J



16

• Lionele Azevedo Pereira *Lionele Azevedo Pereira*
RG 317.376 SSP/TO, CPF: 846.689.381-49 Endereço: 804 Sul Al 13 Lt 15
Casa: 04, E-mail: lioneleorientadora@gmail.com

Representantes de Professores:

1º. Luciana Cosme dos Santos *Luciana Cosme dos Santos*
RG: 84.118 SSP/TO, CPF: 801.579.921-87 Endereço: Rua NG 12, Qd 07 Lt 7-A,
Vale do Sol, Fone: 8457 7445/ 3571 8172. E-mail: lucossep@yahoo.com.br

2º. Victor Oliveira de Mesquita *Victor Oliveira de Mesquita*
RG: 4 157 288 SSP GO, CPF: 926.309.801-53. Endereço: Gregório Terêncio Qd
59 Lt 16 Taquarucu, Fone: 8133 0101. E-mail: tkdlutas@yahoo.com.br

Representantes de Alunos:

Nome 1: Gustavo Cesar Costa de Vasconcelos *Gustavo Cesar Costa de Vasconcelos*
Endereço: Rua T 25 Chácara 286 Lt 02 e 03 Santa Fé; Fone: 3571-8751/ 9999
9707/ 8403 8901; E-mail: gustavocesar08@hotmail.com

Nome 2: João Eugênio dos Santos Marques *João Eugênio dos Santos Marques*
Endereço: Rua 20 Chácara 98 Setor Santa Fé; Fone: 8452 7327/ 8427 1479. E-
mail: corintios.eugenio@hotmail.com

Nome 3: Azenati Souza de Jesus *Azenati Souza de Jesus*
Endereço: Rua MS 06 Qd 28-A Lt 28; Fone: 9292 1209/ 9254 5016 / 9223 37 46;
E-mail: netinha.s.j@gmail.com

Nome 4: Cássia Beatriz Costa Amorim *Cássia Beatriz Costa Amorim*
Endereço: Rua : MS 07 Qd 28-A Lt 11 Fone: 8473 2780 / 3571 1829; E-mail:
beatriz.cassya-costa18@hotmail.com

Representantes da Comunidade:

1- Carlos Rogério Mendenha Diniz *Carlos Rogério Mendenha Diniz*
RG: 311.485 SSP/TO, CPF: 846.468.021-04. Endereço: Rua Impaúba Qd 36-A
Lt 06 Morada do Sol I

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

2- Iza Lopes da Cruz x *Iza Lopes da Cruz*
RG: 102.294 SSP-TO, CPF: 642.778.101-44. Endereço: Rua Sucupira Qd 116
Lt 24 Morada do Sol Lt Fone: 3571 6781/8414 2927. E-mail:
isalopesacruz@hotmail.com

Suplente Secretário: Rogério Barros de Lucena - *Rogério Barros de Lucena*
RG: 55.380.398-5 MA/CPF: 819.353.153-15/ Endereço: Rua Porto Seguro Qd
NW 10 A Lt 07 Aurenly I Fone: 8248 6289/ 8481 4373
E-mail: rogerbarrossb@yahoo.com

III - Conselho Fiscal:

- 1 Claudiana de Oliveira Souza *Claudiana de Oliveira Souza*
RG: 932.948 SSP-TO, CPF: 025.255.481-75 -Endereço: Rua 16 Qd 53 Lt
01 Casa 02 Aurenly II- Fone: 8458 3707
- 2 Rosimaria Jorge da Silva *Rosimaria Jorge da Silva*
RG: 439.945 SSP-TO, CPF: 975.980.541-34 Endereço: Av. D Lt 13C Qd I
09, Bloco A Apto: 201. Lago Sul -Fone: 8402 1185/3217 3300/ 9238 9331
- 3 Kátia Maria de Azevedo Neves Oliveira x *Kátia Maria de Azevedo N. Oliveira*
RG: CPF: Endereço: Rua NC 12 Qd 41 Lt 04 Bela Vista Fone: 3571 8923/
8419 1846/ 9204 4497
- 4 Walter Walentino da Cruz *Walter Walentino da Cruz*
RG: 3.499.128 SSP/GO, CPF: 840.118.151-87 Endereço: Rua Eder Jofre
Qd 10 Lt 03 Maria Rosa . Fone: 8484 9051/3571 2123. E-mail:
walterwalcruz@hotmail.com

Sem mais nada a tratar, encerrou-se às dez horas e trinta minutos, a assembleia de votação de eleição, seguida da posse dos membros da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva. Esta ata foi redigida por mim, Lionete Azevêdo Pereira, que a secretariei e foi lida e aprovada, sendo seguida pela assinatura dos participantes.

Ferdinando do Couto Souza
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

TABELIONATO TAQUARALTO
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77.020-098
Fone: (63) 3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO

Reunião Geral de Pais, Alunos e Funcionários

Belarmino de Sousa Lima, Mariana Almeida, Agueda
após viação, m. das, Batista da Nova
quis nido de Oliveira Cruz
Moraes Lopes Cruz, Patrícia Cruz, C. P. de F. Almeida
Patrícia Lima, Prando, Carlaine R. Duarte
Elenita Nunes de Barros, Kátia Maria de Aguiar, M. Maria
M. Maria do Soc. Pereira dos Santos, Isa Lopes da Cruz
M. Maria Galvão dos Cruz, F. Maria R. Sousa, Moraes
M. Maria do Soc. Silva, Rodrigo Vilela, C. A. A.
Thaisa Rosa, M. Maria dos Santos
M. Maria Rodrigues Moraes
M. Maria Rodrigues Moraes
M. Maria Rodrigues Moraes
M. Maria C. de Sousa
M. Maria de Almeida Lima
R. Maria de Almeida Lima
M. Maria Marques Sousa
M. Maria Eugênia dos S. Marques
M. Maria Joazele da Silva
M. Maria Tereza Cardoso

Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva. End. Rua SF 11, APM 07,
Santa Fé II. Telefone: (63) 3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 7 de 12



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO

Reunião Geral de Pais, Alunos e Funcionários

Residência, Ana Maria Lima
Raimundo Pinheiro de Sousa
Iranilde Ferreira dos Santos
Lucilene da Silva Soares
Edes Rêgo de Almeida
CELIO MONTGOMERY LIMA
Samara Costa de Oliveira
Isabella da Silva Souza
Clayton Caldeira Wilm Flávia, Amélia dos Santos
Silvia da Silva Landrum
Imaculada Ferreira Barros e Silva
Juliana Noronha Pereira
Dalzi Batista Correia
Emasine Batista de Oliveira
Gilda Rodrigues da Silva
Helena do F. Cruz
Eulógio S. de C. Oliveira
Pauline Corduro de Sousa
Alaide de Souza Lima
Leandro de Souza da Silva
Rosângela R. Soares
Marcia Francineu Ribeiro da Silva
Keila Cardoso de Oliveira

Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva. End. Rua SF 11, APM 07,
Santa Fé II. Telefone: (63)3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

das Com
022
J

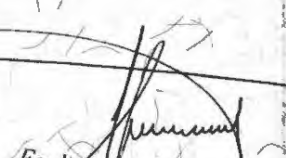
18


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO

Assembleia Geral de Pais, Alunos e Funcionários

João Tasso de Moraes Neto
Maria das Conceição Lopes Santana
Rafaela Campos S.
Euclides da Silva
Edmilson Rodrigues Marinho
Walter Nabulino de S.
CAUDIO SANTOS DE MORAES
Rogério Gomes de Lourenço
Mário Jr. da Costa
Claudete Pereira da Rosa
Goldene Coelho Machado
Lizinete Aguiar Pereira
Valdinei Lima Guimarães
Rodir Ribeiro Coelho
Juliane Borges Rocha Coelho
Neuzilene Jorge de Sousa
Luane Cristina da Silva
Eliane Oliveira Santos Araújo
Elaine Kuanantina Lopes
Leide Lima de Sousa
Miguel Sousa de Oliveira
Apelina R. da Costa

Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, End. Rua SF 11, APM 07, Santa Fé II. Telefone: (63)3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com


Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 9 de 12



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO

Assembleia Geral de Pais, Alunos e Funcionários

Luiz Paulo A. S. Franco
Maria das Graças de Sousa
Maria da Socorro Assunção de Oliveira
Assis Filho, Martins Lopes
Vanilo Pires da Moura
Francisco das Chagas Viana
Giselda Silva M. Rodrigues
Guilherme Rocha Santos do Nascimento
Joana de SA
Joana das Graças Silva de Souza
Pita Zica Landeiro
Leiria Beatriz Costa Amaral - ACE
Marina da Paz Cavalheiro de Sousa
Marjorie D. Soares
Alexsandra Ribeiro Rodrigues
Ferdinando Cabral Santos
Maíra B. Barão
Victor Oliveira de Mesquita
Leandro Gonçalves dos Santos
Ana Carolina Landim T. da C. Ferreira
Maria Eliete Batista Diógenes
Marcelo Pereira de Souza

Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva. End. Rua SF 11, APM 07,
Santa Fé II. Telefone: (63)3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

223
Comunicações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO

Reunião Geral de Pais, Alunos e Funcionários

<i>Carine Maria Silveira</i>	
<i>Maria Enes C. de Moraes</i>	
<i>Christiane Reis S. de Melo Araújo</i>	
<i>Luizita Leira do Nascimento</i>	
<i>Jaime Tavares de Souza</i>	
<i>Luciana do Nascimento</i>	
<i>Maria Lucia Alves Camilo</i>	
<i>Elma da Silva</i>	
<i>Priscylla de Vicente Damascos</i>	
<i>Vitor Martins da Silva</i>	
<i>Kilany da Silva M. de Moraes</i>	
<i>Robson B. de Oliveira (Vigia)</i>	
<i>Cleome Sousa Santos</i>	
<i>Silene Martins Oliveira</i>	
<i>Maria de Lurdes</i>	
<i>Guilherme Alves Santos</i>	
<i>Silene M. de Oliveira</i>	
<i>Wibson Manoel de Souza</i>	AAC
<i>Maria Elide Alves Ribeiro</i>	AAC
<i>Valeria da Sampaio Oliveira (AAC)</i>	
<i>Maria da Graça G. da Silva (AAC) monitora</i>	
<i>Paula Inácia de O. Machado (AAC)</i>	

Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, End. Rua SF 11, APM 07, Santa Fé II. Telefone: (63)3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO
Assembleia Geral de Pais, Alunos e Funcionários

[Handwritten signatures and names follow]

[Circular stamp of the Municipality of Palmas]

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO Cruz da Silva. End. Rua SF 11, APM 07, Santa Fé II. Telefone: (63)3225-7234 E-mail: escolacarolinecampelo@gmail.com

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fe.

VALIDO SOMENTE COM O

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 12 de 12

224
1
Comunicação
CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.397.918/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACE DA ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ST SANTA FE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARALTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **19:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

16/01/2014 18:07

12

AURCNY II

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

comunicado
025
8

A Associação Comunidade Creche Imã Maria
Custódio de Jesus

Inscrita no CNPJ: 08.363.643/0001-02, com sede na:

Rua Belém, SN, APM 03, Jardim Aurenny II

na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 26 de dezembro de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE.

NOME DO PRESIDENTE:

Denilde Fargas Milhomem Silva

RG/SSP 407 692 SSP-TO

CPF: 901.033.273-34

TELEFONE:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.591-A, registro sob o nº 1.678 em 04/02/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA RESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ESCOLAR - COMUNITÁRIO DA ACCMEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2013 às dezesseis horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus sob a presidência da senhora Denilde Vargas Milhomem e Silva, reuniram-se em assembleia geral ordinária convocada pela presidente com a finalidade de realizar uma nova eleição para composição dos membros da ACCMEI, substituindo somente os membros que se desligaram da ACCMEI, uma vez que todos os outros quiseram permanecer. Após discussão houve votação para escolha dos novos membros onde houve a aprovação unânime por todos os presentes. Prosseguindo a presidente deu posse a todos os membros que assinarão o termo de posse abaixo. A senhora presidente agradeceu a presença dos membros e as demais pessoas presentes e deu por encerrada esta reunião. A ata será lida por mim Luzinete Calixto de Barros, primeira secretária da ACCMEI, que lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

TERMO DE POSSE

DIRETORIA:

Presidente: Denilde Vargas Milhomem e Silva
RG: 407.692 SSP/TO CPF: 901.033.271-34 Estado Civil: Casada
Endereço: Avenida J, QD: 152, LT: 03

Telefone: 8433 6312

Assinatura: Denilde Vargas Milhomem e Silva

Vice-Presidente: Marinalva da Silva Brito Lemos
RG: 421.645 SSP/TO CPF: 951.423.981-49 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua São Luis, QD: NW10, LT: 18, Aurenly I

Telefone: (63) 8118 2227 / 3225 7391

Assinatura: Marinalva da Silva Brito Lemos

1ª Secretária: Luzinete Calixto de Barros
RG: 1.061.785 SSP/TO CPF: 424.918.433-15 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Pará, QD: 07, LT: 11, Aurenly II

Telefone: (63) 9219 8293

Assinatura: Luzinete Calixto de Barros

2ª Secretária: Sandra Alves Teles
RG: 652.400 SSP/TO CPF: 011.477.101-47 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua 15 de Novembro, QD: 64a, LT: 17, Aurenly II

Telefone: (63) 8457 0723

Assinatura: Sandra Alves Teles

1ª Tesoureira: Rakel de Sousa Almeida Lima
RG: 1.006.707 SSP/TO CPF: 710.040.501-78 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Piauí, QD: 61, LT: 20, Aurenly II

Telefone: (63) 9228 6483

Assinatura: Rakel de Sousa Almeida Lima

2ª Tesoureira: Geane Santana Rocha Quixabeira
RG: 807.535 SSP/TO CPF: 022.817.721-95 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua T 08, QD: 20, LT: 12, Santa Fé

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

18

Telefone: (63) 8131 5522

Assinatura: Glauco Santana R. Duradina

Assessora de Comunicação: Luzineide Pereira Lima Machado

RG: 927.069 SSP/TO CPF: 918.273.701-06 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, QD: 37, LT: 07, Aurenly II

Telefone: (63) 8123 6216 / 8437 8365

Assinatura: Luzineide Pereira Lima Machado

CONSELHO ESCOLAR COMUNITÁRIO

Presidente: Delsiron Rodrigues de Carvalho

RG: 313.958 SSP/TO CPF: 855.234.531-53 Estado Civil: União Estável

Endereço: Rua 05, QD: 12, LT: 18, Taquaruçu

Telefone: 9234 5494

Assinatura: DELSIRON RODRIGUES DE CARVALHO

Vice-Presidente: Maria da Conceição Andrade de Oliveira

RG: 846.299 SSP/TO CPF: 464.499.651-34 Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Belém, QD: 44, LT: 13, Aurenly II

Telefone: (63) 3571 6369

Assinatura: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE OLIVEIRA

1ª Secretária: Jacilene Sousa Soares de Castro

RG: 662.984 SSP/TO CPF: 973.254.651-49 Estado Civil: Casada

Endereço: 606 sul, Alameda: Seschiatt, Condomínio Portal de Serra, Bloco: H, AP: 34

Telefone: (63) 8445 2240

Assinatura: Jacilene Sousa Soares de Castro

2ª Secretária: Deusilda Pereira Santos

RG: 104.428 SSP/TO CPF: 823.132.371-68 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Floresta, QD: 40, LT: 11, Aurenly II

Telefone: (63) 8443 8348

Assinatura: Deusilda Pereira Santos

CONSELHEIROS:

Conselheira: Alema Mineiro Pereira

RG: 960.957 SSP/TO CPF: 027.298.311-00 Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Floresta, QD: 40, LT: 08, Aurenly II

Telefone: (63) 9271 1165

Assinatura: Alema Mineiro Pereira

Conselheira: Hydelmara F. de Sousa

RG: 740.300 SSP/TO CPF: 009.341.911-23 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua 05, QD: 23, LT: 11a, Santa Bárbara

Telefone: (63) 9257 4571

Assinatura: Hydelmara Ferreira de Sousa

Conselheira: Eliânice Pinto Fonseca Neiva

RG: 200.822 SSP/TO CPF: 942.224.951-15 Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Governador Moisés Avelino, QD: 45, LT: 18, Aurenly II

Telefone: (63) 84 21 9560

Assinatura: Eliânice Pinto Fonseca Neiva

SUPLENTES

Suplente de Secretária: Rosimeire Ferreira de Melo

RG: 104.320 SSP/TO CPF: 700.640.591-20 Estado Civil: União Estável

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

127

des. Comum
127
127

Endereço: Rua Belém, QD:16, LT:23, Aurenly II
Telefone: (63)8415 3332
Assinatura: Rosimeire F. de Melo Trindade
Suplente de Conselheira: Gildecy da Silva Ribeiro Vieira
RG: 376.421 SSP/TO CPF: 000.293.891-00 Estado Civil: Casada
Endereço: Avenida Goiás, QD: 45, LT:07, Aurenly II
Telefone: (63) 9213 0999
Assinatura: Gildecy da Silva Ribeiro Vieira

CONSELHO FISCAL

MEMBROS

1º Membro: Simone Ramos de Sousa da Silva
RG:306.141 SSP/TO CPF:694.431.061-91 Estado Civil: Casada
Endereço: RUA T 10, QD:13, LT:09, Santa Fé
Telefone: (63) 8453 4399
Assinatura: Simone Ramos de Sousa da Silva

2º Membro: Karlyanne Saraiva Freitas
RG: 621.152 SSP/TO CPF:920.131.633-04 Estado Civil: Solteira
Endereço: RUA 02 Julho, QD:14, LT:01, Aurenly II
Telefone: (63) 8452 2960
Assinatura: Karlyanne Saraiva Freitas

SUPLENTE

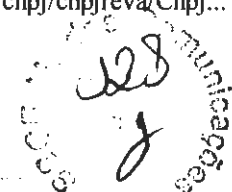
Nome: Cirlene Benvido de Sousa
RG: 438.459 SSP/TO CPF: 990.766.591-68 Estado Civil: Casada
Endereço: RUA 02, QD:07, LT:31, Santa Fé
Telefone: (63) 9222 14 04
Assinatura: Cirlene Benvido de Sousa

Nome: Zilma da Silva Almeida
RG: 447.585 SSP/PI CPF: 372.667.992-87 Estado Civil: Casada
Endereço: RUA Belém, QD:36, LT:02, Aurenly II
Telefone: (63) 3571 8644
Assinatura: Zilma da Silva Almeida

Yonila Martins G. Silva
Raimunda Divina Lima da Silva
Maria de Graça P. dos Santos
Luciene Sousa Soares
Genilma Barbosa da Silva
Luizmaria Barreira de Azevedo
Elisomma e Maria Barreto
Madureza Ribeiro Sousa
Raimundo S. Silva
Abelardo Augusto da Silva
Ma. Claudia Corrêa Lima
Miliane Ferreira da Silva
Adriana Velly da Silva
Francisco Manoel Barros
Ana Claudia B. da Paixão
Elma Mariana Barros Ribeiro
Flávia Cavallier Sousa
Luizma Lima Leite

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.361.649/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE CRECHE - ACC DO CMEI IRMA MARIA CUSTODIA DE JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC IRMA MARIA CUSTODIA DE JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO APM, 03	
CEP 77.000-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AURENY II	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **19:44:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 111

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS**



3
A Associação Comunidade Centro de Educação
infantil Contigo de Nina

Inscrita no CNPJ: 06.307.119/0001-98, com sede na:

APM 05, SN, Aveny III, creche Contigo de
Nina

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 23 de Dezembro de 2013

Elisma de Bourdes Pires Rodrigues
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE.

NOME DO PRESIDENTE: Elisma de Bourdes Pires Rodrigues

RG/SSP 394.547 SSP-TO

CPF: 766.902.451-87

TELEFONE: 8487.62.63

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.801-A, registro sob o nº 1.193 em 13/02/2012, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Maria Iratama Lima Oliveira
Diretora da CMEI Cantiga de Ninar
M012-22835

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR - ACCEI, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO ESCOLAR EDUCACIONAL E CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2012 / 2014 (DOIS MIL E DOZE A DOIS MIL E QUATORZE).

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze às 15h30min no pátio do CMEI Cantiga de Ninar, sob a presidência da diretora Vilma de Lourdes Pires Rodrigues, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, a comunidade escolar e membros da ACCEI Cantiga de Ninar, para eleição e posse dos novos representantes da mesma. A presidente deu início à reunião dando boas vindas a todos e designou a professora Eliene de Sousa Reis como secretária adoc, em seguida informou sobre a alteração da presidente, visto que o referido membro nato é sempre o diretor da instituição e o mesmo foi mudado. Explicou sobre a importância da participação, tanto da comunidade escolar quanto da comunidade local, na Associação, e também as atribuições da diretoria, conselho fiscal e conselho escolar educacional. Em seguida a presidente apresentou os candidatos, sugerindo que a comunidade se pronunciasse para discussão, não havendo contrários os nomes foram aceitos por unanimidade, passando então para a posse dos mesmos. A ACCEI Cantiga de Ninar dois mil e doze a dois mil e treze ficou assim constituída:

DIRETORIA

PRESIDENTE: Vilma de Lourdes Pires Rodrigues

RG: 194.547 SSP/TO CPF: 766.902.451-87

Endereço: 1204 Sul, AL 16, LT 08, QI 13 Telefone: 8406-8884

VICE-PRESIDENTE: Joselucia Magalhães Pereira

RG: 2.243.820 SSP/DF CPF: 024.219.811-23

Endereço: Rua RN 07, QI 21, LT 41- Lago Sul Telefone: 9275-3395

1º SECRETÁRIO: Keila Alves de França

RG: 395539 SSP/TO CPF: 006.296.291-45

Endereço: Rua 31, QD 87, LT 01 Telefone: 8431-8413

2º SECRETÁRIO: Lucineide Sousa Carvalho Amorim

RG: 281.070 SSP/TO CPF: 013.476.661-09

Endereço: Rua RN 07, QI 21, LT 25 - Lago Sul Telefone: 9235-0506

1º TESOUREIRO: Geryfrança Caldas da Silva Farias

RG: 717.611 SSP/TO CPF: 012.200.251-27

Endereço: Rua 40, QD 125, LT 05 - Aurenly III Telefone: 9231-0237

2º TESOUREIRO: José Donizeth Lourenço

RG: 98.916 SSP-TO CPF: 136.150.921-04

Endereço: Rua 33, QD 136, LT 16 - Aurenly III Telefone: 3571-5030

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: Aline Gonçalves Pereira

RG: 794.696 SSP/TO CPF: 013.273.781-75

Endereço: Rua 33, QD 121, LT 02 - Aurenly III Telefone: 8469-3269

CONSELHO FISCAL

1º MEMBRO: Maria das Dores Pereira Machado

RG: 1.669.427 SSP/PI CPF: 933.027.203-78

Endereço: Rua Patriótico Regis nº 463 Telefone:

2º MEMBRO: Vanecy Nunes da Silva

RG: 317.701 SSP/TO CPF: 711.790.701-00

Endereço: Rua 18, QD 176, LT 20 Aurenly III Telefone: 8431-0683

3º MEMBRO: Jaquirlene Saraiva de Sousa

RG: 317.975 SSP/TO CPF: 840.696.861-34

Endereço: Rua Perimetral, QD 27, LT 05, Aurenly II Telefone: 8421-9608

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

24

Maria, Irina, e Silva, Oliveira
Diretora do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Moraes, 2009, 1 de outubro

SUPLENTE: Silvaci de Araújo Reis

RG: 979.022 SSP/TO CPF: 347.732.741-15

Endereço: Rua 36, QD 168, LT 08 - Aurenly III Telefone: 8456-0670

CONSELHO ESCOLAR EDUCACIONAL

PRESIDENTE: Domingos Rodrigues Campos

RG: 961.648 SSP/TO CPF: 388.386.481-15

Endereço: AV E, QD 47, LT 19 - Aurenly III Telefone: 9223-5163

VICE-PRESIDENTE: Darcy José Pereira

RG: 335.959 SSP/TO CPF: 847.363.211-72

Endereço: Rua 36, QD 183, LT 13 - Aurenly III Telefone: 3225-1957

1º SECRETÁRIO: Alexandra Martins Soares Lustosa

RG: 3.574.266 SSP/GO CPF: 793.428.681-34

Endereço: Rua 29, QD 75, LT 02 - Aurenly III Telefone: 8474-1457

2º SECRETÁRIO: Gildenia Silva de Jesus

RG: 1.386.198 SSP/DF CPF: 626.529.861-20

Endereço: AV I, QD 104, LT 02 - Aurenly III Telefone: 8417-2076

SUPLENTE: Ana Cleia Monteiro de Souza

RG: 1.035.834 SSP/TO CPF: 012.143.981-03

Endereço: Rua 36, QD 63, LT 11 - Aurenly III Telefone

CONSELHEIRO: Eva da Cruz Vile Nova Neta

RG: 338.395 2ª via SSP/TO CPF: 699.300.401-10

Endereço: Rua 24, QD 28, LT 18 - Aurenly III Telefone:

CONSELHEIRO: Antonia Rodrigues Quixabeira Rocha

RG: 2.731.269 SSP/GO CPF: 909.175.611-04

Endereço: Rua 34, QD 152, LT 09 - Aurenly III Telefone: 8443-8884

SUPLENTE: Marlandie Sousa Nunes

RG: 904.808 SSP/TO CPF: 770.117.083-91

Endereço: Rua 36, QD 63, LT 12 - Aurenly III Telefone: 8438-0672

Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a Assembleia e eu Eliene de Sousa Reis, secretária adoc, lavrei e assino a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

Primeira de Sousa Reis, 2ª via de Sousa Reis, Domingos Rodrigues

João Nunes da Silva, Maria Oliveira, Maria

Elaine Batista, Maria da Silva, Domingos, Maria

Nunes da Silva, Maria de Sousa Reis, Marcondes

João de Sousa, Maria da Silva, Domingos, Maria

João, Fernando, Maria, Maria, Domingos, Maria

Maria, Aparecida da Silva, Maria, Domingos, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

João, Maria, Maria, Maria, Maria, Maria

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritura Autorizada

CARTÓRIO MOROMIZATO 新

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Maria Iracema Níria Oliveira
Diretora da Creche Católica de Níria
Mo: 22879

ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 03/02/2012
ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES - CONTINUAÇÃO

DATE 11/02/12 P-37001 P. 10

João Luiz Alves da Cruz, Silveira de
Miguel Reis
Valquiria da Silva Mendes
Raimundo Gomes do Souto
Fernanda Nazimunda da Silva
Jorge M. Pereira
~~Maria dos Reis Costa de Souza~~
Ismaele Santos Silva / ~~Silva~~
Alinda de Lúcia Silva Pinho
Maria Antônia da Silva
Glenda das Santas Sousa
Dama Chaga Sousa dos Santos
Wendel Galvão Rodrigues
Ana Luísa R. Batista
Nivia Maria Pereira da Silva Costa
Tomilza Pinna da Silva
Mario Antonio
Maria Tereza Moreira de Oliveira
Cecília Leida
Galizete dos Santos Sá
Pequenez em da comunidade
Graciela Domingos de Freitas, Kaine Silva Bezerra
Wildana né de Sousa
Camila Bisneca Rodrigues
Rhylly Barbosa de Almeida, Maria Bethânia
Marjoran L. Machado, Alana Regina A. Silva, Soraia
Morilande Sousa Nunes, Aquilene Soares de Souza
Goldene Rez das S., Lourenço Dinamire P.S. da Silva
Junqueira Caldas do Espírito Santo, Maria de Lúcia
Amaral Kika, Augusto do Carmo, Ana Paula
Gandhi Nogueira de Jesus Jr., Arrides Reis dos
Santos, Maria Rodrigues da Silva, Santos
Percy Carlos ezequielina da Fátima, Rachel
Flammaria, Diogenes Glória Gomes, Dany Medeiros
Patricia Carolina Sousa Pinheiro Gonçalves, Antonia
Rodrigues, Flávia Maria Costa, Euzébio R. Costa
Melis das Neves Pereira Machado, Juracy Pereira
da Silva, Mariana de Jesus Teixeira
Dany Jay Pereira, Ruy Nunes da Silva
Wilmary Sousa Ilata Farias.



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 3 de 3

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.307.119/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2003
NOME EMPRESARIAL ACCEI - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CANTIGA DE NINAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC DA CRECHE CANTIGA DE NINAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO APM 05	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CRECHE CANTIGA NINAR	
CEP 77.062-002	BARRIO/DISTRITO AURENY III	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **19:37:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Votar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

133
2

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus mi-
nistério agape

Inscrita no CNPJ: 07.324.488/0001-51, com sede na:

Rua 5-4 Ed 07 A 420, 514, Taguaratto

_____, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS
MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa
na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 16 de JANEIRO de 2014

Romagão Batista Mendes
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

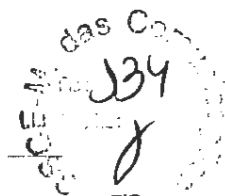
NOME DO PRESIDENTE: ROMAGÃO BATISTA MENDES

RG/SSP 251219 SSP-TO

CPF: 264.769.361-15

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.324.488/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2005
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO AGAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R S-4 QD. 07-A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 20	
CEP 77.064-654	BAIRRO/DISTRITO TAQUARALTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **18:43:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.439-A, registro sob o nº 1.360 em 09/01/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata de eleição e posse Nº 81, do dia 01 de janeiro do ano de 2013, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Agape, inscrita sob o CNPJ: 0732488/0001-51, fundada em 28 de abril do 2004, com sede própria situada na Rua S 04, Quadra 07 A, Lote 20 - Setor Sul - Taquaralto - Palmas - TO. Na qual tem como presidente o Apóstolo Romagão Batista Mendes, que nesta presente data acima citada, às 21 horas com base legal no estatuto do ministério. Foi formada diretoria para o corrente ano, no ato da posse o Apóstolo Romagão Batista Mendes convidou aos demais para que orassem juntamente ao corpo de obreiros em prol da diretoria apresentada na seguinte ordem Presidente: Apóstolo Romagão Batista Mendes, brasileiro, casado, portador do CPF 784.789.361-15, RG 25.1219 SSP/TO, residente domiciliado na Rua S 04, Quadra 07 A, Lote 21 - Setor Sul - Palmas - TO. Vice-presidente: Pastor Rogério de Sousa Andrade, brasileiro, casado, portador do CPF 931.719.191-88, RG 309.355 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua T 13, Quadra 23, Lote 04 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. 2º vice-presidente: Missionária Áustria César Batista, brasileira, casada, portadora do CPF 931.719.191-88, RG 309.355 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 15, Quadra 26, Lote 33 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. 3º vice-presidente: Evangelista Fábio Nascimento dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 053.527.869-57, RG 08598958-5 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. 4º vice-presidente: Presbítero Nício Luis de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF 591.450.138-91, RG 18974803 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, Quadra NW 06, Lote 13 - Jardim Aurenly I - Palmas - TO. 1º Secretário: Evangelista Flávio Cabral Quixabeira, brasileiro, casado, portador do CPF 930.628.181-15, RG 310.064 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua T 08, Quadra 20, Lote 12 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. 2º secretária: Diaconisa Ralanny Frantleska dos Santos Mendes, brasileira, solteira, portadora do CPF 048.084.721-00, RG 1.121.928 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua S 04, Quadra 07 A, Lote 21 - Setor Sul - Palmas - TO. 1ª tesoureira: Missionária Carminha Pereira de França, brasileira, casada, portadora do CPF 440.398.161-53, RG 1601874 SSP/GO, residente e domiciliada na TO 050, Quadra 03, Lote 20 - Jardim Aurenly II - Palmas TO. 2ª tesoureira: Diaconisa Neliane Duarte Rodrigues Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF 015.729.251-75, RG 739.252 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 13, Quadra 23, Lote 04 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. Conselho fiscal: Presidente: Evangelista Flávio Cabral Quixabeira, brasileiro, casado, portador do CPF 930.628.181-15, RG 310.064 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua T 08, Quadra 20, Lote 12 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. Vice-presidente: Evangelista Fábio Nascimento dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 053.527.869-57, RG 08598958-5 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. Secretaria de mocidade: Presidente: Presbítero Fábio Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF 867.735.981-72, RG 421.876 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua P 04, Quadra 07 A, Lote 03 - Setor Sul - Palmas - TO. Vice-presidente: Diacono Wilton Moura Barbôsa, brasileiro, solteiro, portador do CPF 019.235.691-05, RG 892.922 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 51, Lote 16 A - Jardim Aurenly III - Palmas - TO. 2º vice-presidente: Membro Datyla de Sousa Lopes, brasileira, solteira, portadora do CPF 048.722.511-21, RG 107.514 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua MS 06, Quadra 29 A, Lote 25 - Setor Morada do Sol II - Palmas - TO. Secretaria de crianças: Presidente: Membro Ludimilla Frantleska dos Santos Mendes, brasileira, solteira, portadora do CPF 048.084.731-74, RG 1.124.024 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua S 04,

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Assinante Autorizado.

Página nº.: 1 de 4



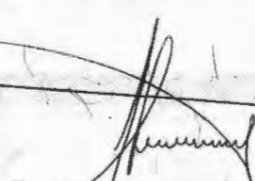
CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

80

Quadra 07 A, Lote 21 – Setor Sul – Palmas – TO. Vice-presidente: Leiliana França Teles, brasileira, solteira, portadora do CPF 058.902.531-11, RG 1.168.010 SSP/TO, residente e domiciliada na TO 050, Quadra 03, Lote 20 – Jardim Aurenny II – Palmas TO. 2º vice-presidente: Alex Bruno Martins Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, Quadra MW 06, Lote 13 – Jardim Aurenny I – Palmas – TO. Secretária de senhoras: Presidente: Diaconisa Neillane Duarte Rodrigues Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF 015.729.251-75, RG 739.252 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 13, Quadra 23, Lote 04 – Setor Santa Fé – Palmas – TO. Vice-presidente: Missionária Carminha Pereira de França, brasileira, casada, portadora do CPF 440.398.181-53, RG 1801874 SSP/GO, residente e domiciliada na TO 050, Quadra 03, Lote 20 – Jardim Aurenny II – Palmas TO. 2º vice-presidente: Membro Geane Santana Rocha Quixabeira, brasileira, casada, portadora do CPF 022.817.721-95, RG 807.535 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 08, Quadra 20, Lote 12 – Setor Santa Fé – Palmas – TO. 3º vice-presidente: Diaconisa Gislene Martins de Araujo Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF 531.020.291-91, RG 960.828 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, Quadra MW 06, Lote 13 – Jardim Aurenny I – Palmas – TO. Secretária de Missões: Presidente: Missionária Aústria Cézar Batista, brasileira, casada, portadora do CPF 931.719.191-88, RG 308.355 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 15, Quadra 29, Lote 33 – Setor Santa Fé – Palmas – TO. Vice-presidente: Pastor Antônio Machado Matos, brasileiro, casado, portador do CPF 054.803.103-00, RG 174.158 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua NC 04, Quadra 04, Lote 21 – Setor Vale do Sol – Palmas – TO. Secretária de Ação Social: Presidente: Maria das Mercês Andrade Lopes, brasileira, solteira, portadora do CPF 485.431.011-15, RG 2763977 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 23, Lote 04 – Setor Santa Fé – Palmas – TO. Vice-presidente: Diaconisa Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Silva, brasileira, casada, portadora do CPF 849.745.911-34, RG 686.868 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua F 04, Quadra 07 A, Lote 03 – Setor Sul – Palmas – TO. Secretária de Escola Bíblica Dominical: Presidente: Membro Keilane Santiago Sousa Nascimento, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A – Setor Santa Bárbara – Palmas – TO. Sonoplastia: Evangelista Fábio Nascimento dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 053.527.869-57, RG 085908958-5 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A – Setor Santa Bárbara – Palmas – TO. Evangelismo: Presidente: Ezequias Quitara de Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 622.566.452-15, RG 3421232 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 67, Lote 01 – Setor Marly Camargo – Palmas – TO. Vice-presidente: Presbítero Eriós Teixeira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 953.635.561-20, RG 392.274 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 10 A, Lote 17 – Setor Santa Bárbara – Palmas – TO. 2º vice-presidente: Presbítero Ademar Félix Batista, brasileiro, casado, portador do CPF 248.308.285-87, RG 3364430 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua T 15, Quadra 29, Lote 33 – Setor Santa Fé – Palmas – TO. Sendo a mesma, aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada por mim, 1º secretário deste ministério, Evangelista Flávio Cabral Quixabeira, e assinada por todos os presentes e acima nominados e referenciados.


Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 2 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Ass. das C. da
B6
R. 1

EVANGELISTA FÁBIO CARNE OLIVEIRA 1º SECRETARIO

Após: RANGAM SÁBIA MENDES PR. Presidente

M. Rogério de Souza Ambrósio Vice-Presidente

Luciene das S. S. da Silva

EV. Esquitos Oliveira das S. S.

Duacamisa J. Aguiar Gnomierka dos Santos Mendes

PR. M. S. da Silva

M. S. das M. S. A. S.

VICEDAS CRIANÇA: ALEX BRUNO MORTES OLIVEIRA

Presidente " " Ludmilla Frantierka dos S. Mendes

Reitor: ABAR BATISTA segundo vice presidente

Gilene M. A. Oliveira Beneira dos Senhores

PR. A. L. M. S. E. S.

Tales Oliveira de Almeida

Nina Lima Duarte de Almeida

Amélia Maria de Sousa L. e Silva

Francisca dos S. S. Mendes

Glison Allos Furtoso

WILTON MOURA BARBOSA.

Carminha Pereira de Faria

Gene Santana Rocha Duradina

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 4



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

PR. 2020 SAU PA 5
PB. WURURAY. B. A DE FREITAS
Jacqueline da Luz Pereira
maria Pastore 808-er.
Isabel Cunha de Araújo
Clitor da Silva Araújo
Reneilene Nias de Sousa
GLAISON DA MATA DA LINDA
Thiago Santos Teixeira
Lauras, Beto dos Santos
Bunda Nolas de Souza.
João Paulo Santa do Monte
Cunha Cunha Ponciana Reis
RAFAEL FANTY ROZ
Leiriano José Dabó
Raimundo Costa e Silva Filho
Osana Silva Ventosa
Gabriel Cunha Araújo
Hilton Teixeira de Araújo
maria do Bonfim D. maciel



**VÁLIDO SOMENTE COM O
SELLO DE FISCALIZAÇÃO**
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNÇÃO
Lei Nº 2013/08
ARB 718908

Página nº.: 4 de 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

337
8

A Organização dos Mulheres Amigos do Bem de
Palmas

Inscrita no CNPJ: 11.733.857/0001-37, com sede na:

Rua T-14 de 284-203, SN, Jd. Santa Fe

na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 19 de Dezembro de 2013

Mário Agostinho R. Lima Martins
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Mário Agostinho R. Lima Martins

RG/SSP 105.508 SSP-TO

CPF: 706.027.941-53

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.733.857/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2010
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO DAS MULHERES AMIGA DO BEM DE PALMAS OMABP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMABP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R T 14 QD 28 LT 20 B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.064-014	BAIRRO/DISTRITO SETOR SANTA FE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/01/2014** às **19:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

11/01/2014 18:26



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.143-A, registro sob o nº 2.010 em 18/09/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ato da Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS - OMABP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze) com início às 18h30min (dezoito e trinta) horas em segunda chamada conforme edital de convocação, na sede da OMABP, situada na 1-14 QD 28 Lt 20 B, Setor Santa Fé Palmas-TO, iniciou o presidente da comissão eleitoral, o senhora Dalvínia Gonçalves Ferreira, que desejou uma boa noite a todos e em seguida explicou sobre a necessidade da realização da assembleia que é eleger e empossar a nova diretoria da OMABP. Informou como foi todo esse processo durante todos esses dias, o presidente da comissão chamou todos os membros da chapa, PELO PROGRESSO até a frente e solicitou que cada membro se apresentasse e informasse a função que estaria exercendo na diretoria, e após perguntou aos presentes se todos se aprovavam a chapa ali presente, e foram aprovados por unanimidade para um mandato de 03 (três) anos, após eleitos, os presentes clamaram pela posse dos mesmos, e o presidente da comissão declarou eleita e empossada a todos os membros, da chapa, ficando a diretoria executiva e conselho fiscal composta da seguinte forma: Diretoria - Presidente: Maria Aparecida Roseno Lira Martins, Vice-Presidente: Adriana Souto Pereira, 1º Secretário: Maria Ribeiro de Souza, 2º Secretário: Núbis Isabel da Conceição, 1º Tesoureiro: Delacir Bezerra, 2º Tesoureiro: Ana P. Gouveia Cavalcante, Conselho Fiscal: 1º Membro: Jarles Rodrigues Gonçalves, 2º Membro: Sandra Maria Medeiros Bayma, 3º Membro: Gustavo Ribeiro de Sousa, Suplentes do Conselho Fiscal: 1º Suplente: Solange Ribeiro de Sousa, 2º Suplente: Ivanildes Souto, 3º Suplente: Ceane Sousa Lima. Visto que não há mais nada a tratar a presente assembleia foi dada por encerrada às 17h00min (dezoisete) horas, lavrada a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais presentes.

Dalvínia Gonçalves Ferreira
Dalvínia Gonçalves Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Ferdinando do Couto Souza
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIBA REIS DE SOUSA

CPF 134.437.221-00 - TABELIÃO

Av. J. K. - ACSV - 12/108 M, Lote 19 - CEP 77.000-04 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4376

apresentado. Dou fé: 00 - Palmas, 15 de janeiro de 2014
Custas: R\$1,32 - FUNCIVIL R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado de Palmas
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
161 Nº 2011/08

AUI 928404

Página nº.: 1 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

10

Individualização da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal (28/08/2012)

Diretoria

Presidente
(Maria Aparecida Roseno Lira Martins)
RG: 105.508 SSP-TO
CPF: 708.027.941-53

Maria Aparecida Roseno Lira Martins

Vice-presidente
(Adriana Souto Pereira)
RG: 333.743.SSP-TO
CPF: 959.133.431-15

Adriana Souto Pereira

1º Secretário
(Maria Ribeiro de Souza)
RG: 638.542.SSP-TO
CPF: 973.868.001-78

Maria Ribeiro de Souza

2º Secretário
(Núbia Isabel da Conceição)
RG: 133.431 - SSP-TO
CPF: 004.710.551-36

Núbia Isabel da Conceição

1º Tesoureiro
(Delacir Bezerra)
RG: 303.194.SSP-TO
CPF: 422.080.412-91

Delacir Bezerra

2º Tesoureiro
(Ana P. Gouveia Cavalcante)
RG: 604.712 - SSP-TO
CPF: 500.365.481-20

Ana P. Gouveia Cavalcante

Conselho Fiscal
1º Membro
(Jairis Rodrigues Gonçalves)
RG: 870.528.SSP-TO
CPF: 032.875.821-35

Jairis Rodrigues Gonçalves

2º Membro
(Sandra Maria Madeiros Bayma)
RG: 997.643.SSP-TO

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA

CPF: 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ANEXO 12 (108 M), Lote 08 (19) - CEP 77.065-044 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4378

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé, em 11 de janeiro de 2014. Custas: R\$1,00. FUNCION: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSI



SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO FUNCION

AUI 928402

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

SECEM das C
R. 340
Rubrica
1

CPF: 215.844.548-30

Solange Ribeiro de Souza

3º Membro

(Gustavo Ribeiro de Souza)

RG: 1.060.001 - SSP-TO

CPF: 045.051.421-83

Gustavo Ribeiro de Souza

Suplentes do Conselho Fiscal

1º Suplente

(Solange Ribeiro de Souza)

RG: 662.125-SSP-TO

CPF: 027.302.631-36

Solange Ribeiro de Souza

2º Suplente

(Ivanildes Souto)

RG: 1.064.547 - SSP-TO

CPF: 812.340.071-34

Ivanildes Souto

3º Suplente

(Cearne Sousa Lima)

RG: 179.600-SSP-TO

CPF: 836.629.361-00

CEARNE SOUSA LIMA



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ANEXO 12 (106 H), Lote 06 (16) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé em 11 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUNCION: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



SELO DE FISCALIZAÇÃO

Registro do Tabelião

AUTENTICAÇÃO

EDICION

MA Nº 2511/08

AUI 928403

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

COCE-M
341
8

A Conselho Mun. dos Associações de moradores e
entidades Comunitarias de Palmas

Inscrita no CNPJ: 97.486.165/0001-15, com sede na:

Av. E 0157 Lt 22, Surenny IV, Nº 22, Centro

_____, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de
Palmas

_____, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 15 de DEZEMBRO de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Antonio Rodrigues Rocha Neto

RG/SSP 1568075

CPF: 23.46 3.3842-72

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.486.765/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1994
NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITARIAS DE PALMAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV E QD 57 LT 22 AURENY IV		NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 77.016-524	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/01/2014** às **09:26:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 29.030-A, registro sob o nº 244 em 18/06/2010, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Marche A. Davi
Assessor
2010

COMAM

Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas-TO

Ata da eleição da nova diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo do COMAM

Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil dez às 17hs20min, na câmara municipal de palmas-TO, deu início aos trabalhos o senhor Walter Simões Nobre, Presidente da comissão eleitoral do comam 2010, agradecendo a presença de todos, falando da tranquilidade e transparência da eleição nos três locais de votação, sendo que a seção de nº 01 ficou localizada na Escola Municipal Beatriz Rodrigues na região norte, a seção de nº 02 ficou localizada na câmara municipal na região central e a seção de nº 03 ficou localizada na Escola Municipal Thiago Barbosa na região sul, conforme resolução eleitoral vigente, todas tendo início simultâneo exatamente às 08hs da manhã, sendo montadas as mesas coletoras da seguinte forma: seção de nº 01 presidente Eurijam Martins Barros, secretariado pelo senhor, Antonildo Alexandre de Medeiros, na seção de nº 02, presidente senhor Ronaldo Costa Santos, secretariado pela senhora Maria Aparecida Fernandes, seção de nº 03, presidente senhor Walter Simões Nobre secretariado pelo senhor, Genival Pereira da Silva. Inscritos como fiscais: seção de nº 01, Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, Josuino Santa, seção de nº 02, Arconaldo Batista Cavalcante, Hugo Henrique Alves, seção de nº 03, Manoel Alves dos Santos. O processo transcorreu nos três (03) locais de votação, das 08 às 17hs, dentro da normalidade sem nenhuma ocorrência adversa, às 17hs encerrou-se simultaneamente o processo de votação, sendo conduzido as urnas para a seção de nº 02, na câmara municipal de Palmas. As 17hs25min iniciou o processo de apuração dos votos, o presidente da comissão eleitoral senhor Walter Simões Nobre na presença dos fiscais e dos representantes das chapas e de eleitores, relatou sobre o processo eleitoral perguntando aos presentes se havia algum impedimento para início da contagem dos votos não havendo nenhuma manifestação contrária foi convidado a fazer uso da palavra os dois membros das chapas, o senhor Edigar Gomes Ferreira, membro da chapa de nº 02 e a senhora Maria dos Reis Marques da Silva membro da chapa de nº 01 que reiteraram a confiança na comissão eleitoral e no atual presidente do COMAM, que deixaram os cargos logo após a posse da nova diretoria, conforme resolução eleitoral do COMAM 2010, os quais fizeram uso da palavra também, às 17hs40min o senhor Walter Simões Nobre presidente da comissão eleitoral deu início ao processo de contagem dos votos convidando para se aproximar da mesa de apuração pela chapa de nº 02, o senhor Edigar Gomes Ferreira e pela chapa de nº 01, a senhora Maria dos Reis Marques da Silva, a primeira urna a ser apurada foi a da seção de nº 01 sendo totalizado (135) cédulas e (135) assinaturas, ficando a chapa de nº 01, com (56)votos e chapa de nº 02 com (79) votos, na seção de nº 02 sendo totalizado 32 cédulas e 32 assinaturas, ficando a chapa de nº 01 com (13) votos e a chapa de nº 02 com (19) votos na seção de nº 03 sendo totalizado (190) cédulas e (188) assinaturas ficando a chapa de nº 01 com (171) votos e a chapa de nº 02 com (16) votos, voto em branco (01) votos nulos (02). O final da apuração ficou com o seguinte resultado a chapa de nº 01 totalizando (240) votos e a chapa de nº 02 totalizando (114) votos, sendo vencedora das eleições do COMAM 2010, a chapa de nº 01 representada pelo Senhor Antonio Rodrigues Rocha Neto (Casebre) o qual foi empossado imediatamente pela comissão eleitoral para um mandato de três (03) anos, conforme estatuto social da entidade. Com os seguintes membros relacionados abaixo:

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

União do A1
Marcos 42
04/06/2020

Dirtoria

Presidente: Antonio Rodrigues Rocha Neto (Casebre)

Endereço: Avenida E Qd. 25 Lt. 17 Aurenny-IV

RG: 1568075 CPF: 234633842-72

Vice Presidente: Corina Nunes Alves

Endereço: 303 Norte Alameda 24 Casa 09

RG: 1608935 CPF: 563201671-49

1º Secretário: Rosa Maria Alves da Silva Cerqueira

Endereço: 1304 Sul Q1 08 Lt. 14

RG: 119121 CPF: 779329191-34

2º Secretário: Patrícia Soares Amaral

Endereço: Avenida E Qd. 12 Lt. 03 Aurenny-IV

RG: 1101327 CPF: 042988151-70

1º Tesoureiro: Almir Rodrigues Aguiar

Endereço: Rua 29 Qd. 81 Lt. 02 Aurenny-IV

RG: 4402453 CPF: 050359762-30

2º Tesoureiro: Wirlon Alves dos Santos

Endereço: Rua 12 Qd. 18 Lt. 03 Aurenny-IV

RG: 603874 CPF: 957526251-49

Conselho Fiscal

1º Membro Presidente: Ronaldo M. dos Santos

Endereço: Avenida F Qd. 32 Lt. 07 Aurenny-IV

RG: 303801 CPF: 882955401-49

2º Membro titular: Edileuza Maria de Jesus morais

Endereço: 303 Norte Alameda 03 Lt. 04

RG: 1018278 CPF: 365091161-20

3º Membro titular: Coriolano M. da Silva Junior

Endereço: Rua NC 06 Qd. 39 Lt. 19 St. Bela vista

RG: 411258 CPF: 226526123-87

1º Membro suplente: Osires Alves Resende

Endereço: 3ª Avenida Qd. 46 Lt. 01 Taquarussu

RG: 910913 CPF: 517806741-04

2º Membro suplente: Maria de Lurdes P. da Silva

Endereço: chácara recanto verde nº14

RG: 149167 CPF: 836370871-20

3º Membro suplente: Edmar Santos Silva

Endereço: 307 Norte Alameda 19 Lt. 40

RG: 2205099 CPF: 577542411-53

Conselho Consultivo

1º Membro Presidente: André Fernando dos Santos

Endereço: Rua 29 Qd. 96 Lt. 14 Aurenny-III

RG: 439370 CPF: 235411302-10

2º Membro titular: Valtonia Gonçalves dos Santos

Endereço: T 31 Qd. 18 Lt. 08 Taquari

RG: 615968 CPF: 907619521-87

3º Membro titular: Márcia Rozeno Lima Martins

Endereço: Rua 07 Qd. 37 A Lt. 05 St. Santa Bárbara

RG: 179534 CPF: 663319781-00

4º Membro titular: Maria Aparecida da Silva Fernandes

Endereço: Chácara 53 Lt. 14 St. Irmã Dulce

RG: 1087989 CPF: 242052302-49

5º Membro titular: Adão Cirqueira Rodrigues

Endereço: Rua Jacarandá Qd. 20 Lt. 15 Morada do Sol I

RG: 281652 CPF: 845277811-20

Logo após o presidente empossado, Senhor Antonio Rodrigues Rocha Neto (Casebre), recebeu os cumprimentos dos companheiros e simpatizantes, se colocando a disposição de todas as associações e entidades do município de palmas, para juntos reconstruirmos o COMAM e fazer dele o COMAM autônomo que todos nós precisamos. Em seguida o senhor presidente da comissão eleitoral, deu por encerrado os trabalhos, finalizando a presente ata, lavrada e lida por mim, que fui designado para este fim a qual assino junto aos presentes. Eliel Custódio Borba Palmas - TO 18 de Abril de 2010.

Cartório Tabelião

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ARAÚJO REIS DE SOUSA

CPF 184.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACS/NE 12 (05 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3240-1111

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado. Dou fé. 101 Palmas, 16 de janeiro de 2010.

Custas: R\$1,32. R\$0,46. ISS: R\$0,07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrivente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização



QUALQUER EMENDA OU PAUSA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE... ATUALIZAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS; HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

SEI 53000.002981/2014-08
49
1

A Associação Folclórica Fogo na Cumbuca

Inscrita no CNPJ: 17.266.640/0001-40, com sede na:

Avenida Guarupa com Santo Angelo S/N, Ed 4
Lote 08, Maria Rosa

na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e Amigos da Região Sul de
Palmas

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 17 de Dezembro de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: RENATO AMORIM DE SANTANA

RG/SSP 423731 SSP-TO

CPF: 880.135.291-34

TELEFONE: 3571-2662

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 30.528-A, registro sob o nº 2.091 em 15/09/2010, contendo 10 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 (cem) folhas, numeradas tipograficamente de 01 a 100 (um a cem), destina-se registro de Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e suas alterações, Eleição e Posse da Diretoria, Assembleias Extraordinárias e Ordinárias da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ.

Palmas, 29 de julho de 2010.

MARDEN DE AMORIM SANTANA
DIRETOR GERAL

RENATO AMORIM DE SANTANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dr. *[Assinatura]*
2008-TO 1590



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIAO
AV. JK - ACSY-NE 12 (Tor. H), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4370
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Do mês 0011/Palmas, 16 de janeiro de 2014)
Custas: R\$1.32, FISCALIZAÇÃO R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota de Sousa e Souza Escrivente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



[Assinatura]
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 10



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Fernando do Couto Souza
Carregado de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado

Página nº.: 2 de 10



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

547
1

1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDACÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2010 às 16h, reuniu-se no setor Maria Rosa na AV. Gitanjá com Santo Ângelo QD. 04 LT.08 Cep 77270-000 Palmas-TO com a presença de vários membros da comunidade para a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo senhor Renato Amorim. O senhor Renato Amorim convidou a srta. José Átila de S. Póvoa para secretariar a presente Assembleia e lavrar a ATA a que foi aceita pelos presentes. em seguida foi lido o Edital de Convocação onde consta a seguinte pauta: 1º FUNDACÃO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ, 2º APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ, 3º ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ. O senhor Renato Amorim abriu a Assembleia e pediu que fosse lido um versículo da bíblia o que foi lido e em seguida disse que atrasou um pouco por causa de um imprevisto de ordem pessoal e esclareceu os motivos pelos quais convocou esta Assembleia Geral Extraordinária, e disse ainda que convidou José Átila de S. Póvoa para uma rápida, breve e acertada do associativismo e terceiro setor. José Átila de S. Póvoa após uma rápida explanação sobre o que é uma associação e a importância desta entidade registrada e em seguida Marden de Amorim franqueou a palavra aos presentes e após algumas observações foi colocado o primeiro item da pauta para discussão: 1º FUNDACÃO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ. Madalena Araújo pediu a palavra a qual foi cedida e agradeceu a presença do José Átila de S. Póvoa e perguntou: quanto vai custar o registro da entidade. José Átila de S. Póvoa disse que os custos variam muito de entidade para entidade e que as custas cartoriais são fixas e que ainda não estaria cobrando os honorários para ajudar a entidade e que veio por causa da amizade que tem com o Renato. em seguida Renato Amorim colocou em votação o item primeiro da pauta 1º Fundação da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ que foi aceita por todos os presentes e em seguida pediu uma salva de palmas e declarou criada e fundada a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ. nada mais a discutir sobre este item. Renato Amorim pediu que fosse lido e passado à discussão o item segundo da pauta no 2º - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ. José Átila de S. Póvoa explicou que elaborou o Estatuto no padrão e modelo de OSCIP para facilitar a busca de parcerias e captação de recursos leu o modelo de Estatuto, após a leitura de artigo por artigo e as devidas correções o estatuto como segue foi colocado em votação e também foi aprovado por unanimidade.

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ também designada como QUADRILHA JUNINA FOGO NA CUMBUCÁ criada em 29 DE JULHO DE 2010 e uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminada, com sede provisória na Maria Rosa Na AV. Gitanjá com Santo Ângelo QD. 04 LT.7, 08 - CEP 77270-000, em Palmas, capital do Estado do Tocantins.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ tem por finalidades:

- a) Apoiar a criação e desenvolvimento de centros, grupos de atividades culturais, esportivas e beneficentes.

1

Dr. José Átila de S. Póvoa
OAB/TO 1590



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ASPIRE 8 (fim II) Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378
Autenticado e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Houve 10/11/2011 Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1.321,32 FUNCL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Nota de Sousa e Sousa - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização
Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ESCRITA OU IMPRESSA SERÁ CONSIDERADA COMO INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS



Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

- do Contribuir com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e outras entidades para o desenvolvimento do Movimento Quadrilheira em Palmas e no Tocantins;
- de Desenvolver e incentivar a produção cultural em Tocantins;
- de Promover e desenvolver programas de intercâmbio e cooperação cultural;
- de Fomentar benefícios para os projetos culturais nos leis de incentivo fiscal existentes, editais de cultura e outros instrumentos legais, bem como estimular e assessorar as entidades na criação de novos incentivos para o desenvolvimento das atividades abrangidas pelos atos de criação do Instituto;
- de Contratar serviços de terceiros, efetivar contratos de índole civil, comercial ou trabalhista, tendo sempre em vista as objetivos e finalidades da associação;
- de Expedir certificados reconhecendo a atuação de pessoas físicas e jurídicas no âmbito e apoio aos objetivos da **QUADRILHEIRA JUNINA FOGO NA CUMBUCÁ**;
- de Manter cursos profissionalizantes a jovens e adultos carentes em parceria com outras entidades e Poder Público;
- de Promover a geração de emprego e renda para seus associados através da prestação de serviços e elaboração de projetos para esse fim;
- de Promover a inclusão social dos jovens e adultos;
- de Promover a inclusão social dos jovens que vivem em áreas periféricas e rurais;
- de Promover ações de ocupação e fazer por a pessoas da terceira idade em risco de exclusão social ou abandono;
- de Promover ações e desenvolver projetos de assistência a adolescentes e a mulheres gestantes carentes;
- de Promover o resgate do folclore e da cultura popular de Palmas;
- de Trabalhar conjuntamente com outras entidades, órgãos públicos que promovam ações para

Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, bens de liquidez, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou contratação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuem em áreas afins.

Art. 4º - A instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, Resoluções, Assembleias Gerais, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - Para cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de trabalho quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

De José Antônio de Souza Pires
04/08/2010

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



AN JUR - LSP/RE 12/08 RJ, LSP RJ (19) - CEP 71.000-444 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378
Autentico e apresento fotocópia conforme o ORIGINAL QUE ME FUI
apresentado. Dou fé 00117 Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,30 - FUNC. IL: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anady Moia
de Sousa e Souza Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
QUALQUER EMENDA OU RUBRICA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO.

TABELIONATO
DE NOTAS





CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

2

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - ASSOCIAÇÃO POLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA é constituída por número ilimitado de associados.

Parágrafo Primeiro: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral que poderá aceitar ou não a admissão.

Parágrafo Segundo: Novos associados serão admitidos somente após encaminharem por escrito a sua intenção de se associar na entidade, sendo o seu pedido avaliado na primeira Assembleia Geral que poderá deferir ou indeferir o seu pedido.

Parágrafo Terceiro: a exclusão dos associados se dará, em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas no art. 8º.

Parágrafo quarto: caberá recurso, sendo este votado pela maioria absoluta dos associados, sendo este deferido ou indeferido através de assembleia geral.

Art. 7º - São direitos dos associados contribuintes quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Assinar as declarações da Diretoria;
- c) Contribuir com a entidade afim de que ela cresça e atenda o maior número de pessoas.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - ASSOCIAÇÃO POLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA será administrada por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;

Parágrafo único - ASSOCIAÇÃO POLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
- b) Decidir sobre a alteração do Estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da Instituição;
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) Aprovar o Regimento Interno;



QUALQUER TIPO DE ASSINATURA OU RUBRICA NÃO CONSIDERADO COMO INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO OU VALIDADE DE FOLHA



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACACIA REIS DE SOUSA
CPF 134.437.221-00 - TABELIÃO
CPF 134.437.221-00 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-9900
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Data: 16/01/2014 - Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32. NÚMERO: R\$0,46. ISS: R\$0,07 - Aracy Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

Dr. José Antônio de Sousa
OAB-TO 1580

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

- Art. 13º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:*
- a) Aprovar as contas e o balanço anual;*
 - b) Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;*

Art. 14º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela Diretoria;*
- b) Pelo Conselho Fiscal;*
- c) Por requerimento de 51% (cinquenta e um por cento) das entidades que compõem a Instituição.*

Art. 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição ou publicado na imprensa local, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção de renda individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo renovada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral o projeto de programação anual da Instituição;*
- b) Executar a programação anual de atividades;*
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório;*
- d) Realizar-se com instituições públicas e privadas, em colaboração em atividades de interesse comum;*
- e) Controlar e dirigir funcionários;*
- f) Regularmente as Ordens Normativas de funcionamento interno da Instituição.*

Art. 19º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - O Presidente da Diretoria Geral:

Dr. José Augusto de Paula Pezzer
OAB-RO 15890

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



1º JELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACHABA REIS DE SOUSA
CPF: 194.437.221-00 - TABELIAO
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dat. 16.06.11 Palmas, 16 de Janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 - JUNCIVA: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anuid. Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ENERGIA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TITULO





CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

dos Comunicações
J49

3

- a) Representar ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Interno.
- c) Presidir a Assembleia Geral.
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- e) Abrir ou encerrar conta bancária movimentar e assinar cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

Art. 21º - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos.
- b) Assinar o mandato em caso de vacância, até o seu término.
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral.
- d) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir os atos.
- e) Publicar todos os atos e decisões da entidade.

Art. 22º - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Arrecatar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, royalties e demais receitas, lançando em dia a escrituração da instituição.
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral.
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os extratos de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.
- e) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à instituição.
- f) Manter, sob o nome da instituição, em estabelecimento de crédito.
- g) Substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos.
- h) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro.
- i) Assinar conjuntamente com o Diretor Geral cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

Art. 23º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será revogado com o término da legislatura.

Parágrafo segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da instituição.
- b) Opinar sobre as balanças e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres e recomendações superiores à entidade.
- c) Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações extrínsecas financeiras realizadas pela instituição.

5

Dr. José Abílio de Sousa Póvoa
TABELIÃO



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AQUIABA NEIS DE SOUSA
CPF: 184.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACS/MEC/1008 N.º 140-08 (19) - CEP: 77.020-044 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4375
Autenticação a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Data: 16 de 001 - Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 - FISCALIZADO: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anady Motte de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabellão

Capítulo IV: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dr. José Adolfo Sousa Pires
OAB-RO 1893

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACALABA REIS DE SOUSA
CPF 154.937.222-00 - TABELIAO
AV. M. ALCYONER 12 - JARDIM LUIZ LUIZ (P6) - TORRE - FONE / FAX: (53) 2475-4379
Cidade de Palmas - TO - 77005-004 - Palmas - TO
Autentico a presenca fotocopada conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Do dia 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$132,00 - FANCIVIL R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Moraes
de Sousa e Bastos
de Sousa e Bastos
Escriturante - Valido somente com o Selo da
Escrituracao



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

4

Art. 10º - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUÇA será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrar em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Tomando novamente a palavra Renato Amorim passou ao item terceiro da pauta, 3ª Eleição e Provis da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUÇA, que se procedesse à eleição dos membros da Diretoria e conselho, nos termos do Estatuto e após vinte minutos de conversação entre os presentes e breves discussões foi apresentada uma chapa única e colocada em votação que foi eleita por aclamação com a seguinte composição:

DIRETOR GERAL

Nome: Márcem de Amorim Santana
CPF: 878253251-68
RG: 423687 SSP/TO DIRETOR GERAL
Endereço: Rua n.º 24 QD: 66 LT 24
Morada do Sol

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome: Renato Amorim de Santana
CPF: 880135291-34
RG: 423731 SSP/TO
Endereço: Rua n.º 19 QD: 13 LT 30 Bela
Vista

DIRETOR FINANCEIRO

Nome: Rita de Cassia da Cunha Azevedo
CPF: 06127260888-4
RG: 169606363 SSP/PA
Endereço: AV F QD: 53 LT 18 Aureny IV

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Nome: Wences Campos dos Reis
CPF: 997389101-53
RG: 0927740982 SSP/TO
Endereço: Rua M6 21 QD 75A LT 18 Morada
do Sol

Dr. José Antônio de Souza Póvoa
OAB-TO/1990

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



Atenção: Este documento ou rubrica será considerado como índice de adulteração ou tentativa de fraude.

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF: 194.437.221-00 - TABELIÃO
Atencioso e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Pou 16/01/2014 Palmas, 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$1,30 FUNCINIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza, Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

TABELIONATO



AUJ 264899



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: Madalena Araújo AUC

CPF: 21.5094171-68

RG: 7.24430 SSP/TO

Endereço: AV E QD 53 LT 18 Aurenly IV

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: Maurício Afife Arruda

CPF: 21.547497807

RG: 348164855 SSP/SP

Endereço: AV E QD 53 LT 18 Aurenly IV

O Senhor Renato Amorim Diretor Administrativo uma salva de Palmas e declarou e empossado a nova Diretoria e conselho fiscal. Logo em seguida Marden de Amorim Diretor Geral recém empossado fez uso da palavra dizendo que está feliz com a confiança depositada no grupo que estará à frente entidade. Nada mais de importante a ser lavrada neste Ata o Senhor Renato Amorim encerrou a presente Assembleia Geral. Palmas mesma data e local as 18h50m e por ser verdade a Ata segue por mim assinada e por demais presentes que assim o desejarem. Palmas mesmo local de data para um mandato de 04(quatro) anos com início em 29 de julho de 2014 e término em 29 de julho de 2018.

Renato Amorim de Santana
Marden de Amorim Santana
MARIA MADALENA ARAUJO AFIFE Arruda
MAURICIO AFIFE ARRUDA
Rita de Cássia da Cunha Afife Arruda
Poliana Pereira da Silva Pereira
Raيمunda Sousa Cavaleante Amorim
Márcia Amorim de Santana
Victor Hugo P. Sousa

De: [Assinatura]
Cadastrado em 1580

Gerardo H. Moromizato
Diretor Geral

[Assinatura]

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Artesonado hoje para REGISTRO, publicação e digitalização sob o nº 30.599-4
regulamento do nº 2.093, Cód. A, Palmas-TO, 150602012
Emolumentos: R\$ 41,00 Outros: R\$ 2,00 Taxa Judicial: R\$ 3,00
FUNCVIL: R\$ 6,00 Total: R\$ 52,00
Ferdinando Do Couto Souza - Escrevente Autorizado



1º TABELIÃO ATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF: 19.437.221-00 - TABELIÃO
Atencioso a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé "04/11/Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 - FUNCIVIL: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anady Nota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



AUJ 264900

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 07 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.266.640/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GUARUJA COM SANTO ANGELO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 08	
CEP 77.064-616	BAIRRO/DISTRITO MARIA ROSA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **20:26:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS



A Associação Eldônia Cultural Caipiras
do Cangaço

Inscrita no CNPJ: 10.850.085/0001-50, com sede na:

Rua NC 07 Quad 03, NE 21, Setor Vale do Sol

na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 18 de Dezembro de 2013

João Batista Pereira Coelho
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: João Batista Pereira Coelho

RG/SSP 748.487 SSP-TO

CPF: 003.287.851-64

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 23.642-A, registro sob o nº 1.874 em 07/05/2009, contendo 9 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIAO

AV. JK - ACSV-RE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 17 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUNCIONAL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTÉM 50 FOLHAS NUMERADAS TIPÓGRAFICAMENTE DE 01 A 50 QUE SERVIRÁ PARA REGISTRO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS BEM COMO DELIBERAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL CAPIRAS DO CANGAÇO

PALMAS - TO 26 DE ABRIL DE 2009

2º TABELIONATO

João Batista Pereira Coelho
PRESIDENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Tableau des Signatures des Parties et des Officiers du Cartaire - 19/04/2009 - 19/04/2009

Recebido por "verdadeiro" a assinatura indicada de: 05/07/09

Palmas/TO: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Em Teste: 05/07/09

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS

EM BRANCO



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

敦

Comunicações

Aia da assembleia Geral extraordinária para fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da nova diretoria da Associação Polclórica Cultural Caipiras do Gangaço, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e nove, na residência do Sr. João Batista Pereira Coelho, sito Rua NC.07 QD 09 LT 21 Setor Vale do Sol, às vinte horas, fez a abertura dos trabalhos o senhor João Batista Pereira Coelho, que falou aos membros presentes, apartir desta estaríamos fundando, aprovando o estatuto, elegendo e empossando a nova diretoria da associação acima citada criando uma diretoria de acordo com o estatuto para juntos lutar mos pela integração e uma melhor desenvolvimento cultural para todos, falou sobre a informalidade da entidade que atua desde 10 de Abril de 2005, em seguida passou a palavra para que fizesse a condução dos trabalhos ao Senhor Eliel Custodio Borba, que agradeceu a todos pelo convite, fez um breve esclarecimento sobre a fundação da entidade sobre importância da criação de uma entidade registrada para facilitar a captação de recursos e para o melhor desenvolvimento do grupo e se colocou a disposição para trabalhos futuros. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra passou então à leitura do estatuto neste ato feito pelo Sr. Eliel Custodio Borba que antes da leitura fez alguns esclarecimentos sobre estatuto, associativismos trabalham em grupo, logo após passou a leitura do estatuto que após alguns ajustes da forma original apresentada foi votado por todos os presentes e aprovado por unanimidade. Logo em seguida passou para o processo de eleição e posse da nova diretoria que foi realizada de forma aberta e democrática sendo que todos os presentes poderiam colocar seu nome a disposição para concorrer aos cargos existentes. Neste momento o Sr. João Batista Pereira Coelho, pediu a palavra e apresentou um chapa para concorrer a eleição, colocada em apreciação ficou definida como chapa única que após votada foi eleita por unanimidade pelos presentes. Ficando assim eleita e empossada para um mandato de dois anos conforme estatuto a primeira diretoria da Associação Polclórica Cultural Caipiras do Gangaço, da seguinte forma: Presidente: João Batista Pereira Coelho, CPF: 003 287 851-64, RG: 749 487 -TO, Endereço: Rua NC 07 QD 09 LT 21 Setor Vale do Sol Vice Presidente: Alex Silva Santos de Sousa, CPF: 023 634 951-10, RG: 817 450 -TO, Endereço: Rua Copacabana QD 3 A LT 06 Morada do Sol, 1º secretário: Munique Silva Santos de Sousa, CPF: 361 462 928-77, RG: 43 799 085-0 -TO, Endereço: Av. Taquaruçu QD 5 A LT 05 Setor Vale do Sol, 2º secretário: Emivaldo Correia do Nascimento, CPF: 025 422 841-05, RG: 840 708 SSP-TO, Endereço: Rua P-06 QD 26 LT 06 Setor Sul, 1º tesoureiro: Leidimar Proclone Costa, CPF: 031 930 851-03, RG: 899 003 - TO, Endereço: Rua MS 15 QD 08 A LT 5 A Morada do Sol III, 2º tesoureiro: Welido Pereira dos Santos, CPF: 020 434 751-23 -TO, Endereço: Av. Taquaruçu QD 47 LT 09 Taquaral Centro, Diretor Social: Maria Eunice da Silva Oliveira CPF: 030 056 681-69 RG: 895 997 SSP-TO, endereço: Rua Gameleiras QD 112 LT 28 Morada do Sol, Diretor de Juventude e Esportes: Klayton Nonato de Oliveira CPF: 039 907 921-13 RG: 955 219 SSP-TO, Diretor de marketing, eventos e cultura: Romerson Costa do Nascimento, CPF: 012 146 201-32, RG: 743 305 -TO, Endereço: Rua Anchieta QD 13 LT 05 Maria Rosa, Conselho Fiscal: 1º Membro: Genilson Marinho Rodrigues, CPF: 013 734 701-43 RG: 632 411 -TO, Endereço: Anchieta QD 13 LT 05 Maria Rosa, 2º membro: Agenildo Rodrigues da Silva CPF: 899 028 152-00 RG: 801 696 -TO, Endereço: RUA 02 QD 3 A LT 02 Morada do Sol I, 3º membro: Eva Pereira de Sá, CPF: 992 616 771-34, RG: 396 219 -TO, Endereço: RUA NC.07 QD 09 LT 21 Setor Vale do Sol, Suplentes do Conselho Fiscal: 1º membro: Carlos Mendes Cardoso, CPF: 009 516 651-38 RG: 639 039 -TO, Endereço: RUA 19 A QD 67 LT 30 AURENY II, 2º membro: Max Patrick Queiroz da Silva, CPF: 020 661 381-42 RG: 854 498 -TO, 3º membro: Neurany Lino da Silva CPF: 187 497 198-66 RG: 19 550 732 SP Endereço: AV Taquaruçu QD 5 A LT 05 Setor Vale do Sol. Logo após eleição e posse da diretoria passou a palavra para o presidente eleito e empossado agradeceu a todos e não havendo mais a declarar encerrou a reunião. Que foi lavrada em ata que após lida e aprovada será assinada por mim 1º secretário juntamente com o Senhor Presidente e demais presentes, Palmas 26 de abril de 2009.



QUALQUER ASSINATURA OU MARCA, SEM O COMPROVANTE COMO ACOMPANHANTE DE AUTENTICAÇÃO OU IMAGEM DE PESSOAS, NÃO TEM VALOR JURÍDICO.

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACOIARA REIS DE SOUSA
CPF: 164.457.231-00 - TABELIÃO
CPF: 164.457.231-00 - TABELIÃO
AL. M. ASS. 13/11/06 N. 1.046 de 18) - CEP 77.020-00 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4271
Autentico e presente todo o original que me foi apresentado, hoje 16 de janeiro de 2014, apresentando, para 10/17 Palmas, R\$0 46, ISS: R\$0 07 - Anadia, Moa Custas: R\$1 32 - RUNCIMA, R\$0 46, ISS: R\$0 07 - Anadia, Moa de Sousa e Souza - Escritório - Valido somente com o Selo de Fiscalização



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

W. A. Sousa, 16 de 11/2017
Anady Mota

Associação Folclórica Cultural Caipiras do Cangaço
Setor Vale do Sol - Palmas - TO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

Da Denominação, Sede, Finalidade.

Art. 1º - A Associação Folclórica Cultural "Caipiras do Cangaço", constituída no dia 26 de abril de 2009 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado para fins não econômico, de duração por tempo indeterminado, contará com número ilimitado de associados, sem cunho político ou partidário, com furo na cidade de Palmas/TO, com sede provisória na Rua NC 07 QD 09 LT 21 Setor Vale do Sol Palmas - TO.

Art. 2º - A Associação Folclórica Cultural "Caipiras do Cangaço" tem por finalidade, incentivar seu associados ao gosto pela arte cultural, musical, social recreativa e esportiva. Destacando sempre os trabalhos coletivos em prol d uma unidade de grupo, promovendo e organizando encontros, eventos que promova o intercâmbio entre outras agremiações atividades sócio culturais, defendendo-os e organizando-os e desenvolvendo trabalho social, distribuindo ac mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Fundações, Iniciativa Privada e ONGs Nacionais e internacionais; bem como firmar convênio com estes.

Art. 3º - No desenvolver da suas atividades, a ENTIDADE observará os princípios da legalidad impersonalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminaç de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO - II

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 4º - Poderão filiar-se a Associação Folclórica Cultural "Caipiras do Cangaço", somente os maiores 14 (dezoesseis) anos, podendo votar os acima de 16 (dezesesseis) e ser votado acima de 18 (dezoito) anos. Sen que os menores de 18 anos deveram estar autorizados pelo pai ou responsável legal.

Art. 5º - Os associados distinguem-se em quatro categorias:

- I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da entidade, conforme os nomes que constam na fundação e posse;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com doativos e doações;
- III. Associados Beneficiários: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- IV. Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Art. 6º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da ENTIDADE;
- IV. Defender o patrimônio e interesses da ENTIDADE;
- V. Comparecer por ocasião das eleições;
- VI. Votar por ocasião das eleições;
- VII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da ENTIDADE, para que a Assembleia Geral to providências.

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACOABA REIS DE SOUSA
CPF 154.437.221-00 - TABELIÃO
AL JX - AGEN 17 (118) N. Lote 06 (19) - CEP 77.000-000 - Palmas - TO - FONE / FAX: (62) 3363.5378
Acreditado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Pou 16.11.2017 Palmas. 16 de Janeiro de 2014.
Custas: R\$1.324 FUNCIL: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota
de Sousa e Souza, Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização





CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto.
- II. Gozar dos benefícios oferecidos pela ENTIDADE na forma prevista neste Estatuto.
- III. Recorrer a Assembleia Geral contra qualquer ato arbitrário da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO - III

Da Admissão, Demissão e Exclusão do Associado.

Art. 8º - A admissão dos associados como membro da ENTIDADE, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva que observará os seguintes critérios:

- I. Concordar com o presente Estatuto, expressar em sua situação na ENTIDADE, e fora dela, os princípios nele definidos.
- II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.
- III. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 9º - É direito do associado, demitir-se quando julgar necessário protocolando junto a Secretária da ENTIDADE.

Art. 10º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do Estatuto;
- II. Difamar a ENTIDADE, seus membros associados ou objetos.
- III. Atividades que contrariem decisões da Assembleia Geral.
- IV. Devia dos bons costumes.
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos e imorais.

Parágrafo único. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO - IV

Da Diretoria Executiva e Assembleia Geral

Art. 11 - São prerrogativas exclusivas da Assembleia Geral:

- I. Destituir os administradores.
- II. Alterar este Estatuto.
- III. Eleger os administradores.
- IV. Aprovar as contas.
- V. Apreciar recursos contra a decisão da Diretoria Executiva.
- VI. Aprovar o Regimento Interno.
- VII. Decidir sobre a extinção da Instituição.

Parágrafo único - A ENTIDADE terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral disciplinará as regras e procedimentos das reuniões etc., Bem como normas regulamentando as eleições.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



Atentico a presente copia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Pou te 11/17 Palmas. 16 de Janeiro de 2014
Custas: R\$1,32 FUNCIOM R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anexa Mota
de Sousa e Souza, Escritor - Valido somente com o Selo de
Fiscalizacao

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACOABA REIS DE SOUSA
CPF 184.437.221-00 - TABELIAO



AUJ 264932



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

911 de 12/08/2014
OAB/TO 123
Advocada

Art. 12 - A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo Conselho fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Art. 13 - Qualquer Assembleia Geral se instalará com a maioria dos sócios, e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 14 - A ENTIDADE será administrada por:

- I. Assembleia Geral.
- II. Diretoria Executiva; e
- III. Conselho Fiscal.

Art. 15 - A Diretoria Executiva da ENTIDADE será formada de 9 (nove) componentes assim discriminados:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Primeiro Secretário
- IV. Segundo Secretário
- V. Primeiro Tesoureiro
- VI. Segundo Tesoureiro
- VII. Diretor Social
- VIII. Diretor de Juventude e Esportes
- XIX. Diretor de Cultura, Marketing e Eventos

Art. 16 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a ENTIDADE de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da ENTIDADE e dos associados.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral.
- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais e o que for de maior interesse da comunidade.
- IV. Elaborar o orçamento anual.
- V. Apresentar à Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior.
- VI. Admitir e demitir associado.

Parágrafo único. As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente em caso de empate o voto de minerva.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a ENTIDADE ativa e passivamente perante aos Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogado para o fim que julgar necessário.
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.
- III. Convocar Assembleia Ordinária e Extraordinária.
- IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter conta bancária assinar cheques e documentos contábeis.
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único. Compete ao Vice-presidente: Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.



Atentado e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé em 16/01/2014-Palmas, 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$12,12 - FUNCIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Nady Mcl de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

1º TABELIÃO TO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAAABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

QUALQUER EMISSÃO OU VALIDAÇÃO SEM O SELO DE FISCALIZAÇÃO OU TABELIÃO DE PROTESTOS



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

3 -

Art. 18 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Redigir e manter transcrições em dia, das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir as correspondências da ENTIDADE;
- III. Manter e ter sob guarda os arquivos da ENTIDADE;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria;
- V. Substituir os Diretores: Social, de Esporte, de Cultura em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único. Compete ao Segundo Secretário: auxiliar e substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 19 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Manter em conta bancária juntamente com o presidente os valores da ENTIDADE;
- II. Assinar com o presidente os cheques;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebidos;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal balancete semestral e balanço anual;
- VI. Fazer anualmente a relação dos bens da ENTIDADE, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.

Parágrafo único. Compete ao Segundo Tesoureiro: auxiliar e substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Art. 20 - Compete ao Diretor (a) Social

- I. Dirigir o departamento social e cultura promovendo o seu perfeito funcionamento em parceria e sintonia com os demais órgãos e membros da associação;
- II. Apresentar a Diretoria Executiva quando solicitado pelo presidente, relatório relativo ao seu departamento;
- III. Dirigir o Departamento Social e Cultura, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscar recursos financeiros e ações afins junto a parceiras aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias, Fundações, ONGs nacionais e internacionais e iniciativa privada;
- IV. Elaborar, promover, sugerir os eventos culturais, campanhas e ações de assistência social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 21 - Compete a Diretoria de Juventude e Esporte

- I. Dirigir o Departamento Esporte e Juventude promovendo o seu perfeito funcionamento em parceria e sintonia com os demais órgãos e membros da associação, entrosamento, buscar recursos financeiros e ações afins junto a parceiras aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias, Fundações, ONGs nacionais e internacionais e iniciativa privada;
- II. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos;
- III. Desenvolver e apoiar ações que favoreçam os jovens da quadra, no tocante a profissionalização;
- IV. Apresentar a Diretoria Executiva quando solicitado pelo presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Art. 21 - Compete a Diretoria de Cultura, Eventos e Marketing

- I. Dirigir o departamento cultural, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- II. Elaborar, promover e executar os eventos culturais da Associação;
- III. Coordenar a parte de divulgação da ENTIDADE junto à imprensa, bem seus eventos, organizar campanhas de publicidades dos eventos e de todas as realizações da ENTIDADE, apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



1º TABELIONÁRIO
BEL. EMANUEL ARAÚJO DE SOUSA
CPF: 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACS/14 - 12/108 N. Lote 06 (B) - CEP: 77.006-444 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Data: 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$1,32 - JUDICIAL - R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



AUJ 264934



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CAPÍTULO - V

Do Conselho Fiscal

Art. 22 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, e terá as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração da ENTIDADE.
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços, relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral ordinária ou extraordinária.
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações financeiras.

IV. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria simples dos membros da Diretoria ou pelos membros do próprio Conselho Fiscal.

CAPÍTULO - VI

Do Mandato, Patrimônio, Eleições e Dissolução.

Art. 23 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente a cada 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos, registrada junto à comissão eleitoral eleita em assembleia geral ou apresentada à Assembleia Geral, podendo os seus membros ser reeleitos.

Art. 24 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede da ENTIDADE e divulgado em meio de comunicação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Onde será realizada uma assembleia geral extraordinária para deflagração do processo eleitoral, eleição da Comissão eleitoral e aprovação do regimento eleitoral.

Art. 25 - Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado maior de 18 (dezoito) anos residentes nos limites geográficos do Jardim Santa Bárbara, há mais de um ano.

Art. 26 - Os membros da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na ENTIDADE.

Art. 27 - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos seus encargos e obrigações sociais da ENTIDADE.

Art. 28 - Perderá o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social.
- II. Grave violação deste Estatuto.
- III. Abandono do cargo, assim como considerando a ausência não justificada, sem a expressa comunicação à Secretária da ENTIDADE.
- IV. Conduta duvidosa.

Parágrafo único. A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembleia Geral, convocada somente para este fim, nos termos deste Estatuto. Onde será assegurado amplo direito de defesa.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



Atentado e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé.
19.17. Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,38 - FUNCIM: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anuid. Nota de Sousa e Souza Escrivente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

VALIDO EM TODOS TERMINOS NACIONAIS.
QUALQUER EXEMPLO OU FALSIFICAÇÃO CONSIDERADO COMO INDICIO DE AQUISIÇÃO OU REVENHA DE FALSO.

TABELIONATO DE NOTAS

ACAIABA
AUTENTICAÇÃO
564935
AUG 26 2014

1º TAB. ONATO DE NOTAS
BEL. EM. EL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 154.437.221-00 - TABELIÃO



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

dos Comuns

3566

Art. 29 - O patrimônio da ENTIDADE será constituído e mantido:

- I. Das contribuições dos associados contribuintes.
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas.

Art. 30 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante a administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, composta de 50% + 1 dos associados em primeira convocação e em segunda chamada com qualquer de sócios, quites com suas obrigações sociais nos termos deste Estatuto.

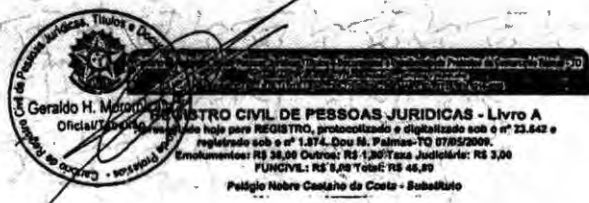
Art. 31 - Em caso de dissolução da ENTIDADE, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados a outras entidades assistenciais congêneres, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta Capital e devidamente registrada nos órgãos públicos.

Palmas, 26 de abril de 2009.

João Batista Pereira Coelho
Presidente



Renata Lemos Leite
Weldo Pereira do Santos
Raimunda Pereira Santos
Emilia do E. do Nascimento
Letícia Maria P. Costa Aguiar Rodrigues da Silva, CARLOS
Mendes Cardoso Mourao Lima da Silva monique S. S.
de Sousa, Jerson de Oliveira Santos Eva pereira de
sa Kleiton Renato de Oliveira Romarim nascimento Costa
Luiza Ribena Nascimento Maria Lúcia da S. Oliveira



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AÇAIAIA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. J. A. MOREIRA, 12 (108 M), Lote 19 (19) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3216-4376
Autentico e apresento a cópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado, Dou fé, 07/01/2014, Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,30 FUNCIONAL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Amady Mota de Sousa e Souza, Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

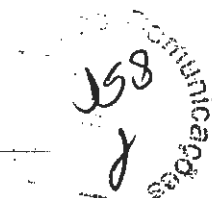
FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 9 de 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.850.085/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL CAIPIRAS DO CANGACO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAO FOLCLORICA CULTURAL CAIPIRAS DO CANGACO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NC 07 QUADRA 09	NÚMERO 21	COMPLEMENTO LOTE	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR VALE DO SOL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **20:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

59
0

A Associação Eclética Cultural Amato
Pe da Liberdade

Inscrita no CNPJ: 11.273.703/0001-81, com sede na:

405 NORTE, AL. 15, QI-07, LT. 013
Palmas TO

na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 19 de Dezembro de 2013

Flemson Pinheiro Amorim
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Flemson Pinheiro Amorim

RG/SSP 346.150.

CPF: 942.520.761-53

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 24.972-A, registro sob o nº 1.917 em 21/08/2009, contendo 9 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-ME 12 (108 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autêntico a presença fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé *1017 Palmas, 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$1,32, FUNDO CIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNÇÃO
16/01/2014
AUX 264954

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contem 100 (cem) folhas, numeradas tipograficamente de 01 a 100 (um a cem), destina-se registro de Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e suas alterações, Eleição e Posse da Diretoria, Assembleias Extraordinárias e Ordinárias da **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**.

Palmas, 01 de agosto de 2008.

1º CARTÓRIO
Filemon Pinheiro Amorim
FILEMON PINHEIRO AMORIM
DIRETOR GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-ME 12 (108 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Recebido por semelhança - a autenticidade indicada pelo Tabelião

Autenticado em 16/01/2014 - 10:33:59 - Protocolo R\$1,32 - Função: Escrevente - de Validação: 16/01/2014 - 10:33:59

Assinado por: Filemon Pinheiro Amorim
Assinatura: Filemon Pinheiro Amorim

TABELIONATO DE NOTAS
ACAIBA

Ferdinando do Couto Souza
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº.: 1 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2008 às 18h30m reuniu-se na 405 Norte Alameda 15, QI - 07, Lote 13 - Palmas-TO com a presença de vários membros da comunidade para a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo senhor Alexandro Ramos, o Senhor Alexandro Ramos convidou a mim Wilson Alves para secretariar a presente Assembleia e lavrar a ATA o que foi aceito pelos presentes, em seguida foi lido o Edital de Convocação onde consta a seguinte pauta: **1ª FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE; 2ª - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE; 3ª ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**. O Senhor Alexandro Ramos abriu a Assembleia e pediu que fosse lido um versículo da bíblia o que foi feito e em seguida disse que atrasou um pouco por causa de um imprevisto de ordem pessoal e esclareceu os motivos pelos quais convocou esta Assembleia Geral Extra-ordinária, e disse ainda que convidou Wilson Alves para uma rápida preleção acerca do associativismo e terceiro setor, Wilson Alves após uma rápida explanação sobre o que é uma associação e a importância desta entidade registrada e em seguida Filemon Pinheiro ressaltou que o grupo cultural "ARRASTA-PÉ DO LIBERDADE" foi criada no dia 01 de agosto de 2003, por integrantes do grupo de jovens Liberdade da comunidade São Mateus da 405 norte, orientados pela Pastoral da Juventude, há seis anos vem se reunindo para discutir temas voltados a Política, Religião, Saúde, Meio Ambiente e Questão Sócio-culturais. Com o objetivo de valorizar a tradição popular, decidiram trabalhar esses temas sob aspecto cultural. O grupo já foi campeão do festival de 2006. Filemon franqueou a palavra aos presentes e após algumas observações foi colocado o primeiro item da pauta para discussão: **1ª FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**, Adriana Maciel pediu a palavra a qual foi cedida e agradeceu a presença do Wilson Alves e perguntou quanto vai custar o registro da entidade, Wilson Alves disse que os custos variam muito de entidade para entidade e que as custas cartoriais são fixas e que ainda não estaria cobrando os honorários para ajudar a entidade e que veio por causa da amizade que tem com o Alex, com o Filé e com o Marcelo, em seguida Alexandro Ramos colocou em votação o item primeiro da pauta **1ª Fundação da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE** que foi aceito por todos os presentes e em seguida pediu uma salva de palmas e declarou criada e fundada a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**, nada mais a discutir sobre este item, Alexandro Ramos pediu que fosse lido e passado à discussão o item segundo da pauta no **2ª - APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**, Wilson Alves explanou que elaborou o Estatuto no padrão e modelo de OSCIP para facilitar a busca de parcerias e captação de recursos leu o modelo de Estatuto, após a leitura de artigo por artigo e as devidas correções o estatuto como segue foi colocado em votação e também foi aprovado por unanimidade.



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º TABELÃO ONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACOIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELÃO
CPF 194.437.221-00 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3244-4378
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fé. 10/17/2014, Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1 32, FUNDOVIL: R\$1 46, ISS: R\$0 07 - Anady Nota
de Sousa e Souza - Tabelião - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

16/12/2014

Felipe P. P. P.

911 de 2014 (Palm. e 2014)
CAR. TO
ABRIL/2014

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE também designada como **QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**, constituído em 01 de agosto de 2008 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na 405 Norte, Alameda 15, QI 07, Lote 13 - CEP 77002-007, em Palmas, capital do Estado do Tocantins.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE tem por finalidades:

- Apoio a crianças e adolescentes carentes através de atividades culturais, esportivas e beneficentes;
- Contribuir com O Poder Público Municipal, Estadual, Federal e outras entidades para o desenvolvimento do Movimento Quadrilheiro em Palmas e no Tocantins;
- Desenvolver e incentivar a produção cultural no Tocantins;
- fomentar e desenvolver programas de intercâmbio e cooperação culturais;
- buscar benefícios para os projetos culturais nas leis de incentivo fiscal existentes, editais de cultura e outros instrumentos legais, bem como estimular e assessorar os cidadãos na criação de novos incentivos para o desenvolvimento das atividades abrangidas pelas áreas de atuação do instituto;
- contratar serviços de terceiros, efetivar contratos de índole civil, comercial ou trabalhista, tendo sempre em vista os objetivos e finalidades da associação;
- expedir certificado reconhecendo a atuação de pessoas físicas e jurídicas no auxílio e apoio aos objetivos da **QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ DO LIBERDADE**;
- Ministrar cursos profissionalizantes a jovens e adultos carentes em parcerias com outras entidades e Poder Público;
- Promover a geração de emprego e renda para seus Associados através da prestação de serviços e elaboração de projetos para este fim;
- Promover a inclusão digital de jovens e adultos;
- Promover a inclusão social dos jovens que vivem em áreas periféricas e rurais;
- Promover ações de ocupação e lazer para pessoas da terceira idade em risco de exclusão social ou abandono;
- Promover ações e desenvolver projetos de assistência a adolescente e a mulher gestante carente;
- Promover o resgate do folclore e da cultura popular de Palmas;
- Trabalhar conjuntamente com outras entidades, órgãos públicos que promovam ação social.

Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.



Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Sou fe. 14/12/2014 - Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 FUNCI. R\$0,46, ISS: R\$0,07. Anady Mota de Sousa e Souza - Est. 111 - Valido somente com o Selo de Fiscalização

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AKAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 3 de 9



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE é constituída por número ilimitado de associados.

Parágrafo Primeiro: Novos associados serão admitidos somente após encaminharem por escrito a sua intenção de se associar na entidade, sendo o seu pedido avaliado na primeira Assembleia Geral que poderá deferir ou indeferir o seu pedido.

Parágrafo Segundo: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral que poderá aceitar ou não a admissão.

Art. 7º - São direitos dos associados contribuintes quites com suas obrigações sociais:

- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º - São deveres dos associados:

- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- Acatar as decisões da Diretoria;
- Contribuir com a entidade afim de que ela cresça e atenda o maior número de pessoas.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE será administrada por:

- Assembleia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal;

Parágrafo único - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
N.º J.º 12.1106 N.º 119 - CEP 77.006-444 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Atentado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que por mim foi apresentado. Dou fé a 17ª Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 FUNCI.º R\$0,46. ISS: R\$0,07 Anady Moia de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o selo de Fiscalização
Fiscalização

QUALQUER EMISSÃO OU REISSUAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE FALSIFICAÇÃO OU TITULO EM FRAUDE



Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

das Comunicações
Fis. 162
Rubrica: 8
C.C.S.

Emanuel D. Acabado

9/11/2014 14:13
9/11/2014 14:13
9/11/2014 14:13

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

- Eleger e destituir a Diretoria, Conselho Fiscal;
- Decidir sobre a alteração do Estatuto;
- Decidir sobre a extinção da Instituição;
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- Aprovar o Regimento Interno;
- Aprovar as contas e o balanço anual;
- Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- Pela Diretoria;
- Pelo Conselho Fiscal;
- Por requerimento de 51% (cinquenta e um por cento) associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários;

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 154.437.221-00 - TABELIÃO
CPT 154.437.221-00 - Palmas - TO - FONE / FAX (63) 3215-437
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fe. 10.7.2014 - 16 de Janeiro de 2014.
Cistas: R\$1.321,00 - Funcionário: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrivente - Valido somente com o selo de
Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS
DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
FUNÇÃO
LUIZ Nº 261.108
AUJ 264958

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Gerardo do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

f) Regularizar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Diretor Geral:

- Representar ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE de forma ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Presidir a Assembleia Geral;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Abrir ou encerrar conta bancária movimentar e assinar cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo:

- Substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;
- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- Substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro;
- Assinar conjuntamente com o Diretor Geral cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

Art. 23 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIAO
AV. JK - ANS 12 (106 M), Lote 06 (19) - CEP 77.065-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (61) 3215-4378
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fé * 017 * Palmas, 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$1,38 FUNCIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 Anady Mota
de Sousa e Souza Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

QUALQUER EMISSÃO OU MANEIRA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENDÊNCIA DE FRAUDE



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

F. L. Jones Pharmacy

9/11 de 1993 del Poder Judicial
Ord. 123 del 123
Procuraduría

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- a) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- b) Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- c) Doações, legados e heranças
- d) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- e) Contribuição dos associados;

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 26 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 28- Na hipótese de Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



BEL. TABELADO
 CPF: 194.457.227-00 - TABELADO
 M. R. - AOS 12 (12) M. de 1919 - CEP 77.000-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378
 Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL das me
 apresentado. Dou te 1917*Palmas, 16 de janeiro de 2014
 Custas: R\$1,38 - FUNCI.: R\$0,46, ISS: R\$0,67 - Anady Motada
 de Sousa e Souza - Adv. - Ins. Adv. - Valido somente com o Selo d
 Fiscalizacao

TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CBE 196.437.221-00 - TABELÃO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL,
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.





CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Art. 30 - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Tomando novamente a palavra Alexandre Ramos passou ao item terceiro da pauta, 3ª Eleição e Posse da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE, que se procedesse à eleição dos membros da Diretoria e conselho, nos termos do Estatuto e após vinte minutos de conversação entre os presentes e breves discussões foi apresentada uma chapa única que foi eleita por aclamação com a seguinte composição:

DIRETOR GERAL

Nome: Filemon Pinheiro Amorim

CPF: 942.520.761-53

RG: 346.150 SSP/TO

Endereço: 405 Norte, Alameda 15, Lote 13

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome: Raquel Conceição de Sousa

CPF: 024.255.291-95

RG: 815.111 SSP/TO

Endereço: 307 Norte, Alameda 02, lote 41

DIRETOR FINANCEIRO

Nome: Alexandre Ramos Queiroz

CPF: 827.511.701-10

RG: 406.413.7 SSP/GO

Endereço: 405 Norte, Alameda 08, N 15

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Nome: Osvaldo Ribeiro de Souza Neto

CPF: 015.535.401-90

RG: 845.267 SSP/TO

Endereço: 403 Norte, Alameda 08, Lote 03

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: Carlos Ferreira da Silva

CPF: 346.145.403-68

RG: 130.720 SSP/TO

Endereço: 409 Norte, Alameda 26, Casa 01

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: Adriana Maciel da Silva

CPF: 014.116.301-14

RG: 799.749 SSP/TO

Endereço: 405 Norte, Alameda 10, N 08

O Senhor Alexandre Ramos uma salva de Palmas e declarou e empossou a nova Diretoria e conselho fiscal. Logo em seguida Filemon Pinheiro Amorim Diretor Geral recém empossado fez uso da palavra dizendo que está feliz com a confiança depositada no grupo que estará à frente entidade. Nada mais de importante a ser lavrada nesta Ata o Senhor Alexandre Ramos encerrou a presente Assembléia Geral, Palmas meams data e local as 18h38m e por ser verdade a Ata segue por mim assinada e por demais presentes que assim o desejarem. Palmas mesmo local e data.

Adriana Maciel da Silva, Rosângela R. Rocha, Welton S. Ramos, Adão Pinheiro da Silva, Carlos Ferreira da Silva, Francisco de S. Carlos Ribeiro da Silva, Osvaldo Ribeiro de Souza Neto, Rany Anygo da Silva, Jackson de Araújo Rodrigues

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA
CPF: 194.437.221-00 - TABELIÃO
Atentico do presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fé: 18/17 Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$132,00 (R\$100,00 + R\$32,00) - R\$50,00 - Anady Moira
de Sousa e Souza - Escrivente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMISSÃO QUE NÃO SEJA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º TABELIONATO DE NOTAS



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

F. X. man P. Amara - Bruno maciel da Silva Francisco Jordão
maciel da Silva Luiz Antonio Vieira maciel da Silva José ALMEIDA DA
SANTANA Socia José Romário de Jesus Thelmo Candido D. Góes
~~Marcos Paulo Almeida~~ - (WILSON SILVA)



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 184.437.221-00 - TABELIÃO
PR. 184.437.221-00 - Palmas - TO - FONE / FAX: (62) 3241.1111

TABELA
BEL. IMANUEL ACAIABA
CPF 194.437.221-00 - TABELAO
CPM 194.437.221-00 - PALMAS - TO - FONE / EMB. (63) 3215-4376
AV. JUI ACACIO NE 12 (108 N), Lote 98 (19) - CEP 77.906-944 - ORIGINAL que me foi
Autentica e presente. Protopia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fe 1017°Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$ 82 FUNOVIL: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO

SELO DE FISCALIZAÇÃO



Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973.
 Nesse termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

~~PALMAS - TO, 07 de janeiro de 2014.~~

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 9 de 9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.271.701/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL ARRASTA PE DO LIBERDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRILHA JUNINA ARRASTA PE DO LIBERDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 405 NORTE ALAMEDA 15	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QI-07, LOTE 13	
CEP 77.002-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **20:05:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

comunicado
Jld
f

A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ESTRELA DO SERTÃO

Inscrita no CNPJ: 06.108.660/0001-77, com sede na:

Av. Francisco Cabral da Cruz, 15M, Taguaralto, com

Endereço na Escola mun. Luiz Rodrigues Montenegro, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Maneira

dos moradores e amigos da Região Sul de Pal-
mas

, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 20 de Dezembro de 2013

ADUAN RODRIGUES DA SILVA
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: ADUAN RODRIGUES DA SILVA

RG/SSP 421.998-55P-20

CPF: 886.803.201-53

TELEFONE: 8405.0120

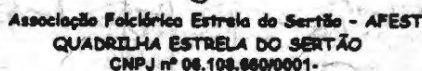
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.333-A, registro sob o nº 1.235 em 26/04/2013, contendo 2 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:



Ata da assembleia geral extraordinária para eleição da diretoria e conselho fiscal de Associação Policial da Estrela do Norte realizada aos 08 dias do mês de novembro de 2012 na residência do senhor **Mário Leonardo da Silva** em Rua S-01 QD 04 Lote 16 do Setor Bela Vista Palmas-To às 20h00min horas, fez abertura dos trabalhos o senhor **Adryan Rodrigues da Silva** atual presidente da entidade, que relatou aos presentes que o mandato da atual diretoria está concluído e devido a que teve momento de pausa e o processo de eleição podendo qualquer um dos membros em dia com suas obrigações estatutárias concorrer aos cargos de diretoria, não havendo ninguém que apresentasse uma chapa, o presidente convidou alguns dos presentes a usarem uma chapa e apresentou aos demais presentes, que foi aclamado como chapa única, logo em seguida foi colado em voto e eleito por unanimidade pelos presentes, ficando assim eleito e empossado pelos presentes para um mandato de dois anos conforme estatuto social: **Presidente: Adryan Rodrigues da Silva, CPF: 886.801-201-93 RO: 421098** End: Rua Gilson Rago Quadra 16 Lote 17 **AURENY II, VICE-PRESIDENTE: Aderson de Carvalho Barro, CPF: 877.320.361-3 RO: 206.510 SSP-TO End: rua 01 QD 04h Lote 04 Bela Vista, 1º SECRETARIO: Israel Negreiros da Silva - CPF: 259.951.001-06 RG384497 SSP-TO End: rua Ne 11 qd 10 L 04 Setor Nova, 2º SECRETARIO: Karis Poliane da Silva, CPF: 018.504.151-99 RO: 441.457, SSP - TO End: Rua 13 Qd 03 Lote 22 Tagaíra, 3º AURENY II, 1º TESOUREIRO: Rodrigo do Vale Souza, CPF: 030.363.871-02 RO: 929.407 SSP-TO End: rua 09 Julho qd 21 e 03 L- Q1 15 LT 21 AURENY II, 2º TESOUREIRO: Mikely Cardiny de Andrade, CPF: 325.252.388-42 RO: 41023674-0 SSP-SP End: rua 15, nº 11 lote 15, sala 16 DIRETOR DE ENCONTROS, ANDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS POLÍCIOS: Cláudio Barbosa Souza, CPF: 053.239.361 RO: 860995 End: Rua 02 Qd 03 Lote 22 Tagaíra, DIRETOR DE ESPORTE, Artur Dias Nascimento Souza, CPF: 043.439.821-73 RO: 1.063.369 End: Rua Anchieta Quadra 12 Lote 5 Maria Rosa, DIRETOR PROMOCIONAL, MARKETING E CULTURA: Felipe de Paiva Clotônio Santana, CPF: 033.900.041-10 RO: 901 800 End: 4005 nel alameda 03 Lote 13 QD 04 PLANO DIRETOR SUL, CONSELHO FISCAL, PRESIDENTE Marcos Vinícius Sousa Pereira, CPF: 016.557.762, 42 RO: 630 706 SSP-TO End: rua P-07 QD 17 L 15 Setor Sul, 3º MEMBRO: Ana Patrícia Barboza Farias 211-643-47 RO: 2.017.060 End: rua 29, quadra 75, Il-01 AURENY III, 3º MEMBRO: Jeovana Gomes da Moura, CPF: 013.177.241-43 RO 762.610 SSP-TO End: rua Anchieta qd 13 Il 01 Maria Rosa, SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, 1º MEMBRO: Melirivan de Lina, CPF: 013.536.931-50 RO: 781.779 SSP-TO End: rua NC 08 qd 11 Il 10 vale do sul, 2º MEMBRO: Jonfany Mendes Pereira, CPF: 921.513.791-93 RO: 309.974 SSP-TO End: rua 91 Qd 04 Setor Sul, 3º MEMBRO: Angéla Juscelino Rodrigues, CPF: 653.724.255-04 RO: 1.013-30 2º VICE SSP-TO End: rua T10 DR 24 LT 23 Setor Santa Fé, após eleitos os membros da nova diretoria não havendo mais a declarar o presidente encorreu a restituição e foi aprovado e assinado por todos os presentes: **Adryan Rodrigues da Silva, Rodrigo do Vale Souza****

Palmas 08 de novembro de 2012

*presentes: Maria Poliana de Sousa, Rocio do
Lab, Souza, Rosa Pollina da Silva, Edirangela me
da Silva, Mariana Soares da Silva, Flávia
monteiro Rosene, Karlaury Almeida Rocha,
Edilene Lima de Moura, Jansen Gomes Jr, Lúcia, Wilton
deus, Silvernato Souza, Aline da Silva, Fátima Dias,
Queque M. Sousa, Juliana Brito, Wlfrido Frayre,
Rafael do Lab Souza, Maria Jurema, Maria
Aparecida, Maria Jurema, Maria Jurema, Maria Jurema*

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivão Autorizado

Página nº.: 1 de 2

106 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Associação Folclórica Estrela do Sertão - AFEST
QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO
CNPJ nº 08.108.880/0001-77

TERMO DE POSSE

Pelo presente tornam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AFEST - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ESTRELA DO SERTÃO, estabelecida na cidade de Palmas com sede na Rua Prestígio Galvão na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro S/N Taquaralto, para mandato de 08 de Novembro de 2012 a 08 de Novembro de 2014. Os abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral realizada em 08 de Novembro de 2012, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da entidade.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Adren Rodrigues da Silva
CPF: 886.803.201-33 RG: 431998 End: Q11 LT 21 AURENV II

VICE-PRESIDENTE
Aderson de Carvalho Barros
CPF: 877.230.261-52 RG: 294.519 SSP-TO End: rua 31 Qd 04 Bela Risa

1º SECRETÁRIO
Irenei Nogueira de Silva
CPF: 839.951.001-04 RG: 8034497 SSP-TO End: rua 11 qd 17 R 08 Sol Nascente

2º SECRETÁRIO
Kerla Pontes de Silva
CPF: 018.404.151-99 RG: 431.457 SSP-TO End: rua 13 Qilona Razo Qd 16 Lt 17 Casa 03 Asseny II

1º TESOUREIRO
Rodrigo da Vile Souza
CPF: 030.363.871-02 RG: 929.402 SSP-TO End: rua 09 Julho 6021 a R 08 a Q11 LT 31 AURENV II

2º TESOUREIRO
Rafaela Carolina de Andrade
CPF: 323.323.323-42 RG: 41023978-0 SSP-TO End: rua 13, qd 11 lot 15 casa 03

DIRETOR DE ENLACES, APROVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FOLIOES
Chacon Barboza Souza
CPF: 033.229.261 RG: 860693 End: Rua 02 Qd 08 Lote 22 Tamaritão

DIRETOR DE ESPORTE
Arthur Dias Nascimento Rente
CPF: 043.439.821-70 RG: 1.063.349 End: Rua anelões Quadra 12 Lote 3 Maria Rosa

DIRETOR PROMOCIONAL, MARKETING E CULTURA
Poliana da Silva Dionísio Sousa
CPF: 623.000.041-10 RG: 901.800 BAC 1008 sul alameda 03 lot 13 Qd 04 PLANO DIRETOR SUL

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE
Márcio Vitorino Sousa Pereira
CPF: 916.527.761-42 RG: 630.706 SSP-TO End: rua P-07 QD 17 LT 15 Seme Sul

2º MEMBRO
Ana Patrícia Gomes
CPF: 211.645-47 RG: 2.817.660 End: rua 25 quadra 75, b-01 Asseny III

3º MEMBRO
Isabela Gomes de Moura
CPF: 013.177.241-43 RG: 742.610 SSP-TO End: rua Anelões qd 13 h 01 Maria Rosa

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1º MEMBRO
Márcio Vitorino de Lima
CPF: 013.336.951-30 RG: 781.718 SSP-TO End: rua NC 08 qd 11 b 10 vale do sul

2º MEMBRO
Isabela Mendes Pereira
CPF: 923.112.791-53 RG: 304.974 SSP-TO End: rua 31 Qd 04 Seme Sul

3º MEMBRO
Angela Justina Rodrigues
CPF: 653.754.335-04 RG: 1.013.357 via SSP-TO End: rua T10 DR 24 LT 23 Seme Seme Fc



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL A. JA RES DE SOUSA
CPF: 194.431
07 TABELÃO
M. N. - ASSINHA 12 (100 N. Lote de 10) - CEP 77.008-004 - Palmas - TO. FONE: (63) 3215-4378
Autenticado e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Ou té 10/17 Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 - FUNCVIL: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

VALIDAR SE TODOS TITULOS E ASSINATURAS
QUALQUER DIFERENÇA OU MANEIRA SEM CONCORDANCIA COMO INDICADO NA APROVAÇÃO DE TITULOS E ASSINATURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,80
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcvil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 2 de 2

168
Comunicações**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.108.660/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FOLCLORICA ESTRELA DO SERTAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRILHA ESTRELA DO SERTAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV AVENIDA FRANCISCO GALVAO DA CRUZ		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARALTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **20:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

169
1
seções

A Grupo de Cultura Popular Quadrilha
Termina Bem da Serra

Inscrita no CNPJ: 10.828.934/0001-70, com sede na:

PRAÇA JOAQUIM MANACARIBE, QUADRO
70, CASA 02 - TAQUARA.

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 20 de Dezembro de 2013

Ana Paula de Santana
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Ana Paula de Santana

RG/SSP: 2.977.935 SSP/PE

CPF: 463.416.254-72

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 23.735-A, registro sob o nº 1.879 em 14/05/2009, contendo 8 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA

Este Livro contém 50(cinquenta) folhas tipograficamente enumeradas de 01 a 50, que servirá para registro das Atas das Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, bem como a deliberação de Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Luar da Serra.

Palmas, 13 de Abril de 2006.



Ana Paula de Santana
Ana Paula de Santana
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS TADUARILOU-PALMAS/TO
RECONHECIMENTO
Realizado por comparação e firma de Ana Paula de Santana
em 13/04/2006, em Palmas, TO.

PALMAS 08 MAIO 2009

Marleide Ribeiro Máximo Tolentino
MARLEIDE RIBEIRO MÁXIMO TOLENTINO
OFICIAL E TABELIÃO

Deleiro de Souza Lima
Escritor autorizado

Ferdinando do Couto Souza
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 8

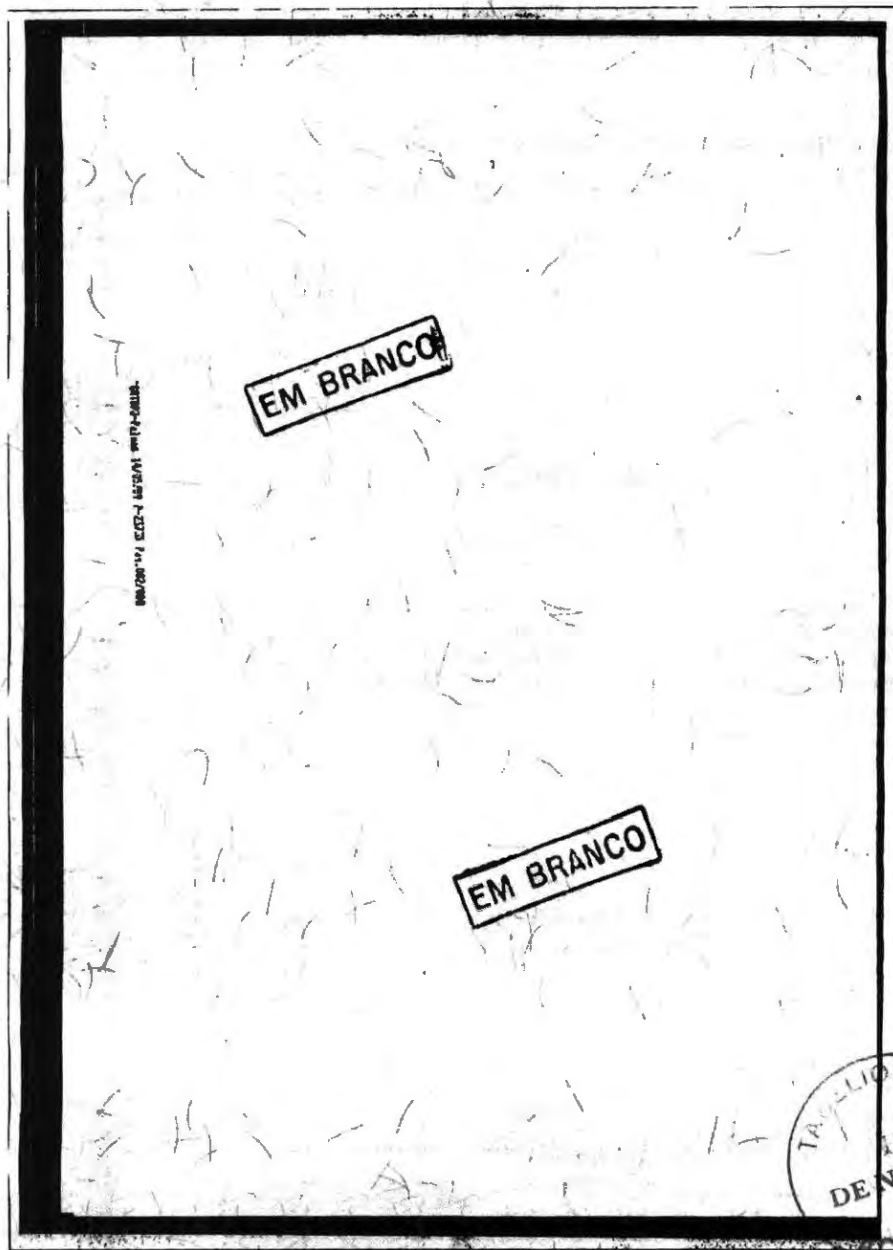


CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



Ferdinando do Couto Silva
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 2 de 8

CARTÓRIO MOROMIZATO 新

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Melissa do C. Cattini
ONE 2859
H. 2859

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHINA JUNINA LUAR DA SERRA. Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e seis, na residência de Ana Paula de Santana, na Praça Joaquim Marçalpe, Qd-70 casa 02 - Distrito de Taquarupé, município de Palmas-TO, reuniram-se os componentes de Quadrilha Junina Luar de Serra, com finalidade de Aderir definitivamente o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Luar da Serra, eleger sua primeira Diretoria e aprovar o Estatuto Social. A reunião teve início às dezesseis horas, sob a coordenação de Ana Paula de Santana, após saudação e dar boas vindas a todos os presentes, falou sobre a importância da regularização da quadrilha, em seguida, perguntou aos presentes se estavam de acordo com a proposta de regularizar o grupo cultural, o que foi aprovado por todos os quais deram em ênfase a importância deste momento.

Assim por manifestação unânime, foi fundada em definitivo o Grupo de Cultura Popular **Quadrilha Junina Luar da Serra**. Logo após, com o grupo já reunido e elaborado a proposta estatutária, foi feita a leitura do Estatuto Social da entidade, debatendo-se item por item, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão a formação de primeira Diretoria e Conselho Fiscal de entidade, surgido à proposta de uma chapa do consenso, a qual foi formada pelos seguintes membros: **Presidente:** Ana Paula de Santana, portadora do CPF: 463.416.254-72 e RG: 2.977.933 SSP/PE, residente na Praça Joaquim Mariscalpe, Qd-70, lote 02, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO, **Vice-Presidente:** Marcelo de Silva, portador do CPF: 600.582.269-15 e RG: 0000611305 SSP/TO, residente na Praça Quinena 00006, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO, **Diretor Administrativo:** Rodrigo Vieira do Nascimento, portador do CPF: 035.871.741-80 e RG: 862.042 SSP/TO, residente na Avenida das Nações Qd-75, lote 20, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO, **Diretor Financeiro:** Armando da Castro Júnior, portador do CPF: 010.059.701-73 e RG: 667.042 SSP/TO, residente na Rua Primavera, Qd-10, lote 20, Jardim Aurenly II, Palmas-TO, e o Conselho fiscal foi formado pelos seguintes membros: **Presidente do Conselho:** Dore Berrono Silva, portador do CPF: 480.008.157-10 e RG: 1654147 SSP/RZ, residente na Avenida das Nações, casa107, Qd-06, lote 05, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO, **Tesoureiro:** Suelen Leniz Anazine Saneiro, portadora do CPF:983.037.401-72 e RG: 394.443 SSP/TO, residente na Avenida São Sebastião, Qd-83, lote 02, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO e **Lorrone Oliveira Nunes**, portadora do CPF: 024.989.331-23 e RG: 733.840 SSP/TO, residente na Avenida Taquaruçu, Qd-03, lote 02, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO, **Suplente:** Bruno Spindola de Castro, portador da CPF:009.994.827-03 e RG:660.273 SSP/TO, residente na 106 Sul, Alameda 12, lote 04, Centro, Palmas-TO, e **Jéssica Cavalcante de Santana e Silva**, portadora do CPF:033.240.769-00 e RG:940.538,residente na Praça Joaquim Mariscalpe, Qd-70, lote 02, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO, que também foram eleitos para o seu respectivos mandatos. Com manifestação e concordância de todos foi apresentada a primeira Diretoria e Conselho Fiscal do Grupo de Cultura Popular **Quadrilha Junina Luar da Serra**. Logo em seguida, a Presidente eleita em nome da toda a sua Diretoria agradeceu a confiança depositada na equipe se comprometendo em cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social de entidade e selar pelo bom andamento do grupo durante seu gestão. Foi aprovado também o "logotipo" que será utilizado como marca do Grupo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Rodrigo Vieira do Nascimento, Diretor Administrativo, redigi a presente Ata que vai ser por mim assinada e pelas demais pessoas presentes.

[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEI EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELLA

CPT-194.57.22.12
06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX (63) 3212-40

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INCÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE ADULTERAÇÃO.



A U J 264972

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº.: 3 de 8



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Pale
e R\$ 300,00
Módulo de
no Cartório

LISTA DE PRESENÇA REFERENTE A ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA LUAR DA SERRA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2006.

Ass. Paulo de Santana
Rodrigo Vieira do Nascimento
Amaral do Castro Junior
Valdelena Leopoldina Pastora
Jéssica Cavalcanti de S. e Silva
Raimundo Vieira Nascimento
Fernando Vieira da Silva
Ediane da Silva Vieira
Kleber Maurício da Costa
Jeimifer Baptista de Oliveira
Elvira P. dos Santos
Angela M. da Silva V. Nascimento
Blaine Vieira Leite Romalho
Christiane Vieira L. Romalho Cavalcante
Wenderson Da Silva Mourão
Alexandre Almeida e Silva

Cartório Tabelião 14/05/08 P-2723 Palmarina



Fiscalização

VALOR EM TODOS TRÊS CENTAVOS NACIONAIS.
QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO ESTÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAMARA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
M. R. ASSME 12.1108 N. Lda 06 (19) - CEP 77.000-004 - Palmas - TO - FONE: (63) 3215-4378
Autentico e presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fé. 1017 Palmas 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,30 - FUNCION. R\$0,46. ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Instituto da Transparência
AUTENTICAÇÃO
ELECTRÔNICA
Lei Nº 2011/08

AUJ 264973

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

10/06/2014
20/06/2014
Método: Cartório

II - Desfrutar dos benefícios assegurados pelo grupo, sujeitando-se aos seus regulamentos;

III - Tomar parte em todas as atividades associativas;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que os integrantes estejam em dia com suas obrigações.

Art. 9º - O integrante que infringir as disposições estatutárias ou regulamentares, praticar atos que desabonem o nome do grupo ou perturbar a sua ordem é passível das seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Expulsão, conforme aprovação da Diretoria.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio do Grupo

Art. 10º - A receita do grupo provém das contribuições dos integrantes, doativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pelo grupo, de tudo mantida a respectivas contabilidades.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 11º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os integrantes contribuintes em dia com suas obrigações.

Art. 12º - A Diretoria compõem-se de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembleia Geral que se realize após a vacância.

Art. 13º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

I - Só terá direito a se candidatar a qualquer cargo, só os associados com mais de 01 (um) ano de contribuição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de que se trata este artigo será permitida tanto a Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorrer por outra chapa.

Art. 14º - Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 15º - São atribuições da Diretoria:

I - Administrar os bens móveis e imóveis do grupo;

II - Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado ao grupo;

III - Criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

IV - Eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;

V - Convocar as Assembleias, dirigi-las e fazer cumprir as suas decisões;

VI - Apresentar o relatório e balanço geral sobre o exercício finda para aprovação da Assembleia Geral.

Art. 16º - A Diretoria reunir-se-á pelo ao menos 01 (uma) vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais 01 (um) dos diretores em exercício.

EXEMPLO: 10/06/2014 - 20/06/2014



VALOR DE TODO TABELIONATO NACIONAL
QUALQUER PESSOA OU EMPRESA, SEM CONSIDERAÇÃO COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TITULARIA DE FIMADE

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIAO
AL. J. A. ASSINAR 13/08/14, Lda. ME (19) - CEP 71.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3241-4378
Autentico a presente toda a cópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado, em 16 de janeiro de 2014,
Custas: R\$1,32 - JUNCIVIL R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Andy Mota
de Sousa e Souza - Escrivente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

773
Retirado
30-08-2014

10245
028-70 3859
Melissa do Carmo Cabral

CAPÍTULO V Da Administração

Art. 17º - A administração do grupo compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto:

- Presidente** - Compete representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicial, cumprir e fazer cumprir os Estatutos, nomear comissões convocar Assembléias Gerais, inclusive para eleição de nova Diretoria, sendo ainda de sua competência movimentar a conta bancária da sociedade, emitir pagamento a vista (cheque) em nome da entidade, em conjunto com o Diretor Financeiro.
- Vice-Presidente** - Compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, exercendo também outros encargos a ele confiado.
- Diretor Administrativo** - Compete dirigir os trabalhos da secretaria, organizar a escrita social, matricular os associados, elaborar e ler a Ata de cada sessão, conservar os arquivos e documentos e substituir o Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos.
- Diretor Financeiro** - Compete organizar a escrita contábil, guardar os valores da sociedade, para despesas, prestar contas, bem como, movimentar a conta bancária da sociedade, emitir ordem de pagamento a vista (cheque ou dinheiro) em nome da entidade, em conjunto com o Presidente. Compete também, guardar e selar qualquer bem que for adquirido pelo grupo e executar outras funções delegadas a diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhum cargo da Diretoria será remunerado.

CAPÍTULO VI Da Assembléia Geral

Art. 18º - Compete a Assembléia Geral:

I - Reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez ao ano para examinar o relatório e as contas da Diretoria e extraordinariamente quando convocada pela Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios contribuintes, caso em que a Diretoria terá 01 (uma) semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido;

II - A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria;

III - As decisões da Assembléia serão anotadas em livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - a Assembléia possui poderes para destituir a Diretoria ou quaisquer de seus membros, por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em nova Assembléia, convocada para 01 (uma) semana após.

CAPÍTULO VII Do Conselho Fiscal

Art. 19º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Titulares, mais 02 (dois) Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

Art. 20º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar todo o movimento financeiro da Presidência quer seja de receita, quer de despesas;



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL AÇAIAIA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSIN/NE 12-106 N. Lda. de (19) - CEP 77.006-444 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4376
Autentico a presente cópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado, do nº 10.187-Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1.32, JUNCIVIL: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Tabelião - Valido somente com o Selo de Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

028/09-043 5215-4376-0001 em 16/01/2014



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº.: 7 de 8



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

12/01/2014
08:20:38.57
Mônica

II - Fiscalizar se as despesas e receita estão ocorrendo com observância das normas constantes do presente Estatuto;

III - verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

Art. 21º - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á 02 (duas) vezes por ano, em Março e em Dezembro, para examinar as contas do Grupo.

Art. 22º - Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocada pela maioria simples de integrantes, e ainda, sempre que se fizer necessário, para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na Administração.

CAPÍTULO VIII Do Processo Eleitoral

Art. 23º - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria.

Art. 24º - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurada a todos os sócios e contribuintes, desde que em dia com suas obrigações, o direito de votar e ser votado.

Art. 25º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de 05 (cinco) membros, que dividirão entre si as atribuições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto a Comissão Eleitoral.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum candidato poderá concorrer por mais de 01 (uma) chapa.

PARÁGRAFO QUARTO - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

PARÁGRAFO QUINTO - Verificando-se empate entre 02 (dois) candidatos a um mesmo cargo será considerado eleito o mais idoso.

PARÁGRAFO SEXTO - A Comissão Eleitoral dará prévia ciência acerca do local onde se processará a votação e do seu período de duração.

CAPÍTULO IX Disposições Gerais

Art. 26º - O grupo somente se dissolverá por deliberação da Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos integrantes escritos e em dia com suas obrigações sociais.

Art. 27º - O Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Luar da Serra, tem como foro o do município de Palmas-TO.

Art. 28º - Os casos omissos neste Estatuto deverão ser resolvidos pela Diretoria Executiva em Assembleia Geral.

Art. 29º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 30º - O presente Estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembleia Geral convocada para este fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, dois terços dos sócios quites.

PARÁGRAFO ÚNICO - Extinta a associação, o seu patrimônio será todo revertido em favor de uma instituição de caridade designada pela Assembleia Geral.



Gerardo H. Moromizato

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 33.714

registrado sob o nº 1.878, Dou M. Palmas-TO 14/05/2004.

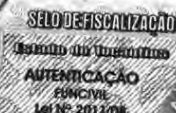
Emolumentos: R\$ 31,90 Outros: R\$ 1,60 Taxa Judiciária: R\$ 3,00

FUNCIVIL: R\$ 8,00 Total: R\$ 44,50

Gerardo Henrique Moromizato - Oficial/Tabelião



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACOABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
M. M. ACOABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
Autenticação de cópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado, Dou fé 14/7/2014 - 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$ 31,90 FUNCIVIL: R\$ 0,46 ISS: R\$ 0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização



AUJ 264977

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973; lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



ARB 718748

PALMAS - TO, 07 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 8 de 8

574
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.828.934/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2009
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA LUAR DA SERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRILHA LUAR DA SERRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO PC JOAQUIM MARACAIPE, QUADRA 70	NÚMERO 02	COMPLEMENTO CASA	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARUCU	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **19:59:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

075
8

A Grêmio Folclórico Cultural
Coração Caiçara

Inscrita no CNPJ: 10.942.283/0001-38, com sede na:

Quadro 123, lote 01, Rua 33/34 Arruio III
Palmas - TO

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 21 de Dezembro de 2013

Sandra Melo da Silva Reis
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Sandra Melo da Silva Reis

RG/SSP: 899.070.193-72

CPF: 32.637-558-70

TELEFONE: 63.8408-1149

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.791-A, registro sob o nº 1.871 em 04/03/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013, reuniram-se na sede provisória do Grêmio Folclórico Cultural Coração Caipira com primeira chamada às 19:00hs e segunda chamada às 19:30hs conforme edital publicado no dia 10 de dezembro de 2012, com o intuito de eleger a nova diretoria da entidade os senhores e senhoras que assinam a lista de presença. O Sr Ebinezer Paiva abriu a reunião ressaltando a importância que essa entidade representa para a comunidade local, visto que reforça valores que tomam mais digno o desenvolvimento e a sustentabilidade na vida dessas pessoas. A Sra Sandra Melo, tomando uso da palavra, disse que essa nova diretoria terá o compromisso de tomar ainda mais evidente o nome e as atribuições sociais à qual essa entidade se destina. Portanto terá que trabalhar com muita dedicação para efetivar esses objetivos. O Sr Marco Aurélio tomando a palavra apresentou chapa única assim composta: Sandra Melo da Silva Reis - Diretora Geral; Marco Aurélio José Duarte - Diretor Administrativo; Wesley Maia Guimarães - Diretor Financeiro; Ebinezer Paiva Reis Filho - 1º Membro do Conselho Fiscal; Dariex Damasceno Carneiro Maia - 2º Membro do Conselho Fiscal; Ebinemion Paiva Reis - 3º Membro do Conselho Fiscal; Vander Carlos da Silva Cruz - Suplente; Tamyres Jarder Sousa de Carvalho Maia - Suplente; Suely de Santana Gomes - Suplente. A diretoria foi eleita por unanimidade dos presentes e aplausos vieram em seguida. A Sra Sandra Melo agradeceu a confiança depositada em sua pessoa para dirigir a entidade por mais um mandato e elogiou a composição da nova diretoria. O Sr. Wesley Maia ressaltou que essa diretoria tem um grande objetivo de integrar as comunidades da região sul da capital, levando entretenimento para as crianças e jovens da região através do esporte, da cultura e ações de grande relevância. O Sr. Marco Aurélio evidenciou que uma entidade com esses fins tem que buscar a participação do poder público para a consolidação de convênios para que a entidade possa promover cursos de capacitação e geração de renda para os pais e que também atenda aos jovens. Não esquecendo que pode-se também firmar parcerias com a iniciativa privada para os mesmos fins. O Sr. Ebinezer Paiva disse que vai se empenhar ao máximo para levar a cultura das quadrilhas juninas a todos os lugares os quais se tomarem possíveis mediante as ações da entidade, lembrando que essa cultura em si já é uma ação pois livra os jovens do ócio, da permanência em ambientes impróprios bem como transmite valores morais e éticos a todos os componentes e indiretamente às suas famílias e círculo de amizade. O Sr. Ebinemion Paiva agradeceu pelo convite e pela confiança depositada na sua pessoa, disse que não medirá esforços para que sua participação seja efetiva e de grande valia para atingir os objetivos traçados pela diretoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente assembleia, que foi por mim Marco Aurélio José Duarte redigida e assinada pelos demais presentes.

Sandra Melo da Silva Reis
Sandra Melo da Silva Reis
Diretora Geral

Marco Aurélio José Duarte
Diretor Administrativo

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. (Assinatura) fe. 1032* Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

1º TABELIONATO DE NOTAS
DE NOTAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
16 JAN 2014
AUX 264988

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

5

DIRETORIA ELEITA

Sandra Melo da Silva Reis

Sandra Melo da Silva Reis
Diretora Geral
RG 312.637 SSP/TO
CPF 899.870.193-72

Magno Aurelio Jose Duarte
Magno Aurelio Jose Duarte
RG 316.059/947563 SSP/TO
CPF 388.152.951-00

Wesley Maia Guimarães

Wesley Maia Guimarães
Diretor Financeiro
RG 711.501 SSP/TO
CPF 983.454.631-48

Ebinezzer Paiva Reis Filho

Ebinezzer Paiva Reis Filho
Membro do Conselho Fiscal
RG 91936 SSP/TO
CPF 436.276.313-04

Daniel Democeno Carneiro Maia

Daniel Democeno Carneiro Maia
Membro do Conselho Fiscal
RG 306.751 SSP/TO
CPF 901.376.121-38

Ebinezzer Paiva Reis

Ebinezzer Paiva Reis
Membro do Conselho Fiscal
RG 111.641 SSP/TO
CPF 617.692.901-48

Vander Carlos da Silva Cruz

Vander Carlos da Silva Cruz
Suplente
RG 305.851 SSP/TO
CPF 843.574.531-72

Tammyres Jardim Souza de Carvalho Maia

Tammyres Jardim Souza de Carvalho Maia
Suplente
RG 728.139 SSP/TO
CPF 029.611.611-30

Suelly de S. Gomes

Suelly de S. Gomes
Suplente
RG 190.093 SSP/TO
CPF 902.991.252-15



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
Autenticado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fé. 10/03/2014 - Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1.32, FUNCIM - R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrivente - Visto somente com o Selo de
Fiscalização



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

SEI 53000.002981/2014-08 / pg. 255

478
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.253/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2009
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO FOLCLORICO CULTURAL CORACAO CAIPIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRILHA JUNINA CORACAO CAIPIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 123, RUA 34, SL 02	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO AURENY III	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **19:49:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

879
8

A Associação Comunitária de moradores do
Bairro Taquari 1

Inscrita no CNPJ: 08.857.335/0001-32, com sede na:

07R, Qd. T 32, conj. 8, lote 01, SN, Taquari

_____, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Pal
mas

_____, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 22 de Dezembro de 2013

Sônia Maria Sousa Almeida
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Sônia Maria de Sousa Almeida

RG/SSP 303.824 SSP-TO

CPF: 231.088.273-91

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

380
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.857.335/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASTRI - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO TAQUARI I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTRI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO OTR QUADRA T 32 CONJ 08 LOTE 01	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SC	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARI	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2014** às **16:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

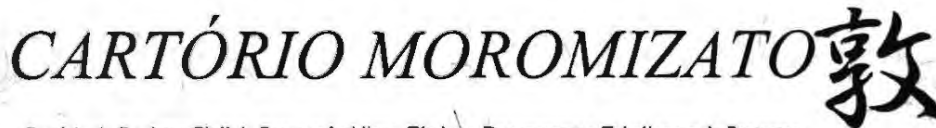
Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 38.085-A, registro sob o nº 1.615 em 02/03/2012, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO TAQUARI PALMAS - TO

Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Taquari. Aos doze dias do mês de Fevereiro de 2012, na Escola Estadual Maria dos Reis, no bairro Taquari Palmas TO, às 08h30min, o Presidente do COMAM Senhor Antonio R. Rocha Neto (Casebre) Secretariado pelo Senhor Adão Cirqueira Rodrigues, convidou a Comissão Eleitoral e os quatro candidatos: O Senhor Antonio Regis Delmondes encabeçando a chapa de nº um (01) e os fiscais indicados por ele: Sergiane Reis Dourado e Eliete Aquino Feitosa. A Senhora Sonia Maria de Sousa Carneiro, encabeçando a chapa de nº dois (02) e os fiscais indicados por ela: Raimundo Nonato Teixeira Carvalho e Antonio Alves de Jesus Mesquita. O Senhor João Mauri Fernandes, encabeçando a chapa de nº três (03) e os fiscais indicados por ele: Valto B. R. dos Santos e Maria do Carmo A. Silva. O Senhor José Henrique Alves do Nascimento encabeçando a chapa de nº quatro (04) e os fiscais indicados por ele: Gildo Oliveira Marinho e Rita Soares da Conceição. Na presença dos fiscais vitoriosos as urnas, lista e cédulas de votação, em seguida orientou os membros: Alessandra Nery da Silva Cavalcante, Bernardino Rodrigues Cavalcante, Valtonia Gonçalves dos Santos, Amélia L. O. Delmondes, Célia Maria Gomes Rodrigues, Ednalda Paguê Vertumes de Assis e a apresentou os membros do COMAM, Daniel Sales e Cortolano Machado que vão auxiliar todo processo durante a eleição. Na presença de todos os presentes o Presidente do COMAM fez alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da votação, que qualquer problema fosse encaminhado ao COMAM para análise. O Presidente do COMAM, senhor Antonio Casebre, esclareceu que os problemas detectados nas cédulas e lista de votação no dia 22 de Janeiro do corrente ano, data marcada para realização da eleição, por este motivo foi adiada para a data de hoje, 12 de Fevereiro de 2012. Os problemas foram corrigidos adequando-os para o bom andamento e transparência do processo eleitoral em andamento. O Presidente do COMAM Explica ainda que o portão da Escola será fechado às 16hs em ponto e que todos que estiverem dentro do pátio da Escola votarão sem problemas. O senhor José Henrique Alves do Nascimento candidato representando a chapa nº 04, questiona que o horário da votação que eles divulgaram foi até as 17hs. O Presidente do COMAM, Senhor Antonio Casebre, lembra que todos os candidatos têm a cópia da resolução eleitoral e que o artigo 18, determina o horário de votação das 09hs às 16hs, o artigo 12 § 4º cita: o candidato que se sentir prejudicado no processo eleitoral poderá recorrer da decisão, junto a Comissão Eleitoral e o COMAM, num prazo de até setenta e duas (72) horas em dias úteis antes da data da eleição. Casebre resume dizendo que a resolução é pra ser cumprida e que até o presente momento não existe nenhum protocolo com denúncias junto à Comissão Eleitoral e o COMAM. A divulgação que o COMAM fez em carro de som, foi de acordo com a resolução e o edital. Casebre adverte, que qualquer divulgação por parte dos candidatos contrariando a resolução será de responsabilidade de quem cometeu o erro, lembrando que o COMAM atendendo ao pedido e com o consenso dos quatro candidatos foi reaberto o recadastramento dos sócios por mais cinco (05) dias para atender as necessidades dos presidentes e vice-presidentes e que o horário da eleição será mantido de acordo com a resolução eleitoral vigente e é impossível fazer qualquer outra exceção dentro deste processo, pediu a compreensão a todos e deu início a votação às 09hs. Pontualmente. As 16hs foi fechado o portão da Escola e às 16h15min foi encerrada a votação sem maiores transtornos, o Presidente do COMAM Senhor Antonio R. Rocha Neto (Casebre) pediu que permanecessem no local de apuração dos votos, somente os candidatos a Presidentes e Vice Presidentes das chapas concorrentes ao pleito, juntamente com os Fiscais, a Comissão Eleitoral e o COMAM, que o resultado seria anunciado o mais rápido possível. Em seguida agradeceu a Deus por permitir a realização dos trabalhos e agradeceu a todos que contribuíram para o desenvolvimento do Processo Eleitoral. Resume dizendo que, o processo eleitoral termina sem maiores problemas. A votação transcorreu normalmente dentro do horário previsto. As 16h30min o Presidente do COMAM deu início a contagem dos votos, totalizando a urna nº um (01) quatrocentos e nove (409) votos apurados, sendo três (03) votos nulos e um (01) voto em branco, totalizando quatrocentos e cinco (405) votos válidos, a chapa nº 01 obteve trinta e sete (37) votos, a chapa nº 02 obteve cento e quarenta e um (141) votos, a chapa nº 03 obteve cento e sete (107) votos e a chapa nº 04 obteve cento e vinte (120) votos, na urna nº dois (02) totalizando trezentos e cinquenta (350) votos apurados, sendo três (03) votos nulos e um (01) voto em branco,

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 3



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

DIRETORIA

DIRETORIA	
Presidente: Sonia Maria de Sousa Carneiro	Vice Presidente: Manoel Antonio dos Santos
End: T 31 Conj. 54 L4. 14, Bairro Taquari	End: T 31 Conj. 31 L4. 09, Bairro Taquari
RG: 301.824 SSP/TO CFP: 231.088.273-91	RG: 645.474 CFP: 243.470.941-91
1° Secretário: Lílvia M. Rodrigues de Yalcis	2° Secretário: Irmara Jordim Vieira
End: T 31 Conj. 20 L4. 15, Bairro Taquari	End: T 31 Conj. 20 L4. 14, Bairro Taquari
RG: 839.301 CFP: 036.182391-65	RG: 5217623 CFP: 329.725.772-72
1° Tesoureiro: Raimundo Nômio Souza	2° Tesoureiro: Wanderlino Brito de Sousa
End: T 31 Conj. 37 L4. 19, Bairro Taquari	End: T 31 Conj. 20 L4. 15, Bairro Taquari
RG: 754.786 CFP: 011.945.901-77	RG: 356.762 CFP: 013.372.441-71
Diretor de Expansão: Arturdo Batista Reis	Diretor Social: Maria do Socorro de Silva Costa
End: T 42 Conj. 37 L4. 03, Bairro Taquari	End: T 42 Conj. 37 L4. 03, Bairro Taquari
RG: 297.422 SSP/TO CFP: 360.850061-87	RG: 2632.490 SSP/PI CFP: 859.284.533-53
Representante da T30: Antonio José da Conceição	Representante da T32: Raimundo N.T. de Carvalho
End: T 30 Conj. 07 L4. 02, Bairro Taquari	End: T 32 Conj. 10 L4. 05, Bairro Taquari
RG: 1851020 SSP/PA CFP: 329.116.702-30	RG: 1.327271 CFP: 904.940.241-00
Representante da T31: Elan Carqueja do Sousa	Representante da T20: Abel Lopes dos Santos
End: T 31 Conj. 02 L4. 22, Bairro Taquari	End: T 20 Conj. 59 L4. 19, Bairro Taquari
RG: 902.891 CFP: 005.708.451-30	RG: 210.552 SSP/PI CFP: 078.362.523-53
Representante da T21: José Jaime L. Nogueira	Representante da T35: Edvane Bello Milhomem
End: T 21 Conj. 62 L4. 01, Bairro Taquari	End: T 33 Conj. 29 L4. 01, Bairro Taquari
RG: 426.260 SSP/DF CFP: 113.016.271-00	RG: 759.526 SSP/TO CFP: 713.909.601-53
Representante da T24: Luis Gómes Alves	
End: T 22 Conj. 40 L4. 04, Bairro Taquari	
RG: 1217783 SSP/RN CFP: 943.004.374-91	

CONSELHO FISCAL

Presidente: Jacon Vidal de Silva	1º Membro Titular: Rina Jardim Vieira
End: T 31 Conj. 03 Lr 18, Bairro, Taquari	End: T 31 Conj. 20 Lr 14, Bairro, Taquari
RG: 1.238053	RG: 4423484
CPF: 010.605.755-31	CPF: 773.871.982-68
2º Membro Titular: Rina Maria F. de Silva	1º Suplente: Josino Barbosa de Sousa
End: T 32 Conj. 20 Lr 12, Bairro, Taquari	End: T 32 Conj. 20 Lr 12, Bairro, Taquari
RG: 033908972005-8	RG: 6203259
CPF: 022.090.161-93	CPF: 187.560.931-87
3º Suplente: Valmorino Lima Martins	2º Suplente: Raimundo Nonato T. de Carvalho
End: T 31 Conj. 24 Lr 05, Bairro, Taquari	End: T 32 Conj. 10 Lr 05, Bairro, Taquari
RG: 985.786	RG: 1.327271
CPF: 363.795.852-91	CPF: 904.940.261-00

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do COMAB, Senhor Antonio Casestre dos por encerrado os trabalhos finalizando a presente ata, lavrada por mim que fui designado para este fim, que assim junto aos responsáveis pela apuração dos votos. Adão Cirqueira Rodrigues, Palmeira-TO 12 de Fevereiro de 2012.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protests
Escritor Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIAO
AV. JK - ACPV DE 12 (106 M), LARANJEIROS (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (03) 32.25-506

Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Dou fe. 11/17-Palmas, 16 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1.320,00 - FUNCIONAL: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Nota
de Sousa e Sousa - Descrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FUNCIONAL
VAL Nº 203/2008

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIA

AUG 26 4550

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU REVISÃO SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TRATATIVA DE ADULTERAÇÃO**

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

583
0

A Associação Comunitária dos moradores
do Conjunto Maria Rosa

Inscrita no CNPJ: 00.266.109/0001-75, com sede na:

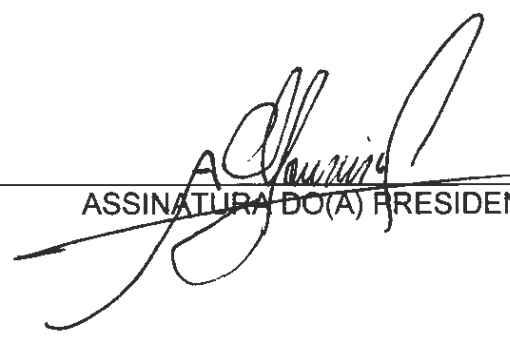
Rua Santo Angelo, 0202, nº 2, Maria Rosa

_____, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

_____, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 23 de Dezembro de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Adriano Pereira Loureiro

RG/SSP 1 174 455 SSP-TO

CPF: 885.005.275-87

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SEI 53000.002981/2014-08
28/10/2014
J

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.266.109/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO RES MARIA ROSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCRMR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO RUA SANTO ANGELO, QD 02,	NÚMERO 12	COMPLEMENTO	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA ROSA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/01/2014 às 11:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.256-A, registro sob o nº 230 em 08/10/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata da assembléia Geral extraordinária da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Maria Rosa - Palmas-To para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal.

Ata da assembléia geral extraordinária para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Maria Rosa, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril 2013, na sede da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Maria Rosa, de acordo com edital de convocação fixado em local de livre acesso no bairro e divulgado em carro de som, às 09h00min horas o presidente do COMAM senhor Antonio R. R. Neto (casebre) nomeou a mesa coatora de votos ficando como presidente da mesa a Sr. Claudete de Souza F. Santana e como secretárias as senhoras Maria da Conceição Costa Fernandes e Odenizia de Sena Correia tendo a direção dos trabalhos sob a responsabilidade do presidente do COMAM, foram registrados como fiscais pela chapa nº. 01 a senhora Kedima Bispo, pela chapa nº. 02 o senhor José Wilson Alves Oliveira, pela chapa nº 03 a senhora Darilyana de Lira Sales, foi apresentada pelo presidente do COMAM a urna coatora de votos devidamente vazia na presença dos candidatos e de todos os fiscais, o senhor presidente do COMAM solicitou que todos conferissem a urna e após certificarem que a mesma estava vazia, foi perguntado aos candidatos se tudo estava dentro das normalidades e se poderia abrir o processo de votação os dois candidatos disseram que sim relatando que tudo estava dentro das normalidades às nove horas e quinze minutos foi iniciado o processo de votação, às 16h00min horas foi encerrado o processo de votação tendo transcorrido todo dentro das normalidades, não mais eleitores no local de votação para votar a urna foi lacrada na presença dos fiscais e dos candidatos, em seguida o presidente do COMAM perguntou Antes da Abertura da urna aos candidatos e demais representantes das chapas concorrentes se haveria algo por parte do COMAM ou da Comissão Eleitoral que desabonasse o processo eleitoral, se existia alguma intervenção que prejudicaria alguma das partes e se havia alguma parte interessada em solicitar impugnação do pleito e se havia qual seria o motivo, a resposta de todos foi unânime em dizer que o processo ocorreu dentro das normalidades e que foi transparente e que não houve nenhuma intervenção, logo em seguida o presidente do COMAM nomeou o senhor Eliel Custodio Borba para realizar a apuração dos votos, iniciou a contagem cédulas totalizando 247 votos para um total de 247 assinaturas, batendo na conferência o nº de cédulas com numero de assinaturas, não havendo nenhum relato iniciou a apuração dos votos que foram separados de cinquenta em cinquenta cédulas sem separar os votos de cada um dos candidatos, após estarem separadas dessa forma foi solicitado aos três representantes indicados pelos três candidatos concorrentes que se aproximassem da mesa e o presidente do COMAM nomeou para receber os votos os três fiscais sendo que o fiscal da chapa nº 01 receberia e conferiria os votos da chapa nº 02 e o fiscal da chapa nº 02 receberia e conferiria os votos da chapa nº 03 e o fiscal da chapa nº 03 receberia e conferiria os votos da chapa nº 01 dando total transparência na apuração, os votos foram separados pelo Eliel Custodio Borba e a cada parcial de cinquenta votos, os apuradores citados acima dava os totais que eram anotados, ao final da apuração somou todas as parciais e deu o seguinte resultado Chapa numero 01 obteve 163 votos e chapa numero 02 obteve 132 votos, e chapa numero obteve 59 votos, com este resultado foi vencedora pela maioria votos a chapa numero 01 representada pelo senhor Adriano Pereira Loureiro, o qual foi empossado imediatamente pelo presidente do COMAM, ficando a nova diretoria da Associação Comunitária do Conjunto Maria Rosa com a seguinte composição:

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Diretoria

Presidente: Adriano Pereira Loureiro	Adriano Pereira Loureiro
RG: 1.174.455 SSP-TO	CPF: 885 005 275 87
Endereço: Rua Santo Ângelo QD 02 LT 12	
Vice-Presidente: Isaildes P. Machado	Isaildes P. Machado
RG: 1.824.858 SSP-TO	CPF: 831 391 251 00
Endereço: Rua Anchieta QD 110 LT 20	
1º Secretário: Maria José Vasconcelos dos Santos	Maria José Vasconcelos dos Santos
RG: 201 461 SSP-TO	CPF: 672 979 862 91
Endereço: Rua Santo Ângelo QD 04 LT 06	
2ª Secretária: Silvana Pereira da Silva	Silvana Pereira da Silva
RG: 413 275 SSP-TO	CPF: 005 252 631 33
Endereço: Rua Ametista QD 06 LT 13	
1ª Tesoureira: Luciana da Silva Brasil	Luciana da Silva Brasil
RG: 384 344 SSP-TO	CPF: 905 392 141 91
Endereço: Rua Anchieta QD 12 LT 01	
2ª Tesoureira: Helena Karolima Lobo	Helena Karolima Lobo
RG: 1.174.817 SSP-TO	CPF: 047 885 201 09
Endereço: Rua Santo Ângelo QD 03 LT 05	

Conselho Fiscal

Presidente: Lesson Augusto da Silva	Lesson Augusto da Silva
RG: 1 568 182 SSP-TO	CPF: 186 724 852 10
Endereço: AV. Copacabana QD 13 LT 13	
1º Membro Titular: Waldeilson Alves Bastos	Waldeilson Alves Bastos
RG: 808 177 SSP-TO	CPF: 012 902 721 90
Endereço: Rua Eder Jofre QD 10 LT 10	
2º Membro Titular: Claudinei Alves de Menezes	Claudinei Alves de Menezes
RG: 825 355 SSP-TO	CPF: 031 055 601 57
Endereço: Rua Ponta Negra QD 01 LT 01	
1º Suplente: Silvio Fernandes de Azevedo	Silvio Fernandes de Azevedo
RG: 3 658 810 SSP-BA	CPF: 347 987 575 00
Endereço: Rua Ponta Negra QD 02 LT 09	
2º Suplente: Luiz do Bonfim Ferreira da Conceição	Luiz do Bonfim Ferreira da Conceição
RG: 58 315 SSP-TO	CPF: 527 894 111 15
Endereço: Rua Ametista QD 05 LT 20	
3º Suplente: Guilherme da Conceição Rodrigues	Guilherme da Conceição Rodrigues
RG: 970 320 SSP-TO	CPF: 047 258 071 09
Endereço: Rua Santo Ângelo QD 03 LT 11	

Todos residentes no Conjunto Maria Rosa Palmas Estado do Tocantins, não havendo mais a tratar o presidente do COMAM encerrou a reunião a qual foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes no momento da apuração.

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF: 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-ME 12 (106 M) Lote 08 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4375

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou por autenticado. Dou por autenticado. Dou por autenticado. Custas: R\$1,32, FUNDO CIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anuário Nota de Sousa e Souza - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 3085 - 3086 - 3087 - 3088 - 3089 - 3090 - 3091 - 3092 - 3093 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3103 - 3104 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3110 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3116 - 3117 - 3118 - 3119 - 3120 - 3121 - 3122 - 3123 - 3124 - 3125 - 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133 - 3134 - 3135 - 3136 - 3137 - 3138 - 3139 - 3140 - 3141 - 3142 - 3143 - 3144 - 3145 - 3146 - 3147 - 3148 - 3149 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154 - 3155 - 3156 - 3157 - 3158 - 3159 - 3160 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3166 - 3167 - 3168 - 3169 - 3170 - 3171 - 3172 - 3173 - 3174 - 3175 - 3176 - 3177 - 3178 - 3179 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3184 - 3185 - 3186 - 3187 - 3188 - 3189 - 3190 - 3191 - 3192 - 3193 - 3194 - 3195 - 3196 - 3197 - 3198 - 3199 - 3200 - 3201 - 3202 - 3203 - 3204 - 3205 - 3206 - 3207 - 3208 - 3209 - 3210 - 3211 - 3212 - 3213 - 3214 - 3215 - 3216 - 3217 - 3218 - 3219 - 3220 - 3221 - 3222 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3228 - 3229 - 3230 - 3231 - 3232 - 3233 - 3234 - 3235 - 3236 - 3237 - 3238 - 3239 - 3240 - 3241 - 3242 - 3243 - 3244 - 3245 - 3246 - 3247 - 3248 - 3249 - 3250 - 3251 - 3252 - 3253 - 3254 - 3255 - 3256 - 3257 - 3258 - 3259 - 3260 - 3261 - 3262 - 3263 - 3264 - 3265 - 3266 - 3267 - 3268 - 3269 - 3270 - 3271 - 3272 - 3273 - 3274 - 3275 - 3276 - 3277 - 3278 - 3279 - 3280 - 3281 - 3282 - 3283 - 3284 - 3285 - 3286 - 3287 - 3288 - 3289 - 3290 - 3291 - 3292 - 3293 - 3294 - 3295 - 3296 - 3297 - 3298 - 3299 - 3300 - 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313 - 3314 - 3315 - 3316 - 3317 - 3318 - 3319 - 3320 - 3321 - 3322 - 3323 - 3324 - 3325 - 3326 - 3327 - 3328 - 3329 - 3330 - 3331 - 3332 - 3333 - 3334 - 3335 - 3336 - 3337 - 3338 - 3339 - 3340 - 3341 - 3342 - 3343 - 3344 - 3345 - 3346 - 3347 - 3348 - 3349 - 3350 - 3351 - 3352 - 3353 - 3354 - 3355 - 3356 - 3357 - 3358 - 3359 - 3360 - 3361 - 3362 - 3363 - 3364 - 3365 - 3366 - 3367 - 3368 - 3369 - 3370 - 3371 - 3372 - 3373 - 3374 - 3375 - 3376 - 3377 - 3378 - 3379 - 3380 - 3381 - 3382 - 3383 - 3384 - 3385 - 3386 - 3387 - 3388 - 3389 - 3390 - 3391 - 3392 - 3393 - 3394 - 3395 - 3396 - 3397 - 3398 - 3399 - 3400 - 3401 - 3402 - 3403 - 3404 - 3405 - 3406 - 3407 - 3408 - 3409 - 3410 - 3411 - 3412 - 3413 - 3414 - 3415 - 3416 - 3417 - 3418 - 3419 - 3420 - 3421 - 3422 - 3423 - 3424 - 3425 - 3426 - 3427 - 3428 - 3429 - 3430 - 3431 - 3432 - 3433 - 3434 - 3435 - 3436 - 3437 - 3438 - 3439 - 3440 - 3441 - 3442 - 3443 - 3444 - 3445 - 3446 - 3447 - 3448 - 3449 - 3450 - 3451 - 3452 - 3453 - 3454 - 3455 - 3456 - 3457 - 3458 - 3459 - 3460 - 3461 - 3462 - 3463 - 3464 - 3465 - 3466 - 3467 - 3468 - 3469 - 3470 - 3471 - 3472 - 3473 - 3474 - 3475 - 3476 - 3477 - 3478 - 3479 - 3480 - 3481 - 3482 - 3483 - 3484 - 3485 - 3486 - 3487 - 3488 - 3489 - 3490 - 3491 - 3492 - 3493 - 3494 - 3495 - 3496 - 3497 - 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505 - 3506 - 3507 - 3508 - 3509 - 3510 - 3511 - 3512 - 3513 - 3514 - 3515 - 3516 - 3517 - 3518 - 3519 - 3520 - 3521 - 3522 - 3523 - 3524 - 3525 - 3526 - 3527 - 3528 - 3529 - 3530 - 3531 - 3532 - 3533 - 3534 - 3535 - 3536 - 3537 - 3538 - 3539 - 3540 - 3541 - 3542 - 3543 - 3544 - 3545 - 3546 - 3547 - 3548 - 3549 - 3550 - 3551 - 3552 - 3553 - 3554 - 3555 - 3556 - 3557 - 3558 - 3559 - 3560 - 3561 - 3562 - 3563 - 3564 - 3565 - 3566 - 3567 - 3568 - 3569 - 3570 - 3571 - 3572 - 3573 - 3574 - 3575 - 3576 - 3577 - 3578 - 3579 - 3580 - 3581 - 3582 - 3583 - 3584 - 3585 - 3586 - 3587 - 3588 - 3589 - 3590 - 3591 - 3592 - 3593 - 3594 - 3595 - 3596 - 3597 - 3598 - 3599 - 3600 - 3601 - 3602 - 3603 - 3604 - 3605 - 3606 - 3607 - 3608 - 3609 - 3610 - 3611 - 3612 - 3613 - 3614 - 3615 - 3616 - 3617 - 3618 - 3619 - 3620 - 3621 - 3622 - 3623 - 3624 - 3625 - 3626 - 3627 - 3628 - 3629 - 3630 - 3631 - 3632 - 3633 - 3634 - 3635 - 3636 - 3637 - 3638 - 3639 - 3640 - 3641 - 3642 - 3643 - 3644 - 3645 - 3646 - 3647 - 3648 - 3649 - 3650 - 3651 - 3652 - 3653 - 3654 - 3655 - 3656 - 3657 - 3658 - 3659 - 3660 - 3661 - 3662 - 3663 - 3664 - 3665 - 3666 - 3667 - 3668 - 3669 - 3670 - 3671 - 3672 - 3673 - 3674 - 3675 - 3676 - 3677 - 3678 - 3679 - 3680 - 3681 - 3682 - 3683 - 3684 - 3685 - 3686 - 3687 - 3688 - 3689 - 3690 - 3691 - 3692 - 3693 - 3694 - 3695 - 3696 - 3697 - 3698 - 3699 - 3700 - 3701 - 3702 - 3703 - 3704 - 3705 - 3706 - 3707 - 3708 - 3709 - 3710 - 3711 - 3712 - 3713 - 3714 - 3715 - 3716 - 3717 - 3718 - 3719 - 3720 - 3721 - 3722 - 3723 - 3724 - 3725 - 3726 - 3727 - 3728 - 3729 - 3730 - 3731 - 3732 - 3733 - 3734 - 3735 - 3736 - 3737 - 3738 - 3739 - 3740 - 3741 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

87
j

A Associação Comunitária do Bairro Bela
Vista

Inscrita no CNPJ: 38.145.173/0003-70, com sede na:

Rua NC 06 Uel 39 Lt 13, SN, Setor Bela Vista

_____, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

_____, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 26 de Dezembro de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Cavilano Machado da Silva Júnior

RG/SSP 411.258 SSP-TO

CPF: 226.526.123-07

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



588
J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.145.173/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BELA VISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACBBV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R NC 06 QD. 39 LT. 19	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR BELA VISTA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/12/2013** às **21:56:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.741-A, registro sob o nº 167 em 03/07/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata da assembleia Geral extraordinária para eleição da diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária de Moradores do bairro Bela Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e treze na escola Municipal Savia Fernandes no Bairro Bela Vista. Com início às 09h00min horas, fez abertura dos o senhor Antonio Rodrigues Rocha Neto (Casebre) presidente do COMAM (Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas), nomeou a mesa coatora de votos ficando como presidente da mesa o Sr. Milton Ribeiro Rocha e como secretária a senhora Milenna Cardoso Negry e a senhora Regina Sandra de Oliveira Duarte tendo a direção dos trabalhos sob a responsabilidade do presidente do COMAM. Foram registrados como fiscais pela chapa Nº. 01 o senhor Francinaldo Gomes da Silva como primeiro fiscal e José Pereira de Araujo Filho segundo fiscal e pela chapa Nº. 02 a senhora Maria Alice Silva de Sousa como primeira fiscal e Josefa da Costa Silva como segunda fiscal. Foi apresentada pelo presidente do COMAM a urna coatora de votos devidamente vazia na presença dos candidatos e de todos os fiscais. O senhor presidente do COMAM solicitou que todos conferissem a urna e após a constatação feita por todos citados. Foi perguntado aos candidatos se tudo estava dentro das normalidades e se poderia abrir o processo de votação os dois candidatos autorização a abertura relatando que tudo estava dentro das normalidades as nove horas e quinze minutos foi iniciado o processo de votação, durante o processo de votação foi detectado que alguns eleitores assinaram fora da linha de seu nome ficando trocado as assinaturas da seguinte forma: no caderno de votação no numero 078 constava o nome de Doglesiel Arsego, foi assinado Domingas R. Monteiro dos Santos, foi orientado então que a senhor Doglesiel assinasse no numero 079 onde constava o nome da senhora Domingas R. Monteiro dos santos, no numero 114 constava o nome de Euclides Rodrigues da Silva foi assinado Eulinaiva Alves da Silva, também foi orientada a assinatura no numero 117 do senhor Euclides Rodrigues da Silva, no numero 276 onde constava o nome de Milena Cristina Sousa Lima foi assinado erroneamente a eleitora Milenna Cardoso Negry foi orientado para a senhora Milenna Cristina Sousa Lima Assinar a vulto no final do caderno de votação, as 14:26 também assinaram invertidos os senhores Neilton Melquiades Ribeiro numero 285 no lugar de Nerivaldo Cordeiro Correia 286 e vice versa, membro da comissão eleitoral em dias com a associação qual o nome não constava na lista de votação, compareceu também ao local de votação alguns eleitores que o nome não constava na lista de votação mas apresentaram o recibo de quitação com associação dos últimos seis meses de acordo com estatuto da entidade e a resolução foi dado o direito de voto a eles relacionando seus nomes no caderno de votação, são eles: Adriana Burguês Dias dos Reis, Aldécina Chaves Sousa, Francinaldo Gomes da Silva, Antonio M. O. Santos, Raimundo Nonato Azevedo Melo, Regina Sandra de Oliveira Duarte, Manoel de Carvalho França. O processo eleitoral transcorreu dentro da normalidade e encerrou às quinze horas. Logo após o encerramento do processo eleitoral iniciou-se o processo de apuração dos votos sob o comando da mesa coatora e o COMAM. Estavam presentes no recinto os componentes da mesa coatora, o presidente do COMAM, o senhor Eliel Custodio Borba, auxiliar do COMAM, um fiscal de cada chapa, os dois candidatos e seus vices. Antes da Abertura da urna o presidente do COMAM procurou aos candidatos e demais representantes das chapas concorrentes se haveria algo por parte do COMAM ou da Comissão Eleitoral que desabonasse o processo eleitoral, se existia alguma intervenção que prejudicaria alguma das partes e se havia alguma parte interessada em solicitar impugnação do pleito e se havia qual seria o motivo, a resposta de todos foi unânime em dizer que o processo ocorreu dentro das normalidades, logo em seguida iniciou a contagem dos votos totalizando 247 votos para um total de 247 assinaturas, batendo na conferência o nº de votos com numero de assinaturas. Não havendo nenhum relato iniciou a apuração dos votos que foram separados de cinquenta em cinquenta cédulas sem separar os votos de cada um dos candidatos, após estarem separados dessa forma foi solicitado aos dois representantes indicados pelos dois candidatos concorrente que se aproximassem da mesa e o presidente do COMAM nomeou para receber os votos os dois fiscais sendo que o fiscal da chapa 01 recebia e conferia os votos da chapa 02 e o fiscal da chapa 02 recebia os votos da chapa 01 dando total clareza da apuração, os votos foram separados pelo presidente do COMAM e a cada parcial de cinquenta votos, os apuradores citados acima dava os totais que eram anotados, ao final da apuração somou todas as parciais e deu o resultado Chapa numero 01 obteve 94 votos e chapa numero 02 obteve 151 votos, sendo 01 votos nulos e 01 voto em branco, totalizando 247 votos, onde a chapa nº. 02 foi vencedora pela maioria votos, foi declarado eleito e empossado a chapa numero 02 representado pelo senhor Coriolano Machado da Silva Junior, com os seguintes membros assim distribuídos:

Ferdinando da Couto Jr.
Presidente

1º TABELIONATO DE
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUZA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSU-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 00111/Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,02. FUNDO CIVIL: R\$0,46. ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

Ferdinando da Couto Jr.
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



VALÍDIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

704

Termo de Posse

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e treze na escola Municipal Savia Fernandes no Bairro Bela Vista assinaram o termo de posse da nova diretoria do Associação Comunitária do Bairro Bela Vista para o biênio (2013/2015) os quais se prontificaram cumprir o estatuto da entidade e zelar pelo bom nome da entidade. Após as palavras acima, segue os nomes dos componentes da Diretoria e com seus respectivos cargos devidamente assinados.

Presidente: Coriolano Machado da Silva Júnior

RG: 411 258 SSP-TO CPF: 226 526 123 87

Endereço: Rua NC 06 QD 40 LT 10

Vice-Presidente: Naneel Zedequeie Arsego

RG: 438 823 SSP-TO CPF: 661 619 751 49

Endereço: Rua NC 06 QD 39 LT 15

1º Secretário: Clayton Cleiber da Silva Carneiro

RG: 247 558 SSP-TO CPF: 772 443 031 49

Endereço: Rua NC 12 QD 34 LT 11

1º Tesoureiro: Carlos Augusto de Oliveira Costa

RG: 1 363 308 SSP-MA CPF: 414 973 682 00

Endereço: Rua NC 18 QD 15 LT 16

Conselho Fiscal

Presidente: Rosilda Rosa de Oliveira Vieira

RG: 10515 SSP-TO CPF: 897 854 951 91

Endereço: Rua NC.11 Qd 35 LT 01

1º Membro Titular: Boaventura de Oliveira Monteiro

RG: 437 225 SSP-TO CPF: 941 062 901 20

Endereço: Rua NC 08 QD 35 LT 13

2º Membro Titular: Douglasiel Arsego

RG: 325 908 SSP-TO CPF: 013 504 741 26

Endereço: Rua NC 12 QD 21 LT 16

Suplentes:

1º Suplentes: Gerônimo Machado Sousa

RG: 410 901 SSP-TO CPF: 794 723 201 63

Endereço: Rua NC 10 QD 34 LT 19

2º Suplentes: Nerivaldo Cordeiro Correia

RG: 411 617 SSP-TO CPF: 876 962 311 20

Endereço: Rua NC 17 QD 11 LT 31

3º Suplentes: Raimundo Pereira Fonseca

RG: 646 569 SSP-TO CPF: 388 957 301 00

Endereço: Rua NC 12 QD 37 LT 07



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIAO

Autenticado e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado Dou fe, 0011*Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Custas: R\$1,00 - FUNCIL: R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Souza e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER EMISSÃO OU ASSINATURA SEM CONSIDERAÇÃO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

593
8

A Associação das Mães do Sítio Taguaratto
5 Etapa

Inscrita no CNPJ: 19.495.329/0001-69, com sede na:

Rua 7 Al. 37 Lt 13, SN, Sítio Taguaratto 5 Etapa

na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 27 de Dezembro de 2013

Márcia Rozeno Lira Martins
ASSINATURADO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Márcia Rozeno Lira Martins

RG/SSP 178.534 SSP-TO

CPF: 663.318.781-00

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

92
8

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.465-A, registro sob o nº 1.892 em 14/11/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com a finalidade de eleger e dar posse à Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DAS MAES DO SETOR TAQUARALTO 5ª ETAPA - AMASTEJ, em 15 de setembro de 2013 reunidos às 17 horas, na sede do Instituto em Palmas - TO, reuniram-se os sócios habilitados de acordo com o seu Estatuto pessoas interessadas em participar da Diretoria e do Conselho Fiscal. A reunião foi presidida pela presidente em exercício que fez a leitura do Edital de convocação a saber: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Após a leitura da chapa única foi colocado em discussão. Não havendo manifestação em contrário aos nomes dos integrantes da chapa foi aprovado por unanimidade e aclamação dos presentes sendo estes identificados nesta Ata. Em seguida o Presidente deu posse aos eleitos para o mandato de 15/09/2013 a 15/09/2017.

A nova diretoria atualizada ficou assim:

Presidente: MÁRCIA ROZENO LIRA MARTINS RG: 179.534 SSP TO; CPF: 663.319.781-00 End.: Rua 07, Quadra 37, Lote 05 - Setor Santa Bárbara Vice - Presidente: RAIMUNDA CIRQUEIRA MAGALHÃES RG: 277.119 SSP/TO CPF: 003.264.791-39 End.: Quadra 42, Lote 08 Aurenly III; 1º Secretário: GISELI CRISTINA BARBOSA DA SILVA RG: 613.069-2ª via SSP/TO, CPF: 003.067.041-10; End.: Rua Santa Rosa, Qdra 05, Lote 25; 2º Secretário: RUBIA SORAIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RG: 936.984 SSP/TO; CPF: 025.528.591-43 End.: Rua Perimetal Quadra 44 Lote 16 Aurenly II; 1º Tesoureiro: VALDICEIA SERRA SILVA RG: 294.426 SSP/TO CPF: 957.460.301-63; End.: Rua 02, Quadra 40, Lote 27 Santa Bárbara; 2º Tesoureiro REGILÂNDIA FEITOZA DE SOUSA RG: 657.300 SSP/TO, CPF: 010.014.671-67, End.: Quadra 706 Sul, Alameda 10, ON 22 - Plano Diretor Sul; CONSELHO FISCAL/TITULARES: 1º DEUZIRENE DE SOUZA NUNES COSTA RG: 896.379 SSP/TO CPF: 009.890.621-63; End.: Rua Cerejeiras QI - 15, Lote 07 Morada do Sol; 2º ANTONIA ARAUJO COSTA RG: 285.616 2ª via SSP/TO CPF: 011.074.721-64 End.: Quadra 35, Lote 12 Aurenly III; 3º IRAMÁ FERREIRA DA SILVA RG: 999.314 2ª via SSP/TO CPF: 030.061.881-60; Rua 06, Quadra 04 A, Lote 13 Santa Bárbara, CONSELHO FISCAL/SUPLENTE: ROGÉRIA ALVES BARBOSA RG: 167.1238-2 SSP/MT CPF: 024.188.011-44 End.: Rua Floresta, Quadra 48, Lote 07 Aurenly II; MARIA JULIA PEREIRA RG: 5.448.830 SSP/GO CPF: 805.413.302-25 End.: Rua T 20, Conjunto 23, Lote 18 Taquari; MARLEY MARQUES DE SOUSA RG: 893.084 SSP/TO CPF: 029.673.571-03 End.: Rua 07, Quadra 04, Lote 07 Santa Bárbara. Encerradas as atividades desta reunião, eu lavrei a presente ata que, compõe logo abaixo a nova estrutura da Diretoria. Lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais associados.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Marcia Rozeno Lira Martins
PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (104 N), Lote 06 (19) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 1017 Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32, FUN. CIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mo'ta de Sousa e Souza Escrivente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



SELO DE FISCALIZAÇÃO
Escritor de Títulos e Documentos
AUTENTICAÇÃO
FUN. CIVIL
Lei nº 201/108

AUI 928367

Página nº: 1 de 4

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

823
93
Rótulo
SECEM

Antonio Amigo Costa
Lucio Batista dos Reis
Eloiza Batista dos Reis
Luciano Rodrigues da Silva
Grazielle Alves dos Santos
Willian Silva de Oliveira Andrade
Wendell Fernandes Alves
Wesley Fernandes Alves
MARGIER SANTANA DA SILVA ALCANTARA 8116-3849

Raimundo do Monte A. Alcantara
Luciana dos Santos Oliveira

Marisa Moreira de Sousa
Regina Alves Barbosa Vilela
Djaci Moura de Sousa

Sarah Inacio da Silva Bastos
Maria da Conceição I. da Silva

Elane Cristina Sousa Bezerra

Deuseli T. Mendes de Carvalho

Erasmio Alves de Carvalho
Germão Pinto de Carvalho

Natal Pinto de Carvalho

Raimunda Subina da S. P. M.

Keila Marques de Souza

Joaquim Duarte de Carvalho

Maria Alice Lopes Exposito

Jonilde Lopes de Lencastre

Danielle Machado Costa

MARKLEY MARQUES DE SOUSA

Janeiro Arquina Nunes

Leonel B. Vasconcelos Filho

Raimundo C. MUNIS JUNIOR

Nelson Franco do Nascimento

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 W), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (83) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 1017 Palmas, 15 de janeiro de 2014
Custas: R\$1,32, FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Souza e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Página nº.: 3 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

27

Naiza Ribeiro de Freitas
Sulmaira Ribeiro de Freitas

Kiceleny novo do Silo
Faelno Silo Santos

José Carlos Cruz

Rubia Garcia Ribeiro de Oliveira

ARTHUR OLIVEIRA ALEXANDER

Janairo Barbosa de Sousa

Guilherme Tavares Cardoso de Oliveira

Maria Jussara Costa de Souza

Abadia Kappis de Oliveira

Marinalva de Souza Ramos

Rozmundo Braz Santos

Camila Sousa de Carvalho

Estimilda Pereira de Araújo

Ismael Ferreira da Silva



MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob nº 45.485, averbado sob nº 01-3 a
sargos do Registro nº 1892 Dou fe Palmas-TO 12/11/2013
Tx Judic: R\$3.00 FUNCIVIL: R\$7.56 Emolumentos: R\$22.72
Outros: R\$0,00 Total: R\$34,98
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Cartório - Palmas 14/11/2013 MS-404 P. 4/4

TABELIONATO
DENOT

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNÇÃO
L. 14.11.2011/06
AUI 928370

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL AÇAÍABA REIS DE SOUSA

CPF 104.437.221-00 - TABELIÃO

AL. JK - ASSINAR 12/108 N. 146 06 (19) - CEP 77.085-944 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Atentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado Dou fe 1013*Palmas, 15 de janeiro de 2014

Custas: R\$1,00 FUNCIVIL: R\$0,46 ISS: R\$0,07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RAJURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
FUNÇÃO
L. 14.11.2011/06
ARB 718761

PALMAS - TO, 08 de janeiro de 2014.

FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº: 4 de 4

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.495.324/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS MAES DO SETOR TAQUARALTO 5 ETAPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMASTEF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R 07 QD 37 LT 19	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.060-322	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAQUARALTO 5 ETAPA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/01/2014** às **19:18:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

11/01/2014 18:20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

395
8

A Associação Comunitária dos Moradores do
Sítio Lago Sul

Inscrita no CNPJ: 10.287.043/0001-45, com sede na:

Rua 4 Al 16 Lote 25, SN, Sítio Lago Sul

na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 27 de Dezembro de 2013

Valdimar Santos

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE:

Valdimar Ribeiro dos Santos

RG/SSP

7.484 TO

CPF:

527.900.101-53

TELEFONE:

84289269

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.139-A, registro sob o nº 1.754 em 17/09/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:



09/09/2013

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Setor Lago Sul realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze) com início às 08:00h (oito) no Centro Comunitário do Setor Lago Sul situada na Rua RN 05 (cinco). A abertura do processo foi feita pelo presidente da comissão eleitoral, Sr Wilson Gomes da Silva, que cumprimentou a todos e em seguida apresentou a urna a todos e lacrou posteriormente, falou sobre a quantidade de pessoas que apresentavam aptas a vota que eram 877 (oitocentos e setenta e sete) pessoas, e após declarou aberta o processo de votação, às 17:00h (dezessete) horas o Senhor Wilson Gomes da Silva, presidente da Comissão, os senhores Willian Gonçalves, Fernandes, Vice-presidente e o Sr Manoel Messias Rocha, secretário, declararam encerrado o processo de votação, após foram chamados os candidatos e os fiscais das chapas para acompanhar o processo de votação, contando cédulas por cédulas, foi confirmado que houve um total de 399 (trezentos e noventa e nove) votantes, sendo que a CHAPA Nº 01 (um) denominada LAGO SUL EM AÇÃO encabeçada pelo Sr Valdinar Ribeiro dos Santos foi eleita em 1º (primeiro) lugar com 222 (duzentos e vinte e dois) votos e em 2º lugar a CHAPA Nº 02 (dois) denominada PDR AMOR AO LAGO SUL encabeçada pelos Wellington do Nascimento (Cajueiro) com um total de 170 (cento e setenta) votos, foram contabilizados 07 (sete) votos nulos. Em seguida a Comissão Eleitoral declarou empossada a chapa eleita cumprindo assim a resolução eleitoral, ficando a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal composta da seguinte forma:

Presidente: Valdinar Ribeiro dos Santos

RG: 7484 SSP/TO e CPF 527.900.101-53

Endereço: Rua RN 03, QI 03, Lt 38 - Setor Lago Sul.

Vice-presidente: Benedito Fortunato Gomes

RG: 892.599 SSP/TO e CPF: 020.769.281-31

Endereço: Rua RN 06-B, Lt 39 - Setor Lago Sul

1ª Secretária: Eugênia Sousa de Carvalho

RG: 994612 SSP/TO e CPF: 030.055.381-70

Endereço: Rua RN 04, QI 16, Lt 35 - Setor Lago Sul

2ª Secretária: Francisca Silva de Oliveira

RG: 283.828 2ª Via SSP/TO e CPF: 016.386.551-54

Endereço: Rua RN 05 QI 16-A Lt 39

En1ª Tesoureiro: Edivaldo Bispo dos Santos

RG: 102.703 SSP-TO e CPF: 770.769.741-34

Endereço: Rua RN 04 QI 17 Lt 17 Setor Lago Sul

2ª Tesoureiro: Fischer Reis de Oliveira Silva

RG: 616691 2ª Via SSP- e CPF: 134.025.871-49

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº.: 1 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião



Endereço: Av. D; Apº 404 Bloco G; Lt 13-C; Q 109 Setor Lago Sul

Diretor Social: José da Silva Machado *Jose da Silva Machado*

RG: 2885291 SSP-GO e CPF: 382.366.991-53

Endereço: Rua RN 04 QI 17 LT 21 Setor Lago Sul

Diretor de Juventude e Esporte: Elmar da Silva Costa *Elmar da Silva Costa*

RG: 968.650-SSP-TO e CPF: 027.925.681-78

Endereço: Rua RN 09QI 29 LT 41 Setor Lago Sul

Diretor de Cultura Marketing e Eventos: Ivan de Santana Gonçalves *Ivan de Santana*

Goncalves RG: 679.170.SSP/TO e CPF: 030.068.020-01

Endereço: Rua RN 04 QI 19 LT 16 Setor Lago Sul

CONSELHO FISCAL

1º Titular: Francisco Custodia Cordeiro, *FRANCISCO CUSTODIA CORDEIRO*

RG: 252 562 SSP-TO CPF: 788 236 171 20

Endereço: Rua RN 09 QI 29 LT 39 Setor Lago Sul

2º Titular: Mariana Reis Da Conceição *Mariana Reis da Conceição*

RG: 875.369 SSP-TO e CPF: 020.174.951-31

Endereço: Rua RN 03 QI 17 LT 38 Setor Lago Sul

3º Titular: Andréia Machado dos Santos *Andréia Machado dos Santos*

RG: 146 903 SSP-TO, CPF: 041 400 111 73

Endereço: Rua RN 04 QI 19 LT 20

SUPLENTE

1º Suplente: Maria Betânia da Silva *Maria Betânia da Silva*

RG: 1.033.507 SSP-TO e CPF: 374.306.882-68

Endereço: Rua RN 04 QI 19 LT 32 Setor Lago Sul

2º Suplente: Adão de Souza Oliveira *Adão de Souza Oliveira*

RG: 099.969 SSP -TO e CPF: 618.373.031-68

Endereço: Rua RN 03 QI 15 LT 31 Setor Lago Sul

3º Suplente: Douglas Napunuceno Barbosa *Douglas Napunuceno Barbosa*

RG: 1.023.429 SSP-TO e CPF: 043.375.161-40

Endereço: Rua RN 11 QI 33 LT 09 Setor Lago Sul

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIAO

AV. JK - ACSVME 12 (108 M), Lote 08 (19) - CEP 77.000-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4375

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé *1017 Palmas, 15 de janeiro de 2014. Custas: R\$1,32, FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anadia Moraes de Souza e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER EMENDA OU PALHINA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

10

10

Eu, Manoel Messias Rocha, Secretário declaro encerrada a presente Ata que será assinada por mim e demais presentes.

Manoel Messias Rocha
Regiane Ignez da Silva - JDS e da Silva Machado
Mariana Beatriz da Silva Maria de Fátima
Andréio Machado dos Santos
Valdeir Roberto dos Santos
Leandro Bonfim dos Santos
Wagner Nepumuceno Barbosa
Leandro da Silva Santos
Marcos Antonio de Souza
comissão de controle
Wagner Gomes da Silva
Glennys Gonçalves D. Silva
Chingon Junior H. Vaz
William Marques da Silva
Guilherme M. de Oliveira
Maria de Fátima
Amélia Rosa Silva
comissão de controle
William Gonçalves

MOROMIZATO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO
RUA AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020-098
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob nº 139, averbado sob nº 17/02/2013
pagos do Registro nº 174, Dou 12, Palmas-TO 17/02/2013
Taxa Judicial: R\$3,00 FUND. CIVIL: R\$7,56 Emolumentos: R\$10,00
Outros: R\$0,00 Total: R\$20,56
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-944 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé. 1017 Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 - FUNCIVIL: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



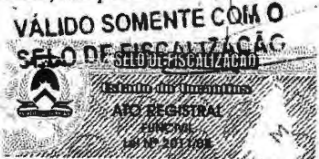
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



AUI 928280

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 30,24
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,56
Total: R\$ 40,80



ARB 594226

PALMAS - TO, 13 de dezembro de 2013.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 3 de 3

198
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.297.041/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SETOR LAGO SUL - ASCOM LAGO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SETOR LAGO SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RUA 4 QI 16 LOTE 25	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR LAGO SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **21:40:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

de 399
8

A Associação Comunitária dos Moradores do Jardim
Aureny III

Inscrita no CNPJ: 26.953.530/0001-17, com sede na:

Rua 33 94 136 et 16 5N, Liberdade

na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores e amigos do Região Sul de Palmas

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 28 de Dezembro de 2013

EMANUEL PORTINARI A. LIMA
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Emanuel Portinari Ferreira Lima

RG/SSP 310.309 SSP TO

CPF: 990.974271-34

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



SECEM das Comunicações
Folha: 200
Rubrica: *[assinatura]*

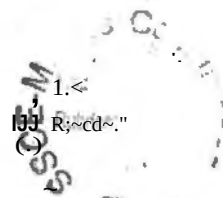
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde
Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se
em seguida o volume nº:

[Assinatura]
Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sique 1312050
Serviço de Expediente de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Janeiro de 2014, procedemos a abertura deste Volume nº no processo nº: , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto Fernandes Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

~~Lauro Alberto Fernandes de Oliveira~~

Mat. SIAPE 13.2080

Serviço de Expansão de Radiorrádio
Coordenação Geral de Radiorrádio Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CCE-1
202
J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.753.590/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM AURENY III		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMUA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-6-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R330003661ET 16	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.270-000	BARRIO/SECTOR LIBERARDE	MUNICÍPIO PALMAS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/01/2014 às 21:20:50 (data e hora de Brasília):

Votar

Página: 1/1



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, reverendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 33.284AA, registro sob o nº 153 em 27/04/2011, contendo 4 páginas do seguinte documento, transcrição na sua íntegra: ()

117

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

PARA O TRIÊNIO 2011/2014

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2011, na Escola Municipal Estevão Castro, sito à rua 32, esquina com Av. I - no Jardim Aurenny III na Cidade de Palmas - Tocantins às 23:04 (vinte e três horas e quatro minutos), perante os membros da chapa e moradores, foram empossados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr Fábio Paulino Ribeiro, a nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Aurenny III para o triênio 2011/2014, os quais assumiram o compromisso de cumprir e fazer cumprir o Estatuto social da entidade, para consolidar a participação no movimento comunitário organizado e zelar pelo bom nome da Associação. Aos as palavras acima, seguem os nomes dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal, com os respectivos cargos e documentos, devidamente assinados.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Emanuel Portinari Ferreira Lima
CPF: 990.974.271-34; RG 2310.039 - SSP - TO
End. Rua 33 Qd. 136 Lt. 18 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

Vice-Presidente: Rivaldo Soares dos Santos
CPF: 920.708.172-72; RG 303.098 - SSP - TO
End. AV E QD 121 LT 14 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

1ª Secretária: Maria Aldécia Santos Moraes
CPF: 944.296.301-24; RG 285.984 - SSP - TO
End. Rua 38 Qd. 108 Lt. 05 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

2ª Secretária: Marizete Carvalho da Silva Coelho
CPF: 600.340.841-34; RG 151.935 - SSP - TO
End. Rua 38 Qd. 184 Lt. 06 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

1º Tesoureiro: Raimundo Nonato da Rocha Pereira
CPF: 454.897.251-20; RG 000505179 - SSP TO
End. Rua 28 Qd. 119 Lt. 09 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

2º Tesoureiro: Enâncio Tavares de Sousa
CPF: 001.905.371-16; RG 478.028 - SSP TO
End. Qd. 125 Lt. 06 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Eudis Silva Moraes
CPF: 905.792.661-15; RG 1.035.015 - SSP - TO
End. Rua 20 Qd. 41 Lt. 10 - Jardim Aurenny III - Palmas - TO

1º Membro efetivo: Diogo Pereira dos Santos
CPF: 011.444.711-09; RG 478.043 - SSP TO
End. Qd. 109, Lt. 09 - Jardim Aurenny III - Palmas - Tocantins

REC 309837

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEI - EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEI - EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

CPF 194.437.221-00 - FONE/FAX: (63) 3215-4375

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado

Página nº: 1 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

1. Suplente: Nelson Oliveira de Souza (2 CN) CPF 936835 12-588 RO 389.539 - SSP TO
End. Rua 28 de Abril 12 - Jardim Aury II - Palmas - TO

2. Suplente: Silvana Alves Silva (1 CN) CPF 033 168 89-86 RG 201 032 - SSP TO
End. Rua 28 de Abril 12 - Jardim Aury II - Palmas - TO

3. Suplente: João Manoel Silva Filho (1 CN) CPF 036 285 92-130 RG 709.347 - SSP TO
End. Rua 28 de Abril 12 - Jardim Aury II - Palmas - TO

Não havendo mais nada a acrescentar no Termo de Posse, declaramos empossados a Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Aury II, eleitos no dia 17 de Abril de 2011, para exercerem o mandato de 03 (três) anos (17/04/2011 a 16/04/2014).
Eu, Claudemir Portugal Soares - 1º Membro Titular da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim o pelos demais presentes. Palmas - TO, 17 de Abril de 2011.

[Handwritten signature]
Fernando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autógrafa

TABELIONATO DE NOTAS
1º DE NOTAS
ACAIABA

TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIAO
AV. JK - ASSIN 12 (106 N), Lote 05 (19) - CEP 77.006-344 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé 0011-Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,30 - FUNC. CIV. R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anuid. Mota de Sousa e Silva - Escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Escritório de Tabelionato
AUTENTICAÇÃO
FUNC. CIVIL
Lei Nº 2011/08
AUI 928411

0011-Palmas, 15 de janeiro de 2014



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦ri

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

204

8

118

EM TELA

ERRATA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2011/2014, COM HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.

Onde se lê: ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2011/2014 (16/04/2014), COM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Leia-se: ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2011/2014, COM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Onde se lê: Aos 17 (dezenove) dias do mês de Abril de 2011, na Escola Municipal Estevão Castro, sito à rua 32, esquina c/ Av. I - no Jardim Aurenny III, na Cidade de Palmas - Tocantins, às 08 (oito) horas, iniciou-se a eleição para Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Aurenny III : ACOMJA, conforme previsão do art. 15 da Resolução nº 00112011, Comissão Eleitoral, de 03 de Março de 2011.

Acrescenta-se: documento composto de 06 (seis) páginas (Resolução nº 00112011), cujo original encontra-se nos arquivos da entidade, pois trata-se de um documento de caráter interno.

Onde se lê: Concorreram ao pleito eleitoral de 2011, 04 (quatro) chapas sendo: PAA, PRA FRENTE AURENRY (nº 10), PELA RENOVACÃO DO AURENRY III (nº 20), ASSOCIAÇÃO EM AÇÃO (nº 30) e UNIDOS PELO AURENRY III (nº 40). Votaram nesta eleição 1.602 (mil seiscentos e dois) moradores do bairro, previamente cadastrados. Após a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral formada pelos moradores Fábio Paulino Ribeiro - Presidente, Claudemir Portugal Soares - 1º Membro Titular e Antônio Marcos dos Santos Silva - 2º Membro Titular, obteve-se o seguinte resultado: Houve 23 votos brancos e 80 votos nulos. A chapa nº 10 recebeu 65 (sessenta e cinco) votos, a chapa nº 20, recebeu 118 votos. Foi eleita com a maioria dos votos a chapa nº 30 - ASSOCIAÇÃO EM AÇÃO para a gestão 2011/2014 da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Aurenny III, cujos membros são: da Diretoria Administrativa, Emanuel Portinari Ferreira Lima - Presidente, Renato Soares dos Santos - Vice Presidente, Manoel Alcides dos Santos - 1º

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIAO

PAJ - ACS/MS/12 (108 II), Lda 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Atestamos a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado por fé de 00 11 Palmas: 15 de janeiro de 2014

Chapas RS132 FUNCIVIL R\$046, ISS R\$007 - Anady Mot

de Souza e Souza Escritório - Valido somente com o Selo de

Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização

de Fiscalização



AUI 92841010

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



"CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

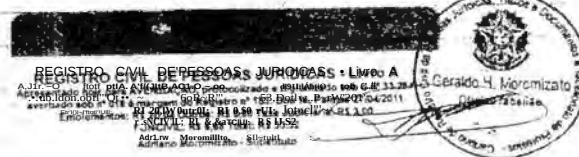
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

Secretária, Manzete Carvalho da Silva Coelho - 2ª Secretária, Raimundo Nonato da Rocha Pereira - 1º Tesoureiro e Eliãcio Tavares de Sousa - 2º Tesoureiro; e Conselho Fiscal são: Eudis Silva Moraes - Presidente, Diogo Pereira dos Santos - 1º Membro efetivo, Elias Vicente Ferreira - 2º Membro Efetivo, Nelson Dionísio de Santana - 1º Suplente, Gislânia Alves Silva Sousa - 2º Suplente e José Raimundo da Silva Filho - 3º Suplente.

A acrescenta-se: Chapa PELA RENOVACÃO DO AURENY III, cujos membros da Diretoria Administrativa são: Carlos Alberto França do Nascimento - Presidente, Sebastião Ferreira da Silva - Vice Presidente, Daiane Sousa Araújo - 1ª Secretária, Valcilene Araújo de Lima Silva - 2ª Secretária, Juliana Cristina Souza Silva - 1ª Tesoureira e Claumendes Sales Batista - 2ª Tesoureira; e Conselho Fiscal são: Ivanildo Calça Monteiro - Presidente, Valéria Cardoso da Silva - 1º Membro efetivo, Florismino Padilha - 2º Membro efetivo, Mariza Mota Sousa - 1º Suplente, Keila Pereira Lima - 2º Suplente e Carlos Euripedes Paula - 3º Suplente; Chapa PRA FRENTE AURENY, cujos membros da Diretoria administrativa são: Wagner Lima Gama - Presidente, Ivonete da Silva Marchetti - Vice Presidente, Paulo Sérgio C. Pessoa - 1º Secretário, Marina da Pereira de Sena - 2ª Secretária, Maria de Fátima Miranda - 1ª Tesoureira, Silvana Araújo Almeida - 2ª Tesoureira; e Conselho Fiscal são: Raimunda Alves da Silva - Presidente, Alexandra Alves dos Santos - 1º Membro Efetivo, Maria Rita de Almeida - 2º Membro Efetivo, Ana Paula Ares da Silva - 1ª Suplente, Jailton Ribeiro da Silva - 2ª Suplente, Marjorie Rodrigues Caldeiro - 3ª Suplente; Chapa UNIDOS PELO AURENY III, cujos membros da Diretoria Administrativa são: Jesuan Cardoso da Silva - Presidente, Maria da Guia Mendes da Silva - Vice Presidente, Celivane Lira da Silva - 1ª Secretária, Silvanice Teixeira de Deus - 2ª Secretária, José da Conceição Reis - 1º Tesoureiro, Sebastião Almeida Lopes - 2º Tesoureiro, e Conselho Fiscal são: Domingos Gonzaga Dias Barbosa - Presidente, Lucas da Silva Oliveira - 1º Membro Efetivo, Milton Alves Pereira - 2º Segundo Membro Efetivo, Antonio Ganes Cabral Gomes - 1ª Suplente, Luzia Silva da Luz Gomes - 2ª Suplente, Izabela Reis Alves Carvalho - 3ª Suplente.



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSA-ME12 (06 N) - Lote 06 (19) - CEP 71.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
- Autenticado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado em 09 de fevereiro de 2014.
Custas: R\$ 132,00 - FUNCIÃO R\$ 46,00 - ISS R\$ 0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrivante - Valido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Escritura de Protesto
AUTENTICAÇÃO
FUNCIÃO
Lei Nº 2011/08

AUT 9284099

Transcrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

YAD-OSOMENTE COM DE.EP-9 PALMAS - TO, 13 de dezembro de 2013.

117.f~J~
ARB 594223

FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrivante Autorizado

Página 13: 4 de 4

Emolumentos: R\$ 30,24
x Judicial: R\$ 3,00
Funciv: R\$ 7,50
Total: R\$ 40,80

12:14.5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A COMUNIDADE UOZMLM, T&P b Fardim Arury

Inscrita no CNPJ: 06.751.891/0001-01, com sede na:

Rua Brnaima, (IX, 56-JD), b14 06/01 011, 514/1, Fardim

Arury I, na
cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 13 de Dezembro de 2013

Raimundo de Sena Falcão
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Raimundo de Sena Falcão

RG/SSP 439.106 ds PL-FO

CPF: 11.101.0143-04

TELEFONE: -

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

2 26.751.891/0001-01

1. r24
R-obl...
1.1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

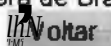
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.751.889/0000-101	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JARDIM AURENY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R RORAIMA, QUADRA SE 11, LOTES 04 E 05		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO S/C
CEP 77.060-118	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AURENY I	MUNICÍPIO PALMAS	
ESTADO TO		UF TO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 17:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas

GERALDO HENRIQUE MORAENHA TO
Oficial Tabelião

CERTIDÃO

5as Comarca
07/01/2014
U1/01/2014

Certifica, em virtude de requerimento da pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A, a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 321436-A, registro sob o nº 21 em 22/02/2011, e o conteúdo do seguinte documento, transcrevi a sua íntegra:

Salomão Viana

Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Associação Comunitária do Jardim Aurenny II. Às dezessete horas e trinta minutos, do dia doze de dezembro de dois mil e dez, em segunda convocação, na forma do Edital de Convocação, na sede da AJA, realizou-se a Assembleia Geral de eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária do Jardim Aurenny II, para o biênio 2011/2014. Os trabalhos da Assembleia foram conduzidos pela Comissão Eleitoral constituída dos seguintes membros: Presidente, Ubiratan Carvalho dos Santos; primeiro mesário, Rogério Oliveira Rachei; segundo mesário, Welber Rodrigues da Silva; primeiro suplente, Fábio Borges de Melo; segundo suplente, Wilson Ferreira de Brito; e terceiro suplente, Milton Alves Siqueira, assessores pelo Sr. Antônio Casabre, Presidente do COMAM e pelo Sr. Francisco das Chagas Matos de Sousa (Pastorzinho). O cerimonial foi dirigido por Adão Pereira Lima Barbosa. O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Ubiratan Carvalho dos Santos, instalou a presente Assembleia e passou a direção dos trabalhos para o Sr. Antônio Casabre, Presidente do COMAM, para conduzir o processo das eleições, o qual informou que apenas uma chapa havia sido registrada para concorrer às eleições, encabeçada pelo atual Presidente, Raimundo de Sena Pascoal. Portanto, por tratar-se de chapa única, a forma de eleição será por aclamação dos sócios presentes à Assembleia Eleitoral, sendo todos favoráveis à aclamação. Ato contínuo começou a clamar a chapa em votação, solicitando que os sócios favoráveis se manifestassem levantando a mão para o alto; após o que, solicitou que os contrários fizessem o mesmo sinal. Não havendo voto contrário, proclamou ELEITA, por unanimidade, a nova Diretoria da Associação Comunitária do Jardim Aurenny II, para o biênio 2011/2014, a qual ficou assim constituída: Presidente, Raimundo de Sena Pascoal, portador do RG 439.146 SSP-TO CPF 151.430.743-04, residente na QNE OS LT 21 Aurenny I - Palmas - TO; Vice-Presidente, Nilda Matilides Elias Trajano, portadora do RG 66.132 SSP-TO, CPF 856.114.501-30, residente na QSE 11 LT 31 Aurenny II - Palmas-TO; Primeiro Secretário, Raquel Chaves de Sousa, portadora do RG 447 184 SSP-TO, CPF 929.201.522-49, residente na QNE 13 LT 08 Aurenny II - Palmas-TO; Segundo Secretário, Ingrid Priscila Sousa Vieira, portadora do RG 66.123 SSP-TO CPF 016.881.341-66, residente na QNW 020 LT 08 Aurenny I - Palmas-TO; Primeiro Tesoureiro, ENIO Antônio Zappary, portador do RG 1380.198 SSP-TO, CPF 1425.898.339, residente na QSE 14 LT 01 SL 03 Aurenny II - Palmas-TO; Segundo Tesoureiro, Eliane Oliveira Santos Araújo, portadora do RG 120.868 SSP-TO, CPF 357.828.891-87, residente na QSE 05 LT 07 Aurenny II - Palmas-TO; Presidente do Conselho Fiscal, Francisco Rômulo da Silva, RG 124.371 SSP-TO, CPF 431.101.774, residente na QNE 05 LT 13 Aurenny II - Palmas-TO; Relator, Emivaldo Alves da Araújo, portador do RG 421.140 SSP-TO, CPF 155.162.671-04, residente na QSE 03 LT 06 Aurenny II - Palmas-TO; Membro Adolfo Oliveira de Sá, portador do RG 547.363 SSP-TO, CPF 589.245.92-34, residente na QNE 05 LT 01 Aurenny II - Palmas-TO; Primeiro Suplente, João Antônio de Menezes, portador do RG 988.398 SSP-TO, CPF 287.989.219-34, residente na QSE 02 LT 19 Aurenny I - Palmas-TO; Segundo Suplente, João Antônio de Lima, portador do RG 511.655 SSP-TO, CPF 705.643.611-00, residente na QNE 07 LT 09 Aurenny I - Palmas-TO; e Terceiro Suplente, Aquiles Pinto da Silva, portador do RG 597.599 SSP-TO, CPF 248.294.121-00, residente na QNE 13 LT 06 Aurenny II - Palmas-TO, com quais foram imediatamente EMPOBOSADOS nos seus respectivos cargos. E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a Assembleia. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Eleitoral, conforme, Palmas - TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2010.

355

TABELIONATO DE NOTAS
1º DE NOTAS
ACAIABA

2012/01 - 2014/01

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 154.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV 12 (108 M), Lote 01 (19) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE/FAX (83) 3215-4378
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dia 16 de janeiro de 2014
Custas: R\$132 - UNICIVIL R\$0,46 - ISS: R\$0,07 - Arady Mota de Sousa e Souza - Escritório - Valido sempre com o Selo de Fiscalização

2014/01/16

Arady Mota de Sousa e Souza
Escritório de Notas e Títulos

CARTÓRIO MOROMIZATO 新

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Galun & Viana

Lista de assinaturas de todos os presentes, Associados na assembleia Gral do dia 12 de dezembro de 2010 com primeira chamada às 17:00 min que deliberou sobre a seguinte pauta: Finalização do processo eleitoral por aclamação e posse da nova diretoria.

©1997-2000 TDK Corporation

[illegible]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS

ABELLONATO DE NOT
BEL, EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CBE 104.128.123

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

(19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Cópia conforme o ORIGINAL que me faz

0001*Palmas 15 de janeiro de 2001

Palmas, 15 de janeiro de 2014

~~IVILA R\$0,46 ISS: R\$0,07 - Anady Mot~~

scribente - Valido somente para o Anady Mote

~~Este vale é valido somente com o Selo de~~

3

○

1000 and 1000 Translational Macromolecules

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS
FACULTY OF SURGERY
DEPARTMENT OF SURGERY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: (312) 705-3000
FAX: (312) 705-3000
WWW: WWW.ACS-AMERICANCOLLEGE.COM

INSTITUTO VENEZOLANO DE FARMACIA

Digitalizado II (1046262) CEI

Digitalizado II (1946263) SEI



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
(Oficial/Tabelião)

θ^0 (θ^0) u_{ij} $a_{...f} \sim U(\alpha, u_a..)$

உறுப்பினர் பெயர்: பி. சிவசுந்தரி

[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ARAÚJO DE

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
 CPF 194.437.221-00 - TABELA 10

AV. JK - AT. S/Nº 12 (105 H), LOP. 05 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autêntico e presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado em Dou fé de 01/11/2011.Palmas, 15 de janeiro de 2012.
Custas R\$138 FUNCONIL RSCM6 ISS PMS

Palmira - TO - FONE / FAX: (06) 3215-4376
CEP 76.005-044 - Palmas - TO

de Sousa e Souza - Inscrição
fiscalização
R\$0,46 ISS R\$0,07 - Anady Mota
- Valido somente com o Selo de



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1º
TABELIONATO
DE NOTAS
ACAIAB

SEPO DE FISCALIZACION
ESTADO DE VERACRUZ

AUTENTICAÇÃO
FUNCIIVL
Lei N° 2011/08

~H_r':?>~~'1..Z

AU I 928417

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Atos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritvente Autorizado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

à ~ p ~ a J ~
Li r: ...
S

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.616856/0001070 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA HELENA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOLEN - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM SANTA HELENA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R ONZE QUADRA 21 LOTE 020	NÚMERO 020	COMPLEMENTO COMPLEME-_n_o	
CEP 77.270-000	Bairro/Cidade JARDIM SANTA HELENA	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2014 às 16:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Votar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

CERTIDÃO

Certifico, a em virtude do requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob nº 39.035AA, registrado sob nº 07/29/2012/04/2012, contendo 13. página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata da eleição e posse da nova Diretoria da Associação dos Moradores do Jardim Santa Helena, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2012 com início do processo de eleição às 18:00 (oitó) horas, na Rua 10, Qd. 24, Lt. 28 - Assentada de Deus Ministério Adapepe - Santa Helena, Palmas/TO. O Presidente ao iniciar o processo de eleição, ao presidente informamos os dados e fiscais parte comprovação de que a mesma estava vazia, o processo de votação é através de cédulas, e após foi dada abertura a votação, finalizando o processo de votação às 17:00 (dezesseis) horas, e Presidente da Comissão Eleitora juntamente com os outros membros convidou todos os candidatos e fiscais para acompanhar a apuração dos votos e foi contado voto por voto e após o presidente informou o nome da Chapa vencedora, a Chapa Unida pelo Santa Helena que recebeu um total de 122 (cento e vinte e dois) votos e em 2º (segundo) lugar a Chapa Compromisso com o Social com o total de 38 (trinta e oito) votos e, em 3º (terceiro) lugar a Chapa Renovação, com 30 (trinta) votos e 4º (quarto) e último lugar, a Chapa Desenvolvimento e Progresso com 28 (vinte e oito) votos. Portanto, o presidente declara eleita a Chapa Unida pelo Santa Helena e após a comissão declara empossada a nova Diretoria ficando composta da seguinte forma:

Presidente: Ocamina de Deus Prado
RG: 855.109 SSP/TO CPF: 014.766.144-221
Endereço: Rua 11, Qd. 19, Lt. 11 - Santa Helena

Vice-Presidente: Marina Alves de Souza
RG: 301.073 SSP/TO CPF: 814.500.914-341
Endereço: Rua 11, Qd. 18, Lt. 09 - Santa Helena

1º Secretário: Harrison Beserra Lima
RG: 406.966 SSP/TO CPF: 827.703.601-91
Endereço: Rua 11, Qd. 18, Lt. 13 - Santa Helena

2º Secretário: Valdirene Souza Cruz
RG: 11284.244 SSP/TO CPF: 148.555.320-88
Endereço: Rua 11, Qd. 21, Lt. 14 - Santa Helena

1º Tesoureiro: Isabel Alves Neves
RG: 3.030.865 SSP/PB CPF: 055.739.744-83
Endereço: Rua 12, Qd. 16, Lt. 01 - Santa Helena

SELO DESPACHADO
Ata da Assembleia
AUTENTICAÇÃO
FUNC. CIVIL
Lei nº 201/08
928450

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF: 194.437.221-30 - TABELIÃO
RG: 194.437.221-30 - Palmas - TO - FONE/FAX: (63) 3215-4371
AL. JK - ACSU-NE 12 (108 N). Livro 119 - CEP 77.005-044 - Palmas - TO
Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado Dou fé. 1032-Palmas, 15 de janeiro de 2014
apresentado Dou fé. 1032-Palmas, 15 de janeiro de 2014
Custas: R\$1.32, FUNC. CIVIL: R\$046, ISS: R\$0.07 - Arady Mota
de Souza e Souza - Estabelecimento
Fiscalização

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº. 1 de 13



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Proxies

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

12

19-13

2º Tesoureiro: Natal Oliveira da Silva *Natal Oliveira da Silva*
RG: 369.161 SSP/TO CPF: 835.034.223-04
Endereço: Rua 11, Qd. 21, Lt. 04 - Santa Helena

CONSELHO FISCAL

1º Membro Efetivo: Raimunda Araújo Costa *Raimunda de Araujo Costa*
RG: 854.793 SSP/TO CPF: 030.375.531-89
Endereço: Rua 11, Qd. 19, Lt. 29 - Santa Helena

2º Membro Efetivo: José Nilton da Silva Santos *José Nilton da Silva Santos*
RG: 2.339.286 SSP/PICPF: 017.788.583-00
Endereço: Rua 09, Qd. 26, Lt. 16 - Santa Helena

3º Membro Efetivo: Domingos Ribeiro Leite *Domingos Ribeiro Leite*
RG: 1.391.369 SSP/TO CPF: 400.298.084-00
Endereço: Rua 09, Qd. 20, Lt. 33 - Santa Helena

SUPLENTES

1º Membro Suplente: Paulo Henrique dos Santos Araújo *Paulo Henrique dos Santos Araújo*
RG: 945.698 SSP/TO CPF: 004.117.223-38
Endereço: Rua 11, Qd. 21, Lt. 12 - Santa Helena

2º Membro Suplente: Sandra Pires da Silva *Sandra Pires da Silva*
RG: 990.115 SSP/TO CPF: 045.614.724-77
Endereço: Rua 10, Qd. 21, Lt. 09 - Santa Helena

3º Membro Suplente: Ezequias Ferreira da Rocha *Ezequias Ferreira da Rocha*
RG: 759.521 SSP/TO CPF: 004.724.004-69
Endereço: Rua 12, Qd. 18, Lt. 14 - Santa Helena

Visto que não há mais nada a declarar, o Presidente encerra desejando a todos um bom trabalho e, eu William Gonçalves Fernandes que lavrei a presente ata, assino abaixo juntamente com os demais presentes.

William Gonçalves da Silva

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AL. JK - ACSU-NE 12 (106 M), LOB 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL de 15 de janeiro de 2014

apresentado em 15 de janeiro de 2014

Custas: R\$ 1,00 - FUNCIL: R\$ 0,46 - ISS: R\$ 0,07 - Anuário Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

COM INÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Proxies
Escrevente Autorizado



AUI 928448

Página 00: 2 de 13



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

SSCE-M. das 213
Fub: 8

04
1- ~~Paulistiana Medeiros Araújo~~
2- ~~Valdivan de Sousa Santos~~
3- ~~Levi Silveira de Oliveira~~
4- ~~Carumborã de Souza~~
5- ~~Debora Naira Peres Coimbra~~
6- **JOSE MARA FRANCISCO DO NASCIMENTO**
7- **JOVACY DOS SANTOS FALCÃO**
8- ~~Reinhold Norberto Alves de Souza~~
9- ~~Dominos JARBAS R. Gomes~~
10- ~~Elaine Costa Queiroz~~
11- ~~Edsoneth A. de Oliveira~~
12- ~~MORISMA D. DA SILVA~~
13- ~~Maria Velma P. da Silva~~
14- ~~Rozimere de Paula Santana~~
15- ~~Isabel Alves Moreira~~
16- ~~Adilson Bessa Lima~~
17- ~~Genilton Augusto de Araújo~~
18- ~~Maria Nilda Ferreira de Oliveira~~
19- ~~Osmar José dos Reis~~
20- ~~Regiane Leão da Paz~~
21- ~~Rizom de Siqueira~~
22- ~~NEO ALFABETIZADO - Geruima Neres da Silva~~
23- ~~Guimar nascimento da Silva~~
24- ~~Paulo Sotally Carvalho~~
25- ~~Jerson S. Costa~~

ad
me
am
cas
ld
lon
mae
sol
fili
du
pa
ya
la
- E
- lo
- C
12. N
2. n
19- T
10- W
21- A
- J
23- E
24- G
25- W

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIAO

CPF 194.437.221-00 - FONE / FAX: (63) 3215-4375

ALV-HE 12 (105 M), Lda 05 (19) - CEP 77.005-944 - Palmas - TO

Atentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado, Dou-te 00111 Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Custas R\$ 32,00 - FISCIL: R\$ 04,00 - ISS: R\$ 07,00 - Anady Mota

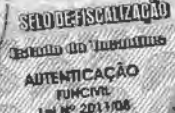
de Sousa - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalizacao

Qualquer emenda ou rasura sera considerado como indicio de adulteracao ou tentativa de fraude

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE



AUI 928449

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

- 1- Darlaugio Alves Valadães
- 2- Graciano Alves Costa
- 3- Carmelita Maria da Silva
- 4- Joana Dore Pereira
- 5- Aldenir de Sá
- 6- Cleber Lima Silva
- 7- Manoel Maria S. Mota
- 8- Solimar Pereira da Silva
- 9- Juliana Pires de Oliveira
- 10- Zulmira F. Pinto
- 11- Domingos T. da Conceição
- 12- João Manoel G. Nogueira
- 13- Suzenei Siqueira Batista
- 14- Evaldo Dias Nascimento
- 15- Carla Patricia Luiz da Silva
- 16- Cleiton da Silva Santos
- 17- Nêo Alfabetizado = Gerasius Mendes de Carvalho
- 18- Nêo Alfabetizado = João Luis de Carvalho
- 19- Reginaldo P. Gomes
- 20- WILDER FRANCISCO RIBEIRO
- 21- Adilson B. Ribeiro
- 22- Juvandir Moura dos Santos
- 23- Edilson Rodrigues de Oliveira
- 24- Gutemberg Nascimento de Souza
- 25- Warr Primo de Moraes

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



19 TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AN. JK - ACS/ME 12 (106 N). Lei 06 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 321-4376

Autenticado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé "0011" Palmas, 15 de Janeiro de 2014.
Custas: R\$ 1,32, FUNC. CIVIL: R\$ 0,46, ISS: R\$ 0,07 - Anady Mota
Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Escritório de Títulos e Documentos
AUTENTICAÇÃO
FUNC. CIVIL
Lei Nº 2011/08

AUI 928447

VALIDO E
QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERA CONSIDERADA
COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CARTEIRÃO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

Sec. M. das Comunicações
214
RUBRICA

1- Gualter da Silva	Silva
2- Gualter da Silva	Wong
3- Exor Augusto A. Zima	Wong
4- Auricélia da Silva Marques	Alba
5- Abimael Batista de Souza	Wong
6- Maura Moura dos	Wong
7- Laudinei Santana dos	Wong
8- Maria Cláudia Lima dos Santos	Wong
9- Antonio Vences de Silva	Wong
10- Adriana da Silva Cruz Nascimento	Wong
11- Adelmara Costa Gaioso	Wong
12- André de Aguiar	Wong
13- Suelly Maria Martins das Chagas	Wong
14- Algodão O. do Nascimento	Wong
15- Juliana Cunha da Silva	Wong
16- Gabriel F. Gomes	Wong
17- José Roberto de Góes Oliveira	Wong
18- José Batista da Cunha	Wong
19- M. do Socorro dos S. Cunha	Wong
20- José Milton da S. Santos	Wong
21- Esquias Ferreira da Rocha	Wong
22- Raimunda dos Santos de Sousa	Wong
23- Fabiane dos Santos de Sousa	Wong
24- Igênia dos Santos de Sousa	Wong
25- Paulo do Nascimento	Wong

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELÃO

AV. JK - ACSH-NE 12 (JDE N) - Lote 06 (19) - CEP 77.006-944 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico e apresento fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado. Dou fé 0011*Palmas, 15 de janeiro de 2014

Custas: R\$ 33,00 - FUNCION: R\$ 46,46 - ISS: R\$ 07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização

Qualquer emenda ou rasura será considerado como início de adulteração ou tentativa de fraude

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



Página nº.: 5 de 13



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

04

Sabia Pereira Costa
Mongela D. M. M.
Unio Barros Silva
Nathan A. Azeredo
Marta D. D. S. V.
Sandra Rios da Silva
Renato M. C. C.
Domingos R. Cunha
Saldinene Sampaio
na Estrada do Nascimento Lino
Angela Mendes Pequeno
Tereza Cunha da Silva
maria Opereiro Silva
Jodico Los Cido
Lorranco L. S. S.
Alvacia dos Santos L. S. L. S.
Danile da Silva Carmo
Jedro Ebricio do Nascimento Lino
Telma Pereira dos Santos
Santana dos Santos Roda
maria dos Anjos
Raimundo de matos L. S.
João Alfabetizado José Inacio da Silva
SLEYANA CABRAL NEVES
Leon José dos Santos
Aldino da Silva B. Junior
KAVAN Almeida Rodrigues

CPF - 154.437.221-00 - TABELIÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

AL JX - ACSU-ME 12/100 N. Lote de 100 - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado. Data de 00/11/2014 - Palmas, 15 de janeiro de 2014

Custas: R\$132,00 - FUNCIIL R\$0,46, ISS R\$0,07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização



VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO AUTENTICADO
COMPARAR COM O ORIGINAL, SE O DOCUMENTO NÃO FOR IDENTIFICADO COMO VERDADEIRO, NÃO SERÁ VALIDADO



SELO DE FISCALIZAÇÃO

Assento do Tabelião

AUTENTICAÇÃO

FUNCIIL

Lei Nº 2011/08

AUT 928446

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

215
0

Forma de registro com linhas horizontais e duas etiquetas diagonais que dizem "EM BRANCO".

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL AÇAIBA REIS DE SOUSA

CPF 154.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV - 1105 II, Lote 119 - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4375

Autêntico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que dele foi

apresentado. Data: 09/11/2011 - Palmas - 15 de janeiro de 2011.

Custas: R\$ 132,00 - FUNCIONAL: R\$ 0,46 - ISS: R\$ 0,07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização



SELO DE AUTENTICAÇÃO
Estado do Tocantins

AUTENTICAÇÃO
FUNCIONAL
Lei Nº 2011/05

AUT 928444

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



Página nº 7 de 13



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE EMOROMIZATO

Oficial de Tabelionato

216
2

- 1- 60 Anel Ferreira dos Santos
- 2- Ana Paula Barbosa dos Santos
- 3- DARCIL DA S. CAVALCANTE
- 4- Inaciana Lopes
- 5- Gracilene Alves dos Santos
- 6- Alciene Costa dos Santos
- 7- Francisco J. da Silva
- 8- Wanyztes Mares de Sousa
- 9- Ailton Roberto da Silva
- 10- Liliame Alves dos Santos Carnevalho
- 11- Bayane Silva de Carvalho
- 12- Nazare Souza Gomes
- 13- Irismene Ribeiro de Souza
- 14- Elitania Pereira dos Santos
- 15- Damião V. B. Maria Rodrigues
- 16- Miriam Macedo de Oliveira
- 17- VANIS ALMEIDA SILVA
- 18- Ailton S. Lva. M. de Almeida
- 19- Wilton Ortiz Mozandi
- 20- Geni da S. dos Santos
- 21- Fluminense Vitor G. Sales
- 22- Chantim Regina Sob
- 23- Maria D. Abreu
- 24- Jacobel Maria do e Castro
- 25- Rosimar Ribeiro Leite

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIBA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. J. - ACSY - 11 (106 M), Lote 15 (15) - CEP 77.006-344 - Palmas - TO - FONE / FAX (63) 3215-9900

apresentado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que foi
apresentado, em 15 de janeiro de 2015,
Custas: R\$1.321,32 - FUNCIÃO: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Análise Morte
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente como Subscritor

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Escritório de Tabelionato
AUTENTICAÇÃO
FUNCIÃO
Lei Nº 2011/08

AUI 928443
Página nº: 9 de 13

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Oficial Tabelião

1. *Adelphiocorypha*
 2. *Adelphiocorypha*
 3. *Adelphiocorypha*
 4. *Adelphiocorypha*
 5. *Adelphiocorypha*
 6. *Adelphiocorypha*
 7. *Adelphiocorypha*
 8. *Adelphiocorypha*
 9. *Adelphiocorypha*
 10. *Adelphiocorypha*
 11. *Adelphiocorypha*
 12. *Adelphiocorypha*
 13. *Adelphiocorypha*
 14. *Adelphiocorypha*
 15. *Adelphiocorypha*
 16. *Adelphiocorypha*
 17. *Adelphiocorypha*
 18. *Adelphiocorypha*
 19. *Adelphiocorypha*
 20. *Adelphiocorypha*
 21. *Adelphiocorypha*
 22. *Adelphiocorypha*
 23. *Adelphiocorypha*
 24. *Adelphiocorypha*
 25. *Adelphiocorypha*
 26. *Adelphiocorypha*
 27. *Adelphiocorypha*
 28. *Adelphiocorypha*
 29. *Adelphiocorypha*
 30. *Adelphiocorypha*
 31. *Adelphiocorypha*
 32. *Adelphiocorypha*
 33. *Adelphiocorypha*
 34. *Adelphiocorypha*
 35. *Adelphiocorypha*
 36. *Adelphiocorypha*
 37. *Adelphiocorypha*
 38. *Adelphiocorypha*
 39. *Adelphiocorypha*
 40. *Adelphiocorypha*
 41. *Adelphiocorypha*
 42. *Adelphiocorypha*
 43. *Adelphiocorypha*
 44. *Adelphiocorypha*
 45. *Adelphiocorypha*
 46. *Adelphiocorypha*
 47. *Adelphiocorypha*
 48. *Adelphiocorypha*
 49. *Adelphiocorypha*
 50. *Adelphiocorypha*
 51. *Adelphiocorypha*
 52. *Adelphiocorypha*
 53. *Adelphiocorypha*
 54. *Adelphiocorypha*
 55. *Adelphiocorypha*
 56. *Adelphiocorypha*
 57. *Adelphiocorypha*
 58. *Adelphiocorypha*
 59. *Adelphiocorypha*
 60. *Adelphiocorypha*
 61. *Adelphiocorypha*
 62. *Adelphiocorypha*
 63. *Adelphiocorypha*
 64. *Adelphiocorypha*
 65. *Adelphiocorypha*
 66. *Adelphiocorypha*
 67. *Adelphiocorypha*
 68. *Adelphiocorypha*
 69. *Adelphiocorypha*
 70. *Adelphiocorypha*
 71. *Adelphiocorypha*
 72. *Adelphiocorypha*
 73. *Adelphiocorypha*
 74. *Adelphiocorypha*
 75. *Adelphiocorypha*
 76. *Adelphiocorypha*
 77. *Adelphiocorypha*
 78. *Adelphiocorypha*
 79. *Adelphiocorypha*
 80. *Adelphiocorypha*
 81. *Adelphiocorypha*
 82. *Adelphiocorypha*
 83. *Adelphiocorypha*
 84. *Adelphiocorypha*
 85. *Adelphiocorypha*
 86. *Adelphiocorypha*
 87. *Adelphiocorypha*
 88. *Adelphiocorypha*
 89. *Adelphiocorypha*
 90. *Adelphiocorypha*
 91. *Adelphiocorypha*
 92. *Adelphiocorypha*
 93. *Adelphiocorypha*
 94. *Adelphiocorypha*
 95. *Adelphiocorypha*
 96. *Adelphiocorypha*
 97. *Adelphiocorypha*
 98. *Adelphiocorypha*
 99. *Adelphiocorypha*
 100. *Adelphiocorypha*

19 TABELAÇÃO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELAÇÃO
AV. JK - ACSV - ME 12 (106 N), Lote 68 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocopia conforme o ORIGINAL que me foi
apresentado. Data: 01/11/2014 Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32 - FUNCI: R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota
de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de
Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE TENTATIVA



Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos,
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

das Comunicações
217

07	Almeida Souza Silva	1
08	Almeida Souza Silva	2
09	Almeida Souza Silva	3
10	Almeida Souza Silva	4
11	Almeida Souza Silva	5
12	Almeida Souza Silva	6
13	Almeida Souza Silva	7
14	Almeida Souza Silva	8
15	Almeida Souza Silva	9
16	Almeida Souza Silva	10
17	Almeida Souza Silva	11
18	Almeida Souza Silva	12
19	Almeida Souza Silva	13
20	Almeida Souza Silva	14
21	Almeida Souza Silva	15
22	Almeida Souza Silva	16
23	Almeida Souza Silva	17
24	Almeida Souza Silva	18
25	Almeida Souza Silva	19
26	Almeida Souza Silva	20
27	Almeida Souza Silva	21
28	Almeida Souza Silva	22
29	Almeida Souza Silva	23
30	Almeida Souza Silva	24
31	Almeida Souza Silva	25
32	Almeida Souza Silva	26
33	Almeida Souza Silva	27
34	Almeida Souza Silva	28
35	Almeida Souza Silva	29
36	Almeida Souza Silva	30
37	Almeida Souza Silva	31
38	Almeida Souza Silva	32
39	Almeida Souza Silva	33
40	Almeida Souza Silva	34
41	Almeida Souza Silva	35
42	Almeida Souza Silva	36
43	Almeida Souza Silva	37
44	Almeida Souza Silva	38
45	Almeida Souza Silva	39
46	Almeida Souza Silva	40
47	Almeida Souza Silva	41
48	Almeida Souza Silva	42
49	Almeida Souza Silva	43
50	Almeida Souza Silva	44
51	Almeida Souza Silva	45
52	Almeida Souza Silva	46
53	Almeida Souza Silva	47
54	Almeida Souza Silva	48
55	Almeida Souza Silva	49
56	Almeida Souza Silva	50
57	Almeida Souza Silva	51
58	Almeida Souza Silva	52
59	Almeida Souza Silva	53
60	Almeida Souza Silva	54
61	Almeida Souza Silva	55
62	Almeida Souza Silva	56
63	Almeida Souza Silva	57
64	Almeida Souza Silva	58
65	Almeida Souza Silva	59
66	Almeida Souza Silva	60
67	Almeida Souza Silva	61
68	Almeida Souza Silva	62
69	Almeida Souza Silva	63
70	Almeida Souza Silva	64
71	Almeida Souza Silva	65
72	Almeida Souza Silva	66
73	Almeida Souza Silva	67
74	Almeida Souza Silva	68
75	Almeida Souza Silva	69
76	Almeida Souza Silva	70
77	Almeida Souza Silva	71
78	Almeida Souza Silva	72
79	Almeida Souza Silva	73
80	Almeida Souza Silva	74
81	Almeida Souza Silva	75
82	Almeida Souza Silva	76
83	Almeida Souza Silva	77
84	Almeida Souza Silva	78
85	Almeida Souza Silva	79
86	Almeida Souza Silva	80
87	Almeida Souza Silva	81
88	Almeida Souza Silva	82
89	Almeida Souza Silva	83
90	Almeida Souza Silva	84
91	Almeida Souza Silva	85
92	Almeida Souza Silva	86
93	Almeida Souza Silva	87
94	Almeida Souza Silva	88
95	Almeida Souza Silva	89
96	Almeida Souza Silva	90
97	Almeida Souza Silva	91
98	Almeida Souza Silva	92
99	Almeida Souza Silva	93
100	Almeida Souza Silva	94

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSME 12 (106 N), Lote 1191 - CEP 77.000-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Atentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado ou fe 10011*Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Custas: R\$1.32 FUNCION R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



SELO DE FISCALIZAÇÃO

Registro das Comunicações

AUTENTICAÇÃO

FUNCIÃO

Lei Nº 2011/2014

AUI 928442

Página nº: 11 de 13



GERALDO HENRIQUE MORAES MOTA

Official: Tabeliño

- Barbosa de Lima
- 1- Raudyenne R. Leite
- 2- Mariana Souza Silva
- 3- Rinaldo de Souza
- 4- Sandra Medeiros Silva
- 5- Sebastião de Souza
- 6- Cassio de Souza
- 7- Leide de Souza
- 8- Vitor de Souza
- 9- Luiz de Souza
- 10- João de Souza
- 11- Luiz de Souza
- 12- João de Souza
- 13- João de Souza
- 14- João de Souza
- 15- João de Souza
- 16- João de Souza
- 17- João de Souza
- 18- João de Souza
- 19- João de Souza
- 20- João de Souza
- 21- João de Souza
- 22- João de Souza
- 23- João de Souza
- 24- João de Souza
- 25- João de Souza
- 26- João de Souza
- 27- João de Souza
- 28- João de Souza
- 29- João de Souza
- 30- João de Souza
- 31- João de Souza
- 32- João de Souza
- 33- João de Souza
- 34- João de Souza
- 35- João de Souza
- 36- João de Souza
- 37- João de Souza
- 38- João de Souza
- 39- João de Souza
- 40- João de Souza
- 41- João de Souza
- 42- João de Souza
- 43- João de Souza
- 44- João de Souza
- 45- João de Souza
- 46- João de Souza
- 47- João de Souza
- 48- João de Souza
- 49- João de Souza
- 50- João de Souza
- 51- João de Souza
- 52- João de Souza
- 53- João de Souza
- 54- João de Souza
- 55- João de Souza
- 56- João de Souza
- 57- João de Souza
- 58- João de Souza
- 59- João de Souza
- 60- João de Souza
- 61- João de Souza
- 62- João de Souza
- 63- João de Souza
- 64- João de Souza
- 65- João de Souza
- 66- João de Souza
- 67- João de Souza
- 68- João de Souza
- 69- João de Souza
- 70- João de Souza
- 71- João de Souza
- 72- João de Souza
- 73- João de Souza
- 74- João de Souza
- 75- João de Souza
- 76- João de Souza
- 77- João de Souza
- 78- João de Souza
- 79- João de Souza
- 80- João de Souza
- 81- João de Souza
- 82- João de Souza
- 83- João de Souza
- 84- João de Souza
- 85- João de Souza
- 86- João de Souza
- 87- João de Souza
- 88- João de Souza
- 89- João de Souza
- 90- João de Souza
- 91- João de Souza
- 92- João de Souza
- 93- João de Souza
- 94- João de Souza
- 95- João de Souza
- 96- João de Souza
- 97- João de Souza
- 98- João de Souza
- 99- João de Souza
- 100- João de Souza

DATE: 12/04/17 P. 3:45 PM P. 402/411

QUALQUER EMENDA OU PASSEIRA SEM O CANCELAMENTO DO INÍCIO E DO FIM DA DEBATERIAÇÃO NACIONAL.

DEADULTERAK:

INTERNATIONAL OVERVIEW

[illegible]

AUG 28 9 28 AM '64

Fernando de Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escriturante Autorizado



'CARTÓRIO MOROMIZATTO' 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

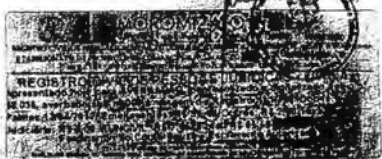
GERALDO HENRIQUE MOROMIZATTO

Oficial Tabelião

218
8
SECEM
1
SECEM

09

1. ~~Marcelo de Almeida~~
2. Juliana de Almeida Souza
3. Lucimara de Almeida Souza
4. Mario Roberto Pereira
5. Valdenia Medeiros Pereira
6. Antonio Pereira
7. Marinalva Batista
8. Luiz Batista
9. Claudiana de S. dos Santos
10. Ricarda Lantanhede das Santos
11. Alini Pereira de Azevedo
12. Adriana de Almeida Souza
13. Maria Bispo da Silva
14. Amanda Almeida Santos
15. Ana Carolina da Silva
16. Wagner Mendes Gomes
17. Maria Santilde F. Luz
18. Luiz B. Rios
19. Domínguez dos Santos R. Assunção
20. Danilo Menezes Luz
21. ~~Stáucia Silva Luz~~



1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL AÇAÍABA REIS DE SOUSA

CPF: 194.437.221-00 - TABELIAO

AV. JK, ASSIM 22, 106 N.º, Lote 19 - CEP: 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-1111

Autentico a presente fotografia conforme o ORIGINAL que me foi

apresentado, em 04 de 11 de 2011, Palmas, 15 de Janeiro de 2011.

Custas: R\$ 1,32 - FUNCIVIL R\$ 0,46 ISS R\$ 0,07 - Anady Mota

de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo de

Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Escritório do Tabelião

AUTENTICAÇÃO

FUNCIVIL

Lei Nº 2011/08

AUI 928438

Transcrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 30,24
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,58
Total: R\$ 40,80

VÁLIDO SOMENTE COM O

SELO DE FISCALIZAÇÃO



ARB 594216

PALMAS - TO, 13 de dezembro de 2013.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA

Escrevente Autorizado

Página Nº: 13 de 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A União Comunitária Beneficente dos Moradores
dos Aproximados Aurenz III Oq
Inscrita no CNPJ: AG. 06.0 - 37.010(20.18E3, com sede na:
Loc 18) 38 4124, FIN (Bairro Alameda

cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MEC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 10 de Dezembro de 2013


ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Almir Rodrigues Aguiar
RG/SSP 4.410.204-1 5.52- P/A
CPF: 0 50.314.7 02 - 33
TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.062340000-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DO JARDIM AURENY ALBUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TITULO_D_O_E_S_TAB_E_L_EC_IM_E_N_TO_(N_OM_E_D_E_FAN_TAS_IAI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6000 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC QD 138 LT 24	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COMPLEMEI_JT_O	
CEP 77.0165624	BAIRRO/DISTRITO B. LIBERDADE	MUNICÍPIO PALMÁS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 16:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE E CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

SECEM das Com
222
J

A Associação dos Chocarrões Lago Taquari

Inscrita no CNPJ: 08.547.115/0001-05, com sede na:

EM 131 (di. OB. SIN. C&Y-31) Itaquari

_____, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (Ilaz'ak

dos moradores e amigos da Região Sude til Palmas

_____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 09 de Dezembro de 2013

Reinaldo 92- JSX/CA
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

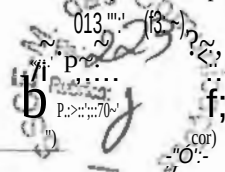
NOME DO PRESIDENTE: Reinaldo Magalhães de Souza

RG/SSP 130-624852-713

CPF: 117.117.081-63 - Jo

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confirme os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09547.785/000106 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS CHACAPERROS LAGO TAQUARI - ACLT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACLT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO QT-34 LOTE 08	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 31	
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARI	MUNICÍPIO PALMÁS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 23:39:40 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





CARTÓRIO MOROZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROZATO
Quilômetro/Tabelião

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.648-A, registro sob o nº 1.722 em 06/02/2012, contendo página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata de posse da nova diretoria da ÁCLT

Aos 21 de Janeiro de 2012, na casa nova do srº Magalhães concorrente da chapa nº DL, tendo sido presidente eleito na eleição de 15 de Junho de 2012. A comissão eleitoral legítima neste ato a posse do srº Raimundo Magalhães de Sousa como presidente, Carlos Alberto Pinheiro Martins como vice-presidente, Sebastião Ferreira Silva como 1º Secretário, Francisca Maria Silva Sousa como 1ª tesoureira e demais membros da diretoria e conselho fiscal seguiu-se por ordem:

1º Presidente: Raimundo Magalhães de Sousa, CPF: 152.723.963-20 e RG: 286.624 SSP/TO nº da chácara 22. Ass.: *Raimundo Magalhães de Sousa*

Vice-Presidente: Carlos Alberto Martins, CPF: 148.822.058-20 e RG: 65457 SSP/AP nº da chácara 33. Ass.: *Carlos Alberto Martins*

1º Secretário: Sebastião Ferreira Silva, CPF: 436.141.158-87 e RG: 724.982-2ª Via nº da chácara 04-B. Ass.: *Sebastião Ferreira Silva*

2º Secretário: Renato Lopes de Albuquerque, CPF: 613.809.741-93 e RG: 189.6594 nº da chácara 21. Ass.: *Renato Lopes de Albuquerque*

1ª Tesoureira: Francisca Maria Silva Sousa, CPF: 807.232.161-68 e RG: 1533861 nº da chácara 32. Ass.: *Francisca Maria Silva Sousa*

2ª Tesoureira: Jackson Carneiro Viana, CPF: 955.735.191-00 e RG: 302.948 nº da chácara 18. Ass.: *Jackson Carneiro Viana*

1º Fiscal: Luiz Gonçalves de Sousa, CPF: 882.817.927-49 e RG: 403.196 nº da chácara 25. Ass.: *Luiz Gonçalves de Sousa*

2º Fiscal: Fortunato Farias Neto, CPF: 43.850.100-95 e RG: 020234294 nº da chácara 34. Ass.: *Fortunato Farias Neto*

3º Fiscal: João Bezerra Sampaio, CPF: 598.422.688-91 e RG nº 1.455.196 SSP/TO nº da chácara 24. Ass.: *João Bezerra Sampaio*

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 184.437.221-00 - TABELIÃO

AV. N.º ACURY NE 12 (JARDIM) Lote 06 (19) - CEP 77.009-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Autorizado a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé em 15 de Janeiro de 2014.

Custas: R\$1,32. FUNDO CIVIL: R\$0,46. ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Souza e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo da Fiscalização

Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Estado do Tocantins

AUTENTICAÇÃO

FUNCVIL

Lei Nº 2011/08

AUJ 263603

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Transcrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do art. 1º do art. 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

VÁLIDO SOMENTE COM O



PALMAS - TO, 13 de dezembro de 2013.

FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 30,24
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,56
Total: R\$ 40,80

Página nº: 1 de 1

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE E CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS**

A União Social Santa Fé



Inscrita no CNPJ: (03.676.555/0001-61) - J.C.U., com sede na:

Rua IC 23, Acqua ini&ilUPwXP nro 3 (BA: 210-A "S N"

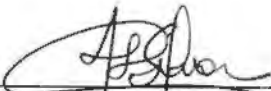
icv:14 P.R.7

, na cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria ME nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Zhu&cat

dos moradores e amigos da Região Sul de Palmas

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 11 de 3 de dezembro de 2013


ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: THIÁ IL DA SILVA e Grê

RG/SSP J.3 m . f y - 7: 5.5 P - 123

CPE: 3814.913 6t.2r- elo

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

-c-o-n-t-r-i-b-u-i-n-t-e-,-----
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.672.556/0001212	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2000
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL UNIAO SOCIAL SANTA FE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R T 23, AREA INSTITUCIONAL N. 8		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Q 1-400A
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ☒ Em situação especial		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 10/01/2000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 21:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 36.502AA, registrado sob o nº 803 em 30/11/2011, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

UNIÃO - UNIÃO SOCIAL SANTA FÉ

RUA T-23, Qd. 40A, ALI Nº 08 SETOR SANTA FÉ - PALMAS/TO
Linha de Utilidade Pública Municipal Nº 118803

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, realizou-se na sede da UNIFÉ a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, para prestação de contas, eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade. Iniciando a reunião a Presidente Maria de Jesus saudou e agradeceu a presença de todos, disse da importância da realização dessa assembleia, falou um pouco sobre a história da UNIFÉ, que atende a comunidade desde 1999 quando foi fundada. Em seguida passou a palavra para Gessa Maria conduzir os trabalhos, a qual fez um breve momento de oração e depois passou a palavra para a Diretora Suplente Evanilde da Costa S. Neves que apresentou um relatório dos trabalhos desenvolvidos pela atual Diretoria entre os anos de 2008 e 2010, destacando: O atendimento a crianças no ensino infantil; Realização do IX, X e XI Arraial Pega Fogo; Que a Quadrinha Pega Fogo conduzida pelo marcador Bira Dantas, participou de vários eventos e apresentações dentre elas conquistou o 2º lugar no Arraial da Capitã em 2008, sendo Vice-Campeã e por isso representou o Estado do Tocantins no Arraial Brasil em Brasília, alcançando a 6ª colocação; Que firmamos Convênio com a Secretaria da Habitação do Estado e conseguimos recurso através do Programa Cheque Moradia para compra de material de construção para reforma e ampliação da sede da entidade o que está em fase de acabamento; Promovemos jantares, pizzas binges etc., para conseguir recursos para a manutenção da entidade; Recebemos o apoio e colaboração de vários parceiros para realização dos eventos; Realizamos o Projeto Páscoa é Saber, envolvendo crianças, adolescentes e pais; Celebramos as datas festivas como: dia das mães, páscoa, natal, envolvendo os alunos de ensino infantil e seus pais; Realizamos o encerramento das aulas em todos os anos, com festa e distribuição de brinquedos para os alunos. Disse que a Diretoria se empenhou para fazer um bom trabalho, mas que nem tudo o que foi planejado conseguimos realizar. Logo depois foi passada a palavra para a tesoureira Tânia Dantas, que fez a prestação de contas da entidade, destacando os recebimentos e pagamentos realizados, o saldo existente no valor de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos), e também apresentou o montante das dívidas. Falou ainda, que a responsabilidade pela obra de obra da construção da Unifé é nossa e que além da dívida em dinheiro que a Presidente Maria de Jesus emprestou, é necessário o empenho da comunidade para terminarmos a obra, pois o material está todo comprado. Em seguida, foi dada a palavra a Clemlides O. Souza Oliveira, membro do Conselho Fiscal que destacou as atividades desenvolvidas pela entidade neste mandato e que o Conselho Fiscal acompanhou a gestão e analisou documentos, que foram apresentadas as prestações de contas nas reuniões e que realmente o saldo existente é o que foi apresentado e também as dívidas. Leu o relatório do Conselho Fiscal submetendo a apreciação da assembleia, sendo aprovado por todos os presentes. Dando prosseguimento Gessa Maria, falou que a comunidade só tem a ganhar com a existência dessa entidade e que realmente é preciso o empenho de todos. Disse que essa Diretoria publicou um edital convocando as eleições em dezembro de 2010, mas que não houve inscrições de chapas e que por isso foi decidido pela atual Diretoria, convidar pessoas colaboradoras com os projetos sociais da Unifé e associadas, para compor a nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade. Assim, foi convocada esta assembleia geral, também, para

AUTENTICADO
AUX 263619

DE NOTAS
ACAIBA

TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIBA REIS DE SOUSA

AV. JK - ACS-NE 12 (105 m. Lm 06 (19) - CEP 77.006-000 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
Atentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé 11032-Palmas, 15 de janeiro de 2014.
Custas: R\$1,32. FUN. MIL. R\$0,46. ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - escrevente - Valido somente com o Selo de Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU NASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

Manoel de Jesus da Costa Lima
Assessor Jurídico
04/07/2014

[Assinatura]

04/07/2014 20:04 - TABELA DE VALORES

eleição e posse dos membros da Assembleia Geral. Houve em breve momento de discussão e em seguida com a aprovação de todos foram apresentadas as pessoas que se dispuseram a compor a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Houve manifestação da assembleia de que eram todas pessoas conhecidas e que já ajudavam nas atividades da entidade. Após deliberação, ficou decidido que a eleição seria por aclamação. Em seguida Gessa Maria pediu a assembleia que se estivessem de acordo com a composição da nova Diretoria se manifestassem, todos ergueram os braços e em seguida houve um momento de salva de palmas. Da mesma forma foi procedido com o Conselho Fiscal e a assembleia se manifestou positivamente por unanimidade. Assim foi decretada a eleição por aclamação a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Unife para um mandato de três anos, a qual é composta pelos seguintes membros: DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Maria de Jesus da Costa e Silva; Vice-Presidente: Antônio Luiz Ferreira; Secretária: Domingas Sousa Pereira; 2ª Secretária: Jéssica Kosmann Barbosa; Tesoureiro: Maria Goretti Lima de Carvalho Silva; 2º Tesoureiro: Tânia Maria da Silva Almeida; Diretor Suplente: Severino José Dantas. CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Francisca Maria dos Santos, Ivoneide Rodrigues Lima, Walmesom Paulo Cunha Silva, Membros Suplentes: Edimar Alves Pinto, Jolette Cavalcante Lopes Silva, Ludmilla Silva Soares Laranjeiras, os quais comprometeram-se a assinar o Termo de Posse. Em sequência, fez uso da palavra o Sr. Bira Dantas, dizendo que se sentia honrado em fazer parte da Diretoria, pois desde o ano de 2004 tem acompanhado os trabalhos na Unife como marcador da Quadrinha Junina Pega Fogo e que agora se sentia na obrigação de ajudar ainda mais. Que admira a Presidente Maria de Jesus pelo empenho e força de vontade em ajudar a comunidade que se acolheu o convite porque acredita nesse trabalho. Logo após Antônio Luiz Ferreira agradeceu a confiança depositada nesta nova gestão e que também estava feliz de fazer parte da diretoria de uma entidade que há mais de dez anos produz frutos nesta comunidade. Que quer contribuir e fazer a entidade crescer cada vez mais. Em nome da comunidade o Sr. Julio Barbosa falou da importância dos trabalhos desenvolvidos na Unife, haja vista que os alunos que saem desta entidade e vão para outras escolas, são elogiados como crianças desenvolvidas no aprendizado. Desejou felicidade a todos e que estava orgulhoso de ter uma filha também fazendo parte da Diretoria. Em seguida a Presidente Maria de Jesus agradeceu pela confiança depositada nessa Diretoria e Conselho Fiscal dizendo que o trabalho é árduo, que exige dedicação, mas conta com cada membro eleito para encarar os novos desafios à frente da entidade. Anunciou à comunidade que vai se reunir com a Diretoria e decidir se vai ou não continuar com o ensino infantil na entidade, informando que neste ano vai funcionar na Unife um Projeto de Cultura em parceria com a Associação de Conselheiros Tutelares e Prefeitura da Palmeira, para atender crianças e adolescentes com cursos na área da cultura. Que pretendem proporcionar cursos profissionalizantes, atividades esportivas, palestras e dar continuidade às atividades culturais com a Quadrinha Junina Pega Fogo. Que estão abertos a sugestões da comunidade e espera fazer um bom trabalho. Nada mais havendo a tratar, Gessa Maria agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. *Procedido, Maria de Jesus da Costa e Silva*

Assinatura: Maria de Jesus da Costa e Silva
Assinatura: Gessa Maria
Assinatura: Severino José Dantas

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF: 194.437.221-00 - TABELIAO
AV. JK - ACSV Nº 12 (106 N), Lote 01 (19) - CEP 77.005-04 - Palmeira - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado Dou fe 032°Palmeiras, 15 de janeiro de 2014
Custas R\$1,32, FUNCIL R\$0,46, ISS: R\$0,07 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - Valido somente com o Selo da Fiscalização



SELO DE AUTENTICAÇÃO
Registro do Tabelião
AUTENTICAÇÃO
FUNCIL
Lei Nº 2011/08

AUJ 263606



Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 教

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

(C) R

228

TABELIONATO - TAQUARALTO
 GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO - TABELIÃO
 Rua 15, Quadra 15, Lote 11 - CEP 77050-000 - Teresopolis, RJ
 Registro de Títulos e Documentos nº 1.380.857 SSP/RJ e CPF 380.482.621-20
 Reconhecido por Tabelião e inscrito no MAA de JESUS DA COSTA E SILVA - T00257 0481567 - RJ
 Inscrição de Títulos e Documentos nº 1.380.857 SSP/RJ e CPF 380.482.621-20
 Em Teresopolis, 13 de dezembro de 2011.
 Selo: 800114687 - Cód. de Func. 1.123 - 1.123
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE FISCALIZAÇÃO
 Termo de Posse

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze às vinte horas e trinta minutos, na sede da União Social Santa Fé - UNIFE, na cidade de Palmas/TO, em Assembleia Geral foi empossado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, da qual expressaram publicamente em cumprir e fazer cumprir o estatuto e zelar pelo bom nome da entidade.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Maria de Jesus da Costa e Silva
 End. R. T-26 Câmara 286 S. Santa Fé, Palmas
 RG nº 1.380.857 SSP/RJ e CPF 380.482.621-20
 Vice-Presidente - Antônio Luiz Ferreira
 End. R. NC 12 Odi 37 Lt 02 S. Bela Vista
 RG 1005 067 SSP/RJ e CPF 198.580.799-60
 Secretária - Domingos Sousa Pereira
 End. R. Para Odi 07 Lt 03 S. Autêntico II
 RG 19232 SSP/TO CPF 823.759.333-68
 2ª Secretária - Jéssica Kasmann Barbosa
 End. R. T 20 Odi 35 Lt 04 Santa Fé
 RG: 989.599 SSP/TO e CPF 030.085.885-13
 Tesoureiro - Maria Goretti Lima Carneiro Silva
 End. R. Tancredi Neves
 RG 282285 2ª via SSP/TO CPF 892.264.611-04
 2ª Tesoureiro - Tânia Maria da Silva Almeida
 End. R. T 23 Odi 41 Lt 02 S. Santa Fé
 RG 309 310 SSP/TO CPF 364.842.023-68
 Diretor Suplente - Severino José Dantas
 End. R. T.08 Odi 22 Lt 17 Santa Fé
 RG

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

Presidente - Maria dos Santos
 End. R. T 20 Odi 35 Lt 04 Santa Fé
 RG 2133134 SSP/PE CPF 747 498 434-72
 Vicepresidente - Ivo de Almeida Lima
 End. R. T 25 Lt 05 Odi 41 Santa Fé
 RG 872214 SSP/TO CPF 01885828-939
 Wanderson Paulo C. Silva
 End. R. T 21 Santa Fé

MEMBROS SUPLENTE

Edimar Alves Pinto
 End. R. T 20 Odi Santa Fé
 RG 1791780 2ª via CPF 938.965.744-04
 Iolane Cavalcante Lopes Silva
 RG 298 872 SSP/TO CPF 900.423.21-60
 Rua 1 T 23 Odi 41 Lt 02 Santa Fé
 Ludmila Silva Soares
 End. R. T 25 Odi 41 e Lt 02 Santa Fé
 RG 290.0666 CPF 02885982-102

Nada mais havendo para acrescentar a este Termo de Posse fica empossada a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da União Social Santa Fé - UNIFE, eleitos para exercerem o mandato de três anos, triênio 2011/2013.

Palmas, TO - 04 de fevereiro de 2011.

Assinatura de Maria da Silva Soares
 Casa Maria da Silva Soares
 Coordenadora do Processo Eleitoral



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Arquivado em 13/12/2011 às 14:11:13
 Arquivado em 13/12/2011 às 14:11:13

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL EMANUEL, 3A REIS DE SOUSA

CPF 194.43

AV. JK, ACSV-NE 12 (16) M, Lote 05 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé 13 de janeiro de 2014.
 Cistas: RS1.32, FUNCIVIL: R\$0.46, ISS: R\$0.07 - Anady Mota de Sousa e Souza
 Escrivente - Valido somente com o Selo da Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Emolumentos: R\$ 30,24
 Tx. Judiciária: R\$ 3,00
 Funcivil: R\$ 7,56
 Total: R\$ 40,80

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE FISCALIZAÇÃO



PALMAS - TO, 13 de dezembro de 2013.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
 Escrivente Autorizado

Página nº: 3 de 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

11.11.2013
11.11.2013

A Associação dos moradores do Jéubim Santa Bárbara

Inscrita no CNPJ: (01.03.3.11.11.2021-R0), com sede na:

Rua 01, nº 13, S110, Jardim Santa Bárbara (Taguatinga)

na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da União

dos moradores do Amigo do Povo do Jéubim

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 18 de Dezembro de 2013

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Siduamar Mendes Pires

RG/SSP 914.608

CPF: 397.708.501-87

TELEFONE: -

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confirme os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 040998476/0001380 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA DATA DE ABERTURA 22/05/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA BARBARA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJASBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R 07, QUADRA 19, LOTE 13		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LHO
CEP 77.270-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTA BARBARA (TAQUARALTO)	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 23:09:16 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS**

A 11 5550 RUA CÃO F0 LC 000 1R- (CA- 60) L700 (U1? JAI 233
11 (11 755 063 0)
Inscrita no CNPJ: 11.5304.896/000 1-ff, com sede na:
RUA 161 Q10 17:21, A19 22, AUCATENY 222

_____, RA
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **UNIÃO DOS
MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa
na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 16 de JANEIRO de 2014

Roberto Almeida do Santo Alado
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Maria Bethânia 1011mb 10 50mlD Nmbih
RG/SSP: 241 639j ssp)ro
CPF: 943 463 403 - 40
TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de Cota
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o Protocolo sob o nº 23.438-A, registro sob o nº 1.870 em 20/04/2009, contendo 10 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA A

Este livro que contém 50 (cinquenta) folhas, numeradas tipograficamente de 01 a 50 (um a cinquenta), destina-se ao registro de Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e suas alterações, Eleição e Posse da Diretoria, Assembleias Extraordinárias e Ordinárias da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL LÁ VIM LÁ VOU

Palmas, 10 de janeiro de 2007

Maria Betânia Miranda dos Santos Almeida
MARIA BETÂNIA MIRANDA DOS SANTOS ALMEIDA
DIRETORA GERAL

TABELIONATO TAQUARALTO RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de

Maria Betânia Miranda dos Santos Almeida

posto que analisou: (s)conferenciou(s) no nosso arquivo do que diz lá.

Em 17/04/2009, de verdade

Rua 04, Qd. 01, Lt. 24, Jd. Santa Helena - F. 3571-2400 PALMAS-TO

Geisla Rodrigues P. de Oliveira

Geisla Rodrigues P. de Oliveira

ESCREVENTE



Ferdinando do Couto Souza
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº: 1 de 10



Oficial/Tabeteião

EM BRANCO

EM BRANCO

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos,
Escriturante Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

SSCE-M 235

HC 162
OAB TO 38583
Mecenas - Carmo Cattini

11

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ MIM JÁ VOU

Aos dez dias do mês de janeiro de 2007 às 19h reuniram-se de provisoriedade, na Rua 226, Quadra 178, Lote 22, Jardim Aurenj III - Palmas-TO com a presença de vários membros da comunidade e da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária convocada pela presidente para aprovação do novo estatuto social, eleição e posse da nova Diretoria Executiva da Entidade, o Senhor Pedreira convidou a mim Wilson Alves para secretariar a presente Assembleia e levar a ATA ao que foi aceito pela maioria, em seguida foi lido o Edital de Convocação com a seguinte pauta: 1ª Apreciação do Novo Estatuto Social da Associação Folclórica Cultural Já Mim Já Vou; 2ª Eleição e Posse da Nova Diretoria. O Senhor Pedreira abriu a Assembleia e esclareceu os motivos pelos quais convocou esta Assembleia Geral Extraordinária, e disse ainda que não se pode ficar para trás principalmente quanto à criação de verba para a entidade e que só é possível com o registro em mãos. Em seguida foi colocado o primeiro item da pauta para discussão: 1ª Apreciação do Novo Estatuto Social da Associação Folclórica Cultural Já Mim Já Vou, Wilson Alves explicou que elaborou o Estatuto no padrão e modelo de OSCIP para facilitar no futuro a busca de parcerias e recursos tem o modelo de Estatuto encomendado pela Presidente da Já Mim Já Vou, após a leitura de artigo por artigo e as devidas correções o estatuto como segue foi aprovado por unanimidade.

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ MIM JÁ VOU também designada como QUADRILHA JUNINA JÁ MIM JÁ VOU, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, constituída no dia 10 de janeiro de 2007, com sede provisória na Rua 26, Quadra 178, Lote 22 Aurenj III - Palmas-TO CEP 77270-000, em Palmas, capital do Estado do Tocantins.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ MIM JÁ VOU tem por finalidades:

- Apoio a crianças e adolescentes carentes através de atividades culturais, esportivas e beneficentes;
- Contribuir com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e outras entidades para o desenvolvimento do Movimento Quadrilheiro em Palmas e no Tocantins;
- Desenvolver e incentivar a produção cultural no Tocantins;
- fomentar e desenvolver programas de intercâmbio e cooperação culturais;
- buscar benefícios para os projetos culturais nas leis de incentivo fiscais existentes, editais de cultura e outros instrumentos legais, bem como estimular e assessorar os cidadãos na criação de novos incentivos para o desenvolvimento das atividades abrangidas pelas áreas de atuação do Instituto;
- contratar serviços de terceiros, efetivar contratos de índole civil, comercial ou trabalhista, tendo sempre em vista os objetivos e finalidades da associação;
- expedir, certificar, reconhecer, a atuação de pessoas físicas e jurídicas no auxílio e apoio aos objetivos da QUADRILHA JUNINA JÁ MIM JÁ VOU;
- Ministrar cursos profissionalizantes a jovens e adultos carentes em parcerias com outras entidades e Poder Público;
- Promover a geração de emprego e renda para seus Associados através da prestação de serviços e elaboração de projetos para este fim;
- Promover a inclusão social de jovens e adultos;
- Promover a inclusão social das jovens que vivem em áreas periféricas e rurais;

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº 03 de 00



Oficial/Tabetação

SEI 53000.002981/2014-08 / pg. 333



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

SCCE-11 230

2018-10-30 3 859
Mônica de Souza Calil

2

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ VIM JÁ VOU será administrada por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ VIM JÁ VOU não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constitui dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
- b) Decidir sobre a alteração do Estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da Instituição;
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) Aprovar o Regimento Interno;
- f) Aprovar as contas e o balanço anual;
- g) Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a) Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- b) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- c) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelo Conselho Fiscal;
- c) Por requerimento de 33% (trinta e três por cento) associados, quites com as obrigações sociais;

Art. 15 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Esprevente Autorizado

Página nº: 5 de 10



CARTÓRIO MOROMIZATO 教

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

Handwritten signature and stamp

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários;
- Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Diretor Geral:

- Representar a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ VIM JÁ VOU de forma ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Presidir a Assembleia Geral;
- Convidar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Abrir ou encerrar conta bancária movimentar e assinar cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo:

- Substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;
- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- Mantêr todo o fonecimento em estabelecimento de crédito;
- Substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos;
- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro;
- Assinar conjuntamente com o Diretor Geral cheques e documentos relativos a qualquer movimentação bancária.

Art. 23 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Handwritten signature
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

10/04/99
08:30
Melissa do Carmo Calini

3

Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro, e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público, para financiamento de projetos, na sua área de atuação;
- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- Doações, legados e heranças;
- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- Contribuição dos associados;

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 26 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ VINHA VOUS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 28 - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritante Autorizado

Página nº: 7 de 10



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

~~SECRET~~
 RST 3859
 4-20-76
 J. J. G. J. J. G. J. J. G.
 e.

- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parecer, conforme previsto em regulamentação;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, sua fidedignidade, conforme determinado o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL JÁ VIM JÁ VOU será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, espantosamente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Após a leitura, o presente estatuto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Tomando novamente a palavra a Presidente passou ao item segundo da pauta, **1º Eleição e Posse da Nova Diretoria**, determinando que se procedesse à eleição dos membros da Diretoria Executiva, nos termos do Estatuto, após quinze minutos de conversação entre os presentes foi apresentada uma chapa única que foi eleita por aclamação com a seguinte composição:

DIRETORIA GERAL

Nome: Maria Bethânia Miranda dos Santos Almeida

CPI#: 9432682082020

RG: 8446399 SSPRT@

Emilecço: Rua 26, Quadra 178, Lote 22
Aureny III - Palmas-TO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nome: Tânia Miranda dos Santos

CPR: 005.6645329Z67

RG: 1189.9555 SSPFFO

~~Endereço:~~ Rua 26, Quadra 178, Lote 22
Aureny III - Palmas-TO

DIRETOR FINANCEIRO

Nome: Luis Cardoso dos Santos

CPF: 242.855.908-3878

RG: 96422373 SSP/FO

Endereço: Rua 26, Quadra 178, Lote 22
Auremy III - Palmas-TO

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Nome: Sergio Mariano dos Santos

CPI#: 005106685151

RG: 760846 SSPTO

Endereço: Rua 26, Quadra 178, Lote 14
Aunery III - Palmas-TO

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: Maria do Rosário Costa Viveiros

CPF: 127.262288-6060

RG: 23.2096122 SSP/SP

~~Endereço:~~ Quadra 159, Rua 48, Lote 20
Aureny III - Palmas-TO

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: Erisvaldo Miranda dos Santos

CPF: 024.729.531-2121

RG: 988.0799 SSPTO

Emileiro: Rua 26, Quadra 178, Lote 22
Aureny III - Palmas-TO

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

10/01/14

Matr. 088.30.3259

Melisses do Carmo Catlini

LISTA DE PRESENÇA DA

ASSEMBLEIA DE FUNDACÃO DA QUOD. JUNIUS LA VINDOU

- 1 Poliana Barbosa de Almeida
- 2 Marcos Antonio Pires de Melo
- 3 João Carlos Aires Batista
- 4 Anderson Alves da Silva
- 5 Semiramus Santos Silva
- 6 Jonatas Bezerra da Moura
- 7 Sálvio Pereira Barros
- 8 Anderson Ribeiro Alves
- 9 Maria Helena Santos da Silva
- 10 Andriana Monteiro de Souza
- 11 Iviana Amaral Brantão
- 12 Maria do Rosário Costa Viveiras (Mãe) da Raposa
- 13 Gênia Miranda dos Santos
- 14 Ana Elza Monteiro de Souza
- 15 Gabriela Monteiro de Souza
- 16 Claudione Pereira de Souza
- 17 Ticiany Marques Mota
- 18 Ticiany Marques Mota
- 19 Antônio Carlos de Souza
- 20 Alessandra Eugênia Silva
- 21 Carlos Roberto de Souza
- 22 Paulo Ricardo P. da Silva
- 23 Estelito da Cunha
- 24 Jéme de Silva
- 25 José Carlos Marques Lopes
- 26 CRIVELDO, ALEXANDRE DOS SANTOS
- 27 Wanderley da Costa Silva
- 28 Kátia Regina Moura dos Santos
- 29 Jádson Ribeiro
- 30 Anderson Silva Souza
- 31 Helson Mendes dos S. Silva
- 32 Luis Carlos Santos (Ate) da Guelma
- 33 Hércules Borges M. da Nôa



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Arquivado sob o nº 1.878, Dou. 14, Palmas-TO 20/04/2009.
Emolumentos: R\$ 39,00 Oneros, R\$ 2,00 Taxa Judiciária, R\$ 3,00
FUNCVIL, R\$ 5,00 Total: R\$ 49,00
Fulgênio Nóbrega Cristiano da Costa - Substituto

Transcrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade: DOU-TE--

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,90
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escritor Autorizado

Página nº: 10 de 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuintes,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.804.886/0001888 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL JA VIM JA VOU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRILHA JUNIMA JA VIM JA VOU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9033 - Participação de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R 26, QUADRA 178	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOTIE	
CEP 770270-000	BAIRRO/DISTRITO AURENY III	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/01/2014 às 23:02:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

(1) ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES E RESERVADOS DA FORÇA ARMADA DO BRASIL
e DILATAT. S. DA FV (IV - AS. 11.12--
Inscrita no CNPJ: 05.458.023/0001-10, com sede na:
204-sul, AL-14, L-0

cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

UNISO 005 HONDIRES E A H1625 DA PEGAO

SUL DE PALMAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 05 de Janeiro de 2014

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE
Raimundo dos Santos
Presidente da ASMR

05.458.023/0001-10
Associação dos Militares e ResERVADOS da Força Armada do Brasil
do Estado do Tocantins
204 Sul - Alameda 14 - Lote 066
CEP 77020-474
PALMAS - TO

NOME DO PRESIDENTE: RAIMUNDO SULLINO DOS SANTOS Cap. PM R.R.
RG/SSP 00.110/1- PM TO
CPF: 159.636.321-53
TELEFONE: 63-3026-4050 e 8454-5262

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e data de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.488.099/0001616 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA E SEUS PENSIONISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.308900 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.936600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.995000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 204 SUL, ALAMEDA 14, LOTE		NÚMERO 06	COMPLEMENTO
CEP 77.020-474	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/01/2014 às 02:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO CHENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, Livro A, em seu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.382-A, registro sob o nº 1.123 em 02/05/2013, contendo 7 página(s) do seguinte documento, transcrita na sua íntegra:

ATA DE POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE REPRESENTANTES REGIONAIS, BIÊNIO 2013/2014 E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012.

Aos 14 dias do mês de Março de 2013, às 9 horas, no auditório do Restaurante Alamyas, sito à Av. Teotônio Segurado, Palmas TO, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para o encerramento do exercício, deliberação e aprovação do relatório das atividades desenvolvidas pela ASMIR em 2012; prestação de contas (receitas, despesas e saldo) em 2012; proposta orçamentária para 2013 e às atuais necessidades da Associação. E às 14h e 30 min, realizada solenidade de posse dos membros da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Regionais (Conselho Deliberativo). Iniciada a assembleia, o Cap. PM RR Raimundo Sulino dos Santos, Presidente da ASMIR, fez uso da palavra cumprimentando os presentes e em seguida utilizando-se de uma apresentação de slide apresentou e discorreu sobre o relatório anual das atividades desenvolvidas pela Entidade em 2012; a prestação de contas (receitas, despesas e saldo) em 2012; proposta orçamentária para 2013, e atuais necessidades da Associação. Em seguida fez uso da palavra o Cel. PM RR Ibanez da Costa Menezes, Presidente do Conselho Fiscal da ASMIR, que enalteceu como boa a gestão da atual administração e leu relatório assinado pelos demais membros do conselho Fiscal: Cap. PM RR Alberto de Deus Teles e Sd. PM Rel. Heartey Roger Moreno de Oliveira, concluindo pela regularidade das contas e recomendando a aprovação das mesmas, sem ressalva. Na sequência fez uso da palavra o Cel. PM RR Antonio de Jesus Araújo Tavares, Presidente do Conselho de Representantes Regionais, que considerou como muito boa a atual administração, e solicitou dos presentes a aprovação das contas. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade: 1. Relatório anual das atividades da Associação em 2012; 2. Prestação de contas de 2012; 3. Proposta de orçamento para 2013. Em seguida, às 14h e 30 min, foi realizada solenidade de posse dos membros da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes Regionais (Conselho Deliberativo), para o biênio 2013/2014. Mandato que inicia em 28/03/2013 e termina em 28/03/2015, conforme os respectivos termos de posse. DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Presidente: Raimundo Sulino dos Santos - Cap. PM RR; Vice Presidente: José Carlos Ribeiro da Silva - CB PM RR; Diretor Secretário: Erihan Ramos de Paula - TC PM RR; Diretor Financeiro: Cleonildo Silva Brito - 3º SG PM RR; Diretor de Eventos e Relações Públicas: João Batista Queiroz da Silva - Maj. PM RR; Diretor Jurídico: Cleber José de Sousa - TC PM RR. CONSELHO FISCAL: Presidente: Ibanez da Costa Menezes - Cel. PM RR; Membros: Carlos Paulino Santiago - 1º TM PM RR e Heartey Roger Moreno de Oliveira - Sd. PM RR. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por findo a presente ata que lida e lavada conforme vai assinada pelo Presidente da ASMIR e por mim, secretário que a digitei. Assinatura dos associados presentes consta no Livro de Presença nº 337 v. 38838 v. 63991

Raimundo Sulino dos Santos - Cap. PM RR
Presidente da ASMIR

Erihan Ramos de Paula - TC PM RR
Dir. Secretário da ASMIR

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Página nº: 1 de 7
Página nº: 1 de 7



CÂRTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial Tabelião



Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e seus Pensionistas do
Estado do Tocantins - ASMIR
204 Sul, Alameda 14, Itamã, CEP 77026-474
www.asmir.org.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - BIÊNIO 2013/2014

Aos 18 dias do mês de abril de 2013, na sede da ASMIR, sito a 204 Sul, AL 14, LT 6, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Compareceram com o objetivo de tomarem posse nos cargos da Diretoria Administrativa da Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR, por terem sido eleitos no dia 12/03/2013 para o biênio 2013/2014, cujo mandato se inicia no dia 28/03/2013 e termina em 28/03/2016. Os eleitos abaixo relacionados tomaram posse nos respectivos cargos: **Presidente** - Cap PM RR Raimundo Sulino dos Santos; **Vice Presidente** - Cb PM RR José Carlos Ribeiro da Silva; **Diretor Secretário** - Ten Cel PM Ref Erian Ramos de Paula; **Diretor Financeiro** - 3º Sgt PM Ref Dejanildo Silva Brito; **Diretor de Eventos e Relações Públicas** - Maj PM RR João Batista Queiroz da Silva; **Diretor de Patrimônio** - CAP PM RR Alberto de Deus Telles; **Diretor Jurídico** - TC PM RR Cleber José de Sousa.

Raimundo Sulino dos Santos - Cap PM RR
Presidente

José Carlos Ribeiro da Silva - Cb PM RR
Vice Presidente

Erian Ramos de Paula - Ten Cel PM Ref
Diretor Secretário

Dejanildo Silva Brito - 3º Sgt PM Ref
Diretor Financeiro

João Batista Queiroz da Silva - Maj PM RR
Diretor de Eventos e Relações Públicas

Alberto de Deus Telles - CAP PM RR
Diretor de Patrimônio

Cleber José de Sousa - TC PM RR
Diretor Jurídico

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritura Autorizada



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERAULO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial Tabelião

213
8



**Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e suas
Pensionistas do Estado de Tocantins - ASMR**
204 Sul, Alameda 14, lote 06, CEP 77020474
www.asmr.org.br

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASMR BIÊNIO 2013/2014.

Aos 18 dias do mês de abril de 2013, na sede da ASMR, sito a 204 Sul, AL 14, LT 6, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, compareceram com o objetivo de tomar posse como membros do Conselho Fiscal da Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e suas Pensionistas do Estado de Tocantins - ASMR, os associados abaixo relacionados por terem sido eleitos no dia 12/03/2013 para o biênio 2013/2014, cujo mandato se inicia no dia 28/03/2013 e termina em 28/03/2015. Os eleitos tomaram posse nos seguintes cargos: **Presidente:** Cel PM RR Ibanez da Costa Meneses; **Membros:** 1º Ten PM RR Carlos Paulino Santiago e Sd PM Ref. Hearley Roger Moreno de Oliveira.

Ibanez da Costa Meneses - Cel PM RR
Presidente

Carlos Paulino Santiago - 1º Ten PM RR
1º Membro

Hearley Roger Moreno de Oliveira - Sd PM Ref.
2º Membro

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº: 3 de 7



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião



Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR
204 Sul, Alameda 14, lote 06, CEP 77000-474
www.asmirtoc.br

TERMO DE POSSE DOS REPRESENTANTES REGIONAIS PARA O BIÊNIO 2013/2014.

Aos 18 dias do mês de abril de 2013, na sede da ASMIR, sito a 204 Sul, AL 14, LT 6, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Compareceram com o objetivo de tomarem posse como Representantes Regionais da Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR, os associados eleitos no dia 12/03/2013 para o biênio 2013/2014, cujo mandato se inicia no dia 28/03/2013 e termina em 28/03/2016. Confezida a relação abaixo.

PALMAS-TO:

CEL PM RR Edmilson Roldes Nunes Edmilson Roldes Nunes
CEL PM RR Nelson dos Reis Aguiar Nelson dos Reis Aguiar
CEL PM RR José Tavares de Oliveira José Tavares de Oliveira
CEL PM RR Janilson Veras Barbosa Janilson Veras Barbosa
CEL PM RR Valdemar Tenório Luz Valdemar Tenório Luz
CEL PM RR João Carlos Machado de Sousa João Carlos Machado de Sousa
CEL PM RR Sirivaldo Sales de Lima Sirivaldo Sales de Lima
TG PM RR Juvenal Pinto de Sousa Juvenal Pinto de Sousa
MAJ PM RR Diógenes Lemes Filho Diógenes Lemes Filho
2º TEN PM RR Nedit Sales Dias Nedit Sales Dias
2º TEN PM RR Deoclides Pereira de Sousa Deoclides Pereira de Sousa
ST PM RR João Aureliano de Carvalho João Aureliano de Carvalho
ST PM RR Milton Sousa Rodrigues Milton Sousa Rodrigues
CB PM RR Adão Rodrigues Pugas Adão Rodrigues Pugas
CB PM RR João Pereira Rodrigues João Pereira Rodrigues
GB PM RR Antônio de Padua Neres Antônio de Padua Neres
SD PM RR Benjamim Pereira Lima Benjamim Pereira Lima

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

(Oficial/Tabelião

CSCE-M
244
1

ARAGUAÍMA-TO

MAJ PM RR Carville Soares Marinho
CAP PM RR João Paulo Ramos Leandro
CAP PM RR Antonio Francisco Rodrigues Chaves
1º TEN PM RR Júlio Barbosa Rodrigues
SD PM RR Alcivan José Rodrigues

GURUPI-TO

CEL PM RR José Deusamar Mota
TC PM RR Wilson Anastácio de Carvalho
MAJ PM RR Václav Alves Nunes
1º TEN PM RR Amilton Alves da Cunha
1º TEN PM RR Patrícia Nilda Silva
1º TEN PM RR Gilberto Gonçalves
1º TEN PM RR João Luiz Miranda Cavalcante

PORTO NACIONAL-TO

CEL PM RR Messias Lopes da Conceição
CEL PM RR Lamenier de Deus Passos
CAP PM RR Domingos Santana de Carvalho
1º TEN PM RR Osvaldo Neves Teixeira
2º TEN PM RR Antonio Joao Cavalcante
2º TEN PM RR José Alves Rodrigues
ST PM RR Absalão Dias Rodrigues
1º SGT PM Salomão Rodrigues da Silva

MIRACEMA-TO

MAJ PM RR Alomar Mendes Queiroz
CAP PM RR Didaco Maciel da Costa
3º SGT PM Ref. Darci Castanheira Rocha

Fredrickson, C. Umô Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Éravel e Autorizado

Página nº: 5 de 7



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial Tabelião

GUARATU

CEL PM RR Antonio de Jesus Araújo Tavares

MAJ PM RR Walter Barbosa Turbilo

2º TEN PM RR José Paulo Bispo

1º SGT PM Francisco Pereira da Silva

1º SGT PM RR José Bispo da Paixão

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

TC PM RR Jose Ribeiro da Costa

MAJ PM RR Domingos Gomes Correlas

1º TEN PM RR Antonio Bezerra de Sousa

5º PM RR Antonio Dionizio da Silva

COLINASTO

MAJ PM RR Ajuri Fernandes da Silva

MAJ PM RR Wanderley Ferreira

5º PM RR Manoel Paixão Alves

5º PM José Pereira dos Santos

PEBRO AFONSO-TO

2º TEN PM Antonio Luiz Rodrigues da Silva

2º TEN PM RR Domingos Lopes de Sousa

2º TEN PM RR Manoel Gonçalves Pereira Abreu

CB PM RR Edmilson Damasceno Messias

CB PM RR Joaquim Custódio Neto

DIANÓPOLIS-TO

5º PM RR Ivan Guedes Fernandes

5º PM RR José de Jesus da Costa Brito

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



Oficial/Tabelião



108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020-098 - TELEFAX (63) 3215-9900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

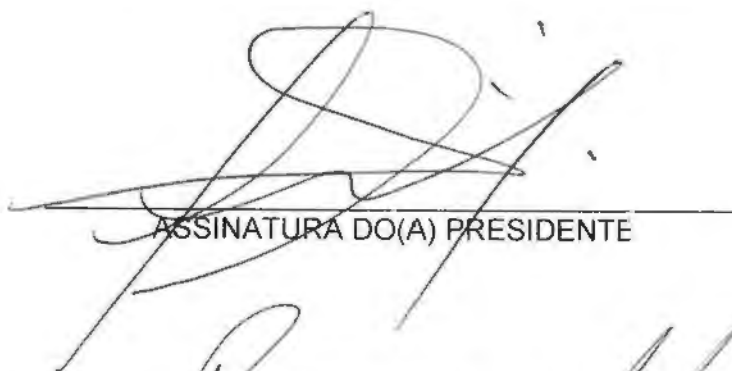
q. r. ~ d. 0
240

~ J. EV. A. B. S. M. A. G. A. S. J.
1 ~ f3 ~ *Y L* *(f f r u e c D ~ ~ J.)*
1 ~ f3 ~ *Y L* *L C ~ C / 5, Sal f ? ~ Y L B*
Inscrita no CNPJ: *07.222 Lj 4/gt2d2tPf2/61*, com sede na:
Av. 19 - St y /' 8D 04 - A/ LT 20

_____, na
cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem,
nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria ME nº
462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da UNIAO

DO 5 1°102 t9 QxqQ e-3 *e g M 1 (2102 IDA R-E 6/13 O*
2vL UG 04Lft1&S, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 21 de DEZEMBRO de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: *Romagosa Batista Mendes*
RG/SSP: *11.2101 SSR ~ 0*
CPF: *166 116 CZ 561 j (12*
TELEFONE: *(31) 2203 ~ 21*

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata
de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.324.488/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2005
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO AGAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA MATRIZ JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R S-4 QD. 07-A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 20	
CEP 77.064-004	BARRIO/SITIO TAQUARAÍTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2014.

Emitido no dia **17/01/2014** às **02:50:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.439-A, registro sob o nº 1.360 em 09/01/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata de eleição e posse Nº 81, de dia 01 de janeiro do ano de 2013, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Agape, inscrita sob o CNPJ: 07324488/0004-51, fundada em 28 de abril de 2004, com sede própria situada na Rua S 04, Quadra 07 A, Lote 20 - Setor Sul - Taquaralto - Palmas - TO. Na qual tem como presidente o Apóstolo Romagão Batista Mendes, que nesta presente data acima citada, às 21 horas com base legal no estatuto do ministério. Foi formada a diretoria para o corrente ano, no ato da posse o Apóstolo Romagão Batista Mendes convidou aos demais para que orassem juntamente ao corpo de obreiros em prol da diretoria, apresentando na seguinte ordem: Presidente: Apóstolo Romagão Batista Mendes, brasileiro, casado, portador do CPF 764.769.381-155, RG 25.121.9 SSP/TO, residente domiciliado na Rua S 04, Quadra 07 A, Lote 21 - Setor Sul - Palmas - TO. Vice-presidente: Pastor Rogério de Sousa Andrade, brasileiro, casado, portador do CPF 931.719.191-668, RG 309.355 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua T 13, Quadra 23, Lote 04 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. 2º vice-presidente: Missionária Austria César Batista, brasileira, casada, portadora do CPF 931.719.191-668, RG 309.355 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 15, Quadra 29, Lote 33 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. 3º vice-presidente: Evangelista Fábio Nascimento dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 053.527.889-57, RG 085998858-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. 4º vice-presidente: Presbítero Nício Luis de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF 591.450.136-91, RG 18974803 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, Quadra NW 06, Lote 13 - Jardim Aurenny I - Palmas - TO. 1º Secretário: Evangelista Flávio Cabral Quixabeira, brasileiro, casado, portador do CPF 930.028.183-155, RG 310.064 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua T 08, Quadra 20, Lote 12 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. 2º secretário: Diaconisa Ralanny Frantieska dos Santos Mendes, brasileira, solteira, portadora do CPF 046.064.722-100, RG 1.121.926 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua S 04, Quadra 07 A, Lote 21 - Setor Sul - Palmas - TO. 1ª tesoureira: Missionária Carminha Pereira de França, brasileira, casada, portadora do CPF 440.398.161-563, RG 1601874 SSP/GO, residente e domiciliada na TO 050, Quadra 03, Lote 20 - Jardim Aurenny II - Palmas TO. 2ª tesoureira: Diaconisa Neillane Duarte Rodrigues Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF 013.729.259-175, RG 739.252 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 13, Quadra 23, Lote 04 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. Conselho fiscal: Presidente: Evangelista Flávio Cabral Quixabeira, brasileiro, casado, portador do CPF 930.028.183-155, RG 310.064 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua T 08, Quadra 20, Lote 12 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. Vice-presidente: Evangelista Fábio Nascimento dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 053.527.889-57, RG 085998858-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. Secretária de mocidade: Presidente: Presbítero Fábio Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF 887.736.901-722, RG 421.876 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua P 04, Quadra 07 A, Lote 03 - Setor Sul - Palmas - TO. Vice-presidente: Diacono Wilton Moura Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do CPF 019.235.691-055, RG 892.922 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 51, Lote 16 A - Jardim Aurenny III - Palmas - TO. 2º vice-presidente: Membro Dayla de Sousa Lopes, brasileira, solteira, portadora do CPF 048.722.551-121, RG 107.314 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua MS 06, Quadra 29 A, Lote 25 - Setor Morada do Sol II - Palmas - TO. Secretária de crianças: Presidente: Membro Ludmilla Frantieska dos Santos Mendes, brasileira, solteira, portadora do CPF 046.064.731-774, RG 1.124.024 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua S 04,

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado

Página nº: 1 de 4



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

80

Quadra 07 A, Lote 21 - Setor Sul - Palmas - TO. Vice-presidente: Leiliana França Teles, brasileira, solteira, portadora do CPF 056.902.531-101, RG 1.166.010 SSP/TO, residente e domiciliada na TO 050, Quadra 03, Lote 20 - Jardim Aurenny II - Palmas TO. 2º vice-presidente: Alex Bruno Martins Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, Quadra MW 06, Lote 13 - Jardim Aurenny I - Palmas - TO. Secretária de senhoras: Presidente: Diaconisa Neillane Duarte Rodrigues Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF 015.729.251-75, RG 739.252 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 13, Quadra 23, Lote 04 - Setor Santa Fé - Palmas - TO. VICE-presidente: Missionária Carminha Pereira de França, brasileira, casada, portadora do CPF 440.398.161-53, RG 1601874 SSP/GO, residente e domiciliada na TO 050, Quadra 03, Lote 20 - Jardim Aurenny II - Palmas TO. 2º vice-presidente: Membro Geane Santana Rocha Quixabeira, brasileira, casada, portadora do CPF 022.817.721-95, RG 807.535 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 08, Quadra 20, Lote 12 - Setor Santa fé - Palmas - TO. 3º vice-presidente: Diaconisa Gislene Martins de Araujo Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF 531.020.291-91, RG 960.828 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, Quadra MW 06, Lote 13 - Jardim Aurenny I - Palmas - TO. Secretária de Missões: Presidente: Missionária Áustria Cézar Batista, brasileira, casada, portadora do CPF 931.719.91-088, RG 309.355 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua T 15, Quadra 29, Lote 33 - Setor Santa fé - Palmas - TO. Vice-presidente: Pastor Antônio Machado Mates, brasileiro, casado, portador do CPF 054.603.103-00, RG 174.158 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua NS 04, Quadra 04, Lote 21 - Setor Vale do Sol - Palmas - TO. Secretária de Ação Social: Presidente: Maria das Mercês Andrade Lopes, brasileira, solteira, portadora do CPF 485.431.011-15, RG 2763977 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 23, Lote 04 - Setor Santa fé - Palmas - TO. Vice-presidente: Diaconisa Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Silva, brasileira, casada, portadora do CPF 849.745.911-34, RG 686.868 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua P 04, Quadra 07 A, Lote 03 - Setor Sul - Palmas - TO. Secretária de Escola Bíblica Dominical: Presidente: Membro Keilane Santiago Sousa Nascimento, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. Senoplastia: Evangelista Fábio Nascimento de Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 053.527.869-57, RG 085998958-5 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 29, Lote 29 A - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. Evangelismo: Presidente: Ezequias Quiteria da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 622.566.452-15, RG 3421232 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 67, Lote 01 - Setor Marly Camargo - Palmas - TO. Vice-presidente: Presbítero Enos Teixeira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 953.633.564-20, RG 392.274 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 10 A, Lote 17 - Setor Santa Bárbara - Palmas - TO. 2º vice-presidente: Presbítero Ademar Félix Batista, brasileiro, casado, portador do CPF 248.308.295-87, RG 3364430 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua T 15, Quadra 29, Lote 33 - Setor Santa fé - Palmas - TO. Sendo a mesma, aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada por mim, 1º secretário deste ministério, Evangelista Flavio Cabral Quixabeira, e assinada por todos os presentes e acima nomeados e referenciados.

/ Preliminar do Coulo Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Essa é a Autenticação

Página 80: 2 de 4

Evangelismo Fúlvio *Carne* *Quinhães* 3º secretário
 Aristo Romão Batista Mendes R. Presidente
 R. Rogério de Souza Ambrósio Vice-Presidente
 Duane dos Santos da Silva
 Ezequiel Quintana dos Santos
 Duane dos Santos / Igmarry Fronteira dos Santos Mendes
 R. Vitor Hugo de Oliveira
 M. dos Menezes A. dos
 Vici das Criaças: Alex Bruno Martins Almeida
 Presidente " " Ludmilla Fronteira dos S. Mendes
 Antônio Barreto Batista segundo vice presidente
 Gilson M. A. Almeida Beneira dos Santos
 P. A. Roman Elzi
 Tails Oliveira de Almeida
 Nina Lima Duarte de Almeida.
 Genília Maria de Sousa L. e Silva
 Francisca dos Santos Mendes
 Gláucia Alves Furtoso
 Wilson Moura Barbosa.
 Carminha Pereira de França.
 Geni Santana Rocha Duradina

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMAZATO

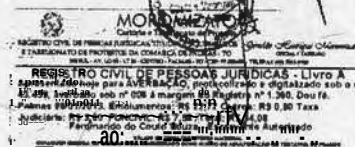
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMAZATO

Oficial Tabelião

81

RR. Joo Santos
PB. WURAY. B. A DE FREITAS
Jaqueline da Luz Pereira
maria Pastora Gomes
Isabel Cunha de Araújo
Clitor da Silva Araújo
Reneilene Dias de Sousa
GLAUCIA DA MATA DA LUZ
Thiago Santos Ferreira
Lucas Brito dos Santos
Brenda Dias de Sousa
João Paulo Costa da Costa
Cunha Cunha Pomarosa Reis
RAFAEL SANTOS ROSE
danielino José Balda
Raimundo Costa e Silva Balda
Ozania Silva Bastosa
Gabriel Cunha Araújo
Hilmar Teixeira de Araújo
maria do Bomfim do macedo



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1993, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



PALMAS - TO, 17 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº: 4 de 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A Associação Cultural Wikipédia de OVOCIMA

Inscrita no CNPJ: 08.103.390/0001-33, com sede na:

Rua T-35, 011 DIA 7/L-0-1-----

cidade de **PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação

de v. Mendonça e Simão de Q. 513 de Palmas

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 21 de DEZEMBRO de 2013

do Sr. João de Lemos
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE:

João Pinheiro de Lemos

RG/SSP

22762594-3 SSP-MA

CPF:

003727521-60

TELEFONE:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de requerimento da pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 38.450-A, registro sob o nº 1.497 em 16/03/2012, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL 'CAPIRÃO DO BOROÓXÓ'

.CNPU: 08.109.39210001-33

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAIPIRAS DO BOROCOXÓ, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Associação Cultural Caipiras do Borocoxó, à Rua T. 25 QD 404A Lt-07, com a finalidade de eleger e dar posse à nova diretoria da Associação Cultural Caipiras do Borocoxó.

Regularmente instalada a assembleia, foi formada pelos seguintes membros.

Presidente: Gilberto Rodrigues da Silva, **Vice-Presidente:** Jarbas Pinheiro de Lemos, **Primeiro Secretário:** Francisco Damiana, **Segundo Secretário:** Poliana de Souza Nascimento, **Primeiro Tesoureiro:** Ana Cristina da Costa, **Segundo Tesoureiro:** Visconde Silveira Peres, **Diretor Artístico:** Gilberto da Costa Silva, **Diretor de Eventos:** Elber Alves de Oliveira, **Diretor de Tecnologia e Informação:** Ariel Guido Coelho, **O Conselho Fiscal** foi composto da seguinte forma: **Titulares:** Elanilo Pereira Assunção, Marcos Aurélio M. Amorim, Ronnan Oliveira de Souza, **Suplentes:** Cristiano Moreira Cavalcante, Mariana de Oliveira Negra, Felipe Sousa Trindade, que também foram aclamados eleitos para o mandato de três anos. Os eleitos com mandato de três anos, com a manifestação e concordância de todos, foram empossados a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação Cultural Caipiras do Borocoxó.

Logo em seguida o presidente eleito, em nome da nova diretoria, agradeceu a confiança depositada na diretoria, se comprometendo em cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da entidade e zelar pelo bom andamento da associação durante a sua gestão, em seguida parabenizou e agradeceu a diretoria anterior pelo bom trabalho desempenhado, em nome do Sr. Marcelo Trajano. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Francisco Damiana lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelas demais pessoas.

1572 2011 11

[illegible]

Youn Hsien Kyan.

[illegible]

AN. JC - ASSINHA E NOME N. Luis (019) - CEP 17.006-944 - Palmas - TO - FONE / FAX: (03) 35715-4376
Atentamente a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi entregue
apresentado por V. de 1987.7 - Palmas 16 de janeiro de 2004
C/STAS: RS1 32, P/NCIME: RS0 46, ISS: RS0 07. Aracy Mota
de Sousa e Souza - Escrivente - Valido somente com o Isso do
Fiscalização

VALIDO EM TODOS TERMINOS E CONDIÇÕES.
QUALQUER VARIACAO NA MANEIRA GERAL CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO.

TABELA
DE NOTAS
ACAIÁ

SEDE DE ESTADOS
DEBIDO AO JORNAL
AUTENTICAÇÃO

-19 TABELIONATO DE NOTAS
DE EMANUEL ACAIARA REIS DE SOUSA

FUNCNRL
 Lot N° 201108
 AUJ 264923

Página nº.: 1 de 3



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMPINAS DO BOBODOCO
CNPJ: 09.810.927/0001.33

Pelo presente termo de posse, ficam empossados os abaixo-assinados, eleitos para os cargos de diretoria e conselho fiscal da Associação Cultural Capiniras do Boreoxo, para o mandato de três anos, conforme estatuto, com início em 08 de Fevereiro de 2012 e término em 08 de Fevereiro de 2015, os quais se comprometem a zelar pela entidade e cumprir com o estatuto da Associação Cultural Capiniras do Boreoxo.

Presidente: Gilberto Rodrigues da Silva, CPF- 923.058.221-20, RG - 314.204 SSP-TO.
Presidente e domicílio na Av. Tocantins QD- NE 13 LT- 15 Aurenly I -, Palmas-TO,

Vice-Presidente: Jarbas Pinheiro de Lemos, CPF- 003.727.521-80, RG - 22762594-3 SSP-MA, residente e domicílio na Rua Belém QD- 48 LT- 15 Aurenj II, Palmas-TO

Primeiro Secretário: Francisco Danilaa, CPF- 004.649.224/9303, RG 625.533 SSP-MAA, residente e domiciliado na Rua 24 00- 55 LT- 03 Aurenry II, Palmas TO

Segundo Secretário: Poliana de Souza Nascimento Fondeza Aires, CPF- 006.166.051-10, RG - 309.436 SSP/TO, residente e domicílio na Rua 15 QD-46 LT- 07 Tanqueirão, Palmas-TO.

Primeiro Tesoureiro: Ana Cristina da Costa Silva CPF – 596.463.491- 53, RG – 114.450
SSR-TO, residente e domicílio na Rua T-25, QD-40 A, LT – 07, Santa Fé, Palmas-TO.

Sendo: Teseiro: Visconde Silveira Paes CPF - 716.028.874-97, RG - 468.389
 SSF 70, residente e domiciliado na 0020, LT - 08, Santa Fé, Palmas, TO.
 librdpdi, 15/11/2017, YAND

Diretor: Artur Henrique da Costa Silva, CPF - 931.626.224-00, RG - 318.070, SSP-TG, residente e domiciliado na Rua - 296, QD-40 A, LT-07, Santa Fé, Palmas-TO, 76801-900, TO, telefone (62) 3212-1100, e-mail: arturhenrique@univert.org.br

Diretor Eventos: Elber Alves de Oliveira, CPF – 013.422.791-31, RG – 464.858 SSP-TO, residente e domicílio na Rua Pará QD-25, LT – 23, Aurenly II, Palmas-TO.

Diretor de Tecnologia e Informação: Anel Guido Coelho, CPF = 030.956.121-04, RG = 8.557.25, SSP/GO residente e domiciliado na Av. Brasil, 664 - 06, Lt. 06, Aracaju, Il. Palmas/TO, DNEI 14-170 - OCI HO

Página nº 2 de 3



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial Tabelião



ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAFÉS DO BOROROXÓ
CNPJ: 08.109.392/0001-33

Conselho Fiscal ficou composto da seguinte forma: Titulares: Elenisio Pereira Assunção, CPF 024.419.622-10, RG 335.510 SSP-TO, residente e domicílio a Rua T-03 60-03-A, LT - 19, Setor Sul, Palmas-TO *Elenisio Pereira Assunção*

Marcos Aurelio M. Amorim, CPF - 001.259.591-20, RG - 448.042 SSP-TO, residente e domicílio na Rua Gilson Rege 28, LT - 01, Aureny II, Palmas-TO, *Marcos Aurelio M. de Amorim*

Renan Oliveira de Souza, CPF. 890.415.001-87, RG 184.635 SSP-MA, residente e domicílio na Rua 15 de Janeiro 41 a LT. 02 Aureny II, Palmas-TO, *Renan Oliveira de Souza*

Suplentes: Cristiano Pereira Cavaleante, CPF. 029.100.181-55, RG 862.841 SSP-TO, residente e domicílio na Av. Tocantins QD-27 LT- 22 Sol Nascente, Palmas-TO, *Cristiano Pereira Cavaleante*

Marcela de Oliveira Negre, CPF- 006.308.131-83, RG 679.242 SSP-TO, residente e domicílio na Rua 02 QD-34 LT-20 Aureny IV, Palmas-TO, *Marcela de Oliveira Negre*

Felipe Sousa Trindade, CPF- 066.721.345-43, RG 968.331 SSP-TO, residente e domicílio na Rua 08 QD-40 LT-12 Taquarussu, Palmas-TO.

Felipe Sousa Trindade



AUT 2649255

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

**VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO**



PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escritor Autorizado

Página nº: 3 de 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A Associação CDIMNDS (CúpiDN da ? Javira)

Inscrita no CNPJ: 08.103.333/0001-53, com sede na:

Rua T. 23, Q. 2, H. 8 A, I. T. 10-1

---; na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação

de TV 108.2 fm e Amigos do Quilô 511 de Palmas

--- que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins, 21 de Junho (3/20) de 2013

dob Pinheiro de Lemos
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: Barb. Q. 3 Pinheiro de Lemos

RG/SSP: 22.762.574-3

CPF: 003.172.71-60

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CARTÓRIO DOMOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentais e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MIMOMIZATO

O Oficial Tabelião



ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPIXABA DO BREJO DO COXO
CNPJ nº 09.909.382/0001-38

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, ficam empossados os abaixo-assinados, eleitos para os cargos de diretoria e conselho fiscal da Associação Cultural Capixaba do Brejo do Coxo, para o mandato de três anos, conforme estatuto, com início em 09 de Fevereiro de 2012 e término em 09 de Fevereiro de 2015, os quais se comprometem a zelar pela entidade e cumprir com o estatuto da Associação Cultural Capixaba do Brejo do Coxo.

Diretoria:

Presidente: Gilberto Rodrigues da Silva, CPF- 923.058.221-20, RG - 314.204 SSP-TO, residente e domicílio na Av. Tocantins QD- NE 13 LT- 15 Aurenly I -, Palmas-TO,

Gilberto Rodrigues da Silva

Vice-Presidente: Jarbas Pinheiro de Lemos, CPF- 003.727.521-60, RG - 22762594-3 SSP-MA, residente e domicílio na Rua Belém QD- 48 LT- 15 Aurenly II, Palmas-TO

Jarbas Pinheiro de Lemos

Primeiro Secretário: Francisco Tabina, CPF-006.649.412-03, RG 625373 SSP-MA, residente e domicílio na Rua 24 QD- 55 LT- 03 Aurenly II, Palmas-TO,

Francisco Tabina

Segundo Secretário: Poliana de Souza Nascimento Fortes, CPF- 026.164.685-10, RG - 3094896 SSP-TO, residente e domicílio na Rua 15 QD- 46 LT- 07 Tatyralato, Palmas-TO

Poliana de Souza Nascimento Fortes

Primeiro Tesoureiro: Ana Cristina da Costa Silva CPF - 596.423.491-53, RG - 1444590 SSP-TO, residente e domicílio na Rua T-25, QD-40 A, LT - 07, Santa Fé, Palmas-TO,

Ana Cristina da Costa Silva

Segundo Tesoureiro: Vitor de Almeida Pereira CPF - 746.028.877-87, RG - 4683989 SSP-TO, residente e domicílio na QD-20, LT- 08, Santa Fé, Palmas-TO,

Vitor de Almeida Pereira

Diretor Administrativo: Gilberto da Costa Silva CPF-193.388.221-00, RG - 314.670 SSP-TO, residente e domicílio na Rua T-25, QD-40 A, LT- 07, Santa Fé, Palmas-TO,

Gilberto da Costa Silva

Diretor Eventos: Elber Alves de Oliveira, CPF - 013.422.791-31, RG - 464.856 SSP-TO, residente e domicílio na Rua Pará QD-25, LT - 23, Aurenly II, Palmas-TO,

Elber Alves de Oliveira

Diretor de Tecnologia da Informação: André Góes Coelho CPF- 038.068.194-04 RG - 855.325 SSP-TO, residente e domicílio na Av. Brasil 64 A QD 64 A LT 03 Aurenly II, Palmas-TO, CNPJ: 09.909.382/0001-38

André Góes Coelho

Ferdillon Odo Couto Souza

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos Documentais e Tabelionato de Protestos
se, em Autologização



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Proxies

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

REC-M 254

1009 dt-



ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAÍPIRAS DO BOROÇOXÓ
CNPJ: 08.109.392/0001-333

Conselho Fiscal ficou composto da seguinte forma: Titulares: Elenisio Pereira Assunção, CPF - 024.118.521-18, RG - 355.410 SSP-TO, residente e domicílio a Rua T-03 QD-03-A, LT - 19, Setor Sul, Palmas -TO Elenisio Pereira Assunção

Marcos Aurelio M. Amorim, CPF - 001.259.591-20, RG - 448.042 SSP-TO, residente e domicílio na Rua Giltson Re90 QD - 28, LT - 01, Aurenry II, Palmas-TO, Marcos Aurelio M. de Amorim

Rennan Oliveira de Souza, CPF: 890.415.001-97, RG 164.635 SSP-MA, residente e domicílio na Para 15 de Janeiro QD- 41 a LT- 02 Aurenry II, Palmas-TO, Rennan Oliveira de Souza

Suplentes: Cristiano Pereira Cavalcante, CPF- 029.100.181-56, RG 862.641 SSP-TO, residente e domicílio na AV Tocantins QD-27 LT- 22 Sol Nascente, Palmas-TO, Cristiano Pereira Cavalcante

Marciela de Oliveira Negre, CPF: 006.308.131-83, RG 679.242 SSP-TO, residente e domicílio na Rua 02 QD/34 LT-20 Aurenry IV, Palmas-TO, Marciela de Oliveira Negre

Felipe Sousa Trindade, CPF: 068.721.345-43, RG 988.331 SSP-TO, residente e domicílio na Rua 08 QD-48 LT- 12 Taquarussu, Palmas-TO.

Felipe Sousa Trindade



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcivil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



ARB 593532

PALMAS - TO, 06 de Janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escritor Autorizado

Página nº: 3 de 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE E CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

SECEM das Comunicações
Rubrica: 255
0

A FED. Zélio EXPORTIVA DE KARATE

EDUCACIONAL S208-719md/IA15 - ---.FEJBT/125

Inscrita no CNPJ: 11.61-6.803/0001-09., com sede na:

AV. TÁBUA DO COU, 8D U9 IF 03

... na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MCTP 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da UNICAP

DOIS MIL DOIS CEM E QUATRO VINTES E CINCO E 4/11G-85--D-4-

2.666.666-55/11 IG 18g LM11S, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 01 de DEZEMBRO de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DE JESUS

RG/SSP 32.3506 . 12.2.70

CPF: 112.500.30.51227-633

TELEFONE: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

CE-M das C.
R. 18
0%

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.493/0001-099 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2010
NOME EMPRESARIAL FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE KARATE EDUCACIONAL DO TOCANTINS - FEKETINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEKETINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV TAQUARUÇU QD 47 LT 03		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 77.270-000	BAIRRO/DISTRITO TAQUARAL RO L TO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/01/2014 às 02:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 26.907AA, registro sob o nº 1.985 em 05/02/2010, contendo 11 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Termo de Abertura

CONTEM este livro 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente de 01 a 50, e servirá para o registro dos Atas, Estatuto, Alterações e Alterações Estatutárias das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Federação Esportiva de Karatê Educacional do Tocantins, com endereço na Avenida Taquarihy, Quadra 47, Lote 03, Setor Taquarihy, Palmas/TO.

Palmas, Tocantins 22 de outubro de 2010 //

Jean Charles Jurick Lima
Presidente

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº: 1 de 11



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

"i? - L~1f.2-"

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e nove, na cidade de Palmas, Capital do Tocantins, Aa Quadra 47, Lote 03, Bairro Taquaralto, reuniram-se em Assembleia os senhores: João Batista Barbosa Matos, presidente da Organização Sul Americana de Karatê DO Nambu, Maria Lenice Barbosa de Carvalho, Vendedora Ambulante, Adriano Galvão Batista, Faixa Preta de Kick Boxe, polígrafo Millier, Clovis Ferreira França, Faixa Preta de Karatê, Jean Charles Jurick Lima, Faixa Preta de Karatê, Adriano Galvão Batista, Faixa Preta, estilo Shotokan, Cláudio de Souza Ramos, Vendedor, Wellington Melo Silva, aposentado, praticante de Karatê, Aluizio Siebê Barbosa, praticante de Karatê, na profissão de padreiro, Michel Ferreira Soares, Comodoro, Faixa Marrom de Karatê, Tâniae Barbosa, Faixa verde de karatê, Lázaro Mendes da Silva, Faixa Preta de Karatê, Ligin Dayce Rodrigues Moura, faixa Laranja de karatê, Murra dos Anjos Glória Cunha, Secretária e as Associações ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA VALE DO SOL, registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Título Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas em Palmas Tocantins, através de sua representante legal a Sr. Cirilcu Prodençian da Silva Rios, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL, registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Título Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas em Palmas Tocantins, através de seu representante legal o Sr. FRANCISCO de Assis Cordeiro de Castro, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMARAL, registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Título Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas em Palmas Tocantins, através de sua representante Janice Kissmor Ferreira da Silva, com a finalidade de fundar a FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE KARATÊ EDUCACIONAL DO TOCANTINS, que tem por principal objetivo a busca de um Karatê Educacional. A sessão foi aberta pelo professor Jairo Batista Barbosa Matos que Aclamou o Sr. Jean Charles Jurick Lima, brasileiro, solteiro, em regime de comunhão parcial de bens, instrutor de Karatê, residente e domiciliado na Av. Taquaralto, Qd. 47, Lote 03, bairro Taquaralto, Palmas Tocantins, inscrito no CPF sob o n. 423.930.502-688 e no RG sob o n. 983.886 SSP TO, para presidir a Federação Esportiva de Karatê Educacional do Tocantins, aprovador por todos os presentes, após o pronunciamento do professor, passou-se a palavra ao Sr. Jean que aceitou o cargo de presidente convidando o Sr. Adriano Galvão Batista, para Secretário dos trabalhos, em seguida convidando o Sr. Clovis Ferreira França, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Ponto Negro, Qd. 07, Lt. 25, Setor Morada do Sol, Palmas Tocantins, inscrito no CPF sob o n. 523 494 296-72 e no RG sob o n. M-9360073 SSP/TO para assumir a Vice Presidência, ao que todos os presentes concordaram, em seguida o presidente referiu a importância de uma organização como a que estavam criada nesta Assembleia, após passou-se a eleição dos cargos da diretoria para um mandato de 04 anos que ficou da seguinte maneira, 1º Secretário, sendo nomeado o Sr. Lázaro Mendes da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n. 182122 SSP/TO e no CPF sob o n. 693 166481044 para sua filiação, como segundo secretário foi aclamado o Sr. Adriano Galvão Batista, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n. 316 804 152-34 e no RG sob o n. 3723447 SSP/PA, como Tesoureiro foi aclamado o Sr. Michel Ferreira Soares, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n. 730592424000 e no RG sob o n. 613270 SSP/TO, e para segundo tesoureiro a Sra. Ligin Dayce Rodrigues Moura, brasileira, solteira,

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the main text block]

[Signature of Ferdinando do Couto Souza]
Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Assistente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERAÚDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

SECEM das Comunicações
Fls. 258
Rubrica

residente e domiciliado nesta capital inscrito no CPF sob o nº 351.941.894 e no RG sob o nº 862015 SSP/TO) foram autuados também os cargos de Conselheiro Fiscal, sendo eles: Glória Cunha, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Tili, Quadra 09, Lote 011 S/w Santa Fé Palmas Tocantins, inscrita no RG sob o nº 310989 SSP/TO e no CPF sob o nº 850.853.161-344, Jacques Farias da Rocha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 049294 PM/TO e no CPF sob o nº 619.770.000-277, Cláudio de Souza Ramos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 014.012.110.621-71 e no RG sob o nº 801598 SSP/TO, e para integrar o conselho fiscal suplente Taliane Barbosa Costa, Brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 041.812.401-31 e no RG sob o nº 831.970 SSP/TO e Wellington Melo Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 810.688.757-04 e no RG sob o nº 2397039 SSP/GUI, aprovado por todos, passou-se a leitura do esboço do Estatuto da Federação, que após foi aprovada por todos os presentes (todos declaram não haver nenhuma pendência impedidora de participarem de Associações, não mais havendo a dissolução, declarou-se fundada a Federação Esportiva de Karatê Educacional do Estado do Tocantins, e foi lavrada a presente no livro de atas para que surta os efeitos legais. Assinada por todos os presentes.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA VAINÍPO SOL
(Art. 1º do Estatuto)

Francisco de Assis C. de Castro
Presidente

COMUNIDADE ESCOLA, DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

José Carlos F. de Silva
Diretor (027/04)
Diretor
Estatuto Associação Jorge Amado

DIRETORIA

Jean Charles Jurick Lima
PRESIDENTE

Clóvis Ferreira França
VICE-PRESIDENTE

LazarQ Mendes da Silva
1º SECRETÁRIO

Adriano Galvão Batista
2º SECRETÁRIO

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB/TO 2.373

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

Página nº: 3 de 11



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

11 N. E. 100.00
(4/10) 100.00
Mikheíl Ferreira Soares
3º TESOUREIRO

Ligia Dajde Rodrigues Moura
2ª. TITULO

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Maria dos Anjos Glória Cunha

Jaques Farina da Rocha

Cléide de Souza Ramos
Cléide de Souza Ramos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE
Cheide de Souza Ramos

Tagliano Barbara Costa

Antonio B. Costa

Wellington Melo Silva

Will inform you later

M. Carlos K...
0481702.393

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado

ÇARTÓRIO MORGIMIZATIO 庫

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos;

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE KARATÊ EDUCACIONAL DO TOCANTINS
APROVADO EM ASSEMBLEIA DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019

CAPITULO I

IIA DENOMINACAO, FINS, SEDE E RESPONSABILIDADE

Arl. 1º - 11-01-PM-CADAO - SP/OKUYA DE KARMÊ EDUCACIONAL DO TOCANTINS fundada no dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de 2009, era sede na Av. Taquarunga, Qd. 47, Lote 03, Setor Inhamitã, Pátio 2 e dois de outubro do ano de 2016, mudou-se para a Rua 18-A, nº 100, bairro Vila Nova, município de Tocantins, com patrimônio e personalidade jurídica distintas dos associados, sem distinção de credo religioso ou político, lida, era um não lucrativo.

1

Art. 2º - A FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE KAPATE EDUCACIONAL DO TOCANTINS é uma entidade sem fins lucrativos.

Arc J^o - A FÉDERAÇÃO SIOLEWA DE KARATÊ EDUCACIONAL DO TOCANTINS tem por finalidade difundir o esporte de Karatê em todo o Estado e proporcionar condições favoráveis para a prática da modalidade esportiva KARATÊ, proporcionando dentro de suas possibilidades, competições locais, estaduais, nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento das atividades esportivas, comunitárias de âmbito regional; assessoria, interinstitucional e internacional, cursos, eventos para seus associados, e para a comunidade em geral.

Art. 4º - A FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE KARATÊ EDUCACIONAL DO TOCANTINS, terá prazo de duração indeterminado.

no "S" - Substância 1:1111 mais de 11 de VOTOS em Assembleia Geral a unidade poderá ser extinta, impondo-se
mod. n.º de 00/1991 10/10/91 preceituação
motivo de dificuldade insuperável de preceituação de suas finalidades; e a Assembleia Geral será especialmente
criada para este fim. {

~pnmCir[[" Aut:ulda extil~t.1. Mrã con~tilda pã. A. De Gãtã. Gãrã um conãsã de liquidaã, que spãrã d
 f primeiro ~vãda a extilãã, sãrã conãtilda pãrã Assemãria Gãrã um conãsã de liquidaã, que spãrã d
 ~pnmCir[[" Aut:ulda extil~t.1. Mrã con~tilda pã. A. De Gãtã. Gãrã um conãsã de liquidaã, que spãrã d

9 s.gumln - Dissolv idel deliniliva,l1lCfllC, a entidade, se houver saldo líquido de seu patrimônio, este será destinado
e segundo = Dissolve definitivamente l'entidade, se houver saldo líquido de seu patrimônio, este será destinado
ClOOfill; a tsmPhoib, Semi d'clcmih ou a entidades beneficentes do município;

A.1. 6^{ma} : \ clic-kmC SLr3ria, às Federacões: Confederações, nacionais e internacionais, direções d
A.1. 6^{ma} : A entidade será filiada às Federacões: Confederações, nacionais e internacionais, direções d
A.1. 6^{ma} : A entidade será filiada às Federacões: Confederações, nacionais e internacionais, direções d

Art. 7º - As cores da entidade são as cores do nosso estado, Azul, Branco e Amarelo.

$$r_{\text{ligml}} \cdot \text{Úll}^{\circ} = 0 \text{ Jo}^{\circ} \text{ d}^{\circ} \text{ a} \text{ FEDUAC}^{\circ} \text{ O}$$
 e é limitado pela expressão:

$$r_{\text{ligml}} \cdot \text{Úll}^{\circ} = 0 \text{ Jo}^{\circ} \text{ d}^{\circ} \text{ a} \text{ FEDUAC}^{\circ} \text{ O}$$
 e é limitado pela expressão:

$$r_{\text{ligml}} \cdot \text{Úll}^{\circ} = 0 \text{ Jo}^{\circ} \text{ d}^{\circ} \text{ a} \text{ FEDUAC}^{\circ} \text{ O}$$

Art. 1.º - A) multa de R\$ 100,00 por dia, mais poderá sofrer representações em qualquer cidade do país e a matriz será sempre no Brasil.
B) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
C) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
D) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
E) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
F) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
G) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
H) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
I) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
J) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
K) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
L) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
M) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
N) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
O) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
P) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
Q) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
R) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
S) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
T) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
U) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
V) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
W) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
X) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
Y) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.
Z) Indução os (tais qual) nomeados pelo presidente de acordo com o regimento interno "ad referendum" do Conselho.

Art. 9º - A entidade poderá tomar a iniciativa de promover e organizar competições nacionais ou interestaduais.

CAPÍTULO II

DOS PODERES PÚBLICOS:

ART. 10º - O poder~ diretivo~ da entidadeJ~ será:

A = A'' : impleia (icTal $UV(1)$; ôngch) scubmon:

B - C'itituaLl'nlC, Jllngimlo o numero de 1001 (mil) titules, um conselho deliberativo (CD);

C • Dinhlrit. com presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretário e primeiro e segundo tesoureiros
C • Diretoria, com presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretário e primeiro e segundo tesoureiros
C • Diretoria, com presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretário e primeiro e segundo tesoureiros

Ferdinando do Coutinho Souza
Cartório de Registro Civil - 550as Juntas
Títulos e Documentos e Tabelião de Boas
Escrituras Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 教

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

O Conselho (CCL)

§ Parágrafo 1º - Ao atingir 1000 membros, a (ACJ) elegirá um Conselho Deliberativo (CD), o qual escolherá o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria e o Conselho Fiscal (CF).

§ Segundo - Os membros dos poderes diretivos não serão remunerados e não responderão pelas obrigações que, claramente, em nome da Entidade na pessoa de seus dirigentes de sua gestão, mas assumiram essa responsabilidade pelos prejuízos que ocasionarem a insolvência de infração da lei ou dos estatutos.

§ Terceiro - A responsabilidade de que trata o parágrafo anterior, prescreverá no prazo de 2 (dois) anos, contados da data de aprovação pela (ACJ) ou (CD) e do balanço do exercício em que findar o mandato.

CAPÍTULO III

DIOS FILIADOS

Art. 11º - A admissão dos filiados dependerá de:

- Ente de proposta e consento nome (nome social e nome de fantasia) da academia ou associação;
- Nome, qualificação e endereço do responsável.

Art. 12º - São direitos dos filiados:

- Votar nas ACJs, e freqüentar as dependências esportivas da Entidade;
- Ser candidato a Categoria Diretiva ou CD;
- Solicitar ou obter licença da diretoria para convidar amigos a visitarem a sede da Entidade;
- Usar o direito de recurso em 30 dias, contra decisão da Diretoria que lhe imponha penalidade.

Art. 13º - São deveres dos filiados:

- Respeitar os presentes estatutos;
 - Pagar pontualmente, as anuidades;
 - Aprovar a carteira de Filiação quando solicitada;
 - Comparecer às Assembleias Gerais (AGs);
 - Abstergo de manifestação política, classista ou religiosa na sede da Entidade.
- Art. 14º - O quadro social compõe-se a, além dos filiados contribuintes, de mais:

- Militantes
- Veteranos
- Benevolentes
- Homenageados
- Fundadores

Art. 15º - Serão admitidos nas categorias:

- Militantes, os que competem em qualquer das modalidades olímpicas, definindo as regras da Entidade.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
O. *Reitor da Entidade*

CECM 260

h. Veteranos, os que houverem participado nas modalidades olímpicas e se mantiveram praticamente durante 25 (vinte e cinco) anos dentro da modalidade, modalidade olímpica ou modalidade de competição.

1. Beneficiários, os que tenham prestado relevantes serviços à Entidade e ao esporte nacional e internacional, ficando a escolha a critério da AG por proposta da Diretoria.

d. Honorários, os que possam receber honorários a título de Diretoria, de representação, de AG (ou CD).

1. Fundações, os que usarem a via de fundação, da qual faz parte integrante o seu primeiro estatuto.

Art. 16º. Contribuintes, são as academias e associações que pagam anuidade.

Art. 17º. Contribuintes, são as academias e associações que pagam anuidade.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL (AG)

Art. 17º. A AG é a reunião dos filiados em pleno gozo de seus direitos sociais. Reúne-se a AG na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, para a eleição dos membros da Diretoria, da AG e da Comissão de Representação, e para a aprovação das contas da Diretoria e da Comissão de Representação.

Art. 18º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 19º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 20º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 21º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 22º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 23º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 24º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 25º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 26º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 27º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

Art. 28º. A AG será convocada pelos membros da Diretoria anterior, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, para a reunião.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Art. 16º. Compete à Diretoria, dirigida pelo Presidente, prestar aos caixas ou outras entidades previstas nestes estatutos, e no Regulamento Interno, de uma forma geral, residuando sobre admissões, demissões e empregados, providências de natureza, pagamento de salários, organização do Relatório Anual das atividades, e se o encerramento às atividades, escrituração mensal e balancetes a serem submetidos à apreciação do AO, Conselho Fiscal, e todos os demais atos mencionados no referido Regulamento especialmente distribuídos entre as várias direções.

Art. 17º. Ao Presidente compete:

- Representar a Entidade em Juízo ou fora dele, ativa, passivamente judicial ou extra judicial.
- Fornecer subsídios da Diretoria e fazer cumprir suas decisões.
- Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques e demais documentos que impliquem em operação financeira.
- Executar atos administrativos.
- Criar ou deparamentos necessários ao funcionamento da administração, nomeando seus diretores.
- Cumprir e fazer cumprir, as determinações recebidas das Federações e Confederações.

Art. 25º. Ao Vice-Presidente compete, colaborar com o Presidente e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 29. Ao primeiro Secretário compete:

a. Dirigir o Expediente da Secretaria e executar as determinações do Presidente; b. Lavrar e subscrever todas as Atas;

c. Assinar e expedir cartilhas nos títulos; Parágrafo único - ao segundo secretário compete substituir o primeiro em caso de falta deste;

Art. 30. Ao primeiro Tesoureiro compete:

a. Ter sob sua guarda todos os valores em depósito da Entidade; b. Responder pelo movimento da tesouraria;

c. Prestar contas das movimentações recebidas;

d. Fazer depósitos e efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;

e. Depositar em Banco, em nome da Entidade, as importações arrecadadas, deixando em caixa, sob sua responsabilidade, quantia máxima superior a R\$1000,00 (Com Reais);

f. Assinilar juntamente com o Presidente da Diretoria, cheques e demais documentos financeiros;

g. Apresentar à Diretoria de contas e posições bancárias; bem como gastos e receitas da Entidade, quando solicitado pelo Presidente, ou através deste, por solicitação de um dos membros da Diretoria.

h. Providenciar a cobrança de anuidades, advertindo ou punindo os filiados inadimplentes e comunicando o fato ao Presidente;

Parágrafo único - ao segundo tesoureiro compete substituir o primeiro em caso de falta deste;

Art. 41º. Aos demais Diretores, de funções especificamente legais, competem atribuições determinadas no Regulamento Interno.

Art. 42º. Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização dos recursos; bem como a aprovação das contas da entidade, podendo este a qualquer momento solicitar uma auditoria da prestação de contas.

L. O Conselho Fiscal Efetivo será formado por três membros eleitos juntamente com a diretoria da entidade.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

95CE-M 261

8 - O mandato do Conselho fiscal será de 04 anos.

9 - Ao Conselho Fiscal Suplente compete substituir os efetivos em caso de falta ou impedimento destes e será formado por dois membros.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 33 - Os Filiaos que infringirem, as disposições destes estatutos ou no Regulamento Interno, ficarão sujeitos, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Suspensão;
- c. Extinção.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESAS

Art. 34 - O patrimônio da Entidade será formado pelos bens e valores adquiridos ou recebidos.

Art. 35 - A Receita da Entidade, será constituída de:

- a. Contribuições dos Filiaos;
- b. Jóias e taxas;
- c. Subvenções e doações dos poderes públicos, organizações nacionais e internacionais, ou de particulares;
- d. Da realização de competições, cursos, feiras, feilts o pela venda promiscional de camisetas, adesivos, limões e outros itens que tenham o intuito de divulgar e promover a Entidade;
- e. De qualquer outras fontes dos pertencentes à Entidade;
- f. Do Departamento Profissional, se for criado.

Art. 36 - As despesas, serão as necessárias dos gastos autorizados e comprovados.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 - Os Filiaos não respondem, solidaria ou subsidiariamente, pelas obrigações que a Diretoria contrair em nome da Entidade.

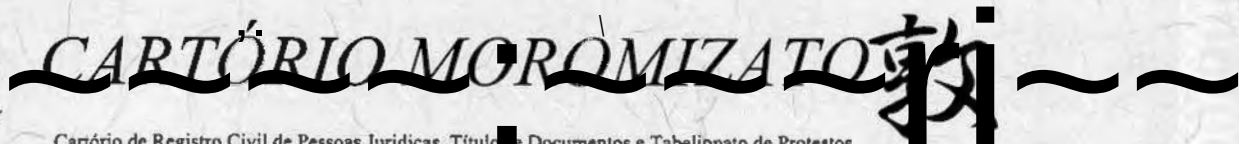
Art. 38 - As alterações alterações às estatutos serão submetidas à aprovação das entidades dirigentes as quais a Entidade estiver filiada o só entrarão em vigor depois de aprovadas no Registro Público.

Art. 39 - Os representantes legais das entidades dirigentes terão lugares desfilados nos registros das competições e serão recebidos condignamente.

Art. 40 - A Entidade poderá emitir ingressos nas competições que promover, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 50.228 de 1977.

Art. 41 - A criação do Conselho Deliberativo será uma imposição do parágrafo primeiro do artigo 10 do Regulamento Interno quando atingir 1.000 Filiaos.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



9. Oficial/Tabelação

Palmas Tocantins 22 de outubro de 2009

23762-74165 25/02/19 1-24902 P41-010/01 2º TESOUREIRO

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Juques Farias da Rocha

Maria dos Anjos Gloria Cunha

Cleide da Souza Ramos

Cleide de Souza Ramos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Tatiane Barbosa Costa

Catiane B. Costa

Wellington Melo Silva

Wellington Melo Silva

EM TEMPO:

NA ASSEMBLEIA DO DIA 22 de outubro de 2009, foi fundada a FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE KARATÊ EDUCACIONAL DO TOCANTINS APROVADO O SEU ESTATUTO, ELEITA E EMPOSSADA A SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Presidente

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas - TO
Régulo Henrique Moromizato - Oficial Tabelião
CNPJ nº 06.912.111/0001-11 - PALMAS - TO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 26.907 e
registrado sob o nº 1.958. Dou fe, Palmas, TO 08/02/2010.
Emolumentos: R\$ 44,60 Outros: R\$ 2,20 Taxa Judiciária: R\$ 3,00
FUNCVIL: R\$ 5,00 Total: R\$ 54,80
Adriano Moromizato - Substituto



J

[Handwritten signatures and stamps]

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Funcvil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48



ARB 718963

PALMAS - TO, 17 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº: 11 de 11

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS
LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS

A 45502JA (40 D075 2e-02.8122 ~AJJ2) «~170-

262) DO 412611(87100111Cãz 7AMd1 13423WU1 - A5E-8-11JL1J1). 9.13

Inscrita no CNPJ: 13.716.861/0001-12, com sede na:

Av.: T19 61/1/2 Q.12 C 11, 00 417 LT 03

na cidade de PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 11/2011, aprovada pela Portaria Me nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da UNIAO

Df2 1102-02.875 6ALMIG(12- VQ--J2.fG-J4-0

Sul U1.. 111mas. que tem por interesse executar o Serviço de Habilitação Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Palmas, Estado de Tocantins. 01 de Dezembro de 2013



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE

NOME DO PRESIDENTE: JEAN CHARLES JURICK LIMA

RG/SSP 583896 552-10

CPF: 412 519-30 5011-67

TELEFONE: ---

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.716.881/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SANTA BARBARA - ASPAGUIAS.B.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPAGUIAS.B.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV TAQUARIL DO QD 47 LT 03	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 77.270-000	BARRIO/DESEMPOLTO TAQUARIL RO L T O	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2014.

Emitido no dia 17/01/2014 às 02:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

["Voltar"](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial Tabelião

Formulário de registro com linhas para texto e três selos diagonais que dizem "EM BRANCO".

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Titulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial (publicação)

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB/TO 2.523

02

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na cidade de Palmas, Capital do Tocantins, na década Santa Bárbara as margens do Córrego Santa Bárbara, reuniram-se a 1ª Assembleia OS Senhores: Raimundo Rodrigues Alves, Everson Francisco Alves, José Moreira Pereira, Luiz Ferreira Pinto, Gabriel Ramalho Nascimento, José Lindenberg Ishikawa, João Luiz de Souza Pereira, Francisco Mesquita Ribeiro, Augusto Rodrigues dos Santos, Vinícius Gomes de Oliveira, Jaime Jamuário, Jean Charles Jurick Lima, Dorcilina Lima dos Reis, Nívea Aparecida Pereira Januario, Lourival Jamuário Teixeira, Maurineiva Pereira Sampaio, Tereza a Patricia B Sento, Francisco Mesquita Ribeiro, que falou na necessidade de se criar uma Associação de pequenos Agricultores, e que nesta terra mora a 12 anos, e sabe da importância de se criar uma Associação, e que ficou muito contente, em ver esse grupo unido, em defesa da Natureza, porque esta área precisa de alguém que as proteja, em seguida o Senhor Raimundo Rodrigues Alves, teve a palavra e apresentou o Senhor Jean Charles Jurick Lima, conhecido também a palavra o Senhor Jean Charles Jurick Lima, e falou sobre uma Área que se encontra abandonada e que todos precisam plantar, e preservar a área e cuidar para não ser destruída, são muitas árvores de lei e de espécies nativas que estão se destruindo para os pequenos homens, que não tem o mínimo de interesse em preservar e sim destruir, áreas que vão ser administrada pelo Associação, e em seguida pediu que fosse feita uma eleição para criar uma diretoria, assim começou a compor a diretoria com seus devidos cargos, foi feita a eleição e tomaram posse a diretoria, Presidente: Jean Charles Jurick Lima RG: sob o Nº 983886 SSP-TO CPF: 425999598686 casado em regime de comunhão parcial de bens, residente na Avenida Faquandú, 047 lote 03 Tocantins, Palmas-TO, Vice Presidente o Senhor: Everson Francisco Alves, casado, residente na Rua 032 lote 14 Alirenyri RG: 92.444 SSP-TO CPF: 332725153, como 1º Secretário o Sr. Jaime Jamuário casado, residente domiciliado na Rua 040-16A lote 20 Lago Sul de Palmas-TO, 2º Tesoureiro, Raimundo Rodrigues Alves, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG: 1.336.348 SSP-TO, CPF: 156237992151 residente domiciliado na Rua 05 026 Alente 15 Lago Sul, Palmas-TO, 2º Tesoureiro Lourival Januario, Teixeira casado em regime de comunhão parcial de bens, RG: 1.889.356 SSP-TO, CPF: 332725153 residente na Rua 04 lote 20 Lago Sul de Palmas-TO, foram aclamados para o Conselho Fiscal, dois Efetivos, seguidos a seguinte ordem: José Moreira Pereira, residente domiciliado na Rua 07 029 lote 13 Santa Bárbara, (casado em regime de comunhão parcial de bens, RG: 433.888.739333333333-00, Gabriel Raimundo Nascimento, residente domiciliado na 0-87 Rua 32 lote 06 Alirenyri, Palmas-TO, 1º criado, um cargo especial de Secretário do meio Ambiente, o Senhor João Luiz de Souza Pereira, casado, residente domiciliado na Rua: 05 026 lote 14 Lago Sul de Palmas-TO RG: 677172 SSP-TO CPF: 963.795.24107, Conselho Fiscal Suplente, Francisco Fernandes, casado, residente na 031 lote 09 Casa 01 Ave Autarquia, de Palmas-TO, RG: 71704 SSP-TO, CPF: 074.687.943333333333-00, Rel, casado, residente domiciliado na 031 lote 33 Jardim Santa Helena, Palmas-TO, RG: 2073.383 SSP-TO, CPF: 324.082.20104, presidente e leilão do esboço do Estatuto da Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Santa Bárbara, de Palmas-TO, que foi aprovado por todos os presentes, todos declaram não haver nenhuma pendência impeditiva de publicação de Atas e Resoluções mais houverem a discutir, declararam-se fundadas a

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Titulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERARDO HENRIQUE MOROMIZATO

1 Oficial/Tabelião

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB/TO 2.123

Associação Dos Pequenos Agricultores do Assentamento Santa Barbara de Palmas.
foi lavrada a presente no livro de atas para que surta os efeitos legais ASSINADA
por todos os presentes.

DIRETORIA

II III. IIIIIII
Jean Charles Jurick
Presidente

Everson Francisco Alves
Vice Presidente

Jaime Januário

Nilva Aparecida Pereira Januário

2º Secretário

Nilva Aparecida Pereira Januário

Raimundo Rodrigues Alves

1º Tesoureiro

Raimundo Rodrigues Alves

Lourival Januário Teixeira

2º Tesoureiro

Lourival Januário Teixeira

Reimundo Rodrigues Alves
Gabriel Januário
Francisco Fernando Alves
Nilva Aparecida Pereira Januário

JOAQUIM DE SOUSA PEREIRA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

204

204

03

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB TO 2.323

CONSELHO FISCAL EFETIVO

José Moreira Pereira
[Signature]

Gabriel Ramalho Nascimento
[Signature]

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

José Luis de Sousa Pereira
[Signature]

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Francisco Fernandes Silva
[Signature]

Dona Elina Lima dos Reis
[Signature]

Francisco Fernandes Silva

Nilva Aparecida Pereira Fernandes

Oficial Januário Teixeira

Gabriel Ramalho Nascimento

JOAQUIM DE SOUSA PEREIRA

Dr. Carlos Roberto de Lima

Fadil
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório: Autógrafa



CARTÓRIO, MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, SIGLA- ASPAGUI, A.S.B. APROVADO EM ASSEMBLEIA DIA 23 DE JANEIRO DE 2014.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E RESPONSABILIDADES

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, SIGLA- ASPAGUI, A.S.B. foi fundada no dia vinte e três de janeiro de 2014, na Av. Tanqueiro, 0417 km-03, Tiquari, Pimenta, TO, com patrimônio e personalidade jurídica, distinta dos associados sem distinção de credo religioso ou político, de raça ou nacionalidade, é uma entidade sem fins lucrativos.

Por prazo indeterminado, tendo por objetivo funcional a defesa, representação ou judicial, tutela e defesa, pessoal ou privada, dos direitos e interesses dos associados pequenos produtores rurais (as) áreas.

De abrangência do município de Pimenta, TO, segundo suas legítimas necessidades, tendo número limitado de sócios, os quais não respondendo subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contratuais que a entidade, sendo regida por este Estatuto.

Art. 2º - O objetivo geral da Associação são:

a) Favorecer a organização econômica, social e política dos Agricultores, pequenos produtores rurais do Município de Pimenta, TO;

b) Realizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que tenham os associados na produção agrícola, nas atividades artesanais, na produção manufatureira e na comercialização de bens e serviços;

c) Desenvolver as atividades associadas junto ao Poder Público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer;

d) Contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental;

e) Promover a obtenção de crédito e financiamento necessário ou comunitário para atender às necessidades dos associados e associados, bem como vincular serviços de abastecimento de bens de consumo e/ou de produção dos associados;

f) Administrar, por delegação, contratos, acordos, convênios especiais, tanto públicos como privados, para benefício de seus associados;

g) Fomentar a criação de jovens produtores rurais, suas esposas e seus filhos (as) maiores de 16 anos.

Art. 3º - Para a consecução dos seus objetivos e a realização de suas atividades, a Associação poderá:

a) Celebrar convênios, contratos, empréstimos e outras operações financeiras ou patrimoniais, sem depender das individualidades e poder de decisão;

b) Adquirir, construir ou alugar ou imóveis necessários às suas atividades administrativas, econômicas, de promoção e outras;

c) Promover o transporte, o bem-estar, o armazenamento, a comercialização e a distribuição, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, a partir de assembleia ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;

d) Manter serviços próprios de assistência médica, odontológica, reabilitação, recreativa e jurídica, compreendendo as, nesta particular, em manifestação dos associados no qual se responde a entidade, em caso necessário, à defesa do associado, ou, em caso de mesmo evento, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada.

Art. 4º - A Associação dos Pequenos Agricultores do Setor Santa Barbara, do Município de Pimenta, TO, não tem caráter partidário, não discrimina sexo, raça, cor ou religião.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Seção I Do quadro associativo

Art. 5º - Podem ingressar na Associação, pequenos produtores rurais do município de Pimenta, TO, acima de 16 anos, e que estejam em conformidade com as disposições deste Estatuto e que, pela ação mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - O jovem ou adulto, pequeno produtor rural que se enquadrar nos requisitos dispostos neste artigo, e que quiser ingressar na associação, deverá formular pedido de admissão à Diretoria da Entidade, que, após analisar a certeza da presença do interessado, em sua primeira reunião subsequente ao protocolo de

Ferdinando do Couto Silva
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Titulares e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB/TO 2.323

04

pedido

§ 2º - A Associação terá um número limitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações assumidas e contratuais pela Associação.

Seção II

Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) Gozar de todos os vantagens e benefícios concedidos pela Associação;
- b) Participar de todas as atividades promovidas pela Associação;
- c) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- d) Revogar as Assembleias Gerais convocadas por escrito;
- e) Consultar todos os livros e documentos da Associação, em local apropriado;
- f) Solicitar a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos sobre as atividades da Associação;
- g) Participar de todas as atividades que julgar de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- h) Convocar a Assembleia Geral e fazê-la e nela representar, nos termos e condições previstas neste estatuto;
- i) Desligar-se da Associação quando lhe convier, através de comunicação escrita, observando o que consta no Art. 9º;
- j) A admissão dos filiados dependerá de: Envio de proposta contendo nome e endereço, RG, CPF, do interessado.

§ 1º - O exercício pleno dos direitos associados pelos integrantes da Associação está condicionado ao regular cumprimento de suas obrigações com a mesma.

§ 2º - O associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a Associação perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ocorreu o emprego.

Art. 9º - Direito dos filiados:

- a) Votar nas AGS, e frequentar as assembleias na entidade;
- b) Solicitar ou obter licença da diretoria para convidar amigos a visitarem a sede da Entidade;
- c) Ser candidato a cargo da diretoria.

d)

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela

Diretoria e Assembleia Geral;

b) Contribuir para o alcance dos objetivos da Associação;

c) Responder os compromissos assumidos pela Associação;

d) Comparecer às reuniões e Assembleias Gerais, quando convocados;

e) Contribuir com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da Associação;

f) Manter em dia suas mensalidades e atividades;

g) Zelar pelo patrimônio da Associação;

h) Participar das atividades do trabalho coletivo.

Seção III

Dos desligamentos, eliminação e exclusão

Art. 9º - O desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente da

Associação, não podendo ser regido:

Art. 10º - A eliminação será aplicada pela Diretoria, ao associado que infringir disposição legal

ou estatutária, provocando grave prejuízo moral ou material à Associação, em reunião

expressamente convocada para este fim, sendo facultada a participação do acusado para apresentação da sua

defesa;

§ 1º - Balançando a Diretoria pela eliminação do associado, este deverá ser notificado por

escrito da decisão de sua inadimplência. Em caso de recusa de recebimento de notificação, por parte do

associado,

duas testemunhas assinam e reafirmam documento.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
GABINETE 2.013

11 f
C"

§ 2º - O atilizado poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 3º - O recurso tem efeito suspensivo até a realização da próxima Assembleia Geral, na qual o assunto será incluído na ordem do dia, de Edital de Convocação respectivo.

§ 4º - A eliminação efetiva-se, automaticamente, se o associado não tiver recorrido da penalidade.

no prazo previsto do §2º deste artigo.

Art. 11º - A exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida, por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação. Ou ainda, por dissolução da entidade.

Art. 12º - Os direitos dos associados pertencem para os descendentes, excluídos e excludos, até que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu seu afastamento.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 13º - O patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Benfeitorias, terrenos e construções que forem a ser feitas ou adquiridas pela Associação;
- b) Máquinas, implementos agrícolas e outros equipamentos adquiridos pela Associação;
- c) Autônomo, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira.

d) Receitas provenientes da prestação de serviços e comercialização de produtos;

e) Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Associação.

§ Único - Os recursos obtidos pela Associação, seja qual for a sua fonte, são aplicados integralmente na sua manutenção e no alcance de seus objetivos.

CAPÍTULO IV

DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - São órgãos de administração da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Deliberativo.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e dentro dos limites legais, e desde constituinte, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, que vincula e obriga a todos.

Art. 16º - A Assembleia Geral é competente para:

- a) aprovar ou discordar das contas;
- b) aprovar ou discordar das contas;
- c) aprovar ou discordar das contas;
- d) aprovar ou discordar das contas;
- e) aprovar ou discordar das contas;
- f) aprovar ou discordar das contas;
- g) aprovar ou discordar das contas;
- h) aprovar ou discordar das contas;
- i) aprovar ou discordar das contas;
- j) aprovar ou discordar das contas;
- k) aprovar ou discordar das contas;
- l) aprovar ou discordar das contas;
- m) aprovar ou discordar das contas;
- n) aprovar ou discordar das contas;
- o) aprovar ou discordar das contas;
- p) aprovar ou discordar das contas;
- q) aprovar ou discordar das contas;
- r) aprovar ou discordar das contas;
- s) aprovar ou discordar das contas;
- t) aprovar ou discordar das contas;
- u) aprovar ou discordar das contas;
- v) aprovar ou discordar das contas;
- w) aprovar ou discordar das contas;
- x) aprovar ou discordar das contas;
- y) aprovar ou discordar das contas;
- z) aprovar ou discordar das contas;

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, em especial:

- a) Eleger e compor os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, E deliberativo;
- b) Aprovar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
- d) Conceder títulos honorários a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração à Associação os mereçam.

§ Único - A Assembleia Geral Ordinária, reunida e deliberará, em primeira convocação, com o quórum mínimo de maioria absoluta dos sócios em dia com as suas obrigações sociais, em segunda convocação, uma hora após, com o quórum mínimo de 2/3 (um terço), por fim, em terceira e última.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

05

convocação, convocação mais de meia hora, com pelo menos 115 (um quinh) dos sócios em dia com as suas obrigações sociais...

Art. 18º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, em especial:

a) Eleger, com o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes, a distinção d) Associações dos Pequenos Agricultores

b) Modificar, no todo ou em parte, a Estatuto da Sociedade, mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes;

c) Destituir os membros da Direção e/ou Conselho Fiscal, mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes;

d) Aplicar a punição de eliminação do quadro social da Entidade, conforme estabelecido por este Estatuto, mediante o voto favorável da maioria simples dos presentes;

e) Autorizar a Direção a alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade, mediante o voto favorável da maioria simples dos presentes;

f) Deliberar, sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, excetuados os enumerados nos arts. 16º, 16º/1, 16º/2, 16º/3, 16º/4, 16º/5, 16º/6, 16º/7, 16º/8, 16º/9, 16º/10, 16º/11, 16º/12, 16º/13, 16º/14, 16º/15, 16º/16, 16º/17, 16º/18, 16º/19, 16º/20, 16º/21, 16º/22, 16º/23, 16º/24, 16º/25, 16º/26, 16º/27, 16º/28, 16º/29, 16º/30, 16º/31, 16º/32, 16º/33, 16º/34, 16º/35, 16º/36, 16º/37, 16º/38, 16º/39, 16º/40, 16º/41, 16º/42, 16º/43, 16º/44, 16º/45, 16º/46, 16º/47, 16º/48, 16º/49, 16º/50, 16º/51, 16º/52, 16º/53, 16º/54, 16º/55, 16º/56, 16º/57, 16º/58, 16º/59, 16º/60, 16º/61, 16º/62, 16º/63, 16º/64, 16º/65, 16º/66, 16º/67, 16º/68, 16º/69, 16º/70, 16º/71, 16º/72, 16º/73, 16º/74, 16º/75, 16º/76, 16º/77, 16º/78, 16º/79, 16º/80, 16º/81, 16º/82, 16º/83, 16º/84, 16º/85, 16º/86, 16º/87, 16º/88, 16º/89, 16º/90, 16º/91, 16º/92, 16º/93, 16º/94, 16º/95, 16º/96, 16º/97, 16º/98, 16º/99, 16º/100, 16º/101, 16º/102, 16º/103, 16º/104, 16º/105, 16º/106, 16º/107, 16º/108, 16º/109, 16º/110, 16º/111, 16º/112, 16º/113, 16º/114, 16º/115, 16º/116, 16º/117, 16º/118, 16º/119, 16º/120, 16º/121, 16º/122, 16º/123, 16º/124, 16º/125, 16º/126, 16º/127, 16º/128, 16º/129, 16º/130, 16º/131, 16º/132, 16º/133, 16º/134, 16º/135, 16º/136, 16º/137, 16º/138, 16º/139, 16º/140, 16º/141, 16º/142, 16º/143, 16º/144, 16º/145, 16º/146, 16º/147, 16º/148, 16º/149, 16º/150, 16º/151, 16º/152, 16º/153, 16º/154, 16º/155, 16º/156, 16º/157, 16º/158, 16º/159, 16º/160, 16º/161, 16º/162, 16º/163, 16º/164, 16º/165, 16º/166, 16º/167, 16º/168, 16º/169, 16º/170, 16º/171, 16º/172, 16º/173, 16º/174, 16º/175, 16º/176, 16º/177, 16º/178, 16º/179, 16º/180, 16º/181, 16º/182, 16º/183, 16º/184, 16º/185, 16º/186, 16º/187, 16º/188, 16º/189, 16º/190, 16º/191, 16º/192, 16º/193, 16º/194, 16º/195, 16º/196, 16º/197, 16º/198, 16º/199, 16º/200, 16º/201, 16º/202, 16º/203, 16º/204, 16º/205, 16º/206, 16º/207, 16º/208, 16º/209, 16º/210, 16º/211, 16º/212, 16º/213, 16º/214, 16º/215, 16º/216, 16º/217, 16º/218, 16º/219, 16º/220, 16º/221, 16º/222, 16º/223, 16º/224, 16º/225, 16º/226, 16º/227, 16º/228, 16º/229, 16º/230, 16º/231, 16º/232, 16º/233, 16º/234, 16º/235, 16º/236, 16º/237, 16º/238, 16º/239, 16º/240, 16º/241, 16º/242, 16º/243, 16º/244, 16º/245, 16º/246, 16º/247, 16º/248, 16º/249, 16º/250, 16º/251, 16º/252, 16º/253, 16º/254, 16º/255, 16º/256, 16º/257, 16º/258, 16º/259, 16º/260, 16º/261, 16º/262, 16º/263, 16º/264, 16º/265, 16º/266, 16º/267, 16º/268, 16º/269, 16º/270, 16º/271, 16º/272, 16º/273, 16º/274, 16º/275, 16º/276, 16º/277, 16º/278, 16º/279, 16º/280, 16º/281, 16º/282, 16º/283, 16º/284, 16º/285, 16º/286, 16º/287, 16º/288, 16º/289, 16º/290, 16º/291, 16º/292, 16º/293, 16º/294, 16º/295, 16º/296, 16º/297, 16º/298, 16º/299, 16º/300, 16º/301, 16º/302, 16º/303, 16º/304, 16º/305, 16º/306, 16º/307, 16º/308, 16º/309, 16º/310, 16º/311, 16º/312, 16º/313, 16º/314, 16º/315, 16º/316, 16º/317, 16º/318, 16º/319, 16º/320, 16º/321, 16º/322, 16º/323, 16º/324, 16º/325, 16º/326, 16º/327, 16º/328, 16º/329, 16º/330, 16º/331, 16º/332, 16º/333, 16º/334, 16º/335, 16º/336, 16º/337, 16º/338, 16º/339, 16º/340, 16º/341, 16º/342, 16º/343, 16º/344, 16º/345, 16º/346, 16º/347, 16º/348, 16º/349, 16º/350, 16º/351, 16º/352, 16º/353, 16º/354, 16º/355, 16º/356, 16º/357, 16º/358, 16º/359, 16º/360, 16º/361, 16º/362, 16º/363, 16º/364, 16º/365, 16º/366, 16º/367, 16º/368, 16º/369, 16º/370, 16º/371, 16º/372, 16º/373, 16º/374, 16º/375, 16º/376, 16º/377, 16º/378, 16º/379, 16º/380, 16º/381, 16º/382, 16º/383, 16º/384, 16º/385, 16º/386, 16º/387, 16º/388, 16º/389, 16º/390, 16º/391, 16º/392, 16º/393, 16º/394, 16º/395, 16º/396, 16º/397, 16º/398, 16º/399, 16º/400, 16º/401, 16º/402, 16º/403, 16º/404, 16º/405, 16º/406, 16º/407, 16º/408, 16º/409, 16º/410, 16º/411, 16º/412, 16º/413, 16º/414, 16º/415, 16º/416, 16º/417, 16º/418, 16º/419, 16º/420, 16º/421, 16º/422, 16º/423, 16º/424, 16º/425, 16º/426, 16º/427, 16º/428, 16º/429, 16º/430, 16º/431, 16º/432, 16º/433, 16º/434, 16º/435, 16º/43

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 教

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Dr. Carlos Roberto de Almeida
OAB/TO 2.323

ou documentos que venham a serem criados.

§ 2º - Nos casos de impedimento, ausência, vaga ou falta, por delegação temporária do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a suas funções.

§ 3º - Ocorrendo vacância no cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária de Eleição Substituta para escolha do suplente que preencha a vaga existente, assumindo cargo que não necessariamente corresponderá ao vacante.

Art. 23º - Compete à Diretoria em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral;
- c) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Apreciar os pedidos de ingresso na Associação;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens móveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- f) Fixar o fundo ou os fundos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- g) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias, e pelas deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- h) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas anuais de sua gestão, bem como o relatório do Conselho Fiscal;
- i) Nomear, demitir os associados, os responsáveis pelos departamentos que forem criados.

Art. 24º - A Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar ata, num livro próprio, de todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

§ 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Presidente em exercício, ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - A Diretoria considerará-se reunida com a participação de metade mais um de seus membros.

São as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Art. 25º - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir as estabelecidas e representar a entidade em juízo ou fora dele, advocando-se judicial ou extrajudicial;
- b) Supervisionar as atividades da Associação, podendo delegar poderes;
- c) Representar oficialmente e judicialmente a Associação;
- d) Autorizar pagamento e verificar imediatamente o saldo em caixa;
- e) Convocar e presidir reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- f) Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques e/ou documentos que envolverem responsabilidades financeiras;
- g) Aplicar, de acordo com a programação, os recursos provenientes de cotizações, contribuições, etc.;
- h) Outras atribuições que venham a serem estabelecidas no regimento interno ou na Assembleia Geral.

Art. 26º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- b) Acompanhar o trabalho se necessário, as atividades do Presidente;
- c) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 27º - Compete ao Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, mantendo as respectivas livros sob sua responsabilidade;
- b) Comparar a presença dos associados e associados às reuniões;

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB TO 2.313

06

- Art. 28º - Compete ao Tesoureiro:
- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
 - b) Elaborar e apresentar balanços mensais e o balanço anual da Associação;
 - c) Prover os pagamentos autorizados pelo Presidente;
 - d) Assinar juntamente com o Presidente, cheques e demais documentos contábeis da Associação;
 - e) Prover ou mandar prover a eschecação do livro auxiliar de caixa, mantendo-o 4.000 sua responsabilidade;
 - f) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso;
 - g) Efetuar pagamentos com recursos de contas e depósitos, somente das atividades e despesas programadas;
 - h) Outras atribuições que venham a serem estabelecidas no regulamento interno ou na Assembleia Geral.
- Parágrafo único - ao segundo secretário compete substituir o primeiro em caso de falta dele.

- Art. 29º - Compete ao Secretário de Meio Ambiente:
- a) Coordenar e implantar as atividades da associação relativas à preservação do meio ambiente;
 - b) Desenvolver atividades objetivando estimular a prática da exploração racional voltada para a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;
 - c) Promover e estimular iniciativas que objetivem o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente;
 - d) Outras atribuições que venham a serem estabelecidas no regulamento interno ou na Assembleia Geral.

Art. 30º - O Regulamento Interno será constituído por normas administrativas pela Diretoria, baixadas sob a forma de resolução após aprovação em Assembleia Geral.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31º - O Conselho Fiscal será formado por 02 (dois) membros efetivos, eleitos pela UH durante o 1º ano.

(Quatro) anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.

Art. 32º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, dentre os seus membros, um Presidente com a competência de convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal, e um Secretário com a competência de levar às atas das reuniões.

Art. 33º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, e examinar todos os documentos que tiverem necessidade;
- b) Assinilar as reuniões da Diretoria, quando convocadas e ou quando que dessa natureza devam ser usadas;
- c) Convocar a Assembleia Geral, quando ocorrerem motivos graves ou urgentes, após decisão tomada pela maioria absoluta dos Conselheiros;

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritório Autorizado



GERALDO HENRIQUE MORIMATO

[illegible]CAPITULO V
POSIBILIDADES

Art. 3º - A associação deverá ter:

- [illegible]

CAPITULO VI

OS ELEIÇÕES
Art. 35º - A Assembleia Geral Ordinária de eleição deverá ser dinamicamente convocada pelo Direção, com uma antecedência mínima de 30 dias e máxima de 90 dias de sua realização, "través de carta convocatória" ou
seleto dos membros e nos lugares públicos notadamente os seus associados;
§ Único - Cria-se a Diretoria, na mesma reunião que convocar a Assembleia e, inicialmente, nomear uma Comissão Eleitoral, responsável pelo administração do pleito, que será composta por 03 (três) associados.

Art. 36º - As chagas deverão ser inscritas e apresentadas à Comissão Eleitoral, com a indicação de candidatos para, no mínimo, 75% dos cargos eleitos, a uma antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia Eleitoral.

Art. 37º - A Diretoria executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos, pela maioria simples dos associados.

§ 1º - Os membros da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal serão eleitos, através de sufrágio universal, direto e secreto, em eleição por chaga, para um mandato de QUATRO (4) anos.

§ 2º - O Mesa Diretora da Assembleia Eleitoral será composta pelos integrantes da Comissão Eleitoral, que elegerão um representante para presidir os trabalhos.

7. Art. 38º. - São capazes de participar das chapas como candidatos na eleição, os associados quais-
com eles tenham
conhecimentos perante a Associação e que tenham no mínimo 8 (oito) meses como sócios
do clube. Considera-se eleito, a chapa que obteve maioria simples dos votos dos sócios
presentes
na eleição.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escritor Autorizado



CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Dr. Carlos Roberto de Lima
OAB/TO 2.323

07

§ 2º - Estará em condições de voltar o associado em dia com as suas obrigações e terá direito

à

reintegração

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 39º - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral

Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observando o disposto no artigo 17, alínea "b", deste

estatuto.

Art. 40º - Em caso de dissolução, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser

distribuída entre os

associados, sendo doada a instituição congênera, legítima e devidamente

registrada no

CNPS - Conselho Nacional de Serviço Social, para ser aplicada nas mesmas finalidades da

associação

dissolvida.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º - É vedada a transferência dos cargos da Diretoria do Conselho Fiscal

Art. 42º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação

tomada em

Assembleia Geral Extraordinária conforme o artigo 17, alínea "b".

Art. 43º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição realizada

nesta data.

Art. 44º - Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos pela Diretoria em reunião com a

Assembleia

Art. 45º - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

23 de janeiro de 2011.

a) Na Assembleia de 23 de janeiro de 2011, foi fundada a Associação dos Pequenos

Agricultores do Assentamento Santa Bárbara em sede na Avenida Tapajós, nº 47,

lote 03, Palmas, Tocantins, com a Sigla - ASBPA S.B. Eleita e composta a sua Diretoria e

Conselho Fiscal.

Presidente: Jean Charles Junck Lima.

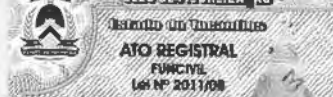
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolado e digitalizado sob o nº 32.951 e
registrado sob o nº 3.180. Cou 16. Palmas: TO 02/03/2011
Emolumentos: R\$ 55,46 Outros: R\$ 2,60 Taxa Judiciária: R\$ 3,00
UNCIVIL: R\$ 2,45 Total: R\$ 63,51
Adriano Moromizato - Substituto



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunha da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 31,90
ISSQN: R\$ 1,60
Tx. Judiciária: R\$ 3,00
Furevil: R\$ 7,98
Total: R\$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO



ARB 718962

PALMAS - TO, 17 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 13 de 13



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.002981/2014-088**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de junho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Barretto Vianna Rocha, Analista Técnico Administrativo**, em 27/06/2014, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verificad.html> informando o código verificador **0028182** e o código CRC **A2B5185D**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/09/2014, às 12:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mg.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **00600720** e o código CRC **886D002C**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/09/2014, às 12:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0160720** e o código CRC **886D002C**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002981/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO
Entidade: UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Vânia Barbosa Oliveira Almeida	743.417.071-91	Diretor Administrativo	10/08/2012 10/08/2016	
Meirivan Ferreira dos Santos	976.790.541-34	Diretor de Operações	10/08/2012 10/08/2016	
Wanderson Rocha Araújo	846.917.861-04	Vice-Presidente	10/08/2012 10/08/2016	
JOAO CARLOS OLIVEIRA BRITO	037.053.631-23	Presidente	10/08/2012 10/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Inabilitada. A entidade possui vinculação político-partidária. Seu vice-presidente, Sr. Wanderson Rocha Araújo, foi tesoureiro no órgão partidário do PRTB, em Palmas, entre junho e dezembro de 2013, além de ter sido nomeado Secretário Extraordinário de Articulação Institucional, na prefeitura do Município, em agosto de 2012.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta dos Autos do Processo nº 2012035352,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal para o Nível "II" Referência "C", aos seguintes Procuradores do Município:

I - Adilson Manoel Rodrigues Gomes;

II - Christiane Pinheiro Borges;

III - Gilberto Ribas dos Santos.

Art. 2º Fica concedida Progressão Horizontal para o Nível "II" Referência "J", aos seguintes Procuradores do Município:

I - Romeu Rodrigues do Amaral;

II - Pedro Curcino de Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a Promoção dos Procuradores do Município, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em

PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL
DN: cn=PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL, o=RP, ou=PALMAS, ou=TO, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPRO/AC
Módulo: 2012-08-06 09:57:12 -03'00'

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KAIRO BERNADO DE SOUZA, do cargo de Coordenador da Juventude e Esportes, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

WANDERSON ROCHA ARAÚJO, para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Institucional, a partir desta data.

Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CATEGORIAS

BLOG DE NOTÍCIAS

TODAS AS CATEGORIAS

- [Acessibilidade](#)
- [Administração](#)
- [Adolescente](#)
- [Agricultura](#)
- [Agrotins](#)
- [Agtur](#)
- [Alimentação](#)
- [Aniversário](#)
- [Arraiá](#)
- [Arte](#)
- [Assemp](#)
- [Assuntos Jurídicos](#)
- [Atendimento](#)
- [Atleta](#)
- [Atletismo](#)
- [BRT](#)
- [Campeonato](#)
- [Campo](#)
- [Carnaval](#)
- [Casa](#)
- [Censo](#)

BLOG DE NOTÍCIAS

Início > Novos Secretarios Sao Empossados

Novos secretários são empossados

03 de Agosto de 2012 às 15:05min |

 Malena Mota

 Curtir 0

 Tweetar 0

 +1 0

Durante cerimônia no gabinete do Prefeito de Palmas, Raul Filho, foram empossados na tarde desta quinta-feira, 02, o titular da Secretária Extraordinária de Articulação Institucional, **Wanderson Rocha Araujo**. E na manhã desta sexta-feira, 03, o titular da Secretaria Extraordinária de Articulação Metropolitana, Kairo Bernardo de Souza.

Wanderson Rocha Araujo é graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Tocantins – UFT e Pós Graduado em Gestão e Auditoria na Administração Pública pelo Instituto Tocantinense e Pós Graduação – ITOP. Natural de Paraíso do Tocantins é casado e pai de três filhos. Já atuou como Gerente de Administração e Finanças na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas e Chefe de seção de orçamento e finanças da Câmara Municipal de Palmas.

Kairo Bernardo de Souza é graduado em Administração de Empresas pela faculdade Objetivo. Assessor Especial do Gabinete da Secretaria Estadual de Juventude e da Secretaria de Governo do Estado do Tocantins. Sua atuação na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes (Sejuves) teve início em 2007 como Diretor de Juventude, tendo posteriormente assumido a função de Secretário em Abril de 2008. Atualmente exercia o cargo de coordenador da Juventude e Esportes na Secretária de Governo do Município.

33 comentários ▼

[Comentar](#)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **WANDERSON ROCHA ARAÚJO (título eleitoral: 032363572755)** foi **TESOUREIRO (exercício 30/06/2013 a 30/12/2013)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PRTB - 28 PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - PALMAS/TO**
Vigência: **Início: 03/10/2011 Final: 30/12/2013**
Código: **3ZHK.CR\$C.IV5C.PHY Y.**
Certidão emitida às: **24/06/2014 12:59:18**

▼ Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

■ **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

■ Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3453/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	A entidade está subordinada à orientação político-partidária, em desacordo com a legislação vigente. Seu vice-presidente, Sr. Wanderson Rocha Araújo, foi tesoureiro do órgão partidário do PRTB, em Palmas, entre junho e dezembro de 2013.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 07/07/2014, às 13:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/07/2014, às 12:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0029092** e o código CRC **51BB7CF9**.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012, resolve acolher o disposto na **NOTA TÉCNICA Nº 3453/2014/SEI-MC**, constante do processo nº **53000.002981/2014-08**, de sorte a indeferir o pedido da **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas (Rádio Comunitária San Carlos Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Palmas, estado de Tocantins, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Com. Eletrônica - Substituto**, em 21/07/2014, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0029105** e o código CRC **EB1894A5**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3244/2014/SEI-MC

Brasília, 22 de julho de 2014

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas (Rádio Comunitária San Carlos Fm)

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor santa fé

77.064-004 / Palmas – TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **SEI-MC 3453/2014/CGRC/SCE**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 22/07/2014, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0029108** e o código CRC **FBDF284E**.

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC/SEI-MC**Nº DO OFÍCIO: 3244/2014, de 22/07/2014**

ENDEREÇO / ADRE

Nº DO PROCESSO: 53000.002981/2014**UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
(RÁDIO COMUNITÁRIA SAN CARLOS FM)**

CEP / CODE POSTAL

**RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ
77.064-004 PALMAS - TO**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/08/14

CÓDIGO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JG 09078576 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA **AMSWIN** COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES DO BRASIL - PAULO BERNADO.

0135.01A 08/10/11 2074

Foi FÉRIADO N-0 TOCANTINS

Autos nº 53000.002981/2014-08

DA DA VADE 186111 00 E5 2000

05 00226105 NAU 11/11/11

A **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.609.679/0001-744, com sede na RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ, PALMAS, ESTADO DE TOCANTINS, CEPo 77.064-004, na pessoa de seu Representante Legal **JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 273.296, 2º Via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 037.0536311233, residente e domiciliado em Palmas/TO, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos termos do item 11.1 da norma complementar nº 1/2011, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelas razões fáticas e jurídicas expostas:

1. SÍNTESE DOS FATOS

O Requerente apresentou requerimento para outorga do serviço de radiodifusão comunitária junto a este ministério, cujos documentos e requisitos exigidos na Norma Complementar 01/2011 e no Aviso de Habilitação 14/2013 foram apresentados e atendidos em 16/01/2004, ou seja, dentro do prazo do referido Aviso que foi de 18/11/2003 a 17/01/2004;

Dai então os autos passaram a transcorrer dentro do procedimento legal previsto, até que em 22/07/2004 o Requerente foi notificada acerca do indeferimento do seu processo de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, por supostos indícios de vínculos político-partidário, conforme Ofício nº 3244/2014 Nota Técnica nº SEI-MC 3453/2014/CGR/SCE-MC.

Observa-se que a referida nota técnica aduz em preliminar o descumprimento do art. 11 da lei 9.612/1998, bem como, o subitem 8.1.3 da norma nº 01/2011, do qual refere-se a proibição do vínculo político-partidário, em razão do diretor **WANDERSON ROCHA ARAÚJO** desta instituição Requerente ter participado da comissão provisória do PRTE em Palmas, entre junho e dezembro de 2013.

É a síntese.

2. DOS MOTIVOS PARA RECONSIDERAR A DECISÃO

É imperioso afirmar que razão alguma justifica o indeferimento da outorga, pois como se observa na nota técnica, o motivo do indeferimento se deu em razão de suposta violação ao disposto do art. 11 da lei 9.612/98 que diz:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. (grifo nosso)

Ademais, é imperioso informar que no presente caso, o marco principal do processo é quando da apresentação do Requerimento, dentro do prazo do Aviso de Habilitação, e neste caso, todos os dirigentes da entidade, inclusive o senhor WANDERSON ROCHA ARAÚJO não possuíam e nem possuem vínculo de qualquer natureza, em desacordo com o art. 11 da lei 9.612/1998, bem como, o subitem 8.1.3 da norma nº 01/2011.

Outrossim, é importante esclarecer que o dirigente **WANDERSON ROCHA ARAÚJO** permaneceu como membro na comissão provisória do PRTB somente no período de JUNHO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2013, pois logo ao descobrir a suposta vedação de pronto providenciou seu desligamento, e assim como no caso da legislação eleitoral aceita a desincompatibilização para pleitear cargos políticos, pela lógica a de se presumir que tal mecanismo deve ser aceito pelos demais órgãos e segmentos.

Não podemos nos furtarmos em afirmar e demonstrar que o desligamento dos dirigentes da Requerente frente a comissão provisória do PRTB ocorreu antes de protocolar o requerimento e até mesmo antes de fechar o prazo do Aviso de Habilitação, ou seja, no marco principal do processo, a própria Nota Técnica afirma que **foi tesoureiro do órgão partidário do PRTB, em Palmas, entre junho e dezembro de 2013**. Foi no passado, e não é mais no presente.

Nota Técnica nº 3453/2014

2, tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer disposição listada abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	A entidade está subordinada à orientação político-partidária, em desacordo com a legislação vigente. Seu vice-presidente, Sr. Walferson Rocha Araújo, foi tesoureiro do órgão partidário do PRTB, em Palmas, entre junho e dezembro de 2013.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

Este ministério não deve basear uma decisão no passado, na vida progressa do dirigente, até porque causaria insegurança jurídica, sobre o assunto o MC bem como a Conjur não tem um posicionamento concreto. Não tem definido sobre o número de anos progressão da vida de uma pessoa que deve ser analisados, afim de buscar possíveis impedimento. No caso da legislação eleitoral, são de 08 anos para qualquer condenação transitada em julgado, já no caso da legislação de Radiodifusão Comunitária e nos processos administrativos não existe disciplina para essa situação.

Dessa forma, o que deve ser levado em consideração é o marco principal do processo, ou seja, o protocolo da documentação e a atual situação dos dirigentes e da entidade, inclusive existe posicionamento da CONJUR sobre o tema:

PARECER Nº 943/2014/SULC/GA/CONJUR/MC/AGU/AGU

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 80/21144 / SEI-MC

(PARECER Nº 943/2014/SULC/GA/CONJUR/MC/AGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.02693/2014-51

(Processo Apensado nº 53000.03410/2014-13 - DENÚNCIA)

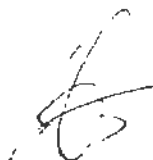
INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico e Turístico de Porecatu

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Seleção para a localidade de Porecatu, Paraná. Consulta: afiança ao art. II da Lei nº 9.612/1998.

I - Entidade participante da seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Porecatu, Paraná.

II - Denúncia de irregularidades. Afiança ao art. II da Lei nº 9.612/2012. Vínculo familiar. Contraditório concedido.

III - Consulta acerca da possibilidade ou não de saneamento do vício. Saneamento ocorrido em 2012, quando vigia interpretação nesse sentido. Aplicação da



Teoria das Autolimitações Administrativas (ou dos "atos próprios"). Pela possibilidade de saneamento no caso, com prosseguimento do feito).

IV - Estabelecimento de limites temporais e regra de transição para processos outros que se encontram em situações similares, observadas as disposições ora enumeradas.

V - Devolução dos autos à SCE.

((...))

22. Ao final, os argumentos favoráveis à impossibilidade de saneamento do vício de que trata o art. III mostram-se mais contundentes, visto se concluir que, em verdade, a maculata referida atinge a própria legitimidade da entidade - e, conseqüentemente, inviabiliza sua participação, se, por ocasião do aviso de habilitação [1], o vício ainda subsistir.

23. Ressalte-se: há a possibilidade, sim, de eventualmente uma fundação ou associação vir a ser criada sob a orientação de uma família ou determinado segmento social - não há vedação legal para tanto (respeitados os ditames do Código Civil). **PORÉM, CASO PRETENDIA ESTA MESMA ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO PARTICIPAR DE SELEÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DEVERÁ ADQUIRIR SUAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SUA DIRETORIA, dentre outros requisitos, ao que predispõe a legislação do serviço de RadCom - há de ser, pois, comunitária nos termos da Lei nº 9.612, de 1998 e demais diplomas normativos. E REFERIDA ADEQUAÇÃO DEVERÁ SER AFERIDA POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PERANTE O MINISTÉRIO (NO PRAZO DO AVISO); COM O PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS, PASSA A ENTIDADE A ASSUMIR O COMPROMISSO DE SE ENCONTRAR APTA A PARTICIPAR DA SELEÇÃO, SEM VÍCIOS.**

24. Esclarecido o contexto dos posicionamentos então adotados por esta CONURd, faz-se mister, então, tecer orientação acerca de sua aplicação. **CONSIDERANDO O AVISO (MOMENTO DA PUBLICAÇÃO - QUAL POSICIONAMENTO ADOTADO)** e se houve ou não notificação da entidade para sanear o vício (quando era possível), a fim de se estabelecer a segurança jurídica necessária, sem, no entanto, afrontar o princípio da isonomia. Aprofunde-se o tema.

((...))

Já em relação ao **marco principal** do processo, é de entendimento que o momento em que a entidade e seus dirigentes devem estar aptos e sem impedimento é no momento do protocolo da documentação, na habilitação da entidade, e devendo se manter assim posterior a outorga, podendo qualquer impedimento ser sanado até a data final do fechamento do prazo do Aviso de Habilitação, não restando dúvidas que a vida progressiva não deve ser posta como fator determinante para uma decisão, pois qualquer impedimento, deve ser sanado antes do envio da documentação, como de fato ocorreu, devendo levar em conta que o dirigente WANDERSON ROCHA

ARAÚJO se desincompatibilizou em dezembro de 2013 e somente protocolou o requerimento no dia 16 de janeiro de 2014, findando o prazo do Aviso de Habilitação no dia 17 de janeiro de 2014.

ENTENDIMENTO:

[I] Norma 1/2011, alterada pela Portaria nº 197/2013 (DOU de 02.07.2013):

8.1.3. O estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade e seus dirigentes à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, implicará o imediato indeferimento do pedido de outorga e o consequente arquivamento do processo.

[I] Faz-se imperioso registrar que o Parecer referido respondeu consulta em processo onde a entidade não chegou a receber notificação até aquela data para que sanasse especificamente este vício (vínculo familiar), isso é, não se gerou uma legítima expectativa nesse sentido (em verdade, as notificações anteriores trataram acerca da execução ilegal do serviço pela interessada, objeto não abordado pela consulta elaborada a esta CONJUR).

[M] A despeito da superação da tese anterior, primeiramente, por meio do PARECER Nº 36/2013, constatou-se, a par de consultas posteriores, que a dúvida ainda persistiu acerca dos posicionamentos, tendo sido elaborado ainda outra manifestação que detalhou melhor a questão, conforme se infere da leitura do PARECER Nº 1285/2013/CGA/CONJUR-MC/CGU/AGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 4471/2013/FB/CGA/CONJUR-MC/CGU/AGU/AGU, de 01.11.2013, cuja ementa antevia *in verbis*:

(...)

II - Identificação de vínculo familiar (afirma ao art. 1º da lei nº 9.612, de 1998), Alteração de posicionamento até então adotado por esta CONJUR.

III - Elementos que devem ser analisados em conjunto, casuisticamente. Configuração do vínculo por ocasião da fase de Habilitação. Meio insanável. Situação que enseja exclusão da entidade da seleção, com consequente arquivamento do processo.

(...)

[M] Diz por ocasião do Aviso, mas o marco a caracterizar o compromisso da entidade junto ao Poder Público é justamente o protocolo de sua documentação, no prazo do Aviso - ocasião em que a entidade deverá comprovar estar em consonância com a legislação - comunitária nos termos da Lei nº 9.612/1998.



Para que não haja dúvidas quanto as afirmações do Requerente salientamos que conforme próprio levantamento feito por este ministério e exposto na Nota Técnica, o mandato WANDERSON ROCHA ARAÚJO a frente a comissão provisória do PRTB iniciouse em julho de 2013, finalizando em dezembro de 2014, data posterior ao protocolo do Requerimento de outorga, que ocorreu em 16/01/2014. Deste então o dirigente WANDERSON ROCHA ARAÚJO se desincompatibilizou definitivamente do partido, inclusive com sua desfiliação partidária.

Assim, para comprovar que a Requerente preenche todos os requisitos necessários para a obtenção da outorga para Radiodifusão, trazemos aos autos o comprovante de que o dirigente da Requerente não detém qualquer filiação e/ou vínculo político-partidária desde dezembro de 2014, momento em que pediu seu desligamento e sua desfiliação, documentos em anexos.

Dos motivos utilizados como embasamento para a decisão de indeferimento da outorga, é de suma importância ressaltar que:

1. No período do protocolo do Requerimento para concessão da outorga (marco principal) em 16/01/2014, WANDERSON ROCHA ARAÚJO dirigente da Requerente **NÃO POSSUÍA VÍNCULO POLÍTICO-PARTIDÁRIO**, devido sua desincompatibilização do vínculo político-partidário, ocorrida em dezembro de 2013.
2. Todos os dirigentes desta requerente sempre se mantiveram aptos e em acordo com a legislação vigente, nenhum diretor desta entidade participa de diretórios ou comissões partidárias nem tampouco são filiados a partidos políticos, não restando nenhuma pendência e/ou impedimento que justifique manter o indeferimento da concessão da outorga.
3. Do momento do protocolo do requerimento até o presente momento nenhum dos dirigentes da requerente praticou atos ou manteve vínculos em desacordo com a legislação vigente.

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto face aos argumentos lançados e documentos juntados ao presente pedido, **REQUERER a RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE OUTORGA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2014.



JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

CPF: 037.063.834-23

Presidente

ROL DE DOCUMENTOS

1. CERTIDÃO ELEITORAL, COMPROVANDO QUE O DIRIGENTE NÃO PARTICIPA DE DIRETÓRIO PARTIDÁRIO;
2. CERTIDÃO ELEITORAL, COMPROVANDO QUE O DIRIGENTE NÃO É FILIADO A NENHUM PARTIDO POLÍTICO;



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 800 / 2014 / SEI-MC

(PARECER Nº 943/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000028832/2014-51-51

(Processo Apenso nº 53000034410/2014-13 - **DENÚNCIA**)

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico e Turístico de Porecatu

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Seleção para a localidade de Porecatu, Paraná. Consulta: afronta ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998.

I - Entidade participante da seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Porecatu, Paraná.

II - Denúncia de irregularidades. Afronta ao art. 11 da Lei nº 9.612/2012. Vínculo familiar. Contradição consolidada.

III - Consulta acerca da possibilidade ou não de saneamento do vício. Saneamento ocorrido em 2012, quando vigia interpretação nesse sentido. Aplicação da Teoria das Auto-limitações Administrativas (ou dos 'atos próprios'). Pela possibilidade de saneamento no caso, com prosseguimento do feito.

IV - Estabelecimento de limites temporais e regra de transição para processos outros que se encontrem em situações similares, observadas as disposições ora enumeradas.

V - Devolução dos autos à SCE.

Senhora Consultora Jurídica Substituta,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 0928/2012 (fls. 142/144 do processo principal), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Difusão Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico e Turístico de Porecatu, participante da seleção pública para outorga de radiodifusão comunitária, na localidade de Porecatu, Paraná.

II- DO RELATÓRIO

2. Em face da entidade supracitada foi apresentada denúncia, objeto do processo em apenso nº 5300003490/0/2011, conforme fls. 1/2, protocolada na data de 6 de julho de 2011. Sucintamente, foram aduzidos supostos vínculos entre os membros da diretoria da entidade denunciada com entidades outras, a saber: concomitância de cargo de diretor com a presidência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Porecatu; concomitância de cargo de diretor com presidência de entidade de assistência social mantida pela Prefeitura; diretor que atuava em nome de outra entidade, de natureza comercial, que teria solicitado outorga de radiodifusão no âmbito desse Ministério; diretoria formada por três membros de uma mesma família.

3. Em observância ao contraditório e à ampla defesa, foi remetido ofício à entidade denunciada, com cópia da denúncia em tela, consoante se verifica à fl. 140 do processo principal (Ofício nº 7425/2011), tendo firmado o respectivo Aviso de Recebimento na data de 16 de dezembro de 2011 (fl. 88 do processo apenso).

4. Em resposta, a entidade apresentou a manifestação de fls. 5/86 do processo apenso, postada em 13 de janeiro de 2012 (envelope de fl. 87 do processo apenso); no mérito, passa a contestar os argumentos então aduzidos: que para fins de evitar qualquer discussão, promoveu eleição específica para substituição de alguns membros da diretoria; que o fato de ser composta por três membros de uma mesma família (inclusive o Presidente) deveu-se a equívoco da assessoria na elaboração dos documentos constitutivos da entidade; que determinado diretor não teria solicitado outorga em nome de entidade por ele representada, mas como causidico – e, mesmo assim, apenas para acompanhar o processo; que os diretores com concomitância de cargos com outras entidades já haviam apresentado carta de renúncia de seus cargos na diretoria da ora interessada; que se encontra disposta a promover qualquer alteração para regularizar a eventual permanência de algum vício.

5. Em seguida, a SCE elabora a fundamentada NT de fls. 142/144, por meio da qual conclui que, "embora existam graves indícios de irregularidades pesando contra a requerente, a vinculação com o Prefeito Municipal de Porecatu e a vinculação com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Porecatu não puderam ser comprovadas de forma inequívoca". E continua: "(...) o fato de a empresa de radiodifusão controlada pelos filhos de Sr. Luiz Cesar Pontes [diretor] não deter outorga, impossibilita que seja tomada qualquer ação no sentido de evitar um possível acúmulo irregular de outorgas do serviço de radiodifusão".

6. Ao final, conclui a NT que o vício efetivamente comprovado nos autos é o de

vínculo familiar, uma vez que a diretoria de cinco integrantes, na época do Aviso, era composta de três membros de uma mesma família, inclusive o cargo de Presidência, a saber: Leonam Alves de Mattos, Maria Aparecida Alves e Celso Fernandes de Mattos, não obstante, a entidade, em janeiro de 2012 (registro de fl. 66-v - processo em apenso), promoveu a alteração da diretoria, de modo a sanar a mácula.

77. Opina a SGE, por fim, pelo indeferimento do processo, mas, preliminarmente, sobita orientação da CONJUR acerca do noticiado nos autos, bem como o procedimento a ser adotado.

8. É o relatório.

II - DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

9. Preliminarmente ao apreço da questão principal - vínculo familiar e a possibilidade ou não de saneamento - impende destacar que, a par do que consta dos autos, de fato, não subsistem elementos suficientes a tornar inequívoca a comprovação dos demais fatos narrados na denúncia, conforme concluiu a SGE em sua NT.

10. O fato de o endereço da entidade ser próximo ao do Sindicato citado, cujo presidente já compôs a diretoria da ora interessada, por si só, não comprova a vinculação de uma a outra.

11. No mesmo sentido, o caso do diretor da associação que atuou como advogado representante de outra entidade, pleiteante a outorga comercial de radiodifusão: ter-se-ia de analisar outros aspectos, a exemplo da outorga em nome da entidade representada (a qual sequer chegou a ser conferida), bem como os poderes efetivamente desempenhados pelo representante, a fim de averiguar a possível figura de "administrador de fachada" concomitante com cargo de diretor da associação, desde que igualmente autorizada - em suma, trata-se de elementos que não restaram comprovados, de onde se deduz, salvo melhor juízo, que não há irregularidade no caso.

12. De todos os fatos postos a lume, o único que comprovadamente configurou-se em irregularidade foi a composição da diretoria, em sua maioria, por membros de uma mesma família, o que denota que o "poder de mando" da entidade concentrava-se em mãos de apenas um núcleo familiar (inevitável influência na administração da entidade), conduta esta vedada pela legislação - vínculo familiar.

13. Já adentrando, pois, ao mérito da consulta *in casu*, faz-se imperioso transcrever o enunciado legal que veda a conduta referida, a saber, o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998:

Art. 11. A entidade detentora de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculo, seja subordinado ou assubordinado, à administração ou domínio, a comando ou à orientação de qualquer outra entidade de natureza compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, políticas, partidárias ou comerciais.

14. Esclareça-se, primeiramente, que, a despeito de o dispositivo mencionado afigurar a da "entidade detentora de autorização", adota-se o entendimento de que a regra em tela volta-se

igualmente para aquelas entidades pretendentes à obtenção da outorga, isto é, as participantes das seleções públicas, visto que a garantia da independência da entidade constitui-se em pressuposto de legitimidade. Ademais, mostrar-se-ia contraproducente aferir o cumprimento da regra em tela somente após a obtenção da outorga pela entidade.

15. Ademais, faz-se mister destacar que a análise em comento se baseia pela Norma nº-1 de 2004, uma vez que o Aviso de habilitação em tela restou publicado ainda sob a sua égide.

16. A observação supra se faz pertinente porque a atual Norma nº 1/2011, com a alteração promovida pela Portaria nº 197/2013, passou a adotar orientação expressa no sentido de o vício em tela ser insanável, isto é, para os avisos publicados após 02/07/2013 (data de publicação da Portaria nº 197/2013), caso se detecte qualquer vício descrito no art. 11 da Lei, conduzir-se-á à exclusão da entidade da seleção e consequente arquivamento de seu processo.

17. É mesmo para os avisos publicados sob a égide da Norma nº 1/2011 (texto original publicado em 18.10.2011), haverá situações em que, a despeito de detectado o vício, será possível o saneamento, conforme se aprofundará a seguir, desta feita, com base em interpretação então adotada por esta CONJUR à época, semão, vejase.

18. Até janeiro de 2013, esta CONJUR detinha posicionamento favorável à possibilidade de saneamento do vício apontado, quando este atingisse a diretoria, mas não a entidade jurídica em si – fazia-se, então, uma distinção entre vício *incutido* a atingir as *pessoas físicas* (diretoria) e a *própria pessoa jurídica*, situação que atingiria sua própria legitimidade.

19. Assim o era porque se acreditava, à época, que a entidade comunitária não deveria ser prejudicada por uma determinada gestão; deste modo, por exemplo, quando diante de vínculo familiar: caso a entidade substituisse os membros da diretoria, saneando a mácula, admitia-se o prosseguimento do feito, se esse fosse o único óbice. Situação diversa se daria, porém, quando a irregularidade atingisse a própria entidade (o que deveria ser aferido principalmente em seu estatuto), visto que qualquer composição da diretoria seria competente para aplicar as disposições do ato constitutivo da entidade, as quais, por sua vez, não estariam em consonância com a legislação de RadCom (a exemplo de uma entidade vinculada estatutariamente a uma determinada igreja – ou seja, o vício atingiria a própria legitimidade da interessada, ocasião em que se mostrava inadmissível o saneamento – não se tratava de entidade comunitária, nos termos da legislação de RadCom).

20. Não obstante, o posicionamento supra restou superado por meio de manifestações (pareceres) emitidas posteriormente, sendo a primeira delas o **PARECER Nº 36/2013/COFECONJUR/MC/CAUAGU**, objeto de consulta em caso concreto onde restou identificado vínculo de natureza familiar (Processo nº 53000.03199/2007). Muito embora tenha sido produzido ainda em janeiro de 2013, fora aprovado pelo Consultor Jurídico em 27 de fevereiro de 2013 (**DESPACHO Nº 073/2013/JPB/CAB/CONJUR/MC/CAUAGU**) – data a partir da qual, portanto, pode-se considerar como definitivamente adotada a nova interpretação no âmbito desta CONJUR.^[21]

21. Em análise mais pormenorizada dos casos, bem como em reuniões com esse próprio Órgão, constatou-se que a mácula, em face da diretoria ou mesmo da pessoa jurídica, atingiria inevitavelmente a própria legitimidade da entidade (afinal, são as pessoas físicas que dão aplicabilidade ao disposto em seu ato constitutivo). Ademais, restou demonstrada uma maior segurança na análise ao se unificar as teses (seja pessoa física/diretoria ou pessoa

it'0 d'icte entidade), posicionando-se, portanto, pela impossibilidade de saneamento, inde-piild f'nte da natureza do vício. [2]

22. Ao final, os argumentos favoráveis à impossibilidade de saneamento do vício de que trata o art. 111 mostraram-se mais contundentes, visto se concluir que, em verdade, a mácula referida atinge a própria legitimidade da entidade – e, conseqüentemente, inviabiliza sua participação, se, por ocasião do ato de habilitação, o vício ainda subsistir.

23. Ressalte-se: há a possibilidade, sim, de eventualmente uma fundação ou associação vir a ser criada sob a orientação de uma família ou determinado segmento social – não há vedação legal para tanto (respeitados os ditames do Código Civil). **Porém, caso pretenda esta mesma associação ou fundação participar de seleção para executar o serviço de radiodifusão comunitária, deverá adequar suas disposições estatutárias, bem como a composição de sua diretoria, dentre outros requisitos, ao que predispõe a legislação do serviço de RadCom – há de ser, pois, comunitária nos termos da Lei nº 9.612, de 1998 e demais diplomas normativos. E referida adequação deverá ser aferida por ocasião da apresentação de documentação perante o Ministério (no prazo do Aviso); com o protocolo dos documentos, passa a entidade a assumir o compromisso de se encontrar apta a participar da seleção, sem vícios.**

24. Esclarecido o contexto dos posicionamentos então adotados por esta CONJUR, faz-se mister, então, tecer orientação acerca de sua aplicação, considerando o Aviso (momento da publicação – qual posicionamento adotado) e se houve ou não notificação da entidade para sanear o vício (quando era possível), a fim de se estabelecer a segurança jurídica necessária, sem, no entanto, afrontar o princípio da isonomia. Aprofunda-se o tema.

25. A questão ora retratada encontra embasamento na **Teoria das Autolimitações Administrativas**, segundo a qual a Administração Pública é vedada a adoção de comportamentos ou decisões conflitantes/contraditórias, quando diante de fatos idênticos.

26. A Teoria supra, também denominada de "Teoria dos Atos Próprios"^[5] e expressa a pela máxima segundo a qual *nemo potest venire contra factum proprium* (ninguém pode vir contra os Próprios atos), apresenta alguns lúcida q'anteg'normativos, segundo abalizada doutrina^[6], dentre os quais impende destacar dois princípios, a saber: **segurança jurídica e boa-fé objetiva**.

27. De fato, pela ideia de segurança jurídica, tem-se que cabe ao Direito a função de promover a estabilidade das relações firmadas – no caso, entre o administrado e a Administração Pública, de modo a não frustrar legítimas expectativas diante de interpretações então adotadas pelo órgão público. Segundo lição de Gilmar M. Ferreira, Inocêncio M. Góes e Paulo Gustavo S. Brancolli^[7], **"A ideia de segurança jurídica torna imperativa a adoção de cláusulas de transição nos casos de mudança radical de um dado instituto ou estatuto jurídico."** (grifo nosso)

28. Por sua vez, o princípio da boa-fé objetiva, originariamente previsto na legislação civilista, tem seu alcance atualmente voltado para todo e qualquer negócio jurídico, o, além de se constituir em princípio de interpretação dos referidos negócios art. 1113 do Código Civil^[8], no âmbito do Direito Público^[9], referido princípio também goza de observância obrigatória para Administração e administrado, nos termos da Lei nº 9.784/4 de 1999 (Lei do Processo Administrativo – art. 2º, IV e art. 4º, II) [mp].

29. Ainda sobre o tema, impende registrar ensinamento da lavra de Maria Sylvia

Zanella Di Pietrou[11] que, ao relacionar o princípio da segurança jurídica à ideia de boafé objetiva, destacou *in verbis*:

(...)a segurança jurídica tem muita relação com a ideia de respeito à boafé. Se a Administração adotou determinada interpretação como a correta e a aplicou a casos concretos, não pode depois vir a anular atos anteriores, sob o pretexto de que os mesmos foram praticados com base em errônea interpretação. [...] Se a lei deve respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, por respeito ao princípio da segurança jurídica, não é admissível que o administrador tenha seus direitos flutuando ao sabor das interpretações jurídicas variáveis no tempo.

30. Ainda no que concerne às interpretações atribuídas pela Administração, mas desta feita, a lume do **princípio da isonomia**, predispôs José Ortiz Díaz, citado por Alexandre S. Aragão[12]:

(...) o administrador, diante de caso idêntico ao que já foi por ele resolvido, no qual exerceu uma função interpretativa do Direito, deve ter em conta a maneira como atuou anteriormente para não dar aplicações completamente distintas e para manter o princípio da igualdade entre os cidadãos frente à lei, no que de certo modo poderia ser chamado de igualdade na interpretação da norma jurídica.

31. Identificados os fundamentos/princípios supra, faz-se mister mencionar, ainda os requisitos necessários para aplicação da Teoria das Autolimitações Administrativas, com consequente vedação de comportamento contraditório pela Administração, a saber: (i) identidade subjetiva (consistente na necessidade de o emissor do ato anterior e do ato posterior ser a mesma Administração Pública); (ii) identidade objetiva (por meio do qual se exige que a situação fática seja a mesma); e (iii) contradição entre ato anterior e posterior.

32. Elaboradas as considerações acima, adentra-se ao caso concreto. Consoante já exposto, até 27 de fevereiro de 2013 (data de aprovação pelo Sr. Consultor Jurídico de manifestação que passou a adotar nova interpretação – pela vedação de saneamento), adotava-se interpretação do art. 11 da Lei nº 9.612/1998, que possibilitava o saneamento de mácula que atingisse a diretoria (pessoas físicas), a exemplo do vínculo familiar retratado nos autos.

33. Uma vez, pois, que a entidade restou devidamente notificada a prestar esclarecimentos (e, possivelmente, sanear o vício), por meio de ofício recebido em 16 de dezembro de 2011 (fl. 88 do processo apenso), vindo a postar sua defesa (envelope de fl. 87 do processo apenso) em 13 de janeiro de 2012 (com ata de eleição que detinha o condão de sanear a mácula, visto que eleitos novos membros), é de se inferir que, aquela época, vigia justamente a interpretação que lhe possibilitava seguir na seleção, caso fosse esta a única irregularidade então apontada (e comprovada).

34. Realce-se: uma vez que a notificação da entidade ocorreu em época da vigência da interpretação anterior (a qual possibilitava o saneamento do vício), é de se concluir pela legitimidade de sua expectativa em permanecer na seleção.

35. Não se mostra desprovido frisar que a outra entidade, com idêntico arcabouço fático (vínculo a atingir a diretoria da entidade), foi conferida a oportunidade para prosseguir na seleção, caso houvessem esparado o vício referido. Não admitir por ora que a presente interessada prossiga (visto que sanou a irregularidade à época) afrontaria o princípio da isonomia, há que se respeitar, pois, além deste, a boafé da entidade e a segurança jurídica da

relação in casu.

336. Se se aplicasse a atual interpretação ao caso em tela (vedação do saneamento do vínculo retratado no art. 11 da Lei para participantes de seleções) restaria patente a contradição deste órgão – conduta que se objetiva evitar, em face da aplicação, justamente, da multitudinária Teoria das Autolimitações Administrativas.

337. Outrossim, mostra-se inequívoco o preenchimento dos requisitos necessários, visto que se trata da mesma Administração que proferiu a alteração/mudança de interpretação (identidade subjetiva), diante de casos com mesmo arcabouço fático – entidades com vínculos a atingir a diretoria da entidade (identidade objetiva) e interpretações administrativas que, se autorados (pela impossibilidade de saneamento no caso), mostrar-se-iam contraditórios.

338. Admitido, pois, o saneamento no caso (superação do vínculo familiar), e de se concluir pelo prosseguimento do feito. Quanto aos demais pontos da denúncia em face da ora interessada, conforme já exposto, não restaram inequivocamente comprovados.

339. De todo modo, faz-se imperioso destacar que a entidade, caso brindada com a autorização *in quaestio*, deverá manter a regularidade das condições que ensejam a eventual outorga, não se apresentando a Administração Pública impedida de efetuar possível fiscalização a fim de verificar justamente a manutenção dos requisitos pela entidade, seja por intermédio de denúncia, seja de ofício, uma vez que dispõe do regular exercício do **poder de polícia**. Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meirelles [13] que o poder de polícia é aquele de que *"dispõe a Administração Pública em geral, para condicionar e restringir o uso e gozo de bens ou direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado."* E continua o autor:

Em linguagem menos técnica podemos dizer que o poder de polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública, para deter os abusos do direito individual. Por esse mecanismo, que faz parte de toda Administração, o Estado (em sentido amplo: União, Estados e Municípios) detém a atividade dos particulares que se revelar contrária, nociva ou inconveniente ao bem-estar social e à segurança nacional.

40. O poder de polícia é dotado de autoexecutoriedade e coercibilidade, isto é, legítima se apresenta a atuação dos agentes públicos nesse mister sem prévio consentimento do Poder Judiciário, podendo, inclusive, fazer jus ao emprego de força quando diante de resistência. Ademais, os atos decorrentes dessa ação fiscalizadora, como autênticos atos administrativos, gozam da presunção de veracidade e legitimidade, cabendo ao administrado, caso discorde, o ônus de provar sua suposta irregularidade (em termos outros, o exercício do poder de polícia é presumido em favor do Estado). A respeito, veja-se alguns julgados:

ADMINISTRATIVO. POSSESSÓRIA. ANATEL. RÁDIO COMUNITÁRIA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DO PODER PÚBLICO. PODER DE POLÍCIA. EMBULHO NÃO CONFIGURADO. 1- A exigência de concessão ou autorização para atividades de radiodifusão está prevista constitucionalmente nos arts. 21, inciso XII, e 223, bem como, na Lei nº 9.642/98, arts. 2º e 66. 961222612. 2- O fato de tratar-se de rádio comunitária, sem fins lucrativos, dotada de boa fama e

prestígio junto à população local, não constitui razão suficiente a dispensar a outorga de Poder Público, que tem a obrigação legal de regulamentar, fiscalizar e reprimir condutas que deixem de observar as regras relativas às atividades de radiodifusão, sob pena de violação ao exercício regular do poder de polícia administrativa. Precedentes do STJ.3 - Apelação improvida.

(2002511200006000 RJ 2002.511200006000-0, Relator: Juiz Federal Convocado MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA, Data de Julgamento: 10/11/2010, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-01#2RR - Data: 19/11/2010 - Página: 195)

PODER DE POLÍCIA - O PODER DE POLÍCIA CONCILIA O EXERCÍCIO DO DIREITO AO INTERESSE PÚBLICO: COMO ATO ADMINISTRATIVO, GOZA DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE. A - AUTORIZAÇÃO - RELATIVA A EXPECTATIVA DE DIREITO, É CONSTITUTIVA E DISCRICIONÁRIA, DIFERENCIEM-SE DA - LICENÇA DECLARATÓRIA E VINCULADA. A PRIMEIRA, CONSEQUENTEMENTE, É REVOCÁVEL, NOS QUADROS DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA. O MÉRITO NÃO PODE

SER REVISTO PELO JUDICIÁRIO, E A PRODUÇÃO DE PROVA PARA DEMONSTRAR VÍCIO DE LEGALIDADE, INCONCILIÁVEL COM A AÇÃO DE SEGURANÇA.

(@18081 DF., Relator: LUIZ VICENTE CERNOCCHIARO, Data de Julgamento: 31/05/1982, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 28/06/1982 Pág. : 6.364)

Processo RE-Agr 581947 - RE-Agr - AGRREGNO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Relator(a) - EROS GRAU - STF

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, TRIBUTÁRIO, PREQUESTIONAMENTO, INEXISTÊNCIA, TAXA, EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, PRESUNÇÃO EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE. 1. O Tribunal a que não se manifestou explicitamente sobre todos os temas constitucionais tidos por violados. Incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. 2. Este Tribunal tem orientação no sentido de que o exercício do poder de polícia é presumido em favor da Municipalidade. Precedente. Agravo regimental a que se nega provimento. [grifos nossos]

41. Impende realçar, outrossim, que, caso venha a restar comprovada eventual falsidade dos documentos apresentados ou mesmo a comprovação de algum item da denúncia, os responsáveis sofrerão as consequências previstas também na esfera penal, se for o caso.

III - DO ESTABELECIMENTO DOS LIMITES TEMPORAIS PARA CASOS NOS QUAIS RESTEM IDENTIFICADOS VÍNCULOS (ART. 11 DA LEI Nº 9.612/1998) - REGRA DE TRANSIÇÃO

42. Esclarecida a situação para o caso concreto, impone-se, por fim, osmucgar os limites temporais e a regra de transição (já ventilados em parágrafos anteriores) para fins de aplicação da interpretação adequada do art. 11 da Lei de RadComm aos demais processos nos quais restem inequivocamente configurado algum vínculo retratado no dispositivo em questão.

43. Preliminarmente, impõe-se consignar que os limites a serem ora estabelecidos voltam-se para os processos das entidades então participantes das seleções para obtenção da outorga - situação que não deve ser confundida com as hipóteses de entidades já outorgadas (caso em que o vício veio a surgir durante a exploração do serviço), em especial, para aquelas que se encontram em fase de possível renovação da outorga.

44. Isto porque a legislação prevê penalidade específica para o caso de a entidade já autorizada cometer referida infração, a saber, multa (e, no caso de reincidência, revogação - leia-se, cassação, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei de RadComm), sendo, vejase:

Decreto nº 2.615, de 1998

Art. 40. São puníveis com multa as seguintes infrações na operação das emissoras do RadComm:

(...)

VI - estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

45. Quando detectada a situação em tela, deverá ser instaurado o respectivo Processo de Apuração de Infração (PAI), devendo a entidade, ato contínuo, promover o imediato saneamento da mácula.

46. Ainda nessa seara (de entidade já autorizada), quando diante da fase de renovação, a entidade deverá cumprir com todas as exigências normativas para que obtenha a almejada renovação; caso, porém, se mantenha com algum dos maisnados vínculos do art. 11 (ou mesmo outra irregularidade), a despeito de devidamente notificada, a conclusão será pela não renovação, com a consequente extinção da outorga.

47. Em resumo: para entidades já autorizadas (ou seja, que já tenham obtido a outorga, o que pressupõe que não detinham nenhum vínculo quando da autorização inicial) será instaurado o devido PAI, devendo a mácula ser obrigatoriamente sanada pela entidade.

48. Ademais, os limites e regra de transição ora apresentados igualmente não se aplicam para os Avisos de habilitação publicados sob a égide da Portaria nº 197/2013, a qual alterou a Norma 1/2011, visto que estabeleceu explicitamente o desfecho no caso de identificação do vínculo, qual seja, a exclusão da entidade da seleção, com o consequente arquivamento do feito (impossibilidade de saneamento).

449. Esclarecidos os traços distintivos supra, vejamos agora os limites para processos de entidade ainda em seleção (Avisos SOQa égitte da Norma nº 112004 ou mesmo os Avisos publicados quando em vigor a Norma 112011, quando de sua redação original, até o advento da atual Q são promovida pela Portaria 1197/2013, o que se deu em 02.07.2013).

50. Inicialmente, visualizam-se três hipóteses (em se tratando da identificação dos mais nados vínculos do art. 111 e sua possibilidade ou não de saneamento), a saber:

(i) processo em que tenha sido configurado vínculo em face da diretoria (pessoas físicas), em que a entidade tenha sido efetivamente comunicada (ofício com AR ou mesmo DOU) até 27 de fevereiro de 2013: possibilidade de prosseguimento do feito, se, no prazo concedido na notificação, tenha promovido o saneamento da mácula (saneamento possível);

(ii) processo em que tenha sido configurado vínculo em face da própria entidade/pessoa jurídica (o que atingiria sua legitimidade, nos termos da interpretação então vigente): impossibilidade de saneamento – independentemente da época da missiva de notificação, visto que, para essas hipóteses, inapetível legítima se encontrava a entidade para participar da seleção (impossibilidade de saneamento);

(iii) processo em que tenha sido configurado qualquer espécie de vínculo (não mais se distinguindo se vício em face da entidade ou da diretoria), em que a entidade tenha sido efetivamente comunicada (ofício com AR ou mesmo DOU) após 27 de fevereiro de 2013: interpretação pela impossibilidade de saneamento.

51. A par do rol supra, é de se concluir, portanto, que, para fins de ser viável o saneamento do vício (e consequente prosseguimento do feito), devem restar presentes OS seguintes requisitos: a) entidade participante de seleção cujo Aviso de habilitação tenha sido publicado SOQa égitte da Norma 112004 ou mesmo 112011, em sua redação original (sem as alterações promovidas pela Portaria nº 197/2013); b) que a mácula atinja apenas a diretoria/pessoas físicas – sem qualquer resquício da mesma no estatuto da entidade; c) que a entidade tenha sido efetivamente notificada para prestar esclarecimentos até a data de 27 de fevereiro de 2013; d) que tenha promovido as alterações necessárias e aptas a suprimir a mácula no prazo concedido pela notificação.

52. A adoção da efetiva comunicação da entidade, caso promovida quando ainda vigente a anterior interpretação (possibilidade de saneamento, observados os requisitos supra), tem por fundamento a legítima expectativa a que se gerou à entidade, visto que, repitase, encontrava-se vigente interpretação que lhe possibilitava o referido saneamento.

53. Estas, portanto, as considerações reputadas pertinentes sobre a questão, sugerindo-se o encaminhamento à Coordenação Geral de Redistribuição Comunitária dessa douta Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para fins de aplicação do entendimento supra aos demais processos que se encontram nas hipóteses descritas.

IV – DA CONCLUSÃO

(i) pela possibilidade de prosseguimento do feito da entidade Associação de Difusão Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico e Turístico de Foz de Iguaçu, na seleção para outorga do serviço na localidade de Foz de Iguaçu, Paraná, haja vista o saneamento do vínculo familiar, visto que à época se encontrava em vigor interpretação que lhe possibilitava referido saneamento, conforme amplamente explicitado acima; e

(ii) pelo estabelecimento de limites temporais/egra de transição para demais processos nos quais se identifiquem vínculos do art. 111, conforme orientações traçadas nos parágrafos 50/51 supra, e aqui sintetizados nos seguintes quadros:

ENTIDADES PARTICIPANTES DE SELEÇÕES (AINDA NÃO AUTORIZADAS)	
Avisas de Habilitação publicados sob a égide da Norma 1/2004 e da Norma 1/2011, em sua redação original	Vínculo que atinja a própria entidade/pessoa jurídica (afetado principalmente com o estatuto) – inabilitação para participar da seleção – vício insanável .
	Vínculo que atinja apenas a diretoria/pessoas físicas – entidade notificada até 27.02.2013 – manifestação no prazo da missiva com saneamento do vício – possibilidade de prosseguimento do feito – vício sanável
	Identificação de qualquer vínculo (independentemente se atinja a pessoa jurídica ou das pessoas físicas), mas que a entidade tenha sido notificada após 27.02.2013, ocasião em que se promova a alteração da interpretação até então adotada para o art. 111 (conforme explicitado acima) – vício insanável
Avisas de Habilitação publicados sob a égide da Norma 1/2011, com alterações dispostas pela Portaria nº 881/2013 (POU de 02/07/2013)	Impossibilidade de saneamento por disposição normativa expressa (subitem 3.3.3).

**ENTIDADES JÁ AUTORIZADAS (EM ESPECIAL, POR OCASIÃO DA
RENOVAÇÃO)**

Instauração de Processo de Apuração de Infração, devendo a entidade promover o imediato saneamento do vício, sob pena de ter o processo de renovação arquivado.

A consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

iii Norma 1/2011, alterada pela Portaria nº 197/2013 (DOU de 02.07.2013):

8.1.3. O estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade e seus dirigentes à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, implicará o imediato indeferimento do pedido de entrega e o consequente arquivamento do processo.

[21] Faz-se imperioso registrar que o Parecer referido respondeu consulta em processo onde a entidade não chegou a receber notificação até aquela data para que saneasse especificamente este vício (vínculo familiar), isso é, não se gerou uma legítima expectativa nesse sentido (em verdade, as notificações anteriores trataram acerca da execução ilegal do serviço pela interessada, objeto não abordado pela consulta elaborada a esta CONJUR).

[22] Apesar da superação da tese anterior, primeiramente, por meio do PARECER Nº 36/2013, constatou-se, a par de consultas posteriores, que a dúvida ainda persistiu acerca dos posicionamentos, tendo sido elaborado ainda outra manifestação que detalhou melhor a

questão, conforme se infere da leitura do **PARECER Nº 1285/2013/CGA/CONJUR-MC/CGU/AGU**, aprovado pelo DESPACHO Nº 4471/2013/SE/BABACONJURME/CGU/AGU, de 01.11.2013, cuja ementa antevia *in verbis*:

(...)

*II-Identificação de vínculo familiar (afronta ao art. 11 da lei nº 9.612, de 998).
Alteração de posicionamento até então adotado por esta CONJUR.*

*III – Elementos que devem ser analisados em conjunto, casuisticamente.
Configuração do vínculo por ocasião da fase de Habilitação. Vício insanável.
Situação que enseja exclusão da entidade da seleção, com consequente arquivamento do processo.*

(...)

[4] Diz por ocasião do Aviso, mas o marco a caracterizar o compromisso da entidade junto ao Poder Público é justamente o protocolo de sua documentação, no prazo do Aviso – ocasião em que a entidade deverá comprovar estar em consonância com a legislação – comunitária nos termos da Lei nº 9.612/1998.

[5] Ainda que não seja objeto de aprofundamento na presente peça, em verdade parte da doutrina costuma elencar a "Teoria dos Atos Próprios" e a "Teoria dos precedentes" como subteorias do gênero "Auto-limitações Administrativas", com a distinção se fazendo quando diante ou não do mesmo elemento subjetivo em face de quem restou emitido o ato administrativo a princípio considerado – se da mesma pessoa, ter-se-ia por apropriado a dos "Atos Próprios"; se de pessoas distintas, mas diante do mesmo arcabouço fático, utilizar-se-ia a dos "precedentes administrativos".

[6] A respeito, veja-se o seguinte artigo, de autoria do Procurador Federal Lucio Picanço Facot: <<http://www.aqu.gov.br/portal/portal/index.cfm?id=74606529652>>. Acesso em agosto de 2014.

[7] MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártins; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 487.

[8] **Código Civil**: "Art. 113. Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração."

[9] Registre-se, por oportuno, que o Superior Tribunal de Justiça já teve oportunidade de aplicar a citada Teoria (dos atos próprios) no âmbito da Administração (Direito Público), amparando-se, para tanto, na citada boa-fé, senão, veja-se excerto do seguinte julgado, de relatoria do eminente Ministro Ruy Rosatto de Aguiar:

"O princípio da boa-fé deve ser atendido também pela administração pública, e até com mais razão por ela, e o seu comportamento nas relações com os cidadãos pode ser

controlado pela teoria dos atos próprios, que não lhe permite voltar sobre os próprios passos depois de estabelecer relações em cuja seriedade os cidadãos confiam. "(Resp 141.879/SP, Rel: Min. Rosado de Aguiar, DJ 22.06.1998)

1101 Lei nº 9784, de 1999::

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

(...)

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

(...)

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

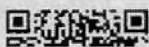
[11] PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 85.

[12] APACÃO, Alexandre Santos de. TEORIA DAS AUTOLIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS: ATOS PRÓPRIOS, CONFIANÇA LEGÍTIMA E CONTRADIÇÃO ENTRE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico (REDAE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº 14, maio/junho/julho, 2008. Disponível na Internet: . Acesso em agosto de 2014.

[13] MEIRELLES, Hely Lopes. Poder de polícia e segurança nacional. Revista dos Tribunais, v. 61, n 445, p. 287 - 298, novo 1972. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_40/parte03.htm> Acesso em: 24.02.2012.



Documento assinado eletronicamente por Socorro Janaila Maximiano Leonardo, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 27/08/2014, às 11:27, conforme art. 3º, III, a, da Portaria Me 89/2014.



Parâmetros: 201404101 SEI53000.002981/2014-08 / pg. 426



ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 287 / 2014

(DESPACHO Nº 2858/2014/MS/CGJ/CONJUR/MG/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.0028833/2014-51

(Processo Apenso nº 53000.03490/2014-13 – **DENÚNCIA**)

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico e Turístico de Porecatu

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Seleção para a localidade de Porecatu, Paraná. Consulta: afronta ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998.

Aprova o PARECER Nº 80/2014/SEEMOC (PARECER Nº 943/2014/SJCGJ/CONJUR/MG/CGU/AGU).

Ao Apoio Administrativo da CONJUR, para (i) junção de cópia da presente manifestação ao processo em apenso e (ii) registro no Sistema de Consultoria - SISCON. Após, encaminharem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de 08 de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Marques Seixas**, Consultora Jurídica Substituta, em 27/08/2014, às 11:08, conforme art. 10, III, "b", da Portaria MC S9/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0090943** e o código CRC **CAA970D0**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0090916** e o código CRC **1DE6C4E5**.

Criado por socorro.janaina, ~~versão 3~~ por socorro.janaina em 27/08/2014 10:48:16.



DESTINATÁRIO SE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		FONE 67
SEC. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		2027-6000
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,		
BLOCO R, 3º ANDAR		
CEP	CIDADE	UF
70044-900	BRASILIA	DF
REMETENTE JOAO CARLOS OLIVEIRA	FONE 63	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)
ABER7COM	8454-6376	
ENDEREÇO RUA T13, 0016		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: 11 às h 2ª: 11 às h 3ª: 11 às h
LT.15 S SANTA FE		CARIMBO
CEP	CIDADE	UF
70064-004	PALMAS	TO
Rubrica do responsável		Visto
UNIDADE ENTREGADORA		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4913/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 68, publicado no DOU de 18/11/2013, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 3453/2014/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	O Vice-Presidente (Sr. Wanderson Rocha Araújo) da entidade compôs, na qualidade de tesoureiro, órgão de direção partidária do PRTB entre junho e dezembro de 2013.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
08/08/2014	09/09/2014	(X) Sim () Não

4. Preliminarmente, consigna-se que o recurso administrativo ora analisado preenche todos os requisitos formais para ser conhecido, eis que tempestivo, na forma do quadro supra, e apresentado por pessoa legitimada para tanto, isto é, o Presidente da entidade recorrente. Conhece-se assim do mérito do recurso.

5. E, em exame do mérito, cabe dizer desde já que o recurso merece procedência.

6. Com efeito, é sólido o entendimento da Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União neste Ministério, que a relação entre a Administração Pública – por intermédio deste Ministério das Comunicações – e a administrada (entidade pleiteante da outorga) se inicia com o protocolo dos documentos que inscrevem a interessada no Aviso de Habilitação. Neste sentido, é possível citar o recente Parecer nº. 943/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, adequadamente citado pela recorrente.

7. Vale frisar então que é a partir desse marco temporal que a administrada assume o compromisso de bem e fielmente dar cumprimento a todas as normas que regem o tema, incluindo aí o dever de não estabelecer ou manter qualquer espécie de vínculo.

8. Postos estes parâmetros, vislumbrou-se da análise destes autos que a função política foi ocupada pelo Sr. Wanderson Rocha Araújo – tal qual se vê do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral bem como da própria Nota Técnica de indeferimento – entre junho e dezembro de 2013. Como a relação da administrada para com este ente público iniciou-se apenas no dia 21/01/2014, conclui-se que aquele fato anterior não tem o condão de macular o processo iniciado posteriormente. Seria, eventualmente, punir a entidade interessada que tomou todas as precauções para assegurar sua legitimidade para o pleito.

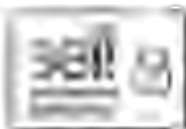
9. É oportuno dar destaque, todavia, para a necessidade de que a entidade interessada se mantenha estritamente comunitária, o que importa dizer, dentre outras coisas, que ela não pode estabelecer ou manter qualquer espécie de vínculo, sob pena de indeferimento do pedido de concessão de outorga.

10. Com esboço em todas as razões elencadas, opina-se pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu provimento.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **acatamento** do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2015, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



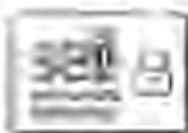
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0408112** e o código CRC **03E2B6E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 4913/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.002981/2014-08, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, participante do Aviso de Habilitação nº 68, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 15/07/2015, às 19:22, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0408122** e o código CRC **50DC40D0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7186/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de março de 2015

Ao(À) Senhor(a)

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Rua T13, quadra 16, Lote 15, setor Santa Fé

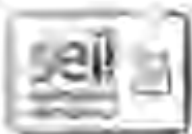
77.064-004 / Palmas - TO

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.002981/2014-08, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**, encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4913/2014/SEI-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 16/07/2015, às 14:17,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0408125** e o
código CRC **5A2EB5A8**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADDRESS	OFÍCIO nº 7186/ 2015/SEI-MC, de 10/03/2015.
CEP / CODE POSTAL	Nº DO PROCESSO: 53000.002981/2014-08
	JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
	União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas
	Rua T13, quadra 16, Lote 15, setor Santa Fé
	77.064-004 Palmas - TO
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	03/08/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>João Carlos Oliveira Brito</i>	Palmas
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 22672987 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CII

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1.Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS**, na localidade de **Palmas / TO** processo nº **53000.002981/2014-08**, em atendimento ao Aviso de Habilitação **68**, publicado no DOU de 18/11/2013, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias constituídas há mais de 2 (dois anos) , Obs. quando apresentadas por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, a assinatura do representante legal e o endereço da sede, bem como estar acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do declarante (Anexos 6 e 7); conforme subitem 8.5 alínea “a” da Norma 1/2011.	Sim	Não
	x	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento; - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada; - o CEP é opcional; - o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	Quantidade declarada	
	44	
	Quantidade validada	
	33	

PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5)	165

2. Número Total de Manifestações Válidas:

Total de Entidades com mais de 2 anos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
33	165

3. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		x

4. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 25/11/2015, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0846714** e o código CRC **F18C3CE9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26569/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

III. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 27/11/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0852077** e o código CRC **5B2ADAF5**.

Minutas e Anexos

Anexo - entidade com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio (0846714).



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39395/2015/SEI-MC

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas (Rádio Comunitária San Carlos Fm)

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor santa fé

77.064-004 / Palmas – TO

CNPJ nº 10.609.679/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26569/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0852171** e o código CRC **3FAA58BD**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO	SCE/CGRC
ENDEREÇO/ADRESSE	OFÍCIO nº 39395/ 2015/SEIMC, de 16/12/2015
CEP / CODE POSTAL	Nº DO PROCESSO: 53000.002981/2014-08
	JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO
	União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas (Rádio Comunitária San Carlos Fm)
	Rua T13, quadra 16, lote 15, setor santa fé
	77.064-004 Palmas - TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	2015-01-16	22 JAN 2015
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Lyonele Gonçalves de Oliveira	Thiago de Oliveira Carvalho Agente de Correios Mat. 83453806	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 39756474 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

---/1---/1-
: h

---/1---/1-
: h

---/1---/1-
: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Cultura da Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

D D D D D . D D D

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002981/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO
Entidade: UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOAO CARLOS OLIVEIRA BRITO	037.053.631-23	Diretor Geral	10/08/2012 10/08/2016	
Wanderson Rocha Araújo	846.917.861-04	Diretor Administrativo	10/08/2012 10/08/2016	
Meirivan Ferreira dos Santos	976.790.541-34	Diretor Financeiro	10/08/2012 10/08/2016	
Vânia Barbosa Oliveira Almeida	743.417.071-91	Diretor de Relações Públicas	10/08/2012 10/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social FL. 20 - 29
- Ata de Constituição FL. 09
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 19 e 31 - 35
- Manifestações de Apoio FL. 49 - 272
- Declarações do anexo 03; FL. 47
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 45
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 36, 38, 40, 42 - 43
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 48
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 07
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 36, 38, 40, 42 - 43
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 37, 39, 41, 44
- Certidão Criminal Federal: SEI 09972791 fl. 8, 10, 13, 16,
Estadual: SEI 09972791 fl. 7, 11, 14, 17,
Eleitoral: SEI 09972791 fl. 9, 12, 15, 18,
- Certidão FGTS: SEI 09972791 fl. 5
- Certidão INSS: SEI 09972791 fl. 2
- Certidão de regularidade fiscal: SEI 09972791 fl. 2, 3 e 4
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 46

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 31504/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 10/08/2016. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los.

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de

qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 24/11/2016, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 25/11/2016, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1518387** e o código CRC **E9D59B2F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 45745/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas (Rádio Comunitária San Carlos Fm)

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor Santa Fé

77.064-004 / Palmas – TO

CNPJ nº 10.609.679/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 31504/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta, em 25/11/2016, às
15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1519866** e o



código CRC **09D6588F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45745/2016/SEI-MCTIC -
Processo nº 53000.002981/2014-08 - Nº SEI: 1519866

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

21&

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOME OU RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO / ENDEREÇO / ADRESS	
CEP / CODE POSTAL CEP / CODE POSTAL	

SCE/CGRC

Of. nº 457452016/SEI-MCTIC, 25/11/2016

53000.002881/2014-08

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS

(RADIO COMUNITARIA SAN CARLOS FM)

RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FE

77.064-004

PALMAS - TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

DEMAS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

-11:00...12:00

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Jaifran Rabelo de Sousa
Agente de Correio

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JRR 84548967967 9 BRR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

~ / ~ / - ~ ~ / - ~ ~ ~ - / ~ / ~
: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nº

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

CE

UF

BRASIL

D, D D D O - D D D

(ENQUETAR OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002981/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO
Entidade: UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Vânia Barbosa Oliveira Almeida	743.417.071-91	Diretor Administrativo	10/08/2016 10/08/2020	
JOAO CARLOS OLIVEIRA BRITO	037.053.631-23	Presidente	10/08/2016 10/08/2020	
Meirivan Ferreira dos Santos	976.790.541-34	Diretor de Operações	10/08/2016 10/08/2020	
Wanderson Rocha Araújo	846.917.861-04	Vice-Presidente	10/08/2016 10/08/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social FL. 20 - 29
- Ata de Constituição FL. 09
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 19 e 31 - 35; SEI 1580103
- Manifestações de Apoio FL. 49 - 272
- Declarações do anexo 03; FL. 47
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 45
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 36, 38, 40, 42 - 43
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 48
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 07
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 36, 38, 40, 42 - 43
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 37, 39, 41, 44
- Certidão Criminal Federal: SEI 09972791 fl. 8, 10, 13, 16,
Estadual: SEI 09972791 fl. 7, 11, 14, 17,
Eleitoral: SEI 09972791 fl. 9, 12, 15, 18,
- Certidão FGTS: SEI 09972791 fl. 5
- Certidão INSS: SEI 09972791 fl. 2
- Certidão de regularidade fiscal: SEI 09972791 fl. 2, 3 e 4
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 46

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 449/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011.

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 11/01/2017, às 08:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2017, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1608443** e o código CRC **E1D034B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 1608443



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 783/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor Santa Fé

77.064-004 / Palmas – TO

CNPJ nº 10.609.679/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 449/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2017, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1608475** e o código CRC **CD446223**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCEISERCO	
ENDEREÇO/ADDR		Ofício nº 783/2017/SE-MOTIC, 19/01/2017	
CEP / CODE POSTAL		53000.002981/2014-08	
		JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO	
		UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS	
		RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ	
		77.064-0044 / Palmas - TO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ DEMAS	
		☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION / B~UR:~~~DESTI
<i>Elaine Cristina</i>		27/01/17	27-01-2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			---
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ	
		<i>Jaifon Rabel de Souza</i> Agente de Correios R2450785	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVISE NO?

AR

JR 75043492 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

24 JAN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

! ~ - h - l ~ J J ~ - h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALIDADE

0044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

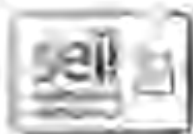
ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas** na localidade de **Palmas / TO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 06/02/2017, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1664191** e o código CRC **E0CECB33**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 1664191

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3893/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”** da

Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5 de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor

aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011. **As especificações do cabo deverão estar em conformidade com os dados indicados no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 21/02/2017, às 08:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/03/2017, às 11:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1694046** e o código CRC **2BFDE299**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7439/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor Santa Fé

77.064-004 / Palmas – TO

CNPJ nº 10.609.679/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3893/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/03/2017, às 11:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



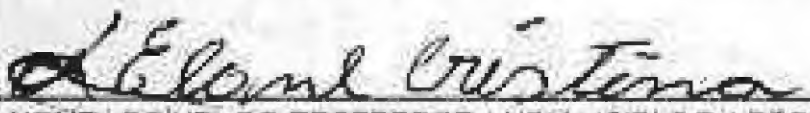
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1694124** e o código CRC **86A3F53D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO SOCIAL	SERADICORC
ENDEREÇO / ADRES.	Ofício nº 7439/2017/SEI-MCTIC, 08/03/2017 53000.002981/2014-08 JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS
CEP / CODE POSTAL	RLA 113, QUADRA 15, LOTE 15, SETOR SANTA FÉ 77.064-004 PALMAS - TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	16/03/17	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREENSA / SIGNATURE DE L'AGENCE	
		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERSO



Correios
Brasil

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

/A VVVV-110077

JRR 6944 2764 64 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 MAR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1 / 1

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME COMPLETO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAYONN SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal

ENDERECO PARA ENTREGA DO OBJETO

Secretaria

Departamento

Esquema 1

OMTEL, LOCAL 1024-9000 - Brasília - DF

Departamento de Comunicação Eletrônica

Departamento de Comunicação Eletrônica

AS PESSOAS QUE NÃO SAIA 300-0

Brasília - DF

15

BRASIL

BRESIL

DDDDDDDDDD

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7513/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio da documentação referente a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, elencada abaixo:

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”** da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço

correspondente, nome do município e UF;

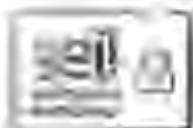
c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

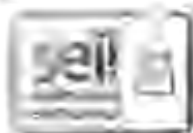
CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 03/04/2017, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1778779** e o código CRC **72AF1861**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13109/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor Santa Fé

77.064-004 / Palmas – TO

CNPJ nº 10.609.679/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7513/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1778825** e o código CRC **216B1EF3**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SERADICGRC
ENDEREÇO	Ofício nº 13109/2017-SEMICTOC, 18/04/2017 53000.002981/2014-08
CEP / CIDADE / ESTADO	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS Rua T.13, Quadra 16, Lote 15, Setor Santa fé 77064-004 Palmas TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	☐ RECEBIDO EM NOBRE DELEGADO ☐ KINATARIQI'AI'RIE DEHS ☒ SEGRADO I VALWR DE LRSE
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Roberto Oliveira</i>	04/05/17	04 -05- 2017 7' 7 TO
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
	<i>Roberto de Souza</i> AGENTE DE CORREIOS MAT. 8345078E	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Correios

AVISO DE:
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA 5 MAR 2017
MINICOM

RECEBER LHM DE 04 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE / NOM DE LA RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

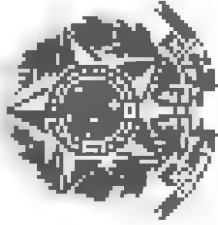
Serviço Fiscal Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 207, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

000000-0000



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

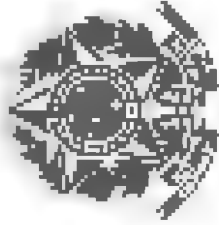
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68
Número do Processo: 530000029812014

5/10/17 7:41 PM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	TO	PALMAS	53000.002981/2014	68	10S1947	48W1744	EX1	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
0.28	TO	PALMAS	53665.000052/1999	5	10S1939	48W1748	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS DE PALMAS
0.34	TO	PALMAS	53000.057850/2007	0	10S1957	48W1749	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE SANTA CECILIA
0.53	TO	PALMAS	53000.002963/2014	68	10S1933	48W1754	SOB	ASSOCIACAO CAPIM DOURADO DE PRESERVACAO E CULTURA DO AURENY II - ACDDPCDA
1.06	TO	PALMAS	53000.002887/2003	0	10S1931	48W1815	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANCA
1.14	TO	PALMAS	53000.007479/2006	0	10S2023	48W1735	ARQCD I	ASSOCIACAO DE APOIO A COMUNIDADE CARENTE DO TAQUARALTO - TO
1.17	TO	PALMAS	53000.002961/2014	68	10S2021	48W1801	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
2.24	TO	PALMAS	53000.001283/2003	0	10S2057	48W1725	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE TAQUARALTO
3.05	TO	PALMAS	53665.000034/1999	0	10S1812	48W1811	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
3.11	TO	PALMAS	53665.000039/1999	0	10S1808	48W1803	ARQCD I	ASSOCIACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3.84	TO	PALMAS	53000.034409/2009	28	10S1757	48W1645	ARQDE F	ASSOCIACÃO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVÃO - APRORFRAG
4.68	TO	PALMAS	53000.002992/2014	68	10S1731	48W1852	SOB	ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL MATUTOS DA NOITE
5.58	TO	PALMAS	53000.002980/2014	68	10S2050	48W2036	RFC	ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

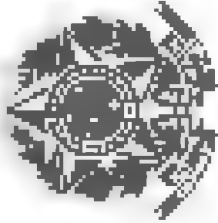
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68
Número do Processo: 530000029812014

5/10/17 7:41 PM

Página 2 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.08	TO	PALMAS	53000.036391/2009	28	10S2126	48W1414	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO CIDADE TAQUARUCU DE PALMAS
8.05	TO	PALMAS	53000.012136/2007	0	10S1556	48W1947	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
8.05	TO	PALMAS	53900.016178/2016	0	10S1556	48W1947	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
8.82	TO	PALMAS	53000.003449/2014	68	10S1516	48W1916	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
8.82	TO	PALMAS	53000.035309/2011	0	10S1516	48W1916	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
8.83	TO	PALMAS	53000.057967/2010	0	10S1518	48W1922	ARQCD I	INSTITUTO NOVA GERACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
10.67	TO	PALMAS	53000.002962/2014	68	10S1415	48W1921	ARQDE F	ASSOCIACAO INOVA DE CONSCIENTIZACAO E PRESERVACAO - AIDCEP
11.75	TO	PALMAS	53665.000037/1999	5	10S1336	48W1910	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS NO TOCANTINS
11.85	TO	PALMAS	53665.000038/1999	5	10S1331	48W1901	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS ARSE S
13.34	TO	PALMAS	53665.000052/1998	5	10S1251	48W1942	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SETOR SUL
14.34	TO	PALMAS	53000.002995/2014	68	10S1221	48W1955	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
14.72	TO	PALMAS	53000.036397/2009	28	10S1842	48W0944	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO TROPICAL DE TAQUARUCU
14.72	TO	PALMAS	53000.055599/2007	28	10S1843	48W0944	AUT	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUCU



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

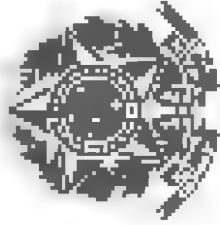
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68
Número do Processo: 530000029812014

5/10/17 7:41 PM

Página 3 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.75	TO	PALMAS	53000.011521/2009	0	10S1222	48W2040	ARQCD I	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
14.81	TO	PALMAS	53000.006375/1999	0	10S1246	48W2137	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO TOCANTINS
15.02	TO	PALMAS	53000.002676/2014	68	10S1151	48W1925	ARQDE F	INSTITUTO VIDA
15.33	TO	PALMAS	53000.027913/2009	28	10S1907	48W0921	ARQDE F	INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES
15.95	TO	PALMAS	53000.067814/2007	28	10S1901	48W0901	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E RADIODIFUSAO DE TAQUARUCU - ACART
15.96	TO	PALMAS	53665.000064/2001	0	10S1122	48W1935	RAQ	INSTITUTO VIDA
16.16	TO	PALMAS	53000.002978/2014	68	10S1905	48W0854	ARQDE F	ASSOCIACAO TAQUARUSOL TAQUARUSSU DE COMUNICACAO E CULTURA - ATTDCC
16.20	TO	PALMAS	53665.000031/1998	4	10S1111	48W1919	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DA SOLIDARIEDADE, EDUC., ARTE E CULT. DE PALMAS - TO
16.30	TO	PALMAS	53665.000045/1999	0	10S1110	48W1931	RAQ	COMUNIDADE IGREJA ASSEMBLÉIA DA GRAÇA DE DEUS RENOVADA
16.30	TO	PALMAS	53665.000046/1998	5	10S1112	48W1941	ARQDE F	ARFA - ASSOCIAÇÃO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL
16.42	TO	PALMAS	53665.000005/1999	0	10S1107	48W1936	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE PALMAS
16.52	TO	PALMAS	53000.034271/2003	0	10S1110	48W2003	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO LAJEADO
17.65	TO	PALMAS	53665.000046/1999	0	10S1018	48W1837	RAQ	MISSÃO SERVOS DE CRISTO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

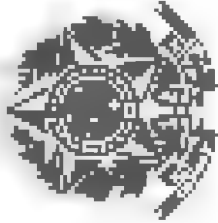
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68
Número do Processo: 530000029812014

5/10/17 7:41 PM

Página 4 de 5

Vizinhos							
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status Entidade
18.44	TO	PALMAS	53665.000032/1999	5	10S0959	48W1930	LDE ASSOCIACAO DE MORADORES DA QUADRA 404 NORTE (ARNE 51)
18.44	TO	PALMAS	01250.003207/2017	5	10S0959	48W1930	EXIREN ASSOCIACAO DE MORADORES DA QUADRA 404 NORTE (ARNE 51)
18.50	TO	PALMAS	53665.000032/1998	5	10S1019	48W2057	ARQDE F ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA DAS ARNOS
18.59	TO	PALMAS	53665.000053/1998	0	10S1000	48W2000	RAQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE CULTURAL
19.47	TO	PALMAS	53665.000051/1999	5	10S0941	48W2041	ARQDE F ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E TRABALHADORES DAS ARNOS
19.49	TO	PALMAS	53000.061040/2005	20	10S0947	48W2103	ARQDE F CONV. EST. MIN. EVANG. ASSEMBLEIAS DEUS - MIN. MADUREIRA EST. TO
20.03	TO	PALMAS	53665.000043/1999	5	10S0920	48W2032	ARQDE F ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE COMBATE AO CANCER - ATCC
20.29	TO	PALMAS	53900.051930/2015	0	10S1346	48W2701	ARQCD I ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
23.15	TO	PORTO NACIONAL	01250.018907/2017	0	10S1222	48W2756	ARQCD I ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARK DOS BURITIS
23.72	TO	PORTO NACIONAL	53900.041310/2015	0	10S1136	48W2743	CDI ASSOCIACAO DOS CHACAREIROS E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES
24.19	TO	PORTO NACIONAL	53900.026098/2014	0	10S1118	48W2748	CDI MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
24.49	TO	PALMAS	53000.043614/2004	0	10S0641	48W1604	RAQ CONV. EST. MIN. EVANG. ASSEMBLEIAS DEUS - MIN. MADUREIRA EST. TO
25.94	TO	PALMAS	53000.002941/2014	68	10S2024	48W3156	ARQDE F ICAM - INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68
Número do Processo: 530000029812014

5/10/17 7:41 PM
Página 5 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.59	TO	PALMAS	53000.014612/2009	28	10S1513	47W5955	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PA ENTRE RIOS - A P R
41.53	TO	PORTO NACIONAL	53900.053194/2016	0	10S4137	48W2249	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL NORDESTINA ASA BRANCA
44.15	TO	PORTO NACIONAL	53000.012977/2014	3	10S4244	48W2411	ARQPO T	ASSOCIACAO PORTO REAL
44.15	TO	PORTO NACIONAL	53000.007049/2013	3	10S4244	48W2411	RAUT	ASSOCIACAO PORTO REAL
44.15	TO	PORTO NACIONAL	53665.000041/1998	3	10S4244	48W2411	RLDE	ASSOCIACAO PORTO REAL
45.33	TO	PALMAS	53000.002993/2014	68	10S1504	47W5321	IND	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITIRANA FM
45.61	TO	PALMAS	53000.002977/2014	68	10S1503	47W5312	SOB	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BURITIRANA - ADDCB
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002981/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO
Entidade: UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
Aviso: 68 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: T13, QUADRA 16, LOTE 15 Nº . - B. SETOR SANTA FÉ PALMAS - TO
Endereço Estúdio: T13, QUADRA 16, LOTE 15 Nº . - B. SETOR SANTA FÉ PALMAS - TO
Endereço Sede: T13, QUADRA 16, LOTE 15 Nº S/N - B. SETOR SANTA FE PALMAS - TO

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sintech Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB		
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	89.42

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

O processo nº 53000.002981/2014-08, da **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas**, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1869787) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1869788). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 10/05/2017, às 19:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1869790** e o código CRC **CC6ADC27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 1869790



Nº 13304



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOAO CARLOS OLIVEIRA BRITO** nem contra o **CPF: 037.053.631-23**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 07/06/2017 às 10:55 (hora e data de Brasília).



Nº 13300



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 976.790.541-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 07/06/2017 às 10:53 (hora e data de Brasília).

Nº 13298



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANIA BARBOSA OLIVEIRA ALMEIDA** nem contra o **CPF: 743.417.071-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 07/06/2017 às 10:52 (hora e data de Brasília).



Nº 13305



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **WANDERSON ROCHA ARAUJO** nem contra o **CPF: 846.917.861-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 07/06/2017 às 10:55 (hora e data de Brasília).

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002981/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO
Entidade: UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Vânia Barbosa Oliveira Almeida	743.417.071-91	Diretor Administrativo	10/08/2016 10/08/2020	
Meirivan Ferreira dos Santos	976.790.541-34	Diretor de Operações	10/08/2016 10/08/2020	
JOAO CARLOS OLIVEIRA BRITO	037.053.631-23	Presidente	10/08/2016 10/08/2020	
Wanderson Rocha Araújo	846.917.861-04	Vice-Presidente	10/08/2016 10/08/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social FL. 20 - 29
- Ata de Constituição FL. 09
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 19 e 31 - 35; SEI 1580103
- Manifestações de Apoio FL. 49 - 272
- Declarações do anexo 03; FL. 47
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 45
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 36, 38, 40, 42 - 43
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 48
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 07
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 36, 38, 40, 42 - 43
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 37, 39, 41, 44
- Certidão Criminal Federal: SEI 1937628,
Estadual: SEI 0972791 fl. 7, 11, 14, 17,
Eleitoral: SEI 0972791 fl. 9, 12, 15, 18,
- Certidão FGTS: SEI 0972791 fl. 5
- Certidão INSS: SEI 0972791 fl. 2
- Certidão de regularidade fiscal: SEI 0972791 fl. 2, 3 e 4
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 46

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes



ES.

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

TELEFONE (Phone number):

(61) 3311-6000

0.5

SILIA

UF (State) /PAÍS (Country)

DF

TELEFONE (Phone number):

6373214-7126

201, EDIF AURORA

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- ☐ Mudouse (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Undelivered)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às __h. 2ª: __/__/__ às __h. 3ª: __/__/__ às __h.

Rubrica do responsável

Visto

UF (State) /PAÍS (Country)

TO

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



Material reciclável



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.002981/2014-08, de interesse da Uniao dos Moradores E Amigos da Regiao Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), na localidade de Palmas/TO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/06/2017, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1943377** e o código CRC **53AA0227**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 1943377

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12046/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002963/2014-18**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Capim Dourado de Preservação e Cultura do Aurenny II - ACDDPCDA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade. A entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo **será arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/06/2017, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/06/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1928245** e o código CRC **8D9CBA56**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002963/2014-18

SEI nº 1928245

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12046/2017/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53000.002963/2014-18, de sorte a indeferir o pedido da Associação Capim Dourado de Preservação e Cultura do Aurenzy II - ACDDPCDA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 07/06/2017, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1928472** e o código CRC **B6EDCD7D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002963/2014-18

SEI nº 1928472



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24036/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

DOUGLAS HENRIQUE SANTOS

Representante Legal da Associação Capim Dourado de Preservação e Cultura do Aurenly II - ACDDPCDA

Caixa Postal 167 - Centro

77.001,970 / Palmas – TO

CNPJ nº 19.516.644/0001-65

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002963/2014-18.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12046/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/06/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1928500** e o código CRC **599E3935**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24036/2017/SEI-MCTIC -
Processo nº 53000.002963/2014-18 - Nº SEI: 1928500

JR43565574BR

O horário apresentado no Histórico do objeto não indica quando a atuação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
28/06/2017 17:28 Palmas / TO

28/06/2017

17:28

Palmas / TO

Objeto entregue ao destinatário

16/06/2017

18:33

Palmas / TO

Objeto aguardando retirada no endereço indicado

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto. QD 201 NORTE CJ 01 LT 5/6 - AV
JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO -
Centro
Palmas / TO

12/06/2017

19:04

Arapiraca / DF

Objeto postado após o horário limite da agência**Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3457/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.002961/2014-29**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, III	Ata de Eleição.	Não foi encaminhada a Ata de Eleição dos atuais dirigentes. Com efeito, o mandato da diretoria eleita na Ata de Constituição expirou em 30/5/2010
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2		

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 07/07/2014, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/07/2014, às 12:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Com. Eletrônica - Substituto**, em 23/07/2014, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0029153** e o código CRC **D324B957**.

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3457/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.002961/2014-29, de sorte a indeferir o pedido da Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Palmas, estado do Tocantins, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Com. Eletrônica - Substituto**, em 23/07/2014, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0029154** e o código CRC **2A0B7C1A**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3247/2014/SEI-MC

Brasília, 24 de julho de 2014.

À Senhora

DANIELI FERREIRA CORDEIRO MELO

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista

305 Sul, Alameda 2, lote 2, QI 4

77.015-436 / Palmas – TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002961/2014-29.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **SEI-MC 3457/2014/CGRC/SCE**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 24/07/2014, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0029156** e o código CRC **ED1CA616**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC/SEI-MC

Nº DO OFÍCIO: 3247 /2014, de 24/07/2014

Nº DO PROCESSO: 53000.002961/14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELA VISTA
305 SUL, ALAMEDA 2, LOTE 2, QI 4
77.015-436 PALMAS - TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE L'ARRIVÉE

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

08-08-2014

TO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JG 09078578 6 BR

CORREIOS
BRASIL

AVIS CN07/VIA

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

Cil

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 976/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002961/2014-29**

Assunto: **Não acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 68, publicado no DOU de 18/11/2013, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 3457/2014/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, II	Ata de Eleição.	Não foi encaminhada a Ata de Eleição dos atuais dirigentes. Com efeito, o mandato da diretoria eleita na Ata de Constituição expirou em 30/5/2010.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2		

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
08/08/2014	02/09/2014	(X) Sim () Não

4. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

I. Em atenção ao recurso administrativo apresentado, anota-se que cumpriu com todos os requisitos legais, a saber, estar assinado por pessoa legitimada e ser tempestivo. Por conseguinte, a insatisfação da recorrente deve ser conhecida, a permitir a análise do mérito.

II. Passando então a esta fase, constata-se que a recorrente não encaminhou a ata de eleição da nova diretoria dentro do prazo estabelecido no aviso de habilitação. Cumpre esclarecer que o não encaminhamento de tal documento implica o imediato indeferimento do pedido de outorga conforme subitem 8.1.2 da Norma nº 1/2011 e artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei nº 9.612/98.

III. Impende ressaltar que o cumprimento do requisito acima mencionado é uma exigência legal, de tal maneira que o seu descumprimento, independente da razão, levará necessariamente ao indeferimento. Noutro modo de dizer, o ônus de cumprir esses requisitos legais é exclusivamente da entidade interessada, de tal maneira que ao dele não se desincumbir deverá ela igualmente arcar com as consequências daí resultantes, sendo desimportante motivos de ordem interna, tal qual a alegada falta de quorum que teria impedido a realização das eleições.

IV. Embora a entidade tenha solicitado a revisão do ato que promoveu o indeferimento do pedido de autorização, apresentando documentos com o intuito de sanear as pendências/irregularidades ora apontadas, comunicamos que, conforme disposto no subitem 11.2.1 da Norma nº 1/2011, a nova documentação não poderá ser considerada para fins de reconsideração da decisão pelas razões acima expedidas.

V. Com fundamento em tudo o quanto exposto, opina-se pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo não acatamento do recurso administrativo interposto, vez que não foram apresentados adequadamente os documentos exigíveis dentro dos prazos estabelecidos. Os autos devem ser remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 06/02/2015, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/02/2015, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/02/2015, às 14:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0327244** e o código CRC **DFE85232**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Nº 97/2015/SEI-MC

A **SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIX, do Anexo IV, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 976/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.002961/2014-29, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista, participante do Aviso de Habilitação nº 68, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palmas / TO, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 01/03/2015, às 22:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 66711627932084340966402037713800213814



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0335311** e o código CRC **A15DB330**.



PI	Floresta do Piauí	Associação de Desenvolvimento Cultural Esportivo Recreativo e Comunitário de Floresta do Piauí	53000.062323/2013-86	Conhecido e não provido	01/03/15
PI	Lagoa Alegre	Associação de Rádio Comunitária da Cidade de Lagoa Alegre	53000.015122/2010-47	Conhecido e não provido	01/03/15
PR	Dois Vizinhos	Associação Comunitária Cultural e Artística dos Amigos de dois Vizinhos	53000.075909/2013-19	Conhecido e não provido	01/03/15
RS	Porto Alegre	Associação Comunitária Restinga	53000.003266/2014-84	Não Conhecido	01/03/15
RS	Santa Maria	Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Santa Marta	53000.022280/2010-53	Não Conhecido	01/03/15
SP	Severínia	Associação Grupo Amigos Voluntários de Severínia	53000.048912/2009-75	Conhecido e não provido	01/03/15
SP	Guarulhos	Associação Comunitária e Educacional da Vila Nova de Cumbica	53000.059403/2013	Conhecido e não provido	01/03/15
TO	Palmas	Associação Inova de Conscientização e Preservação	53000.002962/2014-73	Conhecido e não provido	01/03/15
TO	Palmas	Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista	53000.002961/2014-29	Conhecido e não provido	01/03/15
TO	Itaguatins	Associação Ita Araguaia e Tocantins	53000.073180/2013-38	Conhecido e não provido	01/03/15

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.934, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.005818/2014-45, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Paraense de Radiodifusão - Funtelpa, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de Alacilândia, no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, utilizando o canal 5- (cinco decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação Paraense de Radiodifusão - Funtelpa, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.171, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.005827/2014-36, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Fundação Paraense de Radiodifusão - Funtelpa, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Portel, estado do Pará, utilizando o canal 13- (treze decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a própria Fundação Paraense de Radiodifusão - Funtelpa?, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.00220/2014-86, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Cerqueira César, estado de São Paulo, utilizando o canal 5 (cinco), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Novo Interior Comunicações Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.859, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de 2 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 7º, 13 e 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; nos incisos XVII e XVIII, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; no art. 9º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; no art. 13

do Decreto nº 2.003 de 10 de setembro de 1996; no art. 4º, incisos IV e VIII, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; nos arts. 2º, 3º, inciso I, e 7º, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998; nos §§ 1º e 2º, art. 1º, do Decreto nº 4.562, de 31 de dezembro de 2002; no art. 74 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; e o que consta do Processo nº 48500.000484/2015-77, e considerando:

as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 06/2015, realizada no período de 09 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2015, as faixas de acionamento das bandeiras tarifárias de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, serão:

a) bandeira tarifária verde: será acionada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última usina a ser despachada for inferior ao valor de 200,00 R\$/MWh;

b) bandeira tarifária amarela: será acionada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior a 200,00 R\$/MWh e inferior ao valor-teto do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, atualmente de 388,48 R\$/MWh; e

c) bandeira tarifária vermelha: será acionada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última usina a ser despachada for igual ou superior ao valor-teto do PLD, de 388,48 R\$/MWh.

Parágrafo único. O Custo Variável Unitário - CVU refere-se ao da última usina com previsão de despacho por ordem de mérito ou segurança energética para o mês subsequente à reunião do Planejamento Mensal de Operação - PMO.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2015, os valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, serão de 25,00 R\$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, e de 55,00 R\$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária vermelha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de fevereiro de 2015

Nº 507 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, no art. 32 da Resolução Normativa nº 545, de 16 de abril de 2013, e no que consta no Processo nº 48500.000630/2015-64, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de impugnação da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron interposto em face da decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que determinou, em sua 774ª reunião, realizada em 13 de janeiro de 2015, o desligamento da Distribuidora.

Nº 508 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no Processo nº 48500.000739/2015-00, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de impugnação da Santo Antônio Energia S.A., interposto em face da decisão que indeferiu os argumentos de defesa apresentados na contestação aos Termos de Notificação nº 1.002/2014 e nº 1.121/2014, exarada pelo Conselho de Administração da CCEE em sua 774ª reunião, realizada em 13 de janeiro de 2015

Nº 509 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no Processo nº 48500.000758/2015-28, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de impugnação Tomé S.A. Indústria de Autopeças, interposto em face da decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em sua 776ª reunião, realizada em 27 de janeiro de 2015, para que fossem adotadas as providências operacionais para a cobrança dos valores constituídos após o pedido de Recuperação Judicial do Agente.

Nº 510 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta no Processo nº 48500.002446/2007-49, decide conceder efeito suspensivo ao pedido de Reconsideração Interposto pela Latus Empreendimentos e Participações S.A. em face do Despacho nº 304, de 10 de fevereiro de 2015, que indeferiu o pedido de autorização para implantar e explorar a PCH Rincão.

Nº 511 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta nos Processos nº 48500.003314/2008 e nº 48500.003924/2008-19, decide não conceder o efeito suspensivo requerido Pan Partners Administração Patrimonial S.A. no Recurso Administrativo interposto em face do Despacho nº 4.501/2014 por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensão.

ROMEY DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de março de 2015

Nº 516 - Processo: 48500.000723/2015-99. Decisão: (i) efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Fortaleza, com potência estimada de 8.120 kW, situada no rio das Antas, integrante da sub-bacia 74, no estado de Santa Catarina, cuja solicitação foi protocolada na ANEEL no dia 9/2/2015 pelas empresas Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., Ecoz - Empreendimentos Imobiliários Ltda., Eletrobrax Energia Limpa Brasil Ltda., inscritas no CNPJ sob os nºs, respectivamente, 06.329.975/0001-44, 13.030.070/0001-34 e 13.830.487/0001-81 e pelo Senhor Neimar Brusamarello, inscrito no CPF sob o número 481.680.179-00, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do artigo 2º da Resolução ANEEL nº 343/2008; (ii) estabelecer que os estudos deverão ser entregues ao protocolo-geral da ANEEL até o dia 3/5/2016, conforme § 4º do art. 3 da mencionada Resolução.

Nº 517 - Processo: 48500.000692/2015-76. Decisão: (i) não conceder o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio Dourados, sub-bacia 60, no Estado de Minas Gerais, solicitado pela empresa Zeta Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.122/0001-99, devido ao disposto no inciso ii do Despacho nº 483, de 26 de fevereiro de 2013.

Nº 518 - Processo: 48500.000691/2015-21. Decisão: (i) não conceder o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio Formoso, sub-bacia 60, no Estado de Goiás, solicitado pela empresa Zeta Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.265.122/0001-99, devido ao disposto no inciso ii do Despacho nº 483, de 26 de fevereiro de 2013.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 3.519, de 28 de agosto de 2014, prorrogado pelo Despacho nº 3.801, de 19 de setembro de 2014, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constantes do Processo nº 48500.003993/2014-71, cujo resumo foi publicado no DOU, de 29 de agosto de 2014, seção 1, página 70, volume 151, n. 166, retificar a coordenada X dos seguintes aerogeradores de seu Anexo.

DESPACHO

Processo nº: **53000.002961/2014-29**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista**

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- O recurso administrativo apresentado não foi conhecido.

2. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0406496** e o código CRC **DD106E02**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6589/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de março de 2015

Ao(À) Senhor(a)

DANIELI FERREIRA CORDEIRO MELO

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista

305 Sul, Alameda 2, Lote 2, QI 4

77.015-436 / Palmas – TO

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.002961/2014-29.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. O recurso administrativo apresentado não foi conhecido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 17/03/2015, às 15:55, conforme
art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0399873** e o código CRC **45C12930**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 6589/2015/SEI-MC, de 05/03/2015.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.002961/2014-29.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELA VISTA

305 SUL, ALAMEDA 2, LOTE 2, QI 4

CEP / CODE POSTAL

77.015-436

PALMAS - TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. nº 308196

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 03865378 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Anexo B Sala 300-0

75044-500 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12400/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 14/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 17 de janeiro de 2014, SEI 1945159 - AR Postal, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS

QUADRO DIRETIVO			
Vânia Barbosa Oliveira Almeida	743.417.071-91	Diretor Administrativo	10/08/2016 10/08/2020
Meirivan Ferreira dos Santos	976.790.541-34	Diretor de Operações	10/08/2016 10/08/2020
João Carlos Oliveira Brito	037.053.631-23	Presidente	10/08/2016 10/08/2020
Wanderson Rocha Araújo	846.917.861-04	Vice-Presidente	10/08/2016 10/08/2020

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15 Nº . - B. SETOR SANTA FÉ PALMAS - TO
Coordenadas geográficas: 10°19'47"S de latitude e 48°17'44"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA T13, QUADRA 16, LOTE 15 Nº . - B. SETOR SANTA FÉ PALMAS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 17 de janeiro de 2014.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a

completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 20 - 29
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. SEI 1580103 fl. 19 e 31 - 35
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 37, 39, 41, 44
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49 - 272
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, SEI 1770745
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 45 e 47
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal: SEI 1937628 Estadual:SEI 0972791 fl. 7, 11, 14, 17 Eleitoral: SEI 0972791 fl. 9, 12, 15, 18 - Certidão FGTS:SEI 0972791 fl. 5 - Certidão INSS: SEI 0972791 fl. 2 - Certidão de regularidade fiscal: SEI 0972791 fl. 2, 3 e 4 Despacho Radar e Cota 261 SEI 1943377 e SEI 1943360

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Capim dourado de Preservação e Cultura do Aurenny II - ACDDPCDA, objeto do processo nº 53000.002963/2014, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 24036/2017, de 06/06/2017, conforme segue:

MOTIVO
Aplicação do critério da representatividade.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista, objeto do processo nº 53000.002961/2014, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 3247/2014, de 24/07/2014, conforme segue:

MOTIVO
Não foi encaminhada a Ata de Eleição dos atuais dirigentes. O mandato da diretoria eleita na Ata de Constituição expirou em 30/5/2010.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 03/08/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 03/08/2017, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/08/2017, às 16:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 10/08/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938191** e o código CRC **25976486**.

Minutas e Anexos

Anexo_CGRC_Concorrentes:

2099069

2099452

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 1938191



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00974/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.002981/2014-08

**INTERESSADOS: UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS (RÁDIO
COMUNITÁRIA SAN CARLOS FM**

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Palmas/TO.

II – Necessidade de complementação documental.

III – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito.

IV – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Palmas/TO.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 12400/2017/SEI-MCTIC(SEI 1938191), o Aviso de Habilitação nº 14/2013, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18/11/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17/01/2014. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 17/01/2014, conforme doc. comprovante AR Postal_Tempestividade (SEI 1945159).

3. De acordo com a análise inicial realizada no processo, considerou-se a necessidade de indeferimento (SEI 0029092), tendo em vista que não teriam sido cumpridos os requisitos necessários para instrução processual, uma vez que a entidade possuía vínculos de subordinação. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade apresentou recurso administrativo (SEI 0142070), o qual foi conhecido e provido, uma vez que a função política ocupada por um dos dirigentes da entidade já teria se encerrado antes mesmo do requerimento de habilitação (SEI 0408112 e Despacho Interno 0408122).

4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade restara habilitada - tendo em vista indeferimento do requerimento formulado pelas outras entidades concorrentes. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 1938191).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 1869788 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".

6. Registre-se que também foram analisados os requerimentos da Associação Capim Dourado de Preservação e Cultura do Aurenny II - ACDDPCDA e Associação Comunitária de Radiodifusão Bela Vista, objetos, respectivamente, dos processos nº 53000.002963/2014 e 53000.002961/2014, os quais resultaram em arquivamento - resultado devidamente comunicado às entidades (Ofício nº 24036/2017, de 06/06/2017 e Ofício nº 3247/2014, de 24/07/2014, nessa ordem), consoante consignado na Nota Técnica 12400/2017(SEI 1938191) e confirmado nos anexos SEI 2099069 e 2099452.

7. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

10. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

- Estatuto social, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 20-40, SEI 0160716).
- Ata de Eleição da atual diretoria, eleita no dia 10/08/2016, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 14, II, do estatuto da entidade (Petição SEI 1580103, Protocolo 01250.010400/2016-10);
- Relação dos associados (fl. 48, SEI 0160716);
- Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes (fls. 36, 38, 40, 42 e 43, SEI 0160716);
- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (fls. 49 a 272, SEI 0160716);
- Projeto técnico exigido pelo item 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011 (SEI 1770745, processo nº 01250.018478/2017-63)

- o Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados (fls. 45 a 47, SEI 0160716);
- o Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Estadual, Federal e Eleitoral): Federal SEI 1937628, Estadual SEI 0972791 fl. 7, 11, 14, 17, Eleitoral SEI 0972791, fl. 9, 12, 15, 18 do Protocolo 53900.009911/2016-91;
- o Certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (Fl. 2, Petição SEI 0972791, Protocolo 53900.009911/2016-91), Estadual (Fl. 3, Petição SEI 0972791, 53900.009911/2016-91), Municipal (Fl. 4, Petição SEI 0972791, 53900.009911/2016-91), Previdência/INSS (Fl. 2, Petição SEI 0972791, Protocolo 53900.009911/2016-91) e FGTS (Fl. 5, Petição SEI 0972791, 53900.009911/2016-91); e
- o Despacho Radar – inexistência de registro por operação clandestina: (SEI 1943377).

11. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

12. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 12, inciso III (fl. 24, SEI 0160716), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 12400/2017/SEI-MCTIC.

14. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho (SEI 1869790), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1869787) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1869788)".

15. A entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fls. 2), Estadual (fls. 3) e Municipal (fl. 4), (SEI 0972791, Protocolo 53900.009911/2016-91); e, por fim certidões de regularidade da entidade perante a Seguridade Social (SEI 0972791, Protocolo 53900.009911/2016-91) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (SEI 0972791, Protocolo 53900.009911/2016-91), tudo nos termos do item 10.8 da norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso.

16. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "a" (alínea hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno – (SEI 1943377), por intermédio do qual faz menção que *não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*. Assim, constata-se que, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica.

19. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carrou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral): Federal SEI 1937628, Estadual SEI 0972791 fl. 7, 11, 14, 17, Eleitoral SEI 0972791, fl. 9, 12, 15, 18 do Protocolo 53900.009911/2016-91.

20. Portanto, foram carreadas aos autos certidões relativas aos dirigentes da entidade, por meio das quais se denotaria que, **à época**, não existiria demanda judicial criminal ou outra que pudesse desabonar sua credibilidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Porém, embora as certidões federais estejam atualizadas (SEI 0972791), verifica-se que as certidões criminais estaduais são datadas de fevereiro de 2016, ou seja, **referem-se a uma situação fática verificada há mais de um ano e meio da presente análise de deferimento da outorga, não prescindindo, pois, de atualização.**

21. **Registre-se, no entanto, que a atualização dessa situação ficaria suprida com a observância do previsto na Lei 13.424, de 28 de março de 2017.** É preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424/2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

22. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo”.

23. Com efeito, **entende-se que a finalidade da atualização das certidões mencionadas no item 20 acima ficará atendida**, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa. Nesse particular, **revela-se necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

III – DA CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 23 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

25. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

26. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 12400/2017/SEI-MCTIC, observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

27. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 29 de agosto de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica Substituta de Radiodifusão Educativa e Comunitária

(Portaria nº 1.266, de 15 de março de 2017, publicada no D.O.U de 17 de março de 2017)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000002981201408 e da chave de acesso 8c6799f5

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 69182215 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 29-08-2017 16:06. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01327/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.002981/2014-08

**INTERESSADO: UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS (RÁDIO
COMUNITÁRIA SAN CARLOS FM**

**ASSUNTO: Pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de
Palmes/TO. Aviso de Habilitação nº 14/2013**

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00974/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária - Substituta Dra Alessandra Rodrigues de Castro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. Promova-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 29 de agosto de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000002981201408 e da chave de acesso 8c6799f5

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 70532014 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 29-08-2017 16:51. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

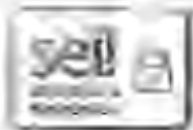
Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.002981/2014-08

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 29/08/2017, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2174812** e o código CRC **6A2C1849**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2174812

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.002981/2014-08

Referência: Parecer nº 00974/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Assunto: Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 30/08/2017, às 08:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2174859** e o código CRC **ECCBCA85**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2174859

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “ Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
CPF:	Nº:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
CPF:	Nº:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20600/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, bem como PARECER nº 974/2017, observou-se a existência de pendência, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 06/09/2017, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/09/2017, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2197767** e o código CRC **BD62203F**.

Minutas e Anexos

Novo Requerimento: 2197897



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39232/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

Representante Legal da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor Santa Fé

77.064-004 / Palmas – TO

CNPJ nº 10.609.679/0001-74

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002981/2014-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20700/201f/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **numero do respectivo processo, í em como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/09/2017, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **219f 937** e o código CRC **093842F3**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53000.002981/2014-08, e em atendimento ao Parecer 974/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2174676), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, informamos o que se segue:

I. Foi feita Nota Técnica solicitando o seguinte documento:

a. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

II. Conforme protocolo 01250.055970/2017-10 (2203516), foram apresentados todos os documentos solicitados, e, por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

2. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2206828** e o código CRC **B4544F40**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002981/2014-08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 Nº S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5418/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 Nº S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2212557** e o código CRC **CF30B4B4**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

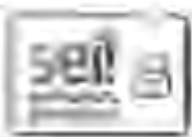
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002981/2014-08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2212575** e o código CRC **F34F1027**.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2212575

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4520841
Data prevista de publicação: 05/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
	Total da matéria		2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcb103	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 39232/2017/SEI-MCTIC, 14/09/2017

53000.002981/2014-08

JOÃO CARLOS OLIVEIRA BRITO

UNIÃO DOS MORADORES DA REGIÃO SUL DE PALMAS

Rua T13, quadra 16, lote 15, setor Santa Fé

77.064-004 Palmas / TO

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

25/09/17

GARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

X *João Carlos Oliveira Brito*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Adão Carvalho Rodrigues
Agente de Correios
Mat: 83454584

25-09-2017

TO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766849 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 SET 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanda dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.045-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaiuna, com sede à CPO Assentamento Itaiuna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.046-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.058-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.230-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035572/2016-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra, com sede à Rua Valência nº 56 - Bairro Centro - Distrito de Bezerra, na localidade de Formosa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.971-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073494/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, com sede à Rua Juvenal Batista Nº S/N - Bairro Distrito de Roldão, na localidade de Morada Nova / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.072-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.020193/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DO BAIRRO EXTREMA - ASCORCULBE -, com sede à Rua São Francisco Nº 97 - Bairro Extrema, na localidade de Grajaú / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.074-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017724/2012-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), com sede à Rua Belo Horizonte, nº 635 - Bairro São João, na localidade de Itanhém / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz. Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.418-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 Nº S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.425-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoas Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoas Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.431-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012620/2016-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, com sede à Avenida Principal, s/nº, Bairro Fazenda Tapera, na localidade de CHORROCHO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

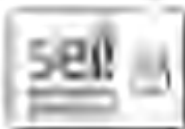
Processo nº: **53000.002981/2014-08**

Entidade: **União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5418/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Palmas / TO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n.º 53000.002981/2014-08, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2282479** e o código CRC **EC47868F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2282479

Brasília, 17 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002981/2014-08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Presidência da República CODOC/PROTOCOLO
08 NOV 2017
Hora: 15:04
Assinatura: [assinatura]

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
1062/2017	53000.073494/2013-31	Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR
1063/2017	53000.017724/2012-09	Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master)
1064/2017	53900.023990/2016-42	Associação Comunitária Do Povoado Km 17 De Codó - ACOPOC
1066/2017	53900.073660/2015-17	Associação Rádio Comunitária Regional FM
1068/2017	53900.011859/2016-32	Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
1069/2017	53900.001063/2016-71	Associação Comunitária De Radiodifusão
1070/2017	53900.000562/2016-41	Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna
1071/2017	53900.012620/2016-80	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM
1072/2017	53900.025538/2016-15	Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE
1074/2017	53000.002981/2014-08	União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)
1079/2017	53900.019318/2016-52	Associação Rádio Comunitária Cocal FM
1083/2017	53900.023982/2016-04	Associação Protetora Do Bairro Do Olho D'água - APROBOD
1084/2017	53900.020193/2016-11	Associação Comunitária De Radiodifusão Cultural Do Bairro Extrema - ASCORCULBE
1085/2017	53900.001088/2016-75	Associação Comunitária de Radiodifusão E Cultura dos Assentamentos da Puba
1086/2017	53900.000766/2016-82	Associação Comunitária E Cultural De Chã de Cruz
1087/2017	53900.006998/2016-44	ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional
1088/2017	53900.000818/2016-11	Associação Comunitária de Comunicação E Cultural de Nossa Senhora do Ó
1089/2017	53900.000192/2016-42	Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)
1090/2017	53900.035572/2016-06	Associação Independência do Distrito do Bezerra
1091/2017	53900.001090/2016-44	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 26/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2334467** e o código CRC **E827FC57**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2334467

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.002981/2014-08
Referência: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374190** e o código CRC **2857071F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2374190

ENC: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 01074/2017 MCTIC - Outorga de RadCom em favor da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas em Palmas-TO**Eugenio Cesar Almeida Felippetto**

Enviado: quinta-feira, 19 de abril de 2018 14:09

Para: Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira; Amanda de Souza Geracy

Cc: Jose Cruz Filho

Prioridade: Alta

Anexos: CNPJs Dirigente RadCom - E~1.pdf (382 KB)

Prezados CGINF/SAINF/SAJ/CC-PR,

1. Em referência ao processo **53000.002981/2014-08** que versa sobre a outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Palma/TO em favor da União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), verificou-se a necessidade de confirmação por parte do MCTIC da regular situação do Quadro Diretivo da entidade informado no item 2 da Nota Técnica nº 12400/2017/SEI-MCTIC, de 03/08/2017, uma vez que se constatou possível não conformidade com o que dispõe o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19/02/1998(1).

2. Cabe registrar que a constatação, que precisa ser conferida e confirmada por parte da área técnica do MCTIC, foi apurada a partir dos nomes dos Senhores João Carlos Oliveira Brito e Wanderson Rocha Araújo, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da entidade, que são sócios de várias empresas com atividades principais que podem indicar subordinação mediante compromissos financeiros ou comerciais:

Nome Sócio / Dirigente	Empresa	CNPJ	Atv. Econômica Principal
Joao Carlos Oliveira Brito	Joao Carlos Oliveira Brito – ME PRO SOM	10.210.171/0001-07	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Wanderson Rocha Araújo - Sócio Administrador	Controller Consultoria e Assessoria Publica e Empresarial Ltda.	08.261.454/0001-28	Atividades de contabilidade
Wanderson Rocha Araújo - Presidente	Associação dos Profissionais da Música do Estado do Tocantins	09.352.506/0001-34	Outras atividades associativas profissionais
Wanderson Rocha Araújo - Sócio Administrador	Global Telec Informática Ltda.	17.427.068/0001-54	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Wanderson Rocha Araújo - Sócio Administrador	Rocha e Praigida Ltda.	17.689.036/0001-27	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Wanderson Rocha Araújo - Sócio Administrador	Reduto Segurança Privada Ltda.	21.315.603/0001-52	Atividades de vigilância e segurança privada
Wanderson Rocha Araújo - Presidente	Instituto de Educação, Políticas Publicas E Gestão Social	37.582.996/0001-09	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

3. Considerando tais aspectos, tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade do MCTIC prestar informação adicional a respeito da adequada e regular situação do Quadro Diretivo da União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm).

4. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC, com vistas à complementação de informação e de documentação.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Políticas de Infraestrutura

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Fones: (61) 3411-3855 / 3852

(1) **Art. 11.** A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

53000.002981/2014-08

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 19 de abril de 2018.

Ao Protocolo SUPAR e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53000.002981/2014-08 e Exposição de Motivos nº 1074/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que faltam documentos essenciais à completa análise jurídica e de mérito, nos termos do doc SEI nº 0595110.

MAÍSA MARTINS DE TOLEDO NASSAR DE OLIVEIRA

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Martins de Toledo Nassar de Oliveira, Assessor(a)**, em 19/04/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0595112** e o código CRC **D3124318** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 0595112

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.002981/2014-08
Referência: Despacho SEI/PR - 0595112
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0595112 (2903479) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 20/04/2018, às 17:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2903632** e o código CRC **486002BE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2903632

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.002981/2014-08

Interessado: União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas

Assunto: Restituição dos Autos.

À Secretaria de Radiodifusão,

A Casa Civil da Presidência da República devolveu os autos a este Ministério, por meio do Despacho 2903479 e do E-mail 2903649, informando acerca da constatação de vínculos financeiros /comerciais, vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. A vinculação teria ocorrido por meio dos Senhores João Carlos Oliveira Brito e Wanderson Rocha Araújo, dirigentes da Associação, os quais seriam sócios de diversas empresas, as quais foram citadas no E-mail.

Ocorre que, no entendimento dessa Coordenação-Geral, o simples fato de dirigentes da entidade comunitária serem sócios de empresas não configura a vinculação financeira / comercial. Além disso, tal situação não consta nas hipóteses de vínculo definidas pelo art. 7º, § 3º da Portaria nº 1909/2018, publicada no DOU de 09/04/2018.

Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/04/2018, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2914165** e o código CRC **EBE8E510**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002981/2014-08

SEI nº 2914165

Brasília, 25 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002981/2014-08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab